Apresentação

A *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar* abre este número com o Dossiê Direitos Humanos, organizado por Marcos César Alvarez, no qual @ leitor/a encontra um conjunto importante de análises e reflexões atuais sobre estes direitos em contextos como o da onda de violência na fronteira do México com os Estados Unidos, na luta antimanicomial brasileira, do legado autoritário que gerou um Estado punitivo, na construção de alternativas para o acesso dos pobres à justiça.

Na seção Artigos, Maria Aparecida Moraes Silva apresenta uma instigante investigação sócio-histórica que explora o papel, até aqui pouco reconhecido pela bibliografia nacional, do trabalho feminino. A inovação do enfoque é tanto metodológica quanto teórica, porque explora os documentos que embasam comumente os estudos sobre memória nas suas entrelinhas, naquilo que não é explícito ou que está subentendido. A partir de documentos, depoimentos e cartas pessoais organizados em função da reconstituição da memória de homens da elite são-carlense da virada do século XIX para o XX, Moraes descobre e reconstrói o cotidiano de trabalho intenso das mulheres de elite. Representadas no senso comum e na própria historiografia da época como mulheres frágeis, circunscritas ao espaço doméstico, protegidas das vicissitudes, dedicadas aos bordados, aos doces e aos filhos, as mulheres de elite são descobertas "nos vãos da história" como incansáveis trabalhadoras, cuja força de trabalho e conhecimento foram indispensáveis à produção cafeeira de base escravista e à nascente indústria ainda muito dependente do trabalho familiar. Aristocrata, burguesa e trabalhadora são posições sociais e categorias teóricas que se confrontam no texto da autora para exibir os seus limites quando se trata de analisar a experiência social das mulheres da elite da província.

José Manuel Morán Faúndes e Juan Marco Vaggione desenvolvem uma análise inovadora na esfera dos direitos sexuais ao explorar o caráter heterossexista da religião, mas também da ciência em meio às batalhas contemporâneas por reconhecimento e acesso a direitos de sujeitos não-heterossexuais, no Chile e na Argentina. Desta forma, os autores mostram as estratégias do ativismo católico conservador nestes países, ativismo este que se utiliza do discurso científico para legitimar suas posições religiosas e influenciar no debate público sobre os direitos sexuais e reprodutivos.

Patrick Trabal, por sua vez, nos oferece uma reflexão teórico-metodológica sobre como pesquisar o "tempo dos atores", tendo como suporte o desenvolvimento,

de um lado, da sociologia pragmática francesa e, de outro, de uma ferramenta eletrônica – o pacote Prosperos, desenvolvido em equipe com a participação de brasileiros, servindo ao tratamento qualitativo de grandes contingentes de dados. Para ilustrar sua instigante abordagem sobre a consideração do tempo na mobilização para a ação, o pesquisador francês oferece no artigo resumos sobre a aplicação sua metodologia de análise a três objetos, ainda mais interessantes por serem questões novas e suscitarem vivos debates a respeito de regulações morais: a dopagem esportiva, a segurança informática e a bionanotecnologia.

Marcos Henrique da Silva Amaral convida-nos a viajar pelos ônibus de Brasília em um processo, ao mesmo tempo, etnográfico e teórico, no qual desenvolve reflexões em uma vertente interacionista. Suas observações permitem compreender o fenômeno dos deslocamentos cotidianos na região metropolitana do Distrito Federal, assim como contribuem para pensar a sempre necessária e desafiante atualização e adaptação das fontes teóricas ao universo social estudado.

O artigo de Roberto Véras de Oliveira encerra esta seção com uma análise sobre as políticas públicas sociais para a juventude no Brasil contemporâneo. Acionando uma vasta e atualizada bibliografia sobre o tema, o autor mostra os avanços, mas também os desafios que a sociedade brasileira enfrenta na integração de jovens ao mercado de trabalho.

Na seção de resenhas, Jordão Horta Nunes apresenta o livro *Do you know…?* de Robert Faulkner e Howard Becker, uma interessante e importante análise do processo de aprendizagem e profissionalização entre os músicos de Jazz norte americanos, escrito por dois autores clássicos da sociologia que, além de pesquisadores e professores universitários, também são eles próprios músicos. Conforme Nunes, o livro apresenta uma "fenomenologia da ação de tocar em grupo em locais públicos", analisando como os artistas criam e recriam seus repertórios e como isso facilita ou atrapalha sua inserção neste circuito profissional.

Analía Soria Batista resenha *Ócio e Negócio. Festas Populares e Entretenimento-Turismo no Brasil*, livro de Edson Farias sobre a relação entre as festas populares brasileiras e o mercado dentro dos marcos do novo capitalismo flexível. Tendo como campo empírico o carnaval da Bahia, o São João de Caruaru e o Boi-Bumbá de Parintins, Batista apresenta o processo de mudança do *ócio* para o *negócio*, no cruzamento das esferas cultural, econômica e política, conforme analisado por Farias.

The Late Age of Print: everyday book culture from consumerism to control, de Theodore G. Striphas é o livro resenhado por André Carlos Moraes. Neste texto, Moraes nos apresenta a intenção do autor de fazer uma análise sobre a configuração atual da cultura impressa, neste momento histórico em que o

universo digital e informatizado parece não cessar de anunciar o "fim do papel". Utilizando-se de Marx a Foucault, entre outros, o livro descreve um relevante e atual debate tanto para a sociologia quanto para a área de comunicação.

O livro de Gabriel de Santis Feltran, *Fronteiras de tensão*, é resenhado por Daniel Veloso Hirata. Apresentando cada capítulo, Hirata faz uma detalhada leitura desta premiada tese. Em seu texto, o resenhista apresenta a análise de Feltran sobre as tensas – e violentas – relações entre as políticas públicas, a mobilização social organizada (encarnada preferencialmente pelas ONGs), a polícia e a expansão do mundo do crime na periferia da cidade de São Paulo. Neste embate, os jovens e suas famílias mostram-se como protagonistas de histórias que, não raramente, terminam de maneira trágica. É nesta região "de fronteira" e "sobre fronteiras" que o livro de Feltran mostra sua relevância.

Agradecemos o auxílio de Paulo Alberto Santos Vieira, o qual foi nosso Editor Assistente nos primeiros números e damos as boas-vindas a Danilo Morais, que assumiu este posto em janeiro de 2012. Também a partir deste número, a revista passa a adotar normas editoriais adaptadas ao objetivo de inserir-se em bases internacionais de periódicos, dentre as quais a mais visível é a adoção do modelo de volume e número. Assim, este terceiro número da revista é o v. 2 n.1.

Temos o prazer de informar que passamos a contar com o apoio do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). A *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar* foi uma das contempladas na Chamada Pública IPEA/PROESP n.o 001/2011 – Apoio à publicação de periódicos brasileiros em ciências humanas, o que, além do suporte financeiro, atesta nosso compromisso em divulgar pesquisas que contribuem para a reflexão sobre os desafios brasileiros e mundiais na esfera do desenvolvimento social e humano. Ressaltamos que estes mesmos compromissos com os direitos humanos, o reconhecimento das diferenças e o respeito à diversidade também justificou o apoio que recebemos, desde o primeiro número, da Fundação Ford.

Comitê Editorial

Richard Miskolci, Jacqueline Sinhoretto e Jorge Leite Júnior

Dossiê Direitos Humanos

Apresentação do Dossiê

Marcos César Alvarez[1]

O debate sobre os Direitos Humanos não pode ficar restrito aos aspectos jurídico-formais do tema. No dossiê deste número da Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, o objetivo consiste justamente em ampliar tal debate, levando-se em conta outras abordagens que enriqueçam e aprofundem a discussão, num verdadeiro exercício de imaginação sociológica, para retormar a conhecida expressão de Wright Mills (1975).

Aprofundar a análise dos efetivos obstáculos que se colocam para a afirmação dos Direitos Humanos no mundo contemporâneo é uma das tarefas que a imaginação sociológica pode abraçar, sem desconsiderar outras dimensões do problema. E tal perspectiva é especialmente necessária quando observa-se a situação concreta da América Latina onde, apesar dos avanços econômicos nos anos recentes, permanece uma dramática distância entre os princípios enunciados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e sua plena concretização na vida cotidiana da maioria de seus habitantes.

Tendo em vista esse contexto em particular, avaliar os Direitos Humanos exclusivamente do ponto de vista da ratificação dos instrumentos normativos é claramente insuficiente e pode aprofundar o abismo entre a lei e sua aplicação em sociedades marcadas pelas desigualdades econômicas, por inúmeras formas de discriminação social, pela dificuldade de acesso à justiça, pela violência do crime comum, mas igualmente pela violência ilegal por parte do Estado. Se, como afirmava Guillermo O´Donnell (2000), a Democracia não é só um regime político mas um modo particular de relacionamento entre Estado e cidadãos, um horizonte móvel sempre deslocado pelas mudanças socais – horizonte este que não foi plenamente alcançado nem mesmo por Democracias consideradas consolidadas – a tarefa essencial, tanto política quanto intelectual, aponta para a necessidade de abertura permanente do debate em torno da completa efetivação do Estado de Direito em situações histórico-sociais específicas.

Mas situar a discussão no âmbito da imaginação sociológica não implica em simplesmente substituir uma abordagem doutrinária por outra abordagem

1 Departamento de Sociologia/Núcleo de Estudos da Violência - Universidade de São Paulo – USP – São Paulo –Brasil – Pesquisador do CNPq – mcalvarez@usp.br

disciplinar igualmente unívoca mas em construir um espaço verdadeiramente interdisciplinar de problematização. Como afirma Anthony Giddens (1984), ao prolongar a discussão de Mills, a imaginação sociológica deve se abrir igualmente para as dimensões antropológica, histórica e crítica das análises que realiza. A dimensão antropológica possibilita superar uma concepção etnocêntrica que adota o ponto de vista das sociedades ocidentais como padrão de medida para avaliar todas as outras formações sociais. Permite compreender a diversidade de modos de existência dos homens a partir, por exemplo, da descrição de contextos culturais e sociais específicos, sem enquadrar necessariamente tais descrições sob a perspectiva de concepções evolutivas unidirecionais. A sensibilidade histórica, por sua vez, possibilita compreender o "mundo que perdemos", os modos de vida do passado que já não se fazem mais presentes mas, ao mesmo tempo, a singularidade do tempo presente e suas raízes históricas mais profundas. Finalmente, a sensibilidade crítica aponta possibilidades futuras por meio do exame das formas existentes de sociedade, ao mostrar o arbitrário dessas formas e como outras instituições podem ser construídas coletivamente.

Mesmo que no âmbito restrito de um pequeno dossiê, os autores que escrevem os artigos aqui apresentados empregam, a partir de perspectivas e temas variados, essas múltiplas dimensões da imaginação sociológica no que diz respeito aos Direitos Humanos. Ao circunscrever contextos específicos de luta pelos Direitos Humanos, ao caracterizar obstáculos históricos que travam sua universalização, ao tematizar questões precisas de acesso à justiça e de monitoramento dos Direitos Humanos, o dossiê pretende ampliar e aprofundar uma discussão fundamental da atualidade, tanto em termos intelectuais quanto políticos.

Deste modo, o texto que abre o dossiê, de Ariadna Estévez, estuda a onda de violência e de insegurança que varre o México e que foi deflagrada a partir da guerra ao narcotráfico, iniciada em 2006. A autora define tal situação como uma grave crise de Direitos Humanos, uma vez que a violência se dissemina não apenas a partir das atividades dos grupos criminosos mas também a partir dos abusos cometidos pelos militares no contexto do combate ao narcotráfico. A violação massiva dos Direitos Humanos – exemplificada pelo deslocamento forçado de pessoas, pela banalização dos sequestros e pelo desaparecimento de cidadãos – resulta assim tanto da opção militar de combate ao narcotráfico quanto da impunidade no que diz respeito às ações ilegais das autoridades mexicanas. Paradoxalmente, as solicitações de asilo de mexicanos nos Estados Unidos e Canadá não são aceitas pelas autoridades desses países, já que essas não compreendem as especificidades do conflito gerado pela guerra ao narcotráfico e não consideram os refugiados como um verdadeiro problema. Estévez afirma,

em contrapartida, que não são os mexicanos que solicitam asilo de forma ilegítima mas sim que a natureza mista do conflito em torno do narcotráfico – que embaralha a nítida divisão público e privado – precisa ser mais bem compreendida para que assim a crise em curso possa ser politicamente reconhecida como uma crise no âmbito da violação dos Direitos Humanos. Ou seja, o "etnocentrismo" das concepções dos países do norte acerca do que seriam propriamente essas violações precisa ser ultrapassado, já que não se trata de um conflito de tipo tradicional.

O artigo de Kléber Prado Filho e Flávia Cristina Silveira Lemos é também um espécie de "estudo de caso": analisa a luta antimanicomial no Brasil na segunda metade do século XX. Nem sempre retratada como parte da luta em torno dos Direitos Humanos no país, embora diga respeito às formas de poder e dominação a que estavam sujeitos os individuos internados em instituições totais, o movimento antimanicomial local é estudado a partir das diversas experiências críticas internacionais que o influenciaram durante os anos 1980/1990. Os inúmero sujeitos envolvidos que encamparam tal luta se apropriaram das idéias da antipsiquiatria de Laing e Cooper, da perspectiva da "fabricação da loucura" de Thomas Szasz, da proposta de uma psiquiatria democrática de Basaglia, da problematização filosófica e histórica da loucura por Foucault, entre outros. A conclusão dos autores, no entanto, é a de que, apesar da presença nos debate destas diferentes perspectivas, o movimento da luta antimanicomial no país foi menos ideológico e mais centrado em objetivos imediatos, tendendo a um ativismo tecnicista e pragmático.

O ensaio de Adriano de Freixo, Carlos Henrique Aguiar Serra e Dulcinéa de Medeiros, por sua vez, explora o que foi denominado anteriormente de sensibilidade histórica no âmbito da imaginação sociológica. Os autores partem do pressuposto de que existe no Brasil uma "cultura punitiva de longa duração", inscrita na formação social brasileira desde a época colonial e ainda atuante na contemporaneidade. Tal cultura contribuiria para a permanente exclusão de determinados grupos sociais da proteção e garantia de direitos, já que, considerados "menos humanos", não estariam englobados nas promessas de universalização dos Direitos Humanos. Assim, observando-se a história do país, seria possível perceber por que, mesmo na atualidade, a afirmação dos Direitos Humanos não alcança o conjunto da sociedade ou alcança determinados grupos de forma diferenciada. A transição inconclusa do autoritarismo para o período democrático atual não superou totalmente tais questões, sendo que a militarização da segurança pública na atualidade seria exemplo dos impasses e incongruências na afirmação do Estado de Direito no país.

A abertura para a dimensão crítica, além de já estar presente nos textos anteriormente descritos, aparece igualmente nos dois artigos finais da coletânea. A questão do acesso à justiça, desenvolvida por Guilherme Assis de Almeida, é geralmente apontada como um problema especialmente grave na América Latina. Afinal, a ineficiência da prestação dos serviços jurídicos prejudica sobretudo as populações pobres da região – que não possuem recursos próprios para encaminhar demandas ou enfrentar disputas legais – sendo um fator a mais de marginalização e reprodução das desigualdades (cf. Méndez, 2000). O texto de Almeida justamente discute como o acesso à justiça é um direito humano e como pode ser ampliado. A busca de métodos alternativos de resolução de conflitos – problema igualmente crítico num contexto como o latino americano, no qual o formalismo excessivo da justiça tradicional aparece como mais um obstáculo diante de populações com acesso precário também à educação – é explorada pelo autor, ao mostrar que experiências inovadoras na justiça devem ser permanentemente buscadas para promover os Direitos Humanos. Não menos importante, o autor aponta ainda como a Universidade tem um papel importante a desempenhar, ao estimular novas idéias que possam provocar experiências inovadoras no campo tradicionalmente conservador da justiça.

Também a partir de uma postura inovadora, o artigo de Mariana Possas, Denise Carvalho, Roberta Astolfi e Silvana Monteiro discute a temática dos Direitos Humanos tendo em vista a questão de como observar as violações nesse campo e quais os instrumentos teóricos disponíveis para resolver os problemas que surgem quando se busca monitorá-las. Tal reflexão não se desenvolve em abstrato mas a partir da experiência dos autores com a realização do Relatório Nacional de Direitos Humanos do Núcleo de Estudos da Violência da USP, produzido desde 1996, visando monitorar as graves violações de Direitos Humanos no Brasil, identificar e divulgar os casos que geralmente não teriam a necessária visibilidade pública. O instrumental teórico-metodológico da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann é empregado de modo original para destacar alguns desafios que não são destacados com frequência na literatura especializada sobre o tema. Por exemplo, algumas noções de Direitos Humanos, como a distinção entre direitos civis e políticos/direitos econômicos, sociais e culturais, ou ainda o princípio da indivisibilidade não são suficientemente aprofundadas do ponto de vista de sua construção conceitual e de suas aplicações em termos de monitoramente de violações nesse campo. Os autores ainda defendem que o desenvolvimento de uma Sociologia dos Direitos Humanos poderia suprir os movimentos sociais militantes com reflexões teóricas e empíricas capazes de ir além dos tradicionais textos de cunho eminentemente jurídico ou filosófico.

Se devemos pensar os Direitos Humanos como entrelaçados às outras dimensões da vida social, como conquistas polêmicas, sempre incompletas, sempre envolvidas pelas mudanças históricas (cf. Koerner, 2003), os artigos aqui reunidos ajudam a refletir prática e teoricamente sobre o tema. O leitor que compartilhe desse ponto de vista encontrará neste dossiê discussões enriquecedoras, não necessariamente convergentes, mas movidas pelo impulso comum de decifrar o papel dos Direitos Humanos na contemporaneidade.

Referências

GIDDENS, Anthony. Sociologia: questões e problemas. In: _____. *Sociologia: uma breve porém crítica introdução.* Trad. A. Oliva e L. A. Cerqueira. Rio de Janeiro, Zahar, 1984 (1982), pp. 9-27.

KOERNER, Andrei. O papel dos Direitos Humanos na política democrática: uma análise preliminar. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.18, n. 53, outubro, 2003, pp.143-157.

MÉNDEZ, Juan E. Reforma Institucional, inclusive acesso à justiça: introdução. In: _____; O´DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Democracia, violência, injustiça*: o Não-Estado de Direito na América Latina. São Paulo, Paz e Terra, 2000, pp. 243-248.

MILLS, C. Wright. *A imaginação sociológica.* Trad. W. Dutra. 3ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

O´DONNELL, Guillermo. Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina: uma conclusão parcial. In: _____. MÉNDEZ, Juan E.; O´DONNELL, Guillermo; PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Democracia, violência, injustiça:* o Não-Estado de Direito na América Latina. São Paulo : Paz e Terra, 2000, pp. 337-373.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 21-44
Jan.–Jun. 2012

Dossiê Direitos Humanos

La violencia en México como crisis de derechos humanos: las dinámicas violatorias de un conflicto inédito

Ariadna Estévez[1]

Resumen: En la guerra contra el narcotráfico en México miles de personas han muerto, desaparecido o huido al extranjero. El Estado niega la crisis de derechos humanos y dice que la violencia no viene de sus fuerzas sino de los delincuentes. Este artículo propone que sí existe tal emergencia humanitaria. Estamos frente a un tipo de conflicto que genera una violencia mixta en la que no se distingue si las autoridades están involucradas o no. El poder del Estado se erosiona y diluye con el poder criminal. Las víctimas son lo mismo ciudadanos comunes que periodistas o activistas que enfrentan violaciones que imponen retos al entendimiento tradicional de derechos humanos.

Palabras clave: Derechos humanos; asilo; desaparición forzada; México; narcotráfico.

Violence in Mexico as human rights crisis: the violent dynamics of an unprecedented conflict

Abstract: *In the war against drug trafficking in Mexico thousands of people have died, disappeared or fled abroad. The State denies the human rights crisis and claims that violence is not caused by authorities but by criminals. This article argues that in fact there is such a humanitarian emergency. We are facing a type of*

1 Centro de Investigaciónes Sobre América del Norte – Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) – Cidade do México – México – aestevez@servidor.unam.mx

conflict that generates a mixed violence in which state involvement is blurred but existent. State power is eroded and diluted with the criminal power. The victims are common citizens as well as human rights activists or journalists who face violations that pose challenges to traditional understanding of human rights.

Keywords: *Human rights; asylum; forced disappearance; Mexico; drug trafficking.*

Desde que asumió el poder en 2006, el presidente mexicano Felipe Calderón declaró la "guerra al narcotráfico". El lenguaje que usó no era metafórico: en ese momento se sacaron 45,000 militares a las calles y para 2011 ya sumaban 70,000 (Gómora, 2011; Reforma/Staff, 2011). Para 2011, los operativos militares se habían extendido ya a los estados de Baja California, Chihuahua, Nuevo León, Veracruz y Tamaulipas. El enfoque bélico al fenómeno del tráfico de drogas excluyó casi por definición los enfoques financieros o de política social, y se ha concentrado en la captura o asesinato de los líderes de los cárteles, de tal forma que las bandas criminales han abierto fuego entre ellas para disputarse los recursos estratégicos –territorios, rutas - y los espacios de poder vacantes (plazas) que han quedado en la economía del narcotráfico tras la muerte o captura de los capos y los decomisos de droga. El enfoque bélico ha desatado una ola de violencia e inseguridad en Morelia, Acapulco, Ciudad Juárez, Tijuana, Nuevo Laredo, Veracruz y Monterrey, debido no sólo a las disputas entre los criminales, sino también a que el hostigamiento militar llevó a los cárteles a diversificar sus actividades delictivas hacia el secuestro, el control de las rutas del tráfico y la trata de personas, el cobro por protección, y la *renta de piso*[2]. En consecuencia, los tiroteos, los fuegos cruzados, las decapitaciones y los coches bomba dirigidos hacia las autoridades; así como los secuestros, las extorsiones y las ejecuciones perpetradas contra los ciudadanos, se han convertido en sucesos cotidianos (Stewart, 2010; Beittel, 2009; Stratfor, 2008).

Sin embargo, la violencia no ha sido sólo obra de los criminales. Según información de la Comisión Nacional de los Derechos Humanos (CNDH), de ocho quejas contra el Ejército registradas en diciembre 2006, se pasó a 376 en 2007; 1,143 en 2008; y 1,644 en 2009. Para 2010 empezó a descender el número y se registraron 1,320, aunque es posible que sea por temor a la denuncia y no por una disminución de los abusos. En el primer semestre de 2011 las quejas disminuyeron a 709. Sin embargo, el cúmulo de diciembre de 2006 a junio de 2011 fue de 5,200, las cuales desembocaron en 81 recomendaciones (Aranda, 2011). Los casos de abuso son aterradores. En marzo de 2010, dos estudiantes de

2 Extorsión para no quemar o destruir un negocio.

la universidad del Tecnológico de Monterrey – Jorge Antonio Mercado Alonso y Javier Francisco Arredondo Verdugo - murieron durante un enfrentamiento entre criminales y militares. La recomendación 45/2010 de la CNDH estableció que los militares golpearon a los jóvenes mientras agonizaban, les sembraron armas ya caídos, y alteraron la escena de los hechos para ocultar el exceso en el que incurrieron (Comisión Nacional de Derechos Humanos, 2010). Asimismo, en abril de 2010, en una carretera en Nuevo Laredo, Tamaulipas, los hermanos Bryan y Martín Almanza Salazar, de cinco y nueve años de edad, fueron acribillados por militares que dispararon a la camioneta familiar luego de que, por miedo, el padre rehusara detenerse en un retén militar. El Ejército se defendió diciendo que la familia quedó atrapada en un fuego cruzado, pero los padres de los niños asesinados por militares aseguraron que aun cuando el padre bajó la ventanilla para pedir que detuvieran la balacera porque había menores en el vehículo, los soldados siguieron disparando (CNN México, 2010).

Para las organizaciones de derechos humanos las actividades delictivas de las bandas criminales y los abusos de los militares en el contexto de la guerra contra el narcotráfico han llevado a México a una grave crisis de derechos humanos que se ha agudizado por el alto grado de impunidad que prevalece tanto para las violaciones a los derechos humanos cometidos por militares como para los delitos cometidos por los delincuentes (Red Nacional de Organismos Civiles de Derechos Humanos "Todos los Derechos para Todas y Todos", 2011). La impunidad, entendida como la ausencia de castigo, pena o daño para los perpetradores de delitos o abusos, alcanza 98.76% a nivel nacional. La impunidad en México no es el simple resultado de la impericia o la incapacidad para investigar, sino la consecuencia de los altos niveles de corrupción y la penetración delincuencial en el sistema de justicia y los cuerpos policiacos. Desafortunadamente, a diferencia de la militarización que se encuentra focalizada en el Centro-Occidente, zona del Golfo de México, y el Norte del país, el fenómeno de la impunidad no es aislado ni regional, sino que afecta a todo el país en todos los niveles de gobierno, desde el municipal hasta el estatal y el federal (Sarsfield, 2010; Zepeda et al, s/f).

Por los problemas estructurales del sistema de justicia el enfoque militar y policiaco al tráfico de drogas no ha resuelto el problema. Lejos de eso, a pesar de la captura y el asesinato de los grandes capos, las bandas de delincuentes no han desaparecido sino que se han reconfigurado o aliado con otras (Stewart, 2010). En consecuencia, el ambiente que se vive es el de una guerra entre grupos delictivos que se disputan el control del negocio ilícito de drogas y aunque no se enfrentan directamente al Estado, resisten la embestida con violencia ejemplar (Stewart, 2011).

En esta guerra han muerto ya 50,000 personas, unas 16,000 se encuentran desaparecidas y otras 230,000 han tenido que dejar sus hogares, según el *Internal Displacement Monitoring Centre* y el *Norwegian Refugee Council* (*Displacement Monitoring Centre and Norwegian Refugee Council,* 2011; Martínez, 2011). A pesar de la evidente crisis humanitaria, el Estado la niega arguyendo que la violencia no viene de sus fuerzas o autoridades, sino de los delincuentes quienes de cualquier forma sólo se están matando entre ellos, como si esto lo exentara de investigar las muertes e impartir justicia. Como ya se mencionó, la evidencia muestra que si bien es cierto que buena parte de la violencia se genera a manos de los criminales – y eso no exenta a las autoridades de investigar e impartir justicia como en los hechos ha dejado de hacer -, otra parte igualmente considerable se da a manos de las autoridades estatales, especialmente el ejército o las policías en colusión con los delincuentes.

El deslinde y negación del Estado mexicano respecto de esta crisis de derechos humanos se funda en la supuesta despolitización de la violencia que aqueja al país- El carácter político o apolítico del conflicto mexicano, a su vez, cuestiona también el andamiaje conceptual que usa la academia y el Estado mismo para calificar situaciones que generan crisis de derechos humanos. Por estas razones, el presente artículo tiene como objetivo demostrar que efectivamente México se encuentra en una crisis de derechos humanos. Para ello se cuestionará empíricamente[3] los conceptos de conflicto político y actor violador de derechos humanos, a través de dos discusiones interrelacionadas. Primero se explicará cómo la violencia se genera en el contexto de una nueva guerra caracterizada por violencia mixta. Después se plantearán tres consecuencias de esta violencia que no dejan de ser violaciones masivas de derechos humanos sino que imponen retos al entendimiento tradicional de derechos humanos: 1) el desplazamiento forzado y la creciente búsqueda de asilo de mexicanos por persecución criminal o incapacidad del Estado de proteger a los ciudadanos de esta persecución; 2) el secuestro de migrantes; y 3) la dinámica de desaparición forzada de ciudadanos.

3 El presente artículo es parte de una investigación titulada La política de asilo en Estados Unidos y Canadá: derechos humanos y biopolítica, que se lleva a cabo en el Centro de Investigaciones sobre América del Norte de la Universidad Nacional Autónoma de México. La investigación tiene como fin investigar empírica y normativamente los elementos que obstaculizan la concesión de asilo de mexicanos en Estados Unidos y Canadá. Aquí se presentan algunos avances de la investigación empírica, pero la normativa aun no está suficientemente avanzada. La hipótesis es que la epistemología de los derechos humanos en su versión estrictamente liberal descansa en nociones fijas de lo político y de la esfera pública que desatiende el vínculo inherente entre el neoliberalismo económico y la violencia, que generan formas privatizadas de violaciones a los derechos humanos.

Crisis de derechos humanos en México y la nueva Nueva Guerra

Es conocido que para que se considere que hay una violación a los derechos humanos, el Estado y sus agentes deben estar involucrados de una u otra forma, ya sea por comisión u omisión. En el conflicto que aqueja a México, el gobierno se deslinda de acusaciones de crisis de derechos humanos porque –dice- la violencia la generan los criminales. Ya se explicó que esta es una falacia, pues la violencia la generan tanto criminales como autoridades. Este conflicto de carácter mixto no desecha la posibilidad de una crisis de derechos humanos sino que señala la naturaleza cambiante del conflicto político y las crisis de derechos humanos. Para analizar cómo puede considerarse el de México como un conflicto político, vale la pena partir del trabajo de Mary Kaldor (1999, 2006). En 1999 Kaldor reflexionó sobre los conflictos interétnicos que caracterizaron las guerras en la década que terminaba – Bosnia, Ruanda - y las denominó Nuevas Guerras. En estas guerras se produjeron las más graves crisis de derechos humanos de la posguerra fría. En 2006, Kaldor revisó su trabajo a la luz de la así llamada Guerra contra el Terror, la cual fue la respuesta a los ataques de grupos islámicos en Nueva York en 2001. Es claro que el interés ontológico de Kaldor obedece a una agenda epistemológica occidental, especialmente Europea, así que no extraña que no haya reflexionado sobre las guerras que se registran en lugares como México, Colombia o Guatemala, donde el poder político es disputado por causas económicas y criminales. Estas guerras *no le interesan* a Kaldor, pero eso no significa que *no tengan* características de nuevas guerras.

Kaldor asegura que las nuevas guerras no constituyen simples guerras civiles o conflictos de baja intensidad, conceptos ampliamente utilizados durante la Guerra Fría. Tampoco son guerras informales o privatizadas. Más bien, dice, son "posmodernas", en el sentido de que es imposible distinguir lo público de lo privado, y los motivos económicos de los políticos (Kaldor, 2006). Un rasgo distintivo de las nuevas guerras es que se dan por la erosión de la autonomía del Estado, en particular la erosión del monopolio del uso legítimo de la fuerza, no sólo desde arriba –la legislación e institucionalización internacional, e incluso la sofisticación del armamento que se vuelve cada vez más destructivo, lo cual previene, regula e inhibe el conflicto interestatal- sino desde abajo y al interior, es decir, con la privatización de la violencia estatal, de los medios de coerción. Las nuevas guerras ocurren al interior del Estado en vez de entre Estados, y como resultado del desmantelamiento neoliberal de éstos, pues se dan en situaciones en las que el ingreso del Estado disminuye por un debilitamiento de la economía y la propagación de la criminalidad, la corrupción y la ineficiencia. En otras palabras, las

nuevas guerras ocurren en los así llamados Estados "fallidos"[4] (Newman, 2004). Sin conceder que México sea un estado fallido, se debe identificar algunas de las características de las nuevas guerras mencionadas por Kaldor en la Guerra contra el Narcotráfico en México, pues asegura que la violencia se privatiza como resultado del crecimiento del crimen organizado, la emergencia de grupos paramilitares, y la pérdida de legitimidad política. El Estado pierde control sobre partes de su territorio a manos de los grupos criminales.

La identidad política está al centro de la definición que Kaldor ha dado a las nuevas guerras. Ella dice que éstas se definen por la política de las identidades que define como el reclamo del poder frente al Estado con base en la nacionalidad, el clan, la religión y la lengua. Hay dos características de la política de las identidades de las nuevas guerras más relacionadas con el proceso de la globalización al comienzo del nuevo milenio. En primer lugar, en la globalización la política de las identidades tiene dimensiones tanto nacionales como trasnacionales, es decir, se apoya en las diásporas y la tecnología de la información y de las comunicaciones para una organización y proyección trasnacional. En segundo lugar y más en relación con la producción de solicitudes de asilo, las estrategias de guerra ya no apuestan a conseguir la simpatía de la población sino todo lo contrario, a controlarla a través del miedo y el odio. Se esparce el odio y terror para eliminar al del grupo contrario. Es esta característica de las nuevas guerra la que ha producido grandes olas de refugiados y desplazados, y es justamente lo que se identifica en México –el terror que causan los cárteles a la población civil (Kaldor, 2006: 6-7).

En el centro de la discusión sobre si en México hay o no una nueva guerra se ha colocado el tema de si los cárteles del narcotráfico constituyen o no una "narcoinsurgencia", es decir, si reivindican su identidad de grupo frente al Estado de la forma que lo sugiere Kaldor. El gobierno estadounidense ha sugerido que

4 Si el estado se define en términos weberianos como una entidad territorial regida por una autoridad que tiene el monopolio de los medios legítimos de coerción y que es reconocido o tolerado por sus ciudadanos y la comunidad internacional, un Estado que ha fallado es aquel que no tiene el monopolio de la violencia ni legitimidad suficiente hacia el interior y el exterior. Sin embargo, usar este término tiene serias implicaciones epistemológicas y políticas. Bilgin y Morton (2002) aseguran que el Estado fallido es sólo una forma contemporánea de nombrar a los Estados postcoloniales de la Guerra Fría. El móvil es el mismo: se asume que un Estado fallido no logró hacerse un estado liberal y democrático, y se le hace referencia ya no con el binomio desarrollo/subdesarrollo, sino con el nuevo exitoso/fallido. Es el nuevo lenguaje del desarrollo y Estados Unidos lo aplica de forma diferenciada a sus amigos y enemigos. La definición de "Estado fallido" a sus amigos significa una oportunidad para cooperar en su "fortalecimiento", mientras que para los enemigos significa reprobación. Aunque tiene elementos objetivos, la agenda política llama a usarlo con precaución (Bilgin, Pinar, and Adam David Morton. Historicising Representations of "Failed States": Beyond the Cold-War Annexation of the Social Sciences? Third World Quarterly London, 2002, 23 (1): 55-80, ibid).

sí. En noviembre de 2010, el Instituto de Estudios sobre Seguridad Estratégica de Estados Unidos publicó un informe en el que se asegura que la violencia de los cárteles ha dejado de ser focalizada y busca desestabilizar al Estado. El secretario de Seguridad Pública mexicano, Genaro García Luna, lo negó de inmediato (Redacción, 2010). En febrero de 2011, el subsecretario del Ejército, Joseph W. Westphal, y la secretaria de Seguridad Nacional, Janet Napolitano, alertaron sobre la posibilidad de una narcoinsurgencia en México. El periodista Jorge Fernández Menéndez escribió al respecto:

> Los cárteles mexicanos no son una narcoinsurgencia, no buscan tomar el poder: utilizan, por supuesto los espacios de poder, quieren tener, porque lo necesitan, control territorial suficiente para poder operar y, algunos de ellos, particularmente *Los Zetas*, por su origen y formación, suelen usar una violencia exacerbada y métodos terroristas con ese fin, lo que los puede hacer parecer, ante una visión hiperideologizada como la que suelen tener los distintos grupos de poder en EU, como una narcoinsurgencia (Fernández Menéndez, 2011).

Fernández Meléndez dice que si bien *Los Zetas* y *La Familia* tienen métodos de grupos insurgentes y se guían por una ideología, respectivamente, los narcos mexicanos no quieren tomar el poder. Sin embargo, en Centroamérica, donde las así llamadas *Maras* (pandillas) realizan acciones similares a las de los narcos mexicanos e incluso colaboran con ellos, sí se habla de "insurgencia criminal" (Brands, 2011). Asimismo, la ONU ha emitido directrices para abogados que quieren documentar casos de asilo con base en la persecución por parte de las maras, porque este es el efecto tangible que tienen las acciones de las bandas criminales y la militarización (*United Nations High Commissioner for Refugees*, 2010).

Si la "narcoinsurgencia" se basa en la política de la identidad como la define Kaldor, una lectura amplia del concepto de identidad podría incluir a los narcos mexicanos. En la guerra de cárteles en México - que coincide con la incapacidad o falta de voluntad del gobierno central de combatirlos -, la brutalidad para eliminar a los miembros del cártel contrario es evidente y frecuentemente arrastra a la población "civil". Para efectos de las nuevas guerras, al disputarse las plazas, la pertenencia al cártel funciona como una identidad política pues el terreno se gana aniquilando al contrario. Cualquier civil que sea sospechoso de pertenecer al cártel contrario es asesinado, como ocurrió con un grupo de 20 michoacanos que fueron secuestrados y desaparecidos por miembros de *Los Zetas* que al ver al numeroso grupo trasladarse en un vehículo con placas de Michoacán los tomaron por miembros del cártel de *La Familia* (Horacio Ramos, 2010).

Si bien no se puede afirmar que los carteles del narcotráfico se pelean abiertamente el poder centralizado y que los mueve una identidad subjetiva, tampoco se puede decir que el conflicto entre los cárteles no tenga características de una nueva guerra. De hecho puede haberla si se concede que: 1) los cárteles buscan el monopolio del uso de la fuerza en la "plaza" (la base geopolítica del control del mercado nacional y trasnacional de la droga); y 2) al clamar lealtad a algún cártel se excluyen automáticamente de pertenecer a otro. Esta situación coexiste con el autoritarismo, la corrupción y la militarización más tradicionales, en las que el abuso de los militares es endémico y el Estado está corrompido e infiltrado en sus instituciones más básicas. De esta forma, la nueva guerra, en su versión mexicana, nos da indicios de que el conflicto, sobre todo el conflicto en países como México, es político y consecuentemente produce crisis de derechos humanos.

Crisis de derechos humanos y nuevos retos

Tres tipos de violaciones a los derechos humanos son comunes en los conflictos políticos: el desplazamiento forzado, la detención arbitraria y la desaparición forzada de personas. Las tres modalidades se encuentran reconocidas en sendas convenciones que las reconocen como justificación para la solicitud de asilo (Convención sobre el Estatuto de los Refugiados); y como delitos contra los derechos humanos (Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos, y Convención Internacional para la Protección de Todas las Personas contra las Desapariciones Forzadas). Sin embargo, las acciones violatorias de derechos humanos por parte de actores no estatales o mixtos, como ocurre en México, no queda del todo clara en esos instrumentos. Asimismo, la aparición del migrante como blanco o víctima específica de violaciones a los derechos humanos es una característica propia del conflicto mexicano. Por ello lo que está ocurriendo en México impone retos interesantes a la idea de crisis de derechos humanos, pero no la desecha, como se muestra a continuación en la revisión de las solicitudes de asilo de mexicanos en Estados Unidos y Canadá; el secuestro de transmigrantes en territorio mexicano; y la desaparición forzada de ciudadanos sin agenda política ni pertenencia a grupo social determinado.

Solicitudes de asilo y conflicto mixto

En 2007, el Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR) llamó la atención de cómo México se estaba convirtiendo en una importante fuente de solicitudes de asilo, sobre todo a Canadá y Estados Unidos.

Mientras en 2004 México se ubicaba como número 21 en la lista de los principales emisores de refugiados en el mundo, en 2007 se colocó como el número siete, solamente atrás de Irak, Rusia, China, Serbia, Pakistán y Somalia. A México le seguían Afganistán, Irán y Sri Lanka. A diferencia de México – o al menos de lo que se pensaba que era México - todos estos países tenían regímenes abiertamente autoritarios o guerras civiles (Milenio Semanal 2009, 2009; Consejo Consultivo del INM 2004). En 2007 México fue el origen de 9,545 solicitudes de asilo, 74% de las cuales se ubicaron en Canadá y 24% en Estados Unidos (*United Nations High Commissioner for Refugees,* 2007). La tendencia se ha ido incrementando.

Entre 2006 y 2010, 44,019 mexicanos han pedido asilo en otros países; 13,700 de ellos en los Estados Unidos y 30,142 en Canadá. Por un lado, en Estados Unidos se registraron en 2007 unas 1,830 solicitudes. En 2008 el número se incrementó a 2,487, y en 2009 a 2,422. En 2010 la cifra casi se duplicó respecto del año anterior: de 2,422 se pasó a 4,225 (*United Nations High Commissioner for Refugees,* 2008, 2007, 2009, 2010). Según el Departamento de Justicia de Estados Unidos, México pasó de ser el quinto país con mayor solicitudes de asilo en 2006, al segundo en 2010, sólo después de China, por arriba de Haití, Guatemala y El Salvador (*The United States Department of Justice*, 2011). Por otro lado, en Canadá se registraron 4,913 solicitudes en 2006, y para 2008 la cifra alcanzó 9,413 solicitudes, es decir, más del doble en tan sólo dos años. En 2009 empezaron a disminuir (7,561 solicitudes), y para 2010 la cifra cayó a 1,198, evidentemente a causa de la imposición de visa para mexicanos en julio de 2009 (*United Nations High Commissioner for Refugees,* 2007, 2008, 2009, 2010). El 14 de julio de 2009 el gobierno canadiense anunció la imposición de visa a los mexicanos que quisieran visitar Canadá, contraviniendo así la reciprocidad que guardaba con México, el cual no pide visa a los canadienses. El gobierno canadiense argumentó que la mayoría de las solicitudes de mexicanos eran falsas y que los mexicanos utilizaban esta vía para migrar por causas económicas. En 2010 declaró que el caso mexicano lo había alertado a reconocer que su sistema de asilo estaba "roto" y que necesitaba una enmienda urgente para evitar que solicitudes presuntamente falsas o inconsistentes como las de los mexicanos lo "taparan" (*Citizenship and Immigration Canada,* 2010)[5].

5 El caso mexicano puede considerarse un parteaguas en el sistema de refugio canadiense. Según el gobierno de ese país, con las solicitudes de mexicanos, el número total de éstas aumentó 60% a partir de 2006, alcanzando el récord histórico de 37,000 en 2008. En consecuencia, el Immigration Refugee Board –el encargado de conocer de los casos de refugio- tiene unos 60,000 casos por resolver, y unas 53,000 órdenes de deportación por ejecutar. De estas repatriaciones pendientes, el gobierno solamente tenía ubicadas a 15,000 personas. Por ello, en abril de 2010 se anunciaron una serie de reformas encaminadas

No obstante el cierre de esta posibilidad de asilo, los mexicanos siguieron buscando alternativas de refugio. De esta forma, como ya se mencionó arriba, de 2009 a 2010 las solicitudes de asilo a Estados Unidos aumentaron casi 100% (de 2,422 a 4,225). Y no sólo eso: también empezó a registrarse un número pequeño de solicitudes en Europa. Mientras que en 2008 además de Canadá solamente España, Suecia y Estados Unidos registraban solicitudes (8, 5 y 2,487, respectivamente), para 2009 en Europa no sólo España (26), sino también Francia (7), Reino Unido (5) y Luxemburgo (5) registraron solicitudes. En 2010, Noruega empezó a recibir solicitudes también (13). Ese año también repitieron Francia (5), Suecia (8), España (17), Reino Unido (10) y Luxemburgo (5) (*United Nations High Commissioner for Refugees*, 2007, 2008, 2009, 2010). El incremento de solicitudes a Estados Unidos en 2010, así como la aparición de éstas en Europa, demostró que aun cuando algunos mexicanos habrían podido defraudar el sistema de asilo canadiense, muchos otros tenían un miedo legítimo de persecución y por ello buscaban alternativas en Europa y Estados Unidos.

De hecho, el fenómeno de desplazamiento forzado es grave y explica en parte el incremento acelerado de solicitudes de asilo a Estados Unidos y Canadá. A la fecha, hay unos 100,000 desplazados tan sólo en el Valle de Juárez y Ciudad Juárez. En el municipio de El Porvenir, Chihuahua, unas 30 personas solicitaron asilo luego de que un cártel les exigiera abandonar sus casas. A finales de 2010, se dio el primer caso grave de desplazados internos, en Ciudad Mier, Tamaulipas, pues unas 400 familias huyeron de la violencia generalizada propiciada por el enfrentamiento entre cárteles, y el gobierno estatal en vez de repeler a los criminales, instaló un albergue temporal. Asimismo, unas 30,000 personas han cruzado la frontera hacia Texas tras recibir amenazas de los criminales quienes incendian sus casas para advertirles que no los quieren allí, o los secuestran o matan si no acceden a vender drogas. Muchos comerciantes y empresarios han sido amenazados con el incendio de sus negocios si no pagan "derecho de piso" en Tamaulipas, Nuevo León, y Chihuahua (Gómez Durán, 2010).

A pesar de la situación de guerra que existe en la región Centro-Occidente y Norte de México, las solicitudes de asilo están siendo rechazadas sistemáticamente en Estados Unidos y Canadá. Las razones expuestas en ambos casos son

a detectar solicitudes "falsas" y hacer los juicios más expeditos antes de que lleguen a las cortes. Las medidas incluyen: la expedición de una lista de países seguros con buenos récords de derechos humanos y buena protección por parte del Estado; más recursos para procesar casos; una revisión inicial de las solicitudes por parte de personal de migración y no sólo un juez; y el establecimiento de una oficina de revisión de casos negados. Véase: Citizenship and Immigration Canada. 2010. Balanced Refugee Reform. Government of Canada 2010 [cited]. Available from http://www.cic.gc.ca/english/refugees/reform.asp.

similares: el estatuto de los refugiados según la Convención sobre el Estatuto de los Refugiados (1951) y su Protocolo (1967) no aplica a víctimas de la delincuencia organizada. La Convención establece que:

> …como resultado de los acontecimientos ocurridos antes del 1º de enero de 1951 y debido a fundados temores de ser perseguida por motivos de raza, religión, nacionalidad, pertenencia a determinado grupo social u opiniones políticas, se encuentre fuera del país de su nacionalidad y no pueda o, a causa de dichos temores, no quiera acogerse a la protección de tal país; o que, careciendo de nacionalidad y hallándose, a consecuencia de tales acontecimientos, fuera del país donde antes tuviera su residencia habitual, no pueda o, a causa de dichos temores, no quiera regresar a él. (Organización de las Naciones Unidas, 1951)[6]

Los jueces dicen que aun cuando los casos encajaran en la Convención y su Protocolo – lo cual no creen ellos que sea el caso -, como la guerra no es generalizada en todo el país, los afectados siempre pueden reubicarse en otras ciudades. No obstante, como ya se vio arriba, en México se sabe que aunque la guerra es focalizada, los otros componentes de la crisis de derechos humanos – la impunidad causada por la corrupción y la penetración delincuencial - son nacionales (Sarsfield, 2010; Zepeda et al., s/f).

Según el abogado de migración Carlos Spector, en Estados Unidos los solicitantes de asilo mexicanos están tratando de probar persecución política o religiosa, pero no es fácil porque el sistema judicial estadounidense no logra entender las complejidades de la realidad política mexicana. Y ejemplifica:

> La realidad mexicana…. Cuando vas a una audiencia y tratas de argumentar que un determinado policía está siendo blanco de asesinato porque no está siendo partícipe de la corrupción, viene la pregunta: 'Bueno, alguna vez aceptaste mordidas?' 'Sí, tomé el dinero que me daban para callarme o me mataban". En ese sentido eres un conspirador. Si le preguntas a un policía

6 En 1967 la Organización de las Naciones Unidos emitió el Protocolo sobre el Estatuto de los Refugiados, el cual resuelve las limitaciones temporales y geográficas que se establecen explícita e implícitamente en la Convención. Ese fue el último cambio que se hizo a la legislación universal de los derechos humanos de los refugiados. Aunque existen documentos regionales para América Latina y África. Véase: Organización de las Naciones Unidas. 2011. Protocolo Sobre El Estatuto De Los Refugiados. ACNUR 1967 [cited]. Available from http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/0003.pdf. Coloquio Sobre la Protección Internacional de los Refugiados en América Central México y Panamá: Problemas Jurídicos y Humanitarios. 2011. Declaración De Cartagena Sobre Refugiados. ACNUR 1984 [cited]. Available from http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/0008.pdf. Organización de la Unión Africana. 2011. Convención De La Oua Por La Que Se Regulan Los Aspectos Específicos De Problemas De Los Refugiados En África. ACNUR 1969 [cited]. Available from http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/1270.pdf.

> 'Eres honesto?', eso en realidad no significa nada en el contexto de la realidad mexicana, eso mismo aplica en el sistema judicial norteamericano. Define 'honesto'. Un policía que está en las calles y su trabajo es mantener el orden pero ve a otros policías llevando un camión lleno de mariguana. Eso en EU se llama obstrucción de la justicia, pero allá se llama salvar tu pellejo (Negrón, 2008).

Este es justo el caso de José Alarcón y su compañero Felipe Galindo, quienes fueron amenazados de muerte por el Cártel de Juárez luego de que detuvieron por una infracción de tránsito a dos sicarios armados. Como los cárteles tienen totalmente infiltrada a la policía, usaron el sistema de radio de las patrullas para ordenarles que soltaran a los detenidos inmediatamente. Y así hicieron, pero los sicarios fueron acribillados en un tiroteo horas después. En camino a la escena del crimen, los policías recibieron un nuevo mensaje en la radio de su patrulla: sin importar que hubieran acatado la orden, tenían que considerarse muertos. Al siguiente día fueron atacados. Alarcón huyó a Texas y desde allí está pidiendo asilo (Bensman, 2009).

Mientras que los datos específicos del número de casos de asilo son confidenciales, los medios en Estados Unidos están obteniendo información directa de los abogados de los solicitantes, quienes aseguran que casos dramáticos se están perdiendo, como el de la mujer que huyó con cuatro de sus hijos a El Paso después de que su marido fuera asesinado en una masacre perpetrada por la delincuencia organizada. Dos de sus hijos ya han sido deportados, y está a la espera de la resolución del juez sobre su propio caso y el de sus otros dos hijos, uno de ellos de tan sólo nueve anos de edad (Bensman, 2009). Similar es el caso del mecánico José Jiménez, quien fue amenazado porque se negó a construir compartimentos secretos en tráilers para almacenar drogas (Chardy, 2010).

Spector, quien ha perdido varios de los casos, dice que la consigna es clara: "La estrategia del gobierno es rechazar todas las solicitudes de asilo de mexicanos. La orden es no, no, no, no, no" (Bensman, 2009). En Estados Unidos, de las 13,700 solicitudes registradas de 2006 a 2010, solamente han sido aceptadas 382 (*The United States Department of Justice*, 2011; *United Nations High Commissioner for Refugees*, 2007, 2008, 2009, 2010). Destacan dos casos de personas que han logrado demostrar persecución por parte de un ente estatal, en particular miembros del ejército mexicano. El primer caso es el del periodista Jorge Luis Aguirre, director de *La Polaka.com*, quien logró huir de Ciudad Juárez unas horas después de que fuera ejecutado el periodista Armando "Choco" Rodríguez, y luego de que recibiera una llamada en la que una voz anónima le advertía: "Eres el siguiente". Aguirre

en persona hizo una defensa política en vez de jurídica de su caso, el cual presentó al Subcomité de Crimen y Drogas del Senado de Estados Unidos en Washington, durante una audiencia testimonial en marzo de 2009. El otro caso es el de la activista de derechos humanos Cipriana Jurado, quien logró demostrar que el ejército la perseguía por defender los derechos humanos de una familia que denunció la desaparición de tres de sus miembros –dos de ellas mujeres- en el Valle de Juárez, en 2009 (Animal Político, 2011).

La situación de rechazo sistemático a solicitantes de asilo es similar en Canadá. Está por ejemplo el caso de un trailero que fue amenazado de muerte – él y su familia - si no accedía a transportar droga. También un periodista que denunció el tráfico de cadáveres de niños y niñas para el mercado ilegal de órganos fue amenazado de muerte y de pronto se vio involucrado en un accidente automovilístico. Asimismo, una mujer tuvo que huir después de que su ex marido, un policía federal, la presionara para transportar cocaína. Un reportero de radio fue agredido y amenazado por investigar el vínculo entre la policía y la delincuencia organizada. Todos estos casos de asilo fueron rechazados con el argumento de que México sí tiene la capacidad de proteger a sus ciudadanos (Zehnder, 2010). El gobierno canadiense parte de una premisa falsa cobijada en su legislación: que el Estado mexicano tiene la capacidad y la voluntad de proteger a sus ciudadanos y que los solicitantes de asilo pueden evitar la persecución mudándose a otra ciudad. Canadá reconoce que la colusión del crimen organizado con las instituciones encargadas de la seguridad pública es grave, pero es tajante al declarar que ése no es problema de Canadá en el marco de su legislación sobre asilo y refugio. Para ellos, si alguien es perseguido por un grupo de policías o un cártel de la droga, puede acudir a las instituciones de justicia y buscar a poyo, o mudarse a otro estado de la república[7]. No se entiende que el problema es institucional y estructural, como lo han demostrado casos de secuestro donde una querella ante el Ministerio Público alerta a los criminales de que han sido denunciados. Sin embargo, el argumento se repite constantemente en la negación de asilo, como en el caso del detective policiaco Gustavo Gutiérrez, quien tuvo que huir de Ciudad Juárez luego de adquirir un alto perfil por su trabajo destacado en las investigaciones de los feminicidios, y que su récord limpio, lo llevó a un puesto importante (Creskey, 2009). El juez dijo que bien podía reubicarse en la Ciudad de México; no alcanza a ver que la penetración de la delincuencia organizada es nacional.

7 El funcionario Julien Truchon-Poliard, primer secretario del Departamento de Inmigración de la Embajada de Canadá en México, contestó a pregunta expresa de la investigadora durante la Mesa Redonda "Canadá-México: ¿Nuevas políticas migratorias?", llevada a cabo el 24 de noviembre de 2009.

Con esta visión, no extraña tampoco que el gobierno canadiense asegure que los casos de mexicanos son falsos. Según el gobierno canadiense, la falta de fundamentación de la mayoría de las solicitudes lo alertó de la existencia de sitios de Internet que, ante el cierre de las vías legales para acceder a Estados Unidos, asesoraban a los mexicanos para entrar a Canadá a través de su sistema de asilo (Radio Canada International, 2007, 2007). El 14 de julio de 2009 el gobierno canadiense anunció que impondría la presentación de visa a los mexicanos que quieran visitar Canadá, contraviniendo así la reciprocidad que guardaba con México, el cual no pide visa a los canadienses.

Lo que nos dicen estos datos no es que los mexicanos soliciten asilo de forma ilegítima, sino que la naturaleza mixta del conflicto es un reto para reconocer que en las nuevas Nuevas Guerras la persecución y la falta de protección a las personas tiene una naturaleza tanto privada como pública, se originan en una violencia donde no se sabe en qué momento termina la responsabilidad de los actores no estatales y empieza la del Estado.

Secuestro de migrantes

El secuestro no es en sí mismo una violación a los derechos humanos. Sin embargo, cuando el Estado participa en ello o falta por omisión a su responsabilidad de proteger las personas migrantes para que no sean secuestradas, hay claramente una situación de derechos humanos grave. La Convención Internacional sobre la Protección de los Derechos de Todos los Trabajadores Migratorios y de sus Familiares dice en su Artículo 16:

> 1. Los trabajadores migratorios y sus familiares tendrán derecho a la libertad y la seguridad personales.
> 2. Los trabajadores migratorios y sus familiares tendrán derecho a la protección efectiva del Estado contra toda violencia, daño corporal, amenaza o intimidación por parte de funcionarios públicos o de particulares, grupos o instituciones (Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos, 1990: Artículo 16).

Sobre la responsabilidad estatal, privada o mixta en el respeto y la protección de estos derechos humanos, las organizaciones de defensa de los derechos humanos de los migrantes dicen respecto de la Convención que:

> El hecho de que los Estados, al redactar y ratificar la Convención, incluyeran el lenguaje contundente de protección efectiva, tratándose no solamente de

> agentes estatales sino de particulares o grupos, cuando dicho lenguaje no aparece en conexión a diversas otras disposiciones de la Convención, demuestra claramente la intención de establecer un nivel especialmente exigente de obligaciones positivas, proactivas y preventivas en lo relacionado con los atentados contra la seguridad e integridad de los trabajadores migrantes. Del texto del artículo no se desprende ninguna necesidad de demostrar un vínculo entre los particulares que agredan a los migrantes, y agentes estatales, aunque se puede inferir que la responsabilidad del Estado será especialmente grave cuando dichas actividades se llevan a cabo con la participación o anuencia de funcionarios estatales. Por otra parte, la palabra efectiva da cuenta de la intención de medir el cumplimiento de este artículo tomando en cuenta no nada más el marco normativo o programas formales que existan para proteger a los migrantes, sino también los efectos en la práctica de las acciones y políticas estatales y su eficacia en proteger a la población migrante. (Belén et al., 2011: 4)

En el caso de México, los migrantes mexicanos y extranjeros (transmigrantes) se encuentran en total indefensión respecto de la protección estatal de su derecho a la libertad y seguridad personales porque no se sabe hasta qué punto las autoridades están coludidas con los secuestradores. Debe recordarse que las operaciones *Gatekeeper*, en El Paso, Texas; *Blockade-Hold the Line*, en San Diego, California; y *Safeguard*, en Arizona, así como la Iniciativa Mérida en la frontera de México con Guatemala, han hecho que tanto migrantes mexicanos como centroamericanos, sudamericanos y caribeños que atraviesan México para llegar a Estados Unidos tengan que acudir a polleros para lograr su objetivo. Los migrantes más vulnerables, sin embargo, son los no-mexicanos pues mientras que los mexicanos tienen documentos para llegar hasta la frontera México-Estados Unidos, conocen el terreno y pueden contratar a polleros locales e independientes, los extranjeros se ven obligados a contratar a un traficante desde el momento que tienen que cruzar la frontera México-Guatemala pues no solamente no tienen papeles para este primer cruce sino que se enfrentan a lo desconocido. Al llegar a la frontera centroamericana, el tráfico de personas se encuentra monopolizado por la delincuencia organizada, especialmente el cártel del narcotráfico de Los Zetas, que han reemplazado a Las Maras como la principal amenaza criminal contra migrantes.

Las Maras son pandillas trasnacionales que tuvieron su origen entre los salvadoreños asilados en Los Ángeles, California, como consecuencia de la guerra en Centroamérica. En la medida en que se convirtieron en un problema grave

de delincuencia juvenil y se extendieron geográficamente sobre todo a Atlanta, Dallas, Los Ángeles, Washington DC y Nueva York, fueron deportados a El Salvador, donde se empezaron a extender a Honduras y Guatemala. Como los gobiernos de estos países aplicaran medidas policiacas para contenerlos, entre 1998 y 2003 las *clicas* o células de Las Maras –especialmente la Mara Salvatrucha 13 y Barrio 18- empezaron a extender sus actividades en México, donde se diversificaron y no sólo se dedicaron a actividades propiamente pandilleriles, sino también al robo, violación, extorsión y secuestro de migrantes centroamericanos, desde la frontera Tecún-Umán-Ciudad Hidalgo, y a lo largo de la ruta del Ferrocarril Chiapas-Mayab. Este tren atraviesa diversos estados mexicanos que siguen la ruta migratoria hacia Estados Unidos –Yucatán, Campeche, Chiapas, Tabasco, Veracruz y Oaxaca- y es usado por los centroamericanos para acercarse a su destino final. Por su vulnerabilidad, los migrantes no mexicanos eran las víctimas favoritas de estas pandillas: no hay registro de su entrada, y su misma presencia es irregular y por ello no se atreven a denunciar los delitos de los cuales son víctimas. Los sobrevivientes de los ataques de las maras atestiguaron que éstas arrojan a los migrantes al tren en marcha, matan y mutilan a los varones, y violan con singular sadismo a las mujeres, a quienes después venden a las bandas dedicadas a la trata sexual y/o laboral.

Hasta 2008, Las Maras eran las principales secuestradoras, explotadoras, asesinas y violadoras de migrantes, pero al parecer desde ese año hubo un relevo por parte de Los Zetas, una organización criminal creada por comandos militares de élite cooptados por el Cártel del Golfo, el cual los contrataba como sicarios o realizar tareas específicas. Con el tiempo su éxito les dio la seguridad necesaria para independizarse y pelear a sus antiguos aliados del Cártel del Golfo las rutas de la droga y otras actividades ilícitas. Tienen su sede de operaciones en Nuevo Laredo, Tamaulipas, y se extienden a lo largo de la ruta del Golfo de México para controlar las rutas el contrabando de armas y tráfico de drogas. La droga proveniente de Colombia pasa por Centroamérica, entra por Chiapas y se dirige hacia Estados Unidos a través de una de estas rutas: la de Oaxaca--Guerrero-Michoacán-Sinaloa-Sonora; o la de Tabasco-Veracruz-Tamaulipas. En ambas rutas hay coincidencia geográfica con Las Maras y el tránsito de los migrantes centroamericanos y cubanos que quieren llegar a Estados Unidos, por lo que este cártel desplazó a Las Maras en el negocio del secuestro, exterminio y reclutamiento de migrantes. A esta actividad económica le añaden su sello personal: gran violencia y sadismo.

Según informes de inteligencia de Estados Unidos, la cooperación para la securitización de las fronteras México-Guatemala y México-Estados Unidos,

con el triple propósito de contener el tráfico de drogas, personas y armas (aunque no para contener las pandillas y las armas provenientes de Estados Unidos hacia México) ha incentivado a Los Zetas – el cártel más atacado por el gobierno mexicano - a diversificar sus actividades criminales. Los Zetas empezaron su diversificación con la extorsión, la venta de protección a comercios, y aprovechando la coincidencia de rutas de la migración y la droga, con en el secuestro, la tortura y el tráfico de migrantes centroamericanos y cubanos, con el fin de pedir rescate a sus familiares. En el sureste mexicano, Los Zetas han cooptado a pequeños consorcios y bandas criminales con quienes se han aliado para cobrar renta a los *coyotes* y secuestrar a los migrantes que viajan de forma independiente o con uno que no paga por el uso de la ruta. Las operaciones de tráfico de personas de Los Zetas se ubican en Quintana Roo y Yucatán, e incluyen tanto a centroamericanos como cubanos que llegan por Puerto Juárez. Los Zetas mantienen una vasta red de casas de seguridad y acceso a documentos migratorios apócrifos que facilitan el tráfico tanto de drogas como de personas, y cobran un promedio de 10,000 dólares por secuestrado. A este precio, el secuestro de migrantes se está volviendo una actividad cada vez más recurrente porque reditúa enormes dividendos que se "lavan" con las remesas.

Para adueñarse del negocio del secuestro de migrantes, Los Zetas han tenido que disputarse el monopolio con Las Maras. Los reportes de inteligencia tanto mexicanos como norteamericanos indican que desde 2008 –año en que Los Zetas decidieron independizarse del Cártel del Golfo y emprender sus propios negocios-, la principal amenaza contra los migrantes proviene de los zetas y no de las maras, quienes en todo caso trabajan a sueldo para éstos u otras bandas organizadas de tráfico y trata de personas. Las Maras, como pandilla trasnacional, siguen jugando un papel importante en transportar droga para los cárteles en la frontera con Estados Unidos. En 2010, luego de la masacre de 72 migrantes indocumentados en San Fernando, Tamaulipas, se reveló que desde 2009 Los Zetas también reclutan a los migrantes como sicarios.

El secuestro de migrantes como negocio criminal en boga demuestra que la securitización de las fronteras lejos de detener la delincuencia organizada y el tráfico de personas solamente convierte a los migrantes en objetos del crimen organizado. Esto es posible por su vulnerabilidad, la cual los hace el objeto ideal de la economía criminal. Como carecen de la protección de la ley y viven en temor constante de ser deportados, los migrantes indocumentados fácilmente se vuelven mercancías en la economía criminal. Es la impunidad de la que habla Bustamante (2011): no hay costo social o judicial alguno por desaparecer, matar o lucrar con los migrantes. El secuestro de migrantes es un negocio muy

lucrativo para Los Zetas desde 2006 y va en aumento. Desde ese año, en Oaxaca, las organizaciones humanitarias que ayudan a migrantes, particularmente las de trabajo pastoral, han registrado decenas de secuestros masivos de migrantes por parte de Los Zetas.

En octubre de 2008, un comando de unos 12 Zetas secuestró a 32 migrantes provenientes de Guatemala, Honduras y Nicaragua que venían en un tren y pasaban por el estado mexicano de Puebla. Los criminales recibieron el apoyo de policías municipales y pidieron a los familiares 3,500 dólares de rescate por cada migrante secuestrado. La operación fue descubierta porque dos de los migrantes lograron escapar y alertaron a los pobladores del municipio de Lara Grajales, quienes incendiaron una patrulla y dos motocicletas de la policía municipal. En junio de 2009, una banda -que pueden haber sido zetas o maras- secuestró a 61 migrantes centroamericanos que viajaban sobre en el Ferrocarril Chiapas-Mayab, y en el trayecto los criminales asesinaron al menos a dos hombres y violaron a tres mujeres.

En septiembre de 2009, un grupo de Zetas ayudados por la policía municipal secuestró a 15 cubanos que llegaron en lanchas a Puerto Juárez, Cancún. Ya en tierra fueron interceptados por los criminales, quienes los llevaron a una casa de seguridad donde fueron brutalmente golpeados hasta conseguir los contactos de sus familiares en Estados Unidos, a quienes pidieron 10,000 dólares por llevarlos a Florida. Los cubanos pidieron ayuda a los vecinos quienes dieron aviso al ejército y la policía federal los cuales los liberaron después de 10 días de cautiverio.

Según un reporte de la CNDH de junio de 2009, de septiembre de 2008 a febrero de 2009, se registraron 198 secuestros que implicaban a 9,758 migrantes. La cifra real de secuestros es evidentemente mayor porque solamente se registraron los casos denunciados. La mayoría de los secuestros son ejecutados por zetas o maras, solos o con ayuda de policías locales o federales, aunque también hay casos en los que los secuestradores eran exclusivamente policías. El rescate que se pide a los familiares va de 1,500 a 10,000 dólares. En 2010, la situación empeoró: de abril a septiembre de ese año, la CNDH documentó 214 secuestros masivos que involucraban a 11,333 migrantes, 6.2% de los cuales era salvadoreños; 11.2% guatemaltecos; 10.6% mexicanos; 5% cubanos; 4.4% nicaragüenses; 1.6 colombianos; y 0.5% ecuatorianos. Del total de 11,333, un 15.7% eran mujeres (Comisión Nacional de Derechos Humanos 2011).

El incremento en el número de secuestros revela que los migrantes se encuentran en medio del conflicto mexicano y son blanco específico de graves violaciones a los derechos humanos.

Desaparición forzada de personas

Sin ser un Estado autoritario como los de las dictaduras, México es escenario de miles de desapariciones forzadas. No hay una base de datos ni un registro fidedigno del número, y el cálculo va de 3,000 a casi 17,000 personas desaparecidas. En noviembre de 2011 la CNDH dijo que tenía conocimiento de 16,800 personas desaparecidas, entre extraviadas y fallecidas no identificadas (Blancas Madrigal, 2011). Si se toman en cuenta las cifras conservadoras que registran 3,000 desapariciones, eso implica 300% más casos que los registrados durante la así llamada guerra sucia (Goche, 2011). Tan sólo en Tamaulipas la ONG Comité de Derechos Humanos de Nuevo Laredo dice que ha registrado 1,600 casos (Corresponsalía 2012; Goche 2011). Es en este estado y Nuevo León donde más desapariciones se han registrado. En Nuevo León hubo 686 desapariciones de personas –incluyendo policías- en tan sólo cuatro meses (Otero 2012).

Como se ve, las víctimas son lo mismo militares y policías que indígenas, activistas, comerciantes, migrantes y jóvenes sin ninguna actividad política. En otras palabras, cualquiera puede ser víctima de desaparición. Aunque no queda claro que estas desapariciones sean desapariciones forzadas en el sentido legal del término.

La desaparición forzada de personas se encuentra sancionada en la Convención Internacional para la protección de todas las personas contra las desapariciones forzadas, en la Convención Interamericana sobre Desaparición Forzada de Personas, y el Código Penal Federal. La Convención Internacional estipula que:

> A los efectos de la presente Convención, se entenderá por 'desaparición forzada' el arresto, la detención, el secuestro o cualquier otra forma de privación de libertad que sean obra de agentes del Estado o por personas o grupos de personas que actúan con la autorización, el apoyo o la aquiescencia del Estado, seguida de la negativa a reconocer dicha privación de libertad o del ocultamiento de la suerte o el paradero de la persona desaparecida, sustrayéndola a la protección de la ley (Artículo 2).

Por su parte, la Convención Interamericana sobre Desaparición Forzada de personas dice que:

> Para los efectos de la presente Convención, se considera desaparición forzada la privación de la libertad a una o más personas, cualquiera que fuere su forma, cometida por agentes del Estado o por personas o grupos de personas que actúen con la autorización, el apoyo o la aquiescencia del Estado, seguida de la falta de información o de la negativa a reconocer dicha privación de libertad o

> de informar sobre el paradero de la persona, con lo cual se impide el ejercicio de los recursos legales y de las garantías procesales pertinentes" (Artículo 2).

Retomando estos instrumentos, el Código Penal Federal de México establece que:

> Comete el delito de desaparición forzada de personas, el servidor público que prive de la libertad y mantenga oculta a una o más personas, cualquiera que sea el método o motivación utilizados, sustrayendo a la víctima de la protección de la ley, independientemente de que el acto que originó la detención sea legal y se niegue a dar información o a reconocer dicha privación de libertad o de informar sobre el paradero de la persona.
> También comete el delito de desaparición forzada de personas, el particular o los particulares que por orden, autorización, o con el apoyo o aquiescencia de cualquier servidor público, realice o participe en cualquiera de los actos descritos en este capítulo. (Artículo 215-A)

Lo que ocurre hoy en México desafía estas definiciones porque las autoridades del Estado no siempre se encuentran inmiscuidas directamente, o por lo menos no de manera obvia o activa. De hecho en muchos de los casos no se sabe el nivel de involucramiento de las autoridades, o no se puede establecer con claridad, pues puede ser que sea a través de la corrupción. Sin embargo, por la incidencia del hecho, no puede desecharse que las desapariciones sean forzadas en la forma más tradicional.

Conclusiones

El argumento de este artículo fue que México está frente a un tipo de conflicto que genera una violencia mixta en la que no se distingue si las autoridades están o no involucradas a través de la corrupción, colusión y la omisión voluntaria. La naturaleza del conflicto no descarta la crisis a los derechos humanos, más bien muestra que nos enfrentamos a un nuevo tipo de conflicto, una nueva forma de "nueva guerra" en la que el poder del Estado se erosiona y diluye con el poder criminal. En esta nueva guerra las víctimas de violaciones a los derechos humanos no son necesariamente el tipo de víctima de los conflictos más tradicionales –guerrilleros, activistas, opositores políticos- sino sujetos imparciales y hasta despolitizados –desde periodistas hasta migrantes, comerciantes y víctimas del delito. Esta dinámica de violencia ha generado nuevas condiciones para las violaciones de derechos humanos más tradicionales que llevada a

cabo de forma sistemática, como ocurre en México, llevan a una grave crisis de derechos humanos.

Referencias

ANIMAL Político. Dan Asilo En Eu a La Activista Juarense Cipriana Jurado. *Animal Político*, Junio 11, 2011

ARANDA, Jesús. Cuando El Soldado Sale Del Cuartel No Está Pensando Cómo Violentar Derechos. *La Jornada, 2011.*

BEITTEL, June S. Mexico's Drug-Related Violence. Washington DC: C. R. Service (May 27, 2009 Accessed).

BELÉN, Posada del Migrante, Centro de Derechos Humanos Fray Matías de Córdova, Centro de Derechos Humanos del Migrante Beato Juan Bautista Scalabrini, Centro de Derechos Humanos Miguel Agustín Pro Juárez, Centro Diocesano de Derechos Humanos Fray Juan de Larios, A.C. Dimensión de la Pastoral de la Movilidad Humana Frontera Con Justicia, A.C. Humanidad Sin Fronteras, and Servicio Jesuita a Migrantes México. 2011. Secuestros a Personas Migrantes En TráNsito Por MéXico

DOCUMENTO Entregado Al Comité Para La ProtecciÓN De Los Derechos De Todos Los Trabajadores Migratorios Y De Sus Familiares (Cmw), El 4 De Marzo De 2011, En El Marco De La EvaluaciÓN Del Segundo Informe PeriÓDico Del Estado Mexicano. México: O. o. t. H. C. f. H. Rights. http://www2.ohchr.org/english/bodies/cmw/docs/ngos/prodh_Mexico_CAT47.pdf (Februery 28, 2012 Accessed).

BENSMAN, Todd. Attorneys Speak out on Mexican Deportations. *Globalpost*, 2009.

_____. A Mexican Cop in Search of Sanctuary. *Globalpost*, 2009.

BLANCAS MADRIGAL, Daniel. Hay 16 Mil 782 Personas Desaparecidas En México. *La Crónica de Hoy* (Noviembre 29, 2011).

BRANDS, Hal. Crime, Irregular Warfare, and Institutional Failure in Latin America: Guatemala as a Case Study. *Studies in Conflict & Terrorism, 2011,* 34 (3), PP.228-247.

BUSTAMENTE, J. A. Extreme Vulnerability of Migrants: The cases of the United States and Mexico. *Migraciones Internacionales,* 2011, 6 (1), 97-118

CHARDY, Alfonso. 2010. Asylum Approvals for Mexicans Up. *The Miami Herarld*.

CITIZENSHIP and Immigration Canada. 2010. *Balanced Refugee Reform*. Government of Canada 2010 [cited]. Available from http://www.cic.gc.ca/english/refugees/reform.asp.

CNN México. 2010. *La Sedena Deslinda Al Ejército De La Muerte De Dos Menores En Tamaulipas*. CNN México 2010 [cited]. Available from http://mexico.cnn.com/nacional/2010/04/30/la-sedena-deslinda-al-ejercito-de-la-muerte-de-dos-menores-en-tamaulipas.

COMISIÓN Nacional de Derechos Humanos. *Recomendación 45/2010*. CNDH 2010 [cited]. Available from http://www.cndh.org.mx/recomen/2007/025.htm.

CONSEJO Consultivo del INM. Documento De Trabajo 2: México Como País De Tránsito. México (Mayo 27, 2004 Accessed).

CONSEJO Consultivo del INM. Documento De Trabajo 3: México Como País De Tránsito. México (Mayo 27, 2004 Accessed).

CORRESPONSALÍA. Estima Moreira Mil 600 Desaparecidos En Coahuila. *El Universal* (Enero 14, 2012).

CRESKEY, J. 2009. A good Mexican cop seeks asylum. Available: http://www.embassy-mag.ca/page/view/asylum-12-16-2009. Accessed March 29, 2012.

DISPLACEMENTMonitoringCentre,andNorwegianRefugeeCouncil.2011.México.Oslo:D. M. C.-N. R. Counci. http://www.internal-displacement.org/publications/global-over-view-201``0--americas-mexico.pdfAccessed).

FERNÁNDEZ MENÉNDEZ, Jorge. Eu Y La Narcoinsurgencia En México. *Excélsior* (10 de febrero de 2011). Available: http://www.agendanacional.com.mx/index.php/columnas-de-opinion/columnas-politicas/2694-eu-y-la-narcoinsurgencia-en--mexico.html. Accesssed March 29, 2012.

GOCHE, Flor. En Cinco Años, 300% Más Desapariciones Que En Guerra Sucia. *Contralínea. periodismo de Investigación* (Diciembre 4, 2011).

GÓMEZ DURÁN, Thelma. 2010. En Busca De Un Hogar En Paz. *El Unviersal*, Julio 12, 2010

GÓMORA, Doris. Hay Más De 45 Mil Militares En La Lucha Antinarco: Sedena. *La Jornada*, Mayo 6, 2011, http://www.eluniversal.com.mx/nacion/185247.html.

HORACIO RAMOS, Mar. 2010. Desaparecen 20 Turistas En Acapulco; Habrían Sido Levantados. *La Crónica* (10 de enero de 2010), http://www.cronica.com.mx/nota.php?id_nota=535348.

KALDOR, Mary. *New & Old Wars*. 2nd ed. ed. Cambridge: Polity, 2006.

KALDOR, Mary. *New and old wars: organized violence in a global era*. Stanford: Stanford University Press, 1999.

MARTÍNEZ, Sanjuana. Hay 4 Mil Desaparecidos En Este Sexenio; "Podrían Ser Más", Dice La Afadem. *La Jornada, 2011.*

MILENIO Semanal. *Mexicanos En Canadá Ii: "Aquí El Gobierno Trabaja Para El Ciudadano Y No Al Revés"*, septiembre 9, 2009 2009 [cited]. Available from http://semanal.milenio.com/node/794.

MILENIO Semanal. *Refugiados Políticos Mexicanos En Canadá*, septiembre 9, 2009 2009 [cited]. Available from http://semanal.milenio.com/node/773.

NEGRÓN, Sito. Q and a with Carlos Spector. Fighting for the Mexican Media *El Paso Inc. 2008*.

NEWMAN, Edward. The "New Wars" Debate: A Historical Perspective Is Needed. *Security Dialogue, 2004,* 35 (2):173-189.

OFICINA del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos. 1990. Convención Internacional Sobre La Protección De Los Derechos De Todos Los Trabajadores Migratorios Y De Sus Familiares. Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos.

ORGANIZACIÓN de las Naciones Unidas. 2011. *Convención Sobre El Estatuto De Los Refugiados* ACNUR 1951 [cited]. Available from http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/0005.pdf.

OTERO, Silvia. Más De 600 Desaparecidos En Cuatro Meses: Províctima. *El Universal* (Febrero 13, 2012).

RADIO Canada International. 2009. *Campaña De Sensibilización Contra Los Consultores Deshonestos En Inmigración*. Mybonjourquebec 2007 [cited]. Available from http://74.125.47.132/search?q=cache:nCo4e7eQxK8J:www.rcinet.ca/rci/es/news/2009/03/20090324.shtml+El+ministro+canadiense+de+Inmigraci%C3%B3n,+Jason+Kenney+afirma+que+el+aumento+de+30%+de+las+solicitudes+de+refugio&cd=4&hl=fr&ct=clnk&gl=ca&client=firefox-a

RADIO Canada International. 2009. *Los Refugiados Mexicanos En Canadá No Recibirán Ningún Trato Privilegiado*. Mybonjourquebec 2007 [cited]. Available from http://www.mybonjourquebec.com/2007/10/los-refugiados-mexicanos-en-canad-no.html.

RED Nacional de Organismos Civiles de Derechos Humanos "Todos los Derechos para Todas y Todos". Reunión De Organizaciones Civiles Con La Alta Comisionada De Las Naciones Unidas Para Los Derechos Humanos. México, 5 De Julio De 2011.

. MéxicoAccessed).

REDACCIÓN. 2010. Ssp Rechaza Hipótesis De La Narcoinsurgencia. *Noticias Durango* (17 de noviembre de 2010).

REFORMA/ Staff. 2011. Adiestra Brasil Tropa Para Salir a Calle. *Reforma*

SARSFIELD, Rodolfo. 2010. Encuesta De Victimización Y Eficacia Institucional. Informe Anual 2009. México. http://www.seguridadpublicacide.org.mx/cms/Accessed).

STEWART, Scott. Mexico and the Cartel Wars in 2010: Stratfor (December 16, 2010 Accessed).

_____. The Perceived Car Bomb Threat in Mexico: Stratfor (April 13, 2011 Accessed).

STRATFOR. Mexican Drug Cartels: Government Progress and Growing Violence: Stratfor Washington: Stratfor, 2008. Acessed December 11, 2008.

THE United States Department of Justice. 2011. Asylum Statistics by Nationality. The United States Department of Justice.

UNITED Nations High Commissioner for Refugees. 2007. Asylum Levels and Trends in Industrialized Countries, 2007. Statistical Overview of Asylum Applications Lodged in Europe and Selected Non-European Countries. Geneva (Access: April 2nd, 2009 Accessed).

UNITED Nations High Commissioner for Refugees. 2008. 2008 Global Trends: Refugees, Asylum-Seekers, Returnees, Internally Displaced and Stateless Persons. Geneva. http://www.unhcr.org/4a375c426.html (Access: April 2nd, 2009 Accessed).

UNITED Nations High Commissioner for Refugees. 2009. 2009 Global Trends: Refugees, Asylum-Seekers, Returnees, Internally Displaced and Stateless Persons. Geneva. http://www.unhcr.org/4c11fobe9.html (Access: July 13, 2011 Accessed).

UNITED Nations High Commissioner for Refugees. 2010. Asylum Levels and Trends in Industrialized Countries, 2010. Statistical Overview of Asylum Applications Lodged in Europe and Selected Non-European Countries. Geneva (July 13, 2011 Accessed).

UNITED Nations High Commissioner for Refugees. Guidance Note on Refugee Claims Relating to Victims of Organized Gangs. edited by UNHCR. Geneva: UN, 2010.

ZEHNDER, Isabelle. Mexico Drug Wars: Victims Seek Asylum in Canada; No Warm Reception *Examiner.com*, 2010

ZEPEDA, Guillermo, Ernesto López-Portillo, Luis De la Barreda, Cecilia Sayeg, and Edna Jaime T. s/f. Siis: Sistema De Índices E Indicadores En Seguridad Pública. México. http://www.mexicoevalua.org/descargables/5e1a0a_sistema_de_indices-e-indicadores_en_seguridad_publica_completo_impresion_nov19.pdfAccessed).

Recebido em: 12/01/2012
Aceito em: 26/03/2012

Como citar este artigo:

ESTEVÉZ, Ariadna. La violencia en México como crisis de derechos humanos: las dinámicas violatorias de un conflicto inédito. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 21-44.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 45-63
Jan.–Jun. 2012

Dossiê Direitos Humanos

Uma breve cartografia da luta antimanicomial no Brasil

Kleber Prado filho[1] e Flavia Cristina Silveira Lemos[2]

Resumo: Esse texto visa problematizar um campo de experiências e discursos críticos e históricos da loucura que emergem nos anos 1960/70 que se encontram no bojo de lutas transversais e que têm efeitos no Brasil pós-ditadura militar, no campo da luta antimanicomial brasileira. Partimos de uma questão arqueológica, nos perguntando quais dessas experiências e discursos teriam constituído as práticas deste movimento entre nós, traçando uma cartografia dessas matrizes, para chegar a um problema genealógico das disputas em jogo do movimento da Luta com os que defendem a reforma psiquiátrica. As matrizes identificadas são: a análise institucional francesa, a psiquiatria preventiva comunitária norte-americana, a antipsiquiatria inglesa, a experiência das comunidades terapêuticas inglesas, a psiquiatria democrática italiana, a psiquiatria de setor, a psicoterapia institucional francesa e a própria problematização da loucura por Foucault.

Palavras-chave: História; Michel Foucault; Luta antimanicomial; Brasil; Reforma psiquiátrica.

A brief cartography of the anti-asylum movement in Brazil

1 Departamento de Psicologia – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC – Florianópolis – Brasil - kleberprado.psi@gmail.com

2 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) – Universidade Federal do Pará - UFPA – Belém – Brasil - flaviacslemos@gmail.com

Abstract: *This paper aims to problematize a field of experiences and historical and critical discourses of madness that emerge in the year 1960/70 which are in the core of transversal struggles, as the Brazilian anti-asylum movement. We started from an archaeological question, asking which of these experiences and speeches have made the practices of this movement among us, plotting a cartography of these matrices, take us to a genealogic problem of the disputes involved the anti-asylu m movement and the process of the psychiatric reform. The matrices are identified: the French institutional analysis, the north-American preventive community psychiatry, the British anti-psychiatry, the experience of the English communities, the Italian democratic psychiatry, the sector's psychiatry, the French institutional psychotherapy and the Foucault's problematization of madness.*

Keywords: *History; Michel Foucault; Anti-asylum movement; Brasil; Psychiatric Reform.*

Demarcando campo e objeto

Esse trabalho refere-se à formação de um campo de forças e enfrentamentos em torno do problema da loucura no Brasil na segunda metade do século XX. Essas forças, apoiadas em discursos e constituindo posições, não apenas se opõem ou discordam entre si, mas também se somam, como se dividem e se articulam, agenciando outras forças e posições, formando facções, coalizões, estrategicamente, conforme interesses, orientações e valores muito diversos.

Designaremos esse domínio de forças e relações em torno da questão da loucura entre nós de campo da luta antimanicomial brasileira, onde se confrontam e entram em relação, forças díspares como: agências governamentais, instâncias institucionais diversas, o poder psiquiátrico, o próprio hospital psiquiátrico – objeto e campo fechado de enfrentamentos – mas também os "serviços substitutivos": os CAPS, trabalhadores da saúde mental, usuários, familiares, ONGs, associações, movimentos sociais, militâncias diversas, além de variadas formas de vigilância social.

Tomada em sua dinâmica nota-se que essa autêntica microfísica do poder se cristaliza em duas grandes forças, não exatamente homogêneas, que se enfrentam em torno dos rumos dessa luta desde o final dos anos 1970, ao longo dos 80 e 90, até os dias atuais: o movimento da luta antimanicomial, que se empenha na extinção dos manicômios e posições que defendem uma reforma psiquiátrica, polos que aglutinam, agenciam e vetorizam toda uma pluralidade de práticas sociais relativas à questão.

O palco nacional desses embates têm sido as Conferências Nacionais de Saúde Mental, promovidas desde fins dos anos 1980 em torno de temas e objetos diversos. A primeira, em junho de 1987, desenvolve os eixos temáticos: "Economia, Sociedade e Estado – impactos sobre a saúde e doença mental"; "Reforma sanitária e reorganização da assistência à saúde mental"; "Cidadania e doença mental – direitos, deveres e legislação do doente mental". A segunda, em dezembro de 1992, trata de "Atenção integral e cidadania". A terceira, em 2001, preconiza os princípios éticos: "Cuidar sim, excluir não. Efetivando a reforma psiquiátrica com acesso, qualidade, humanização e controle social". E a quarta, em 2010, posta sob o signo da intersetorialidade, coloca em questão: "Saúde mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios". O pano de fundo macropolítico de redemocratização no país à época e o próprio formato participativo das atividades fizeram delas um cenário privilegiado para disputas e enfrentamentos diretos entre posições, movimentos sociais e agentes diversos envolvidos com a questão.

A aprovação da Lei Paulo Delgado, em 2001, após mais de dez anos de tramitação no Congresso constitui, talvez, o ponto culminante da luta antimanicomial brasileira como marco institucional da extinção dos manicômios no país, bandeira do movimento da luta antimanicomial e objeto estratégico de luta que, conquistado, denota vitória. Esse acontecimento concretizou a implantação do projeto dos Centros de Atenção Psicossociais, que aciona o início do fechamento dos hospitais psiquiátricos e a criação de hospitais-dia e enfermarias psiquiátricas na figura do hospital geral, implicando um deslocamento do modelo hospitalocêntrico para estratégias de atenção psicosssocial.

Deve-se ter em conta que essa problematização da loucura, no Brasil não se encontra isolada do contexto mais amplo das sociedades ocidentais, que nesse momento estão também se defrontando com essa mesma questão, constituindo experiências singulares e também similares entre si. Interessa-nos aqui analisar a experiência brasileira em relação a esse contexto mais amplo de tratamento social da loucura no Ocidente, no final do século XX.

A loucura, assim como a criminalidade, a sexualidade e a normalização das condutas individuais em relação a cada um desses temas, conforme Michel Foucault são problemas prementes e estratégicos para a nossa modernidade, demandando da parte das instituições estratégias e ações de enfrentamento concretizadas na forma de dispositivos, constituídos para lidar politicamente com essas questões. Assim, podemos afirmar que no núcleo da regulação social das nossas sociedades operam dispositivos de normalização

da loucura, onde o manicômio e o poder psiquiátrico são elementos centrais, mas não são os únicos.

Construindo problema e método

As análises aqui propostas serão procedidas da perspectiva crítica de Nietzsche e Foucault. Vista desse prisma – radicalmente histórico – a loucura não é doença mental ou patologia, mas produção social e política. Faz-se necessário, portanto, estar atento a jogos de verdade, relações de poder e efeitos de objetivação e subjetivação, que produzem correlativamente em nossas sociedades a loucura como experiência política de desvio da norma e o louco como habitante das margens da razão, da norma e da própria sociedade.

Partindo da constatação relativa à formação de um campo de experiências e discursos críticos sobre a loucura no Ocidente ao longo dos anos 1960/70, vamos iniciar com uma questão arqueológica referente à influência dessas matrizes discursivas e experiências críticas sobre a loucura nos rumos da luta antimanicomial entre nós, investigando quais delas teriam orientado ou direcionado as práticas do movimento antimanicomial brasileiro durante os anos 1980/90, procedendo preliminarmente uma análise de enunciados e condições de possibilidade para tais discursos e experiências.

Mas, para atingir tal objetivo, será necessário proceder correlativamente uma análise genealógica das relações entre o movimento antimanicomial e posições que defendem reformas psiquiátricas, que sirva como suporte para traçar uma cartografia desse campo de lutas e enfrentamentos em torno da questão da loucura no Brasil, dando visibilidade à multiplicidade de forças em jogo, seus movimentos, confrontos, articulações e agenciamentos.

O estratégico entrecruzamento de olhares arqueológicos, genealógico e cartográficos aqui propostos denota um exercício crítico de pensamento em termos de estranhamento das naturalizações, continuidades e linearidades estabelecidas nas habituais abordagens da questão, centradas numa análise das políticas públicas de saúde mental e nos "avanços" institucionais e sociais promovidos pela reforma psiquiátrica brasileira. Não se trata aqui de uma "história da reforma psiquiátrica brasileira", mas de assinalar a diferença entre posições que defendem reformas do sistema e outra, mais radical, que luta pela extinção dos manicômios, porque faz uma enorme diferença defender uma reforma psiquiátrica ou lutar contra a existência de manicômios.

As análises históricas centradas na questão nivelam as diversas posições que defendem reformas, juntamente com aquela que luta pela extinção dos

manicômios, colonizando a luta antimanicomial num processo de reforma psiquiátrica, com graves implicações políticas em termos dos desdobramentos desses enfrentamentos na primeira década do século XXI. Não é mera questão terminológica, portanto – apesar de que as palavras fazem toda a diferença – mas trata-se, na verdade, de campos discursivos e de práticas totalmente distintos, com muitos pontos de discordância e embate entre posições.

Assim, o olhar aqui aplicado desloca-se do foco da reforma psiquiátrica para afirmar a diferença de posição da luta antimanicomial, problematizando as relações histórico-políticas entre um campo de experiências/discursos e um movimento social, que se articula em torno de uma recusa da norma e uma resistência às práticas tradicionais de "tratamento"[3] da loucura em nossas sociedades. Nesse sentido, a reflexão que aqui se apresenta resulta no exercício de uma história do presente!

As posições aqui defendidas não resultam de uma pesquisa sistemática, disciplinar, mas se sustentam na observação de acontecimentos guiada pelo interesse no tema, pelo acompanhamento dos desdobramentos da questão na mídia, pela exploração bibliográfica da questão, pela leitura dos relatórios das Conferências de Saúde Mental realizadas desde o final do século passado, pela supervisão de estágios acadêmicos realizados em hospitais psiquiátricos nos anos 1980/90 e em Centros de Atenção Psicossocial nessa primeira década do século XXI, e ainda, em atividades de orientação de pesquisas e trabalhos acadêmicos relativos à temática.

A formação de uma governamentalidade psiquiátrica nas sociedades ocidentais

A partir dos trajetos de "História da loucura" e do curso "O poder psiquiátrico"[4] pode- se afirmar que o tempo que transcorre entre o início do século XIX, até meados do século XX, é o período de formação das práticas manicomiais, sustentadas na multiplicação dos hospitais psiquiátricos, momento de formação da psicopatologia como disciplina científica, de aprimoramento das técnicas diagnósticas de identificação, nomeação e marcação que

3 Esse termo será empregado algumas vezes nesse texto, não em sentido clínico, terapêutico, sugerindo a cura de uma patologia, mas indicando um tratamento social e político da loucura.

4 Uma leitura cruzada desses dois textos mostra que seus percursos se complementam: onde termina o trajeto de um, inicia-se o do outro; ou seja: enquanto um traça uma história a loucura do Renascimento até sua medicalização e captura pela nascente psiquiatria no início do século XIX, o outro mostra o fortalecimento do poder psiquiátrico ao longo do século XIX, a partir dos seus suportes disciplinares – manicomiais – e ainda, do desenvolvimento de técnicas clínicas/confessionais normalizadoras e de discursivos científicos psicopatologizantes.

objetivam a "doença mental", produzindo o louco como doente mental, desviante da boa norma da saúde mental.

Nesse momento a loucura está sendo capturada pelo saber-poder médico, colonizada como objeto da psiquiatria – disciplinarizada como campo de saber e objeto de intervenção – o que implica sua colocação em regimes de regularidade científica possibilitando seu isolamento, identificação e tratamento, sua sujeição a jogos de verdade e relações de poder, levando em conta seu emparelhamento com a desrazão. Ela está sendo produzida como doença mental: até então a loucura era tratada como questão social, a partir de agora passa a ser problema médico, psiquiátrico.

Essa psiquiatrização patologizante inscreveu a loucura no jogo da norma, constituindo um campo deslizante entre normal/anormal a ser regulado em torno do emergente problema da "saúde mental", arbitrando limites e faixas de normalidade, tipificando os desvios, marcando e nomeando as formas de anormalidade, bem como, propondo estratégias terapêuticas normalizantes. Nesse processo de domesticação da loucura no Ocidente, o louco vai sendo objetivado e marcado como doente, perigoso, anormal – "o outro da Razão" – alguém fora do governo pela própria consciência, o que justifica supostamente o emprego de "ortopedias corretivas", terapêuticas, e também a aplicação de uma tutela social decorrente de uma perda jurídica de autonomia.

Tais acontecimentos de saber-poder acabam resultando em um fortalecimento do poder psiquiátrico para muito além do âmbito médico, clínico, à medida que a psiquiatria se estabelece como especialidade técnica e autoridade científica capaz de isolar, diagnosticar e nomear formas diversas de patologia mental, marcando o doente mental como desviante da norma. Poder de enunciar correlativamente doença e doente, que tem desdobramentos sociais, uma vez que a norma não é mera medida técnica, mas modalidade de poder, parâmetro de avaliação, comparação e classificação entre indivíduos, que serve como instrumento de regulação social, de regulação das condutas individuais, remetidas, sancionadas ou não, pela norma coletiva.

O lugar central ocupado pelo jogo da norma entre as modernas práticas de poder acaba por colocar o saber-poder psiquiátrico no centro estratégico da regulação social em nossas sociedades, reconhecida por sua capacidade e autoridade – pelo menos em expectativa – de separar o louco do normal, de enunciar as diversas formas de normalidade e anormalidade. Uma evidência disso é a crescente importância assumida pelo recurso a perícias e pareceres psiquiátricos como instrumentos coadjuvantes em decisões jurídicas hoje em dia.

A sociedade contemporânea é centralmente uma sociedade normalizadora, operando regulações das condutas individuais pela aplicação política da norma – internamos para "curar", aprisionamos para "corrigir", "recuperar", "ressocializar", ou seria, "reeducar"? A educação é a grande estratégia política entre nós, implicando uma condução suave, pedagógica e convincente, assim como a normalização consiste num exercício de poder sutil, objetivante e subjetivante, que se sustenta em argumentos científicos, implantando uma ordem corretiva, terapêutica, recondutora. Somos cotidianamente governados por uma multiplicidade de pequenas normas reguladoras, entre as quais ganha relevo a obrigação de sermos saudáveis corporal e mentalmente: governo biopolítico do corpo, da vida e da conduta, de todos e de cada um. A normalização psiquiátrica e a correlativa psiquiatrização das condutas cotidianas notáveis ao longo do século XX são indicadores da medicalização da vida a que estamos sujeitos hoje em dia.

Esse é o percurso histórico transcorrido desde a "psiquiatrização da loucura" – sua captura e sujeição ao saber médico – quando ela é patologizada, passando a ser nomeada como doença mental, adjetivada de perigosa, o que justifica seu confinamento terapêutico entre os muros do hospital, sua sujeição a práticas de intervenção que mais se assemelham a uma "ortopedia da subjetividade", até a instalação de uma governamentalidade psiquiátrica ampla, em meio-aberto, tutelar e "cuidadosa", não apenas em relação aos loucos, tratados como "anormais", mas também, sobre a vida, os corpos, a conduta e a subjetividade dos normais, postos todos como objetos da aplicação de práticas normalizadoras.

Ao longo de todo esse tempo, o poder psiquiátrico se apoiou e se nutriu no/do modelo manicomial, a ponto de se confundir com ele, no entanto, essa aparente estabilidade institucional – essa "ordem psiquiátrica" será abalada nos anos 1960, entrando em questão a obrigação de ser normal e o próprio conceito de doença mental. Começa a se romper nesse momento a racionalidade estritamente manicomial e psiquiátrica que operava na objetivação biológica-moral da doença mental, começam a sair de cena as grandes patologias mentais enunciadas nos clássicos tratados de psicopatologia, possibilitando a emergência de um novo objeto: os transtornos mentais, descritos nesses textos instrumentais e dinâmicos que são os *DSM's (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders)*.

O campo de práticas correlato ao enunciado de transtorno é mais dinâmico e contempla uma infinidade maior de desvios sociais, permitindo a medicalização crescente do campo social em meio-aberto de modo paralelo à existência dos hospitais psiquiátricos ainda existentes, agora em número bem menor (Castel, 1981). O regime enunciativo dos transtornos mentais constitui uma rede muito mais fina

de objetivações e subjetivações, operando aquém de uma zona já demarcada e reconhecida de patologização, difundindo seus efeitos normalizadores e medicalizantes sobre condutas cotidianas de forma mais ampla, sutil e diversificada.

O ponto de ruptura

Para muito além das questões manicomiais ou psiquiátricas, os anos 1960 são um tempo de efervescências sociais que irão culminar no "Maio de 1968", numa ilusão de libertação/liberação. Entram em questão nesse momento o poder patriarcal e as formas tradicionais de autoridade, os privilégios de classe, o lugar social econômico das mulheres, as normas da heterossexualidade, da conjugalidade, os valores de fidelidade e virgindade. Acontece também uma verdadeira revolução nos campos das artes e da estética, inclusive pessoal: emerge a "pop-art", o "movimento hippie", os cabelos compridos para homens, o jeans e o rock para os jovens – aquilo que foi denominado "a contracultura dos anos 1960" – que vai também questionar a norma da saúde mental, a patologização da loucura e a ordem psiquiátrica instalada ao longo de quase cento e cinqüenta anos.

Inúmeros equipamentos sociais, entre eles, de forma destacada o Estado, passaram a ser denunciados como instâncias de caráter repressivo dos corpos e marcados por uma natureza interventiva totalitária.

Não é, portanto, por mera coincidência que se forma, nesse momento, um campo de experiências e discursos críticos sobre a loucura bastante heterogêneos, descentrados de uma racionalidade biológica, problematizando diferentes aspectos relativos à patologização, marcação, confinamento e exclusão – a loucura deixa de ser assunto exclusivamente médico-psiquiátrico para voltar a ser novamente questão social: o problema da loucura está sendo politizado, está extrapolando os muros do hospital e resistindo ao domínio que lhe foi historicamente imposto pelo poder psiquiátrico.

Uma análise arqueológica do campo de experiências e discursos críticos sobre a loucura

Numa varredura e análise de enunciados circulantes nesse campo de experiências e discursos críticos emergente nos anos 1960/70 destacam-se oito matrizes operando de perspectivas bastante distintas:

A antipsiquiatria de Laing e Cooper, buscando na fenomenologia-existencial o suporte para uma crítica radical à própria psiquiatria: à instituição psiquiátrica, ao saber-poder psiquiátrico, ao diagnóstico psiquiátrico, às práticas

psiquiátricas. Como psiquiatras e trabalhadores da saúde mental que são eles elegem, de dentro do próprio campo tendo na psiquiatria um alvo; tratando de uma produção social da doença mental, repartindo as responsabilidades entre a família e as instituições, particularmente a instituição psiquiátrica.

A perspectiva da "fabricação da loucura" proposta por Thomas Szasz que, também de dentro do campo caracteriza a doença mental como mito e ideologia, tratando também de uma produção social da loucura, posta agora como objeto de perseguição e exercício de violência social, correlato moderno do que foi a feitiçaria para o mundo medieval. Aprofundando numa gênese social da loucura o autor destaca as responsabilidades da família na produção da doença mental, quando um dos seus membros acaba incorporando e manifestando os sintomas da loucura da própria família.

A proposta de uma psiquiatria democrática por Basaglia que, ainda de dentro do campo, toma o hospital – o muro, o confinamento, a violência – e a própria instituição psiquiátrica como alvos, questionando a racionalidade manicomial circulante nas sociedades capitalistas, que justifica a internação e a exclusão da miséria. Ele trabalhava num hospício, foi militante de orientação marxista e inspirador da reforma manicomial italiana no final dos anos 1970, institucionalizada pela lei que ficou conhecida como "lei Basaglia".

A problematização da loucura por Foucault que, de uma perspectiva externa e exterior, não trata propriamente da loucura, antes da sua psiquiatrização, da sua domesticação e captura pelo poder psiquiátrico, antes da sua patologização e caracterização como doença mental, portanto, quando ela ainda andava solta pelas ruas, nas comunidades. Tratamento social, mas predominantemente histórico-político, expondo a marcação e a terapêutica da loucura em nossas sociedades como práticas de exclusão. A história da loucura escrita por M. Foucault permitiu historicizar o objeto loucura e a própria figura do louco, assim como, interrogar os saberes, poderes e processos de objetivação e subjetivação em jogo no âmbito das instituições que nasceram como desdobramento do hospital geral.

A Psiquiatria Preventiva Comunitária Norte-americana de Caplan, que no governo Kennedy traçou uma reforma pautada na desospitalização, ao enfatizar que era mais barato promover saúde na comunidade, gerindo a crise de modo preventivo e anterior ao tratamento da doença mental, tendência que se consolida nesse momento nos Estados Unidos, mas será dominante também em organizações sanitárias internacionais como OMS e OPAS.

A Psiquiatria de Setor de Bonnafé, na França, que propôs uma atenção por meio de centros de saúde mental na comunidade, divididos em territórios

chamados de setores com práticas de caráter ambulatorial, descentrando o atendimento psiquiátrico do hospital para a localidade onde vive o usuário.

A Psicoterapia Institucional francesa, fundamentada nos trabalhos de Jean-Oury e Felix Guattari, voltada ao coletivo de pacientes e técnicos, aplicando a estratégia de desenvolver oficinas terapêuticas que analisassem toda instituição e não apenas os pacientes.

A proposta de comunidades terapêuticas de Maxwell Jones, na Inglaterra, objetivando reorganizar de dentro o hospital psiquiátrico, comprometendo cada sujeito com seu próprio tratamento e também com os outros pacientes, humanizando as relações e a atenção oferecida no hospital.

Nota-se, logo à primeira vista, que não se trata de um campo homogêneo de experiências e discursos. Há visíveis desníveis entre eles em termos de amplitude e profundidade, de alvos e objetos da crítica, e ainda em termos de natureza das experiências; há também divergências e até oposição em termos de concepção – daquilo que se coloca em questão – em termos de relações estabelecidas entre elementos diversos, e em termos de estratégias concretas de enfrentamento do problema. Saltam aos olhos nessa heterogeneidade crítica dois conjuntos díspares de matrizes que se destacam não por consenso ou afinidade de propostas, mas por características exteriores aos seus conteúdos.

O primeiro grupo, composto pelas quatro primeiras perspectivas apresentadas, mostra maior solidez e elaboração teórica, tecendo críticas mais amplas, historicamente fundadas, politicamente mais radicais, além de constituir discursos mais consistentes. Muitos elementos estão aí em questão: a naturalização, patologização e domesticação da loucura operada na modernidade; a desmistificação da loucura como doença mental; a psiquiatria como saber, como prática e instituição; o diagnóstico psiquiátrico como forma de marcação social; o manicômio, como internação terapêutica, como exclusão e violência social; as responsabilidades da sociedade e da família na produção da loucura.

Talvez o único ponto em comum entre essas diferentes críticas e que as caracteriza como tal, seja a recusa do enunciado biologicista, naturalizante e patologizante da loucura como doença mental e a conseqüente afirmação do seu caráter histórico, social e político, embora haja discordância entre elas quanto a uma caracterização dessa produção social e histórica da loucura.

O segundo grupo, formado pelas quatro últimas perspectivas expostas, trata propriamente de experiências concretas de enfrentamento das práticas manicomiais – das quais se extrai e socializam conhecimentos – apresentando uma crítica mais instrumental, setorizada; configurando em alguns casos projetos pontuais de reforma psiquiátrica ou de desospitalização, além do relato de

experiências de oficinas e comunidades terapêuticas propostas como alternativas à tradicional prática de internação psiquiátrica. Também aqui elementos diversos estão em questão, só que de forma mais imediata e pragmática.

Há propostas de implementação do modelo ambulatorial em substituição ao modelo hospitalar; de aplicação de estratégias preventivas em detrimento das práticas "curativas" tradicionais; de humanização e reforma do hospital e das práticas manicomiais; até propostas mais radicais de desospitalização. Apesar de comporem um campo que opera como matriz orientando experiências concretas, esses discursos não constituem uma disciplina de saber nem formam uma teoria, uma vez que não tratam das mesmas questões, elegem diferentes alvos, além de proporem diferentes estratégias, não compondo unidade ou consenso; são na verdade diferentes discursos que ora dialogam, ora rivalizam em relação aos condicionantes sociais da loucura e aos modos de governá-la.

São justamente essa diversidade de perspectivas críticas e essa multiplicidade de elementos em jogo que tornam a questão aqui colocada relevante, no sentido de problematizar qual deles, ou que articulação entre eles teria orientado aos enfrentamentos concretos observáveis no campo da luta antimanicomial brasileira.

Uma cartografia da luta antimanicomial no Brasil

A luta antimanicomial configura um tipo de luta transversal[5] em torno desse problema estratégico e fundamental no mundo moderno, que é a loucura. Como o próprio nome indica, o objetivo imediato dessa luta é a extinção do manicômio: do hospital psiquiátrico, do muro, do confinamento, da internação. No entanto, a questão manicomial ecoa muito além dos muros do hospital psiquiátrico ou do domínio estrito das práticas manicomiais, estendendo-se pelo tecido social como naturalização do manicômio, da doença mental e da exclusão, como patologização e atribuição de periculosidade à loucura, confisco da autonomia do louco, reconhecimento acrítico da norma de saúde mental, reconhecimento social da competência do saber-poder psiquiátrico para diagnosticar e marcar os desvios da norma, assim como nomear e tratar as patologias mentais, aspectos que acabam configurando uma vigilância e um governo psiquiátrico sobre a vida, os corpos e a conduta de todos e de cada um.

5 Uma luta transversal não tem como alvos o "Estado" ou o "Capital" – não se voltam contra as grandes formas de "dominação" – mas, se mobilizam em torno de questões estratégicas mais pontuais, mais próximas e cotidianas, articulando-se como práticas de resistência e de liberdade em relação aos modos de objetivação e subjetivação, bem como práticas de individualização que são característicos de nossas sociedades.

A questão manicomial diz respeito à família, à rua, à cidade, às relações imediatas com o louco, e também às grandes máquinas sociais, às formas de enfrentamento social e às políticas em relação à questão, em última instância, aquilo que estamos denominando aqui "tratamento social da loucura". Portanto, seu adequado equacionamento envolve muito mais que a extinção física dos manicômios, exigindo alterações naquilo que Foucault (1987) caracteriza na sua "História da loucura" como "sensibilidade social à loucura": a forma como determinada sociedade lida com a questão, ou, as estratégias que ela aplica na convivência com o louco.

Em outras palavras, não é suficiente derrubar o muro do hospital, sendo necessário ainda colocar sob suspeita, estranhar e desconstruir nossa ordem e nossa governamentalidade psiquiátrica. Para muito além da visibilidade do manicômio articula-se entre nós um dispositivo de normalização da loucura que tem entre seus principais suportes o saber-poder psiquiátrico.

Conforme apontado no início, no Brasil essa luta se desenrola num campo onde forças e posições diversas se enfrentam em torno do tratamento e do governo da loucura, destacando-se aí atores sociais que agenciam e vetorizam essas forças: o movimento antimanicomial e posições que defendem reformas no sistema.

As análises históricas da questão entre nós têm, tradicionalmente, colocado como marco da reforma psiquiátrica brasileira o episódio da "crise no DINSAM" – Divisão Nacional de Saúde Mental – em 1978, quando trabalhadores de quatro unidades psiquiátricas do Rio de Janeiro entram em greve fazendo sérias denúncias a respeito da precariedade das condições de internação e trabalho naqueles hospitais. O episódio dá também nascimento ao MTSM – Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental – que, apesar de partir da iniciativa de trabalhadores do setor, já surge com preocupações sociais e articulações políticas extra-muros, agenciando associações de classe, entidades e segmentos mais amplos da sociedade em torno do enfrentamento estratégico da questão manicomial no Brasil.

Após diversas atividades de mobilização e congressos ao longo dos anos 1980 envolvendo variadas instituições em nível nacional o MTSM se fortalece e se consolida como principal agente da reforma psiquiátrica brasileira. Desde a Iª Conferência Nacional de Saúde Mental em Junho 1987, no entanto, cresciam inquietações e dissidências no âmbito do MTSM quanto à amplitude das transformações no campo da saúde mental e ainda quanto às suas vinculações com as políticas oficiais de saúde, sendo que o movimento realizou reuniões à parte da Conferência, para discutir seus rumos. Em dezembro de 1987, no II Congresso Nacional do MTSM em Bauru/SP, ocorre uma ruptura fundamental com o processo de reforma psiquiátrica em andamento, manifesta nesse trecho do relatório do encontro:

> Um desafio radicalmente novo se coloca agora para os Movimentos dos trabalhadores em Saúde Mental. Ao ocuparmos as ruas de Bauru, na primeira manifestação pública organizada no Brasil pela extinção dos manicômios, os 350 trabalhadores de saúde mental presentes ao IIº Congresso Nacional deram um passo adiante na história do movimento, marcando um novo momento na luta contra a exclusão e a discriminação. (...) Nossa atitude marca uma ruptura. Ao recusarmos o papel de agentes da exclusão e da violência institucionalizadas, que desrespeita os mínimos direitos da pessoa humana inauguramos um novo compromisso. Temos claro que não basta racionalizar e modernizar os serviços nos quais trabalhamos. O Estado que gerencia tais serviços é o mesmo que sustenta os mecanismos de exploração e da produção social da loucura e da violência. O compromisso estabelecido pela luta antimanicomial impõe uma aliança com o movimento popular e a classe trabalhadora organizada. (MTSM, 1987: 04).

A ruptura do MTSM com a reforma psiquiátrica passa exatamente pela recusa às políticas oficiais de saúde e pela afirmação da bandeira da luta antimanicomial, sendo que em setembro de 1993, em Salvador/BA, acontece o I Encontro Nacional do Movimento Antimanicomial no Brasil, quando o movimento dos trabalhadores do setor se rearticula como "Movimento da Luta Antimanicomial". Desde então, foram realizados mais quatro encontros da entidade, perfazendo um total de cinco: o II, em Belo Horizonte, 1995, tematizando "Exclusão"; o III, em Porto Alegre, 1997, levantando o lema "Por uma sociedade sem exclusão"; o IV, em Paripueira/AL, 1999, colocando em questão "As novas formas de produção de sentido"; e o V, com uma etapa em Miguel Pereira/RJ, em outubro de 2001, e outra na cidade de São Paulo, em março de 2002, tematizando "Manicômios, Mídia e inclusão social, e Serviços substitutivos", mas colocando ainda em questão o próprio movimento, que se dissolve numa crise sem precedentes, justamente no momento da aprovação da Lei Paulo Delgado, que representa uma vitória do movimento.

Portanto, se o marco fundador da reforma psiquiátrica no Brasil é o episódio do DINSAM em 1978, o acontecimento que dá nascimento ao movimento antimanicomial, tornando-se fundamental à formação desse campo de lutas entre nós, é a ruptura expressa no "Manifesto de Bauru", de 1987.

O Movimento da Luta Antimanicomial – MLA – institucionaliza-se nos anos 1990, mas tem suas raízes na organização dos trabalhadores do setor a partir de 1978 e ao longo dos anos 1980, elegendo como objetivo estratégico a extinção dos manicômios em nossa sociedade. Ele herda do MTSM o compromisso

ético-político-social, a combatividade e o ativismo de inspiração marxista, caracterizando-se como autêntico movimento social, organizado em torno da mobilização e agenciamento de resistência e recusa às práticas de internação e exclusão, ao abuso de poder que representa o governo psiquiátrico total sobre a vida e os corpos daqueles que são marcados por um diagnóstico psiquiátrico patologizante e incapacitante, sendo – não raro em caráter compulsório – submetidos a um "tratamento" manicomial.

Ele herda ainda do MSTM o caráter pluralista, sendo composto por agentes diversos, tais como: membros de diferentes níveis de governo sobre a saúde, psiquiatras, trabalhadores "sociais" da saúde mental, ativistas e representantes de instituições, associações e ONGs diversas, políticos, intelectuais, além de usuários do sistema e seus familiares, contando ainda com o apoio e suporte de entidades e instituições diversas, de caráter público e privado.

Já, as posições que defendem a reforma psiquiátrica não formam uma unidade nem compõem um movimento organizado, visível e corporificado, mas constituem diferentes posições teórico-ideológicas e políticas, distintos vetores e agenciamentos de forças, com enunciados não tão demarcados, articulados em torno de interesses e objetivos muito diversos, propostos genericamente como reformas no sistema, visando modernização e humanização que implicam na verdade uma subutilização e atualização das práticas manicomiais e do próprio poder psiquiátrico.

Destacam-se aqui alguns atores: agenciamentos políticos no Congresso Nacional do tipo "bancada médica", "lobbies da indústria farmacêutica"; órgãos, comissões e agentes governamentais de diversas especialidades, em vários níveis e posições de influência; entidades representativas do poder psiquiátrico; entidades representativas dos interesses de hospitais psiquiátricos públicos e privados.

Aplicada como estratégia biopolítica e pastoral, a articulação das propostas de reforma psiquiátrica tem procurado pacificar o campo da luta antimanicomial, buscando se apropriar das regras e conduzir os rumos das Conferências Nacionais de Saúde Mental realizadas entre 1987 e 2010, utilizando uma estratégia participativa e consultiva, ao mesmo tempo formalista e burocrática, com o objetivo de legitimar a definição de "políticas públicas de saúde mental", que acabam resultando em práticas concretas de governo e condução médica – normalizante – da vida e da conduta dos indivíduos.

A rigor os enunciados que orientam as práticas do movimento antimanicomial são muito diferentes – talvez opostos – àqueles que sustentam defesas de reformas da instituição, do aparelho e do poder psiquiátricos. Enquanto a

afirmação da luta antimanicomial tem um caráter nitidamente social, as propostas de reforma psiquiátrica remetem a um tratamento institucional da questão. Concretamente, enquanto o MLA se organiza como movimento social, as posições que defendem reformas no sistema configuram uma colonização estatal numa articulação do poder médico com o Ministério da saúde, que visa atualizar as práticas de normalização e domesticação da loucura, revitalizando o poder psiquiátrico e reativando a ordem normalizadora, o que configura uma força de reação estatal na luta contra as pressões do movimento antimanicomial, buscando governar as ações e rumos das transformações no "trato social" da loucura no Brasil.

Essas tensões no campo da luta antimanicomial brasileira ganharam visibilidade após as conferências da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Panamericana de Saúde (OPAS), ao final da década de setenta, quando passam a predominar no campo da saúde coletiva os enunciados preventivistas, e se intensificaram com a Reforma Sanitária no fim dos anos 1980 e a implantação do Sistema Único de Saúde em 1990, que colocaram em circulação o enunciado de promoção de saúde na comunidade. Derivam desses protocolos as políticas públicas de saúde e atenção básica, bem como as políticas de saúde mental atualmente em vigor no Brasil.

Um olhar genealógico sobre as práticas do Movimento da Luta Antimanicomial mostra que este concentrou seus esforços no sentido de empreender uma cruzada legal, nos domínios institucionais do Congresso Nacional, erguendo bandeiras contra o manicômio e formulando um projeto de lei propondo a extinção dos hospitais psiquiátricos no Brasil. O tempo de tramitação do projeto – mais de dez anos – dá mostras da intensidade dos debates, da dificuldade de negociação, de obtenção de consenso e de aceitação da proposta, também de postergação intencional, havendo sido a sua aprovação como Lei nº 10.216/01 comemorada como vitória do movimento. O mesmo ato jurídico que extinguiu oficialmente o hospital psiquiátrico no Brasil lançou as bases para a implantação uma rede de serviços substitutivos no campo da saúde mental – os CAPS – produzindo um deslocamento do modelo hospitalocêntrico – naturalizante e patologizante – para centrar-se em estratégias de atenção psicossocial.

Mas o equívoco legalista-cartorialista operante na cultura brasileira dificulta perceber que não se decreta uma transformação social através de um ato legal, assim como não se institui automaticamente uma nova sensibilidade social a partir da aprovação de uma lei – é necessário muito mais que isso para modificar o tratamento social da loucura entre nós, e isso nada tem a ver com qualquer

tipo de "humanização de práticas". Deve-se ter em conta ainda que em política nenhuma vitória é definitiva, e parece que o movimento da luta antimanicomial tem tropeçado nessas duas questões: por um lado, concentrou esforços num campo institucional, numa estratégia de suporte legal para a extinção do manicômio, por outro, parece ter se acomodado com a conquista obtida quando da aprovação da lei Paulo Delgado.

O movimento antimanicomial brasileiro tem se mostrado antimanicomial no estrito sentido do termo: repousa hoje sobre a conquista legal da derrubada dos muros, sobre o deslocamento do modelo hospitalocêntrico para estratégias de atenção social, sobre a implantação dos serviços substitutivos, mas tropeça na manutenção das cadeias químicas, na reativação do poder psiquiátrico e na atualização das práticas de normalização das condutas cotidianas.

Como não poderia deixar de ser, após tantos anos de exposição a embates institucionais a proposta legal de extinção dos manicômios e implantação dos serviços substitutos vem impregnada por enunciados de reforma psiquiátrica e é atravessada por interesses e estratégias do poder psiquiátrico, fortemente organizado no Congresso brasileiro. O que se verifica na prática é que os manicômios brasileiros ainda se encontram em funcionamento, convivendo com os serviços substitutivos, o que se aproxima mais de uma reforma psiquiátrica do que propriamente de uma abolição manicomial. O próprio termo "serviço substitutivo" empregado no texto oficial para designar as estratégias de atenção social é problemático, uma vez que acaba herdando a maldição do manicômio, do muro, do estigma, facilitando sua captura pelo poder psiquiátrico.

Assim, passados dez anos da aprovação da lei e da implantação do novo modelo nota-se que os CAPS vêm sendo psiquiatrizados – reapropriados pelo poder psiquiátrico – o que envolve certa "subversão" dos princípios da atenção psicossocial em benefício de uma retomada do modelo psiquiátrico patologizante tradicional. São vestígios disso a gradativa e discreta substituição de atividades de oficina por práticas ambulatoriais de governo medicamentoso da conduta dos "usuários" observável no período, bem como certa "tomada do poder" concreta nos CAPS, que antes eram coordenados por profissionais de quaisquer das especialidades atuantes na unidade e que cada vez mais vêm sendo dirigidos por psiquiatras, sendo que a proposta do "ato médico" – outro equívoco legalista brasileiro – só reforça essa tendência. Deve-se notar que à medida que o *locus* do governo da loucura desloca-se do hospital psiquiátrico para os serviços substitutivos deslocam-se na mesma direção o interesse e as práticas psiquiátricas, estendendo os domínios do poder psiquiátrico aos CAPS, anexando-os a um projeto de reforma psiquiátrica.

Retomando a questão inicial

Retornando à questão relativa às influências de discursos e experiências críticas sobre a loucura emergentes nos anos 1960/70 nos domínios da luta antimanicomial no Brasil e quais dessas matrizes teriam servido de suporte às práticas do movimento antimanicomial brasileiro, nota-se que todas essas perspectivas encontram-se presentes entre nós, manifestando-se em maior ou menor grau de intensidade, formando uma mescla de influências e um mosaico de enunciados que opera de modo contraditório.

Por outro lado, nota-se também que o Movimento da Luta Antimanicomial é bastante "desideologizado" e destituído de maiores elaborações teóricas, ficando centrado em objetivos imediatos. Tendeu a um ativismo tecnicista e pragmático, mais voltado às estratégias de desospitalização do que de desinstitucionalização. Talvez fosse o caso de proceder a um amplo leque de pesquisas específicas relativas às leituras feitas por integrantes do movimento no sentido de orientar suas práticas, porém, essas são atividades que transbordam os limites dessa reflexão.

De qualquer forma, a breve análise desses discursos em termos de seus enunciados mais visíveis mostra que a experiência brasileira se aproxima mais da proposta de Basaglia do que de quaisquer das outras perspectivas críticas, mesmo que ainda não tenha havido aqui uma efetiva desativação dos hospitais psiquiátricos e que a resultante dos enfrentamentos antimanicomiais entre nós hoje em dia mostrem os contornos de uma reforma psiquiátrica posta em termos de aplicação de uma psiquiatria preventiva comunitária em seu projeto de desospitalização e sua proposta de gestão de crises de modo setorizado. Esse é, talvez, o principal ponto onde se evidencia uma mescla de posições e forma-se um mosaico contraditório de enunciados.

Os enfrentamentos antimanicomiais no Brasil não tiveram como alvo "a Psiquiatria" ou a instituição psiquiátrica – figuras que extrapolam os muros do hospital – nem os jogos de verdade e modos de enunciação do discurso psiquiátrico, nem mesmo o exercício do poder psiquiátrico de diagnosticar, nomear e marcar as formas de anormalidade, internamento, normalização. Também não se trata, no caso brasileiro, de problematizar a produção social da loucura em suas relações com a família, como produção pela norma ou exclusão, como mito, estigma ou maldição.

O que está em jogo entre nós são questões bem mais imediatas, como: falta de políticas públicas, sobretudo, de investimentos financeiros concretos em saúde mental, precariedade de instalações, falta de equipamentos, de pessoal, de programas de formação profissional, precariedade das condições de internação

e tratamento, violência hospitalar, abusos por parte dos agentes, a ineficiência e custo do modelo manicomial. Mais recentemente entra em questão o descaso na implantação dos princípios do SUS, especificamente, a não implantação do projeto dos CAPS na íntegra.

O que mais aproxima a luta antimanicomial brasileira da proposta de Basaglia é a tomada do hospital como alvo: o centramento do ataque aos muros, ao isolamento, à internação, à violência psiquiátrica e, num segundo plano, ataques à dimensão institucional, do signo, dos valores, da visibilidade social do manicômio. De qualquer forma, pelo que se apresenta até hoje, o caso brasileiro configura-se mais como uma experiência de desospitalização, e ainda assim incompleta, visto que a figura do hospital psiquiátrico ainda não se retirou totalmente da nossa paisagem social. O modelo de atenção psicossocial contemplaria estratégias de desinstitucionalização, porém permanece mais restrito a ações ambulatoriais do que à prometida aplicação de estratégias de ampliação da cidadania e inserção da população atendida.

Também em termos bem concretos a experiência brasileira apresenta similaridades com a italiana, inspirada na proposta de Franco Basaglia, sendo as duas centradas na "extinção legal do manicômio" e caindo, as duas, na armadilha da ilusão de "abolição por decreto", já que pode-se traçar um paralelo entre a Lei Basaglia e a Lei Paulo Delgado, colocadas como marcos institucionais da derrubada dos muros e da libertação da loucura nessas sociedades. No caso brasileiro, permanece mais como reforma jurídica do que como transformação de sensibilidade social à questão, herança de uma tradição de direito idealista, formalista, abstrato e iluminista remanescente de fundar uma experiência social em um marco legal.

Finalizando, retornando a Foucault e deixando como reflexão: independentemente das posições em jogo nesse campo político formado por discursos e experiências, é necessário pensar esse domínio em termos da ação de um dispositivo normalizante articulado em torno do governo dessa questão estratégica para as nossas sociedades, que é a loucura. É necessário colocar a crítica à loucura em termos de desmontagem de um dispositivo e nessa operação a aplicação de um olhar cartográfico serve como ferramenta de primeira ordem.

Referências

BASAGLIA, F. *A instituição negada*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

COOPER, D. *Psiquiatria e antipsiquiatria*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

CASTEL, R. *A gestão dos riscos: da antipsiquiatria à pós-psicanálise*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.

AMARANTE, P. *Loucos pela vida*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1995.

FOUCAULT, M. *História da Loucura.* São Paulo: Perspectiva, 1987.

_____. *O poder psiquiátrico*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

_____. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorida*. Rio de janeiro: LTC, 1993.

MTSM. O manifesto de Baurú. *Jornal do Psicólogo*, 7(21):04, 1987.

SZASZ, T. *O mito da doença mental*. Rio de janeiro: Zahar, 1979.

_____. *A fabricação da loucura.* Rio de Janeiro: Guanabara, 1984.

YASUI, S. Rupturas e encontros: desafios da reforma psiquiátrica brasileira, 2006. 208fs. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Escola Nacional da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2006.

Recebido em: 27/03/2011
Aceito em: 03/04/2012

Como citar este artigo:

FILHO, Kleber Prado e LEMOS, Flavia Cristina Silveira. Uma breve cartografia da luta antimanicomial no Brasil. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 45-63.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 65-82
Jan.–Jun. 2012

Dossiê Direitos Humanos

O Estado de Direito no Brasil e suas incongruências: os direitos humanos em questão

Adriano de Freixo[1], Carlos Henrique Aguiar Serra[2], Dulcinéa de Medeiros[3]

Resumo: Pretende-se analisar as contradições presentes no Estado de Direito no Brasil no que diz respeito aos "direitos humanos". Entende-se que na conjuntura atual há ainda permanências autoritárias. Na sociedade brasileira há uma cultura do extermínio que se imbrica no Estado Penal, e esta cultura trabalha sob a ótica do inimigo.

Palavras-chave: Brasil; Estado de Direito; Direitos Humanos; contradições; Estado penal; inimigo.

Constitutional State in Brazil and its contradictions: human rights in question

Abstract: *We intend to analyze the contradictions presents in the Constitutional State in Brazil with regard to "human rights". There are "authoritarian permanences" in our contemporary society. In Brazilian society there is a culture of extermination, which is a characteristic of a Punitive State, and this culture maintains the enemy's logic.*

1 Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais – Universidade Federal Fluminense – UFF – Niterói – Brasil – email: adrianofreixo@id.uff.br

2 Departamento de Ciência Política – UFF – Niterói – Brasil – email: chaserra@id.uff.br

3 Doutoranda - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - UFF – Niterói – Brasil – email: dulcineamedeiros@gmail.com

Keywords: *Brazil; Constitutional State; Human Rights; contradictions.*

Neste trabalho, pretende-se analisar as incongruências presentes no Estado de Direito no Brasil contemporâneo no que concerne à questão dos "Direitos Humanos". Partimos do pressuposto de que no Brasil há uma cultura punitiva de longa duração que se inscreve em nossa formação histórico-social desde a época colonial até os dias atuais. Portanto, no cenário político atual, há ainda permanências autoritárias e inquisitoriais. Entendemos também que esta cultura punitiva articula-se inexoravelmente ao Estado. Desta forma, no que diz respeito ao *Estado punitivo* no Brasil contemporâneo trabalhamos com a perspectiva de longa duração porque concebemos que, historicamente, no processo de formação do Estado brasileiro houve sempre e ainda há todo um aparato jurídico-político e policial de corte punitivo.

A concepção moderna dos direitos humanos tem sua base no humanismo universalista da ilustração que transformou o homem em sujeito de Direito e legitimador do ordenamento jurídico. No entanto, sua origem, como corpo de direitos sistematizados, é muito mais recente, remonta à Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, consagrada em 1948. Esta sistematização engloba um conjunto de 12 direitos dos quatro tipos: civis, políticos, sociais e culturais. Porém, é necessário ressaltar, como faz Natalino, que os direitos humanos são mais que um conjunto de direitos sistematizados em uma convenção, eles possuem uma *episteme* e um *ethos*, próprios: "Pois os direitos humanos são mais do que tratados e normas, uma ética, um conjunto de valores e princípios que se pretendem (ou se arrogam) válidos universalmente, baseados em uma longa tradição filosófica, teórica, legal e prática." (Natalino, 2009: 13)

A necessidade de elaborar um marco normativo para os direitos humanos possui ligações restritas com as experiências totalitárias europeias e com a necessidade de proteger os indivíduos dos excessos do Estado. Diante dessas experiências fez-se necessário retomar, na esfera política internacional, a ideia de "humanidade", buscando assegurar que nenhum tipo de diferença entre indivíduos pudesse resultar em sua discriminação e no atentado aos seus "direitos fundamentais", principalmente, de gozar do direito humano no que tange a um patamar "adequado à saúde e ao bem-estar próprio e da família, inclusive alimentação, vestimenta, habitação, assistência médica e ais serviços sociais necessários assim como à segurança social, no caso de não os ter" (art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Segundo Celso Lafer (1988:15), uma das mais importantes reflexões de Hannah Arendt sobre a experiência totalitária demonstra como uma determinada

organização inédita da sociedade assumiu que os seres humanos eram supérfluos e descartáveis contrariando a perspectiva individualista *ex parte populi* da modernidade e esfacelou os padrões e categorias que integravam o conjunto da tradição ocidental, responsável por tornar a pessoa humana em valor fonte da experiência ético-jurídica e inaugurou um hiato entre o passado e o futuro. Este hiato seria responsável por continuas perplexidade no presente uma vez que o "repertório da tradição" não fornece critérios para a ação futura e o entendimento dos acontecimentos passados.

Diante da perplexidade decorrente do hiato entre passado e futuro inaugurado pela experiência totalitária, Lafer afirma a necessidade de "reconstruir" os direitos humanos em um mundo que causa estranhamento e desconfiança aos homens. O reconhecimento desta necessidade não é exclusivo da filosofia ou da teoria política, ele é acompanhado por um incremento no conteúdo jurídico e normativo por meio de novos pactos, protocolos e tratados que ampliam a concepção de direitos humanos e buscam aprofundar o comprometimento, reconhecimento e compromisso dos Estados signatários em cumpri-los, defende-los e promove-los.

Neste contexto, é importante assinalar que os direitos humanos como substrato e fim da democracia foram reconhecidos por consenso e sem reservas, pela primeira vez pelo conjunto total dos Estados, somente em 1993, na Declaração e Programa de Ação de Viena, 45 anos depois da Declaração originária. Entretanto, como aponta Gómez (2004), a ratificação de instrumentos normativos não é suficiente para garantir o respeito aos direitos humanos. As violações dos direitos humanos, ou omissões sobre as mesmas, variam de acordo com cada contexto nacional, assim como as justificativas que elaboram para tais violações. Como demonstra Gay (1996) cada época elaborou suas devidas justificativas para seus ódios.

As violações dos direitos humanos ocorrem de forma mais sistemática em relação a determinados grupos sociais. Como afirma Pinheiro: "Apesar de todos os avanços na sociedade civil e na governabilidade democrática, os pobre continuam a ser as vítimas preferenciais da violência, da criminalidade e da violação dos direitos humanos." (1996: 2) A exclusão de determinados grupos sociais da proteção e garantia de seus direitos é justificada por meio de dispositivos ideológicos, através da construção de categorias classificatórias nas quais tais grupos são inseridos: "*anormais, inimigos, bandidos...*" Ou seja, a adjetivação destes sujeitos opera de forma a torná-los "menos humanos", ou ainda "humanos de qualidades e características inferiores". Enfim, um "outro" que não merece estar sob o mesmo status jurídico que o "eu".

Neste sentido, é importante ressaltar o paradoxo que reside na expressão "universalizar os direitos humanos", uma vez que a força da categoria "humanidade" residiria em igualar os indivíduos em um mesmo status jurídico. A partir do momento em que há a necessidade de clamar pela universalização de tais direitos, revela-se que nem mesmo ao declarar os mesmos como humanos ou fundamentais sua posta em prática não incluiu alguns grupos sociais.

Ressaltamos que esta exclusão de determinados grupos, seja do ponto de vista da garantia de seus direitos, e em alguns casos até mesmo da categoria de "humanos", é uma operação político-ideológica que varia de acordo com cada contexto nacional e suas especificidades. Contudo, algumas coincidências sobre este grupo de "excluídos" podem ser observadas apesar dos distintos contextos nacionais, revelando determinadas tendências de discriminação e violação, como os afrodescendentes, pobres e mulheres, categorias que se sobrepõem elevando a condição de vulnerabilidade em relação ao cumprimento e acessibilidade dos direitos.

Ainda assim, diante da continuidade de situações sociais, políticas e econômicas que contribuem para tornar os homens "supérfluos" e "sem lugar no mundo", é sob o signo dos direitos humanos que os grupos sociais que têm seus direitos violados têm encontrado abrigo e é também sob esta bandeira que alguns atores sociais têm exercido papeis importantes na defesa dos direitos humanos, exigindo que o Estado cumpra suas obrigações devidas, monitorando sua execução e denunciando sua ausência, e mesmo, sua atuação na violação destes direitos.

No Brasil, pós-ditadura militar (1964-1985), a primeira política de reparação ocorreu somente durante o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, 1994, que indenizou menos de 300 pessoas. Desta forma, formulamos outra hipótese: os grupos organizados em prol da defesa dos direitos humanos no Brasil não conseguiram institucionalizar suas demandas tanto pelas características específicas do nosso processo de transição, como também por todo um histórico anterior à conjuntura atual e em face das permanências autoritárias ainda inscritas no cenário contemporâneo.

Com esta investigação, buscamos contribuir para uma temática pouco explorada no universo acadêmico, embora a produção sobre movimentos sociais, o processo de democratização, a questão dos direitos humanos sejam volumosas, poucas são aquelas dedicadas a refletir sobre o papel que os movimentos pelos direitos humanos tiveram em tais processos. Ao mesmo tempo, concebemos que trabalhamos com um passado que "não passou" e que debruçarmos sobre ele será relevante para trazer contribuições que informem o presente.

A questão dos direitos humanos é tanto uma questão da política, como estrutura, como do político, modalidade da existência, como diria Rosavallon (2010). A partir desta abordagem buscaremos ressaltar a potencialidade dos direitos humanos como referencial tanto para uma nova política, como para um novo fazer político.

A proteção, promoção e o cumprimento dos direitos humanos não alcançam toda a sociedade, e mesmo as parcelas que alcança o faz de forma diferenciada. A exclusão de todas as formas de proteção e garantia, ou mesmo de algumas delas, coloca um grande número de pessoas em condição de vulnerabilidade e privação de seus direitos mais básicos. Traduzindo, são milhares de seres humanos que passam fome, sofrem violência, convivem com a desigualdade e estão longe de uma condição digna de vida. Os movimentos sociais têm sido a salva guarda desses indivíduos, seu canal de interlocução com o mundo da política e, em alguns casos, o que lhes possibilita continuar a existir. Para nós esta é a principal justificativa e motivação deste trabalho.

É possível observar certo paradoxo em relação aos direitos humanos, em grande parte dos Estados signatários dos tratados e convenções internacionais, mesmo que incorporem o marco normativo às suas legislações nacionais, não conseguem garantir a sua promoção e proteção, na verdade, muitas vezes são os mesmos Estados que acabam por desrespeitá-los. Segundo Gómez (2004: 74),

> o primeiro problema identificado é a falta e a necessidade de proteção frente a violências multiformes e multicausais que, precedentes dos Estados ou dos particulares, negam os direitos mais elementares (à vida, à integridade física, à liberdade de movimento, à de expressão etc.). O segundo consiste na limitação dos direitos humanos aos direitos civis, de caráter individual.

O autor assinala ainda que "trata-se de uma visão duplamente mutiladora com consequências político-ideológicas nada inocentes" uma vez que anula a perspectiva social e política desses direitos e ignora "a notável revolução jurídica e conceitual de alcance mundial dos direitos humanos nos últimos cinquênta anos, através da qual se ampliaram os bens-valores, os sujeitos e os tipos de direitos proclamados" (Gómez, 2004:74).

No contexto brasileiro, a perspectiva temporal tem um peso grande, a ditadura durou mais de vinte anos nos quais o uso arbitrário da força e a condenação da maioria da população à exclusão econômica deixaram marcas significativas na conformação das gerações posteriores, ao mesmo tempo que, no atual Estado de Direito, muitas dificuldades permanecem, mesmo com a retomada do crescimento econômico e a emergência do país como potência mundial.

Esta conjuntura, de práticas autoritárias em contextos democráticos, verifica-se em escala global. Neste sentido, cabe mencionar a contribuição intelectual de Agamben sobre o "Estado de Exceção", um paradigma nos tempos de democracia. Segundo o autor, "um país pode assumir a condição jurídica de estado de sítio, quando ocorre a extensão, em âmbito civil, dos poderes que são da esfera da autoridade militar em tempos de guerra. Pode ocorrer ainda a suspensão da constituição (ou das normas constitucionais que protegem as liberdades individuais). Assim, "os dois modelos acabam, com o tempo, convergindo para um único fenômeno jurídico: o estado de exceção" (Agamben, 2004: 17).

O Estado de Exceção (EE) seria um "ponto de desequilíbrio entre o direito público e o fato político". A definição do termo estaria no limite entre estes dois campos e em situações de crise política tal limite torna-se mais urgente e sua compreensão cabe ao terreno do político e não do jurídico. O EE é, segundo Agamben, um paradoxo ao apresentar-se como a forma legal do que legalmente não pode ter forma e aplica medidas jurídicas que não cabem no plano do direito. O EE, enquanto figura da necessidade apresenta-se ao lado da revolução e da instauração de fato de um ordenamento constitucional – como medida ilegal, mas perfeitamente "jurídica e constitucional" que concretiza-se na criação de novas ordens. Para o autor, "o totalitarismo moderno permitiu a instauração através de um EE de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas de categorias inteiras de cidadãos, que por alguma razão, pareçam não integráveis ao sistema político." (Agamben, 2003: 13)

O que nos interessa é refletir a respeito das relações existentes entre o Estado de Direito e Estado de exceção, pois, na verdade, não obstante os paradoxos, ambos não são antagônicos e em determinados momentos históricos, sem qualquer dúvida, o Estado de Direito traz consigo o Estado de exceção. Há, portanto, uma imbricada relação dialética, fora-dentro, entre ambos.

Nesta linha de argumentação, Batista, ao analisar o processo de criminalização da juventude por drogas no Rio de Janeiro, afirma que "na transição da ditadura para a democracia (1978-1988), permitiu-se que se mantivesse intacta a estrutura de controle social, com mais e mais investimentos na 'luta contra o crime'. E, o que é pior, com as campanhas maciças de pânico social, permitiu-se o avanço sem precedentes na internalização do autoritarismo." (Batista, 2003: 25).

Paulo Sérgio Pinheiro afirma que os laços entre o autoritarismo e o estado de direito que se verificam no Cone Sul se configuram como um dos grandes enigmas não resolvidos pela historiografia política e que um aspecto importante para a compreensão deste fenômeno é a integração do sistema

judiciário na "legalidade autoritária" e a compreensão de que tal legalidade não cessa com a mudança do regime militar para o civil e, depois, para o constitucional-democrático.

Após as aberturas democráticas, como resultado da contradição entre o ideal de paz democrático e a continuidade, ou agravamento, da violência e da insegurança nos contextos nacionais, diversos adjetivos foram propostos para caracterizar a diferença entre a democracia na América Latina e as supostamente mais ideais da Europa ocidental e dos Estados Unidos.

O mesmo ocorreu com o conceito de cidadania, o esforço que ficou mais conhecido foi a versão elaborada por O´Donnell (2004: 42), segundo o qual uma das características da "falência" de nossa democracia teria sido uma "cidadania de baixa intensidade". Muitas foram as críticas focadas nas deficiências e inadequações das democracias, bem como nas qualidades das cidadanias e dos serviços que disponibilizavam para as diferentes categorias de cidadãos no continente.

Teresa Caldeira e James Holston argumentam que na ausência do Estado de Direito que garanta a adequada e efetiva proteção a todos, os Estados democráticos formais revelam a ausência das qualidades fundamentais que supostamente lhe pertenceriam, desta maneira, tais sociedades permaneceriam econômica e socialmente não democráticas, ou disjuntivas, com elevados graus de violência social e interpessoal sendo o principal indicador da incompletude democrática (Caldeira e Holston, 1999). Segundo Goldstein (2004), os cidadãos poderiam contar com a justiça através das instituições estatais, os mesmos criariam suas próprias formas de fazer "justiça". Já para Sanjuán (2008: 89), o resultado na desigualdade no acesso aos direitos da cidadania revelaria "um absurdo institucional: democracias nas quais a maioria da população carece de cidadania".

Apesar destes inúmeros adjetivos, muitos dos quais buscaram inclusive expressar sentimentos similares, parece-nos necessário que pensar a questão da violência e da violação dos direitos requer outra abordagem que esteja mais afinada com as experiências diárias dos sujeitos dentro das democracias, cuja concepção de direitos humanos não seja somente normativa, mas seja àquela que diz respeito à dimensão da vida humana. E que consiga perceber o que foi apontado por (Grandin 2004: 14) na América Latina, os movimentos sociais foram um lócus privilegiado no qual o "eu" e a solidariedade puderam ser percebidos como um laço mútuo sustentado através de políticas coletivas que permitiam olhar além do Estado e dispensar a justiça.

Cumpre mencionar Paley (2002) ao argumentar que "o remanejamento estratégico do termo democracia, tem implicações de poder, competições sobre significados, manifestações em instituições e arranjos sociais e na forma que

acompanha os discursos". A democracia não simplesmente como um conjunto de arranjos institucionais, mas como um instrumento discursivo e ideológico na luta política.

Sendo assim, poderíamos como sugere Arias e Goldstein (2000), entender a violência tanto como crítica à fundação das democracias Latino Americanas, como também à manutenção dos Estados democráticos, e o comportamento dos cidadãos. Nas sociedades latino-americanas contemporâneas, a violência é um mecanismo de manutenção da ordem política, institucional e social. Ao mesmo tempo, é necessário conceber a democracia não como um processo teleológico cujo fim será determinado modelo, mas a democracia enquanto produto de lutas e confrontos.

A forma e o papel que a cidadania desempenhou nos sistemas políticos latino-americanos, tem sido uma importante questão de debates entre as escolas mais institucionalistas e as que buscam uma concepção mais ampla do que contempla a noção. Para este último grupo, os direitos de cidadania incluem não somente os direitos civis e políticos como também os sociais, econômicos e os cultuais (ou seja, a noção mais próxima dos direitos humanos).

Nos últimos anos, muitos intelectuais têm feito esforços para expandir e redefinir a noção de cidadania no continente; todavia, estes debates estão inscritos em uma lógica da relação indivíduo-Estado que envolve direitos e deveres mútuos. Se o poder de Estado e o Estado de Direito abertamente contestam, com poder armado ou outras formas de violência, a noção de um conjunto geral de direitos e obrigações gerais perde o significado.

Na América Latina, a noção de cidadania permanece útil para conceitualizar o déficit ou discutir as falências do Estado, mas sua capacidade heurística é menor no que concerne a conceitualizar a forma como os sujeitos concebem sua subjetividade política e o papel que cumprem. Segundo O'Donnell (1988), os processos de transição abarcariam duas transições, a primeira seria dos regimes autoritários até a instalação de um governo democrático e a segunda deste governo até a consolidação da democracia, ou seja, da vigência de um regime democrático[4]. Durante estes dois momentos, o problema estratégico dos atores democratizantes é evitar regressões autoritárias e emular o processo até a consolidação democrática. Tais atores tinham a seu favor uma predisposição antiautoritária da maior parte da população e o prestígio que os discursos democráticos tinham naquele contexto. Ao mesmo tempo, existiam alguns

4 A concepção de democracia do autor refere-se à política nos planos econômicos, sociais e culturais (ou poliarquia nos termos de Dahl)

obstáculos à consolidação democrática, a subsistência de autores e padrões autoritários e a predominância de uma cultura política marcada pela indiferença em relação ao regime em construção, além das próprias consequências dos projetos políticos dos regimes autoritários, como as crises econômicas e o aumento da desigualdade.

Desta maneira, os atores democráticos tinham que neutralizar os atores autoritários, fomentar o interesse e as práticas democráticas naqueles que lhes eram indiferentes e ao mesmo tempo apoiar e consolidar os setores antiautoritários conferindo-lhes peso político. Ou seja, os atores democráticos tinham a árdua tarefa de começar a criar um tecido institucional capaz de exercer a mediação "não excludente nem disruptiva, dos interesses, identidades e conflitos mobilizados em um determinado período" (O'Donnel, 1988: 47)

A pluralidade e a diferença são condição intrínseca aos atores democráticos, bem como a competição entre si. Porém, durante a segunda transição tais atores costumam concordar em sujeitar suas estratégias em prol de evitar a regressão autoritária. Este pacto pode ser implícito ou explícito e de natureza especificamente política, geralmente o conteúdo de tais pactos é limitar o campo dos atores democráticos, bem como coincidir sobre certas ações e omissões no intuito de diminuir a possibilidade de regressão autoritária. A necessidade e conteúdo de tais pactos são definidos pela forma que se dá a primeira transição e pelo caráter dos regimes autoritários precedentes.

Para O'Donnell, dentro dos regimes burocrático-autoritários é possível distinguir duas tipologias: aqueles que foram economicamente destrutivos e altamente repressivos e aqueles que foram relativamente bem sucedidos economicamente e embora tenham aplicado uma dura repressão, essa foi menos extensa e sistemática.

No primeiro tipo, por exemplo, para efeitos de analogia, inscreve-se a experiência argentina, embora grande parte do empresariado e dos setores médios tenham apoiado a implantação do regime, estes são afetados pelas consequências da destruição econômica e apenas os setores altamente concentrados do capital financeiros e outros médios altos não são afetados, e em alguns casos chegam a beneficiar-se.

Em relação à repressão, a mesma tem por finalidade a eliminação física daqueles que representem uma ameaça ao regime. Geralmente tais regimes terminam por colapso e deixam o Estado de Direito com os problemas oriundos de uma economia destruída e das profundas feridas políticas. Outra característica é que os governantes e principais suportes do regime autoritário, inclusive as forças armadas, sofrem um profundo e generalizado desprestígio.

Os países, cuja experiência corresponde ao segundo tipo, como o Brasil, experimentaram períodos de forte expansão econômica, que propiciaram a formação de segmentos importantes do empresariado e dos setores médios, embora durante a transição tais setores tenham passado para a oposição, conservaram uma postura nostálgica em relação ao passado. Outra característica é que nestes países o desprestígio e impopularidade das forças armadas tendem a ser menores quando comparados aos países do primeiro tipo.

As transições nestes regimes são negociadas mediante acordos e pactos e os atores autoritários exercem um alto controle sobre os ritmos e agenda da transição. No caso do Brasil, no qual as forças armadas foram o centro do regime autoritário, o poder de negociação das mesmas lhes resulta em sólidas garantias, como por exemplo, a não revisão do passado e a participação no novo governo civil. Soma-se a isso o fato de que, no contexto brasileiro, durante a transição para o novo regime, nenhum dos atores-chave do regime anterior fez a opção pela democracia e não existiam partidos de oposição com as raízes sociais e a capacidade de representar e controlar suas bases sociais.

Assim, "a transição brasileira" possui peculiaridades muito significativas e distintos atores sociais, segmentos da sociedade brasileira, tiveram e ainda têm uma participação muito efetiva na manutenção do *status quo*, particularmente no que concerne ao alto grau de "continuidade" entre o regime autoritário e o Estado de Direito, no que tange às permanências autoritárias e, por conseguinte, às dificuldades na administração dos conflitos sociais que expõem, de forma contundente, as incongruências presentes no atual Estado de Direito no Brasil.

Além do aspecto econômico e da repressão, O'Donnell aponta "algumas características sumamente específicas" do país: "imensa desigualdade social combinada com um formidável dinamismo econômico e com padrões políticos extremamente arcaicos e repressivos de autoridade" (1988: 56).

Quanto ao padrão político cabe ressaltar que dado o grau de continuidade entre os regimes foram poucas as inovações nas principais lideranças políticas, nos discursos e nos estilos da "classe política". Este alto grau de continuidade assegurou o peso e a presença institucional das forças armadas, a permanência de atores chaves do regime anterior e permanência de um "estilo político" cujas raízes são anteriores ao próprio golpe de 1964.

Neste sentido é importante ressaltar que a expansão da cidadania na América Latina foi marcada por características contraditórias: em parte tal expansão foi guiada por modelos enraizados no clientelismo e no apadrinhamento político, marcas emblemáticas da política neste continente. As relações sociais de cima para baixo, frutos de tais modelos, coexistiram com as pressões exercidas

de baixo, tanto por uma maior distribuição quanto por participação, e as demandas sociais baseadas na desigualdade e na exclusão, persistiram de maneira contida e camuflada durante os processos de transição democrática que reemergiram a partir dos anos de 1990.

Outra questão importante é que, com o retorno ao Estado de Direito, as organizações de direitos humanos tiveram que "decidir como lidar com as violações do passado sem ignorar os problemas endêmicos – e não necessariamente novos- dos direitos humanos" (Bolívar, 2000: 61). O fim do autoritarismo formal não significa o fim das práticas autoritárias. Desta forma, Morlino (2009) aponta dois tipos de heranças autoritárias, ou enclaves autoritários: a) as relativas aos valores, instituições e comportamentos introduzidas pelo regime autoritário, b) para reforçar ou fortalecer os valores anteriores e instituições através da introdução de novas instituições, organismos ou organizações, e criar ou reproduzir os hábitos de comportamento resultante.

Tais heranças influenciam diversos fatores ligados à qualidade da democracia, tais como o funcionamento de instituições políticas, econômicas e sociais, as relações entre os cidadãos e a política, o funcionamento e comportamento dos aparatos de segurança[5], entre outros. Podem encontrar apoio em atores, interesses e identidades específicos, incluem modelos de dominação social, e uma forte desigualdade no acesso às instituições jurídicas.

Ainda segundo Morlino, uma herança autoritária tem em seu interior três elementos interligados: a) um conjunto de crenças, valores e atitudes, b) uma ou mais instituições públicas, entes ou simples organizações, c) comportamentos que derivam da relação entre os dois primeiros.

Desta forma, como ilustração, Cano (2006) ao avaliar as "deficiências" mais comuns na área de segurança pública destaca três características que poderíamos entender como heranças autoritárias da polícia: a primeira é a transição inconclusa de seu papel de órgão de proteção do Estado e das elites que o dirigiam contra aqueles que representavam um perigo para o *status quo* à órgão de proteção das pessoas. A segunda, a militarização da segurança pública em sua estrutura, doutrina, formação, estratégia e tática. Algo verificável, por exemplo, na insistência na utilização do modelo da guerra como metáfora e referência para as operações de segurança, o que mantém como objetivo das mesmas a aniquilação de um inimigo sem avaliar os custos sociais desta postura. E, por último, a existência de inúmeras formas de abusos e violações dos direitos humanos.

5 Como também apontam Aguero (2004) e Pereira e Ungar (2004).

Quando salientamos as contradições presentes no Estado de Direito na conjuntura atual, aludimos também às violações dos direitos humanos, ao desrespeito sistemático às garantias constitucionais em relação a determinados segmentos sociais e também, principalmente, interessa-nos destacar a letalidade do Estado. Assim sendo, sob esta perspectiva, sublinhamos que para Zaffaroni (2007:11-12) o "poder punitivo sempre discriminou os seres humanos e lhes conferiu um tratamento punitivo que não correspondia à condição de *pessoas*, dado que os considerava apenas como *entes perigosos ou daninhos*".

A fabricação de todo inimigo de Estado é política, a definição de que códigos, regras e padrões de conduta há que ser rompidos para ser considerado um *bandido, um terrorista, um inimigo, ou, não menos, um criminoso* são critérios que envolvem disputas políticas, jogos de poder e que utilizam determinadas estruturas que legitimam e reforçam as estruturas jurídicas determinadas. Ao mesmo tempo, a obediência às normas é, como demonstra Zizek (1992), uma obediência ontológica, "a lei é a lei", a crença sustenta a fantasia e o próprio fundamento da autoridade legal reside ontologicamente em seu processo de enunciação.

Assim, conforme concebe Zizek, o dever da obediência advém não de um juízo de valor, mas sim pela irracionalidade de um processo traumático que é a condição positiva da Lei, e para que esta cumpra sua "funcionalidade" este processo traumático de que o "costumbre es toda la equidade por la sola razon de que es aceptada" (2003: 67) ou seja, sua dependência do processo de enunciação deve ser reprimido no inconsciente, através da experiência ideológica e imaginária do "significado" da lei, do seu fundamento na justiça e na verdade. Então, para este autor, o que é reprimido é o fato de que não há que aceitar a lei como verdade, mas sim como necessária, e o fato de que sua autoridade carece de verdade. "La ilusión estructural necesaria que lleva a la gente a creer que la verdad se puede encontrar en las leyes describe precisamente el mecanismo de transferência" (2003: 67).

Além dos mecanismos de violência direta (tortura, morte e desaparecimento), a ditadura criou outros mecanismos eficazes e produziu, portanto, múltiplos efeitos: a repressão preventiva, a vigilância e controle cotidiano sobre a sociedade, prática consolidada pela criação do que foi denominado *comunidade de informações*, constituída por indivíduos e organizações que se demonstraram dispostos a colaborar, de forma direta ou indireta, com os poderes instituídos. No entanto, conforme afirma Antunes (2002), os alvos de vigilância não eram apenas os "opositores do regime", mas sim, a sociedade como um todo. A máxima poder-se-ia dizer era "todos são suspeitos até que se prove o contrário".

A lógica que pautava esse comportamento é denominada *ortodoxia terrorista* segundo a qual "a sociedade brasileira está dividida entre algozes e vítimas. A única forma de defesa é a cooperação com o regime, que se apresenta como autoridade protetora da nação. Todos eram convidados a participar da *Comunidade de Informações*, suspeitando de tudo e de todos que os cercassem, como que movidos por um sentimento de ameaça permanente" (Magalhães, 1997: 215).

Com a imprecisão na definição a respeito do inimigo, como uma suspeição generalizada, o Estado no Brasil, desde o regime militar até os dias atuais, onde outrora havia a institucionalização do arbítrio e contemporaneamente, há as incongruências deste Estado de Direito, não renunciou ainda hoje a reprodução em larga escala da lógica do inimigo e a violência e a criminalidade, por exemplo, e o sintoma mais explícito é a política criminal em relação às drogas, são percebidas sob a égide da Guerra, portanto, do extermínio e execução do Outro, o inimigo em questão.

Observamos, neste sentido, em Foucault (2001) que a genealogia da figura do anormal nos remete a três figuras: o monstro, o incorrigível e o onanista. Segundo o autor, até o fim do século XIX a figura que ocupará o centro das preocupações médicas e judiciárias será o monstro. A monstruosidade da qual se ocupa Foucault, a medieval, tem origem jurídica no direito romano que diferenciava com cuidado e clareza os nascidos com deformidades, enfermidades ou defeitos daqueles que nasciam monstros, estes seriam uma mistura (de dois reinos, o animal e o humano, de dois gêneros, os hermafroditas) ou uma transgressão do quadro, das leis naturais, das classificações, mas segundo Foucault para caracterizar a monstruosidade não bastaria quebrar esse "quadro natural": "no ponto de atrito entre à lei, quadro natural, e a infração a essa lei superior instituída por Deus ou pelas sociedades, é nesse ponto de encontro que se vai demarcar a diferença entre enfermidade e monstruosidade." (2001: 130)

A monstruosidade era a transgressão de todo um sistema de leis, naturais ou jurídicas, portanto, era criminosa; no entanto, as consequências penais eram ínfimas e isso só ocorrerá mais adiante quando a figura do monstro moral aparecerá com toda sua exuberância. Então, conforme sustenta Foucault, até o século XVIII, a monstruosidade como manifestação da contra-natureza trazia em si um elemento de criminalidade. Do ponto de vista das espécies naturais e suas regras, a criminalidade era sempre, sistemática ou virtualmente uma criminalidade possível.

A partir do século XIX, o que se pode observar é que por trás de toda criminalidade há uma suspeita de monstruosidade, uma inversão que nos leva ao início

de nossa reflexão sobre a banalidade do mal. Foucault tenta encontrar as origens desta inversão questionando-se: "[...] Como o poder de punir os crimes necessitou, num momento dado, se referir à natureza do criminoso? Como a demarcação entre atos lícitos e ilícitos foi obrigada a ser dobrada, a partir de um momento dado, por uma distribuição dos indivíduos em normais e anormais?" (2001: 107).

De acordo com o autor, o século XVIII elabora uma nova economia dos mecanismos de poder, extensiva, sem lacunas ou descontinuações, que majora os efeitos do poder e diminui seus custos, cujas penalidades são proporcionais aos crimes minorando o principio soberano da atrocidade. Dentro desta nova economia surgem tecnologias que permitem um modo de operação distinto do que se observará até então. Vale destacar, ainda conforme Foucault, que a "questão do ilegal e a questão do anormal, ou ainda, a do criminoso e a do patológico, passam, portanto, a ficar ligadas, [...] em função de uma tecnologia que caracteriza as novas regras da economia do poder de punir." (2001: 114).

Observamos, portanto, na conjuntura atual, inúmeros impasses, dilemas e incongruências no Estado de Direito no qual há uma forte lacuna de Políticas de Estado no que tange aos direitos humanos e em face disso, há não só um engessamento dos movimentos sociais, como também ainda existe a prática, produzida e reificada em larga escala, da criminalização dos movimentos sociais.

Considerações finais

Queremos enfatizar, tendo em vista as incongruências do Estado de Direito no Brasil durante a conjuntura atual, que as práticas punitivas e permanências autoritárias não desapareceram neste cenário. Na conjuntura atual há um clamor por mais e mais penas, por punir com mais rigor, de forma mais severa e a punição, sendo também uma questão política, é internalizada enquanto *prática pedagógica* que se inscreve e é produzida e reproduzida incessantemente numa sociabilidade autoritária, outra marca indelével da sociedade brasileira que ainda não renunciou, em absoluto, aos castigos físicos, suplícios dos corpos e à tortura.

Podemos ilustrar esta reflexão, a respeito das permanências autoritárias e inquisitoriais na conjuntura atual, e das contradições do Estado de Direito no Brasil, particularmente no que tange aos "direitos humanos", com três acontecimentos no Brasil contemporâneo: 1) os múltiplos efeitos produzidos pelo regime militar no Brasil: as permanências autoritárias ainda presentes e a luta por direitos das famílias dos desaparecidos políticos que foram torturados e

assassinados e cujos corpos ainda hoje estas famílias não encontraram. Há ainda uma resistência muito intensa, por parte de amplos segmentos na sociedade brasileira, por exemplo, à apuração mais consistente acerca dos crimes cometidos por todos os que serviram no regime militar e que ainda hoje implicam no não direito, por parte das famílias, aos corpos dos seus desaparecidos. Enfim como exemplo mais notório, podemos mencionar a intensa oposição à comissão da verdade e esta já surge bastante limitada; 2) a produção em larga escala do encarceramento em massa a partir dos anos 90. Parece-nos que alguns dados são fundamentais para a nossa análise: a) o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos EUA e da China. São 247 presos para cada 100 mil habitantes; b) entre 1995 e 2005 a população carcerária do Brasil saltou de pouco mais de 148 mil presos para 361.402, o que representou um crescimento de 143,91% em uma década; c) entre dezembro de 2005 e dezembro de 2009, a população carcerária aumentou de 361.402 para 473.626, o que representou um crescimento, em quatro anos, de 31,05%; 3) a criminalização incessante dos movimentos sociais, em toda sua extensão, que reivindicam a consagração de direitos tanto em relação aos crimes cometidos pela ditadura militar, como também, em outras dimensões societárias.

Consideramos que na sociedade brasileira há uma cultura do extermínio, que se imbrica no Estado Penal, e que esta, largamente praticada, coaduna-se na perpetuação da lógica do inimigo, na manutenção e legitimação de um estado de exceção, com fantasias e práticas de poderes absolutos, ilimitados por autoridades legais, que personificam, entretanto, soberanos, e que assim sendo, produzem efeitos dramáticos e concretos na vida social cotidiana.

Assim, esta enorme onda de encarceramento, como motor próprio de uma "política pública" produzida por um Estado Penal, em ascensão, no Brasil, atinge primordialmente, quase que exclusivamente, portanto, e as exceções existem, as camadas populares, os pobres, jovens, na sua maioria, afrodescendentes, moradores, conforme salienta Wacquant (2005), da favela no Brasil, poblacione, no Chile, Villa miséria, na Argentina, cantegril, no Uruguai, rancho, na Venezuela, banlieue, na França, e gueto nos Estados Unidos.

O encarceramento em massa, sintoma dramático da criminalização da miséria, sinaliza para uma perigosa homogeneização: favelas/guetos e cárceres. Um olhar mais acurado e sensível para os cárceres, no Brasil, conseguirá enxergar que a população carcerária é submetida a mais um gueto!

Encontramos também, nas reflexões feitas por Fernando Salla, algumas questões muito relevantes e interessantes no que concerne às políticas penais, muito particularmente as políticas prisionais, nos últimos vinte e cinco anos,

onde existe a constatação, conforme sustenta ele, fundamentado teoricamente em vários autores, como Garland, Wacquant, Bauman e Chantraine, que "o encarceramento em massa presente neste período é uma decorrência dessa nova percepção de que os riscos devem ser reduzidos, as políticas de prevenção ao crime devem ser mais amplas, e que os criminosos devem ser mais severamente punidos e controlados" (Salla, 2008: 5).

Desta forma, para Salla, o "*penal welfarism* que acompanhava o estado desde os anos 1950 foi sendo deslocado e substituído pela percepção de que a sociedade tem pouca responsabilidade sobre eles criminosos enquanto produto social e que as escolhas individuais são soberanas." (Salla, 2008: 5).

Salla, então, apresenta os seguintes dados relativos ao aumento das taxas de encarceramento no mundo todo desde 1980. Assim, pode-se observar que, por exemplo, na Espanha que "em 1992 tinha 35,200 presos, em 2008 já alcançava 72,000; Grã-Bretanha em 1992 tinha 44,700 presos e em 2008 83,500; Polônia, de 61,400, em 1992, para em 2008 a 85,500; Holanda tinha 7,300 presos em 1992 e salta para 16,400 em 2008" (2008: 5).

O autor, contudo, faz a ressalva de que em outros países como Bélgica, Itália, Suíça e Áustria o aumento foi "menos intenso". Acrescenta que países como Brasil, Argentina e Chile foram devidamente influenciados pelas políticas penais adotadas nos países desenvolvidos e, então, uma das hipóteses do autor é de que nos países sul-americanos "os princípios democráticos não estavam suficientemente enraizados na população e nas instituições" (2008: 6).

Talvez seja um sintoma do paradoxo contemporâneo no qual o Brasil encontra-se imerso: as contradições do Estado de Direito que ainda atropelam o "estágio democrático" e trazem consigo, portanto, permanências autoritárias e inquisitoriais. Então, numa sociedade onde há uma *sacralização da pena*, na qual há, portanto, um verdadeiro clamor por penas ainda mais severas e rigorosas, sem dúvida alguma, os "direitos humanos" em questão não aparecem neste cenário com a devida e merecida indignação e gravidade de uma sociedade, profundamente desigual e hierarquizada, que atropela direitos.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo, Boitempo, 2004.

_____. *Homo Sacer*. Belo Horizonte, UFMG, 2002.

ALVAREZ, Marcos César. *Os sentidos da punição*. ComCiência, vol.98, 2008, pp. 1-3

_____. *Tortura, História e Sociedade: algumas reflexões*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 16 n.72 , 2008, pp.275-294

_____. *Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil (1889-1930)*. São Paulo, IBCCRIM, 2003.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal.* Rio de Janeiro, Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2005.

BATISTA, Nilo. A violência do Estado e os aparelhos policiais. In: *Revista Discursos Sediciosos*. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1997.

_____. *Mídia e sistema penal*. In: Revista Discursos Sediciosos. Rio de Janeiro, Revan, 2002.

_____. *Punidos e mal pagos*. Rio de Janeiro, Revan, 1990.

BATISTA, Nilo. *Matrizes ibéricas do Sistema Penal Brasileiro*. Rio de Janeiro, Revan, 2002.

BATISTA, Nilo e ZAFFARONI, Eugênio Raul. *Direito Penal Brasileiro*. Rio de Janeiro, Revan, 2003.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, PUC, 1984.

_____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro, Graal, 1984.

_____. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro, Zahar, 1984.

_____. *Resumo dos cursos do Collège de France*. Rio de Janeiro, Zahar, 1997.

_____. *Os anormais*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

_____. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

_____. *Em defesa da sociedade*. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

_____. *Segurança, território e população*. São Paulo, Martins Fintes, 2008.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.* São Paulo, Cia da Letras, 1988.

LEMKE, Thomas. *A Zone of Indistinction – A Critique of Giorgio Agamben's Concept of Biopolitics*. Hannover, University of Hannover, 2003.

MENDEZ, Emilio Garcia. *Autoritarismo y control social.* Buenos Aires, Hammurabi, 1987.

O'DONNEL, G. *Transições do regime autoritário*. São Paulo, Vértice, 1998.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Democracia, violência e injustiça: o não-Estado de Direito na América Latina.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000.

ROSANVALLON, P. *Por uma História do político.* São Paulo, Alameda, 2010.

SALLA, Fernando. *O Persistente Desafio do Sistema Prisional*. In: *Revista Direitos Humanos*, v. 6 n. 1, 2010., pp. 16-19.

SALLA, Fernando. *Democracia, Direitos Humanos e Condições das Prisões na América Latina.* In: Relatório de Pesquisa, NEV/USP, v.1, n.1, 2008, pp. 1-20.

_____. ALVAREZ, M. C.. *Apontamentos para uma história das práticas de tortura no Brasil.* In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 63 n.1 , 2006, pp. 277-308

SERRA, Carlos Henrique Aguiar. A judicialização da Política e o Estado punitivo no Brasil. In: Luiz Eduardo Motta; Maurício Mota. (Org.). *O Estado democrático de Direito em questão*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2011.

SERRA, Carlos Henrique Aguiar e ZACCONE, Orlando. A gestão policial como política de Segurança Pública. In: Oswaldo Munteal, Ana Beatriz Leal, Vivian Zampa (Organizadores). *Perspectivas da Administração em Segurança Pública no Brasil.* Curitiba, CRV, 2011.

WACQUANT, Löic. *Lãs cárceles de la miséria.* Buenos Aires, Manantial, 2000.

_____. *Os condenados da cidade.* Rio de Janeiro, Revan, 2005.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. *Em busca das penas perdidas.* Rio de Janeiro, Revan, 1991.

_____. *O inimigo no Direito Penal.* Rio de Janeiro, Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2006.

ZIZEK, Slavoj. *O sublime objeto da ideologia.* Rio de Janeiro, Zahar, 1992.

_____. El sublime objeto de la ideología. Buenos Aires, Siglo Veinteuno, 2003.

Recebido em: 27/03/2011
Aceito em: 03/04/2012

Como citar este artigo:

FREIXO, Adriano de; SERRA, Carlos Henrique Aguiar e MEDEIROS, Dulcinéa de. O Estado de Direito no Brasil e suas incongruências: os direitos humanos em questão. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 65-82.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 83-102
Jan.–Jun. 2012

Dossiê Direitos Humanos

Acesso à justiça, direitos humanos e novas esferas da justiça

Guilherme de Almeida[1]

Resumo: O objetivo do presente artigo é mostrar o acesso à justiça como um dos direitos humanos e identificar as formas contemporâneas de ampliação desse direito. O artigo aborda o tema das novas esferas da justiça e como elas podem - por meio da experiência de uma não contraditória - contribuir para o estabelecimento de diferentes e inovadoras esferas de justiça, capazes de simultaneamente 'fazer justiça' e promover os direitos humanos.

Palavras-chave: acesso à justiça; direitos humanos; esferas da justiça; justiça coexistencial.

Access to Justice, human rights and new spheres of justice

Abstract: *The purpose of this article is to introduce the concept of access to justice as a human right and identify the present forms of extending this right. The work is concerned with new spheres of justice and how they can be employed in different and innovative ways to promote justice and human rights at the same time. Our reflection also includes the issue of mending justice.*

Keywords: *access to justice; human rights; spheres of justice; mending justice.*

1 Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito – Universidade de São Paulo - USP – São Paulo – Brasil - almeidagui@usp.br

O presente artigo tem como objetivo introduzir o tema das novas esferas da justiça como parte do esforço institucional necessário para ampliação do acesso à justiça. A fim de cumprirmos o objetivo em tela abordaremos inicialmente o tema do acesso à justiça. Faremos uma breve síntese de seus antecedentes históricos e de como o tema apresenta-se hoje no Brasil e na comunidade internacional. Mostraremos também como o direito de acesso à justiça é considerado parte integrante do rol dos direitos humanos e como – de forma prática – ocorre essa interação. Isso será realizado por meio da análise de um projeto: o empoderamento legal do pobre. E por fim na conclusão do artigo apresentaremos nossa ideia de como as novas esferas da justiça podem ser uma alternativa possível para a ampliação do acesso à justiça.

1) Acesso à justiça: antecedentes históricos e situação atual na Comunidade Internacional e no Brasil

Com o intuito de compreendermos o surgimento do direito de acesso à justiça é mister realizarmos um breve apanhado dos principais momentos históricos bem como dos direitos que contribuíram para criação desse direito. Desse modo, no próximo item abordaremos o primeiro direito que antecede o direito de acesso à justiça, vale dizer: o direito ao devido processo legal.

1.1) Do devido processo legal ao acesso à justiça

Sérgio Vieira de Mello, em 1999, quando ocupava o posto de secretário de assuntos humanitários da Organização das Nações Unidas, em palestra apresentada em Brasília, a que tive a alegria de assistir, afirmou que o respeito aos direitos humanos previstos pelo artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra (1949)[2] deve ser visto como um divisor de águas entre civilização e barbárie. O artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra estabelece quatro direitos mínimos das pessoas que não estejam participando das hostilidades que as partes envolvidas em um conflito armado terão de aplicar em qualquer

2 Frits Kalshoven e Liesbeth Zegvled, autores do clássico Constraints on the *Waging of War*, assim o classificam: "o artigo 3º comum às Convenções de 1949 é o único artigo especialmente redigido para os casos de conflitos armados não internacionais; por isso, se o qualifica, às vezes, de 'miniconvenção', ou de 'Convenção das Convenções'. Estipula normas que as partes em um conflito armado interno 'terão a obrigação de aplicar, como mínimo'. Dado que, na época atual, a maioria dos conflitos armados formam parte dessa categoria, o artigo adquiriu uma importância que, dificilmente, poderiam ter previsto seus autores" (2007, p. 80).

tempo e lugar. Tais direitos são: a) integridade física; b) proibição da tomada de reféns; c) integridade psíquica; e d) devido processo legal (*due process of law*).[3]

Os sujeitos de direito desses quatro direitos são todos aqueles que não participem ativamente das hostilidades, incluindo os membros das forças armadas (regulares ou não) "que tenham deposto as armas" e os que tenham sido postos "fora de combate por enfermidade, ferida, detenção ou qualquer outra causa".

A cláusula do "devido processo legal" tem sua origem como *due process of law* no direito medieval inglês e tem sua origem mais remota na Magna Carta de João Sem Terra (1215). A expressão é usada pela primeira vez no estatuto de 1354, jurado por Eduardo III. O fato de constar nesse rol mínimo de direitos (um verdadeiro divisor entre "civilização e barbárie") ilustra a importância do "devido processo legal" para proteção da pessoa.

1.1.2) Acesso à justiça e Estado de Direito

> Artigo 16. Toda a sociedade, na qual a garantia dos direitos não é assegurada nem a separação dos poderes determinada, não tem constituição.

Esse artigo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) apresenta os dois princípios básicos do Estado de Direito, vale dizer: 1) garantia dos direitos individuais (princípio de difusão); e 2) separação dos poderes (princípio da diferenciação). É a Constituição a "Lei Maior", a "Carta Magna", que tem por função assegurar tais princípios. O principio da difusão objetiva é limitar, por meio de vínculos explícitos, os poderes do Estado aumentando o âmbito das liberdades individuais. Implicando assim uma definição, pelo direito, tanto dos poderes públicos como dos sujeitos individuais, bem como da relação entre sujeitos e instituições (Zolo, 2006: 31). Já o principio da diferenciação é expresso por meio da diferenciação do sistema político jurídico em relação a outros subsistemas ou por meio de um critério de delimitação, coordenação e regulamentação jurídica de diferentes funções estatais que correspondem a normas e à aplicação delas (Zolo, 2006: 32).

Ao tecer comentários a respeito da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, Fabio Konder Comparato mostra como esse instrumento jurídico foi basilar para superar determinado momento histórico e constituir as estruturas de um novo. Constituindo-se, nas palavras de Comparato, em um "verdadeiro atestado de óbito do Antigo Regime" e em "uma espécie de carta

3 Para um texto completo do artigo consulte www.icrc.org (acesso em 17/03/2012).

geográfica fundamental para a navegação política nos mares do futuro, uma referência indispensável a todo projeto de constitucionalização dos povos" (Comparato, 2003: 146).

Além da importância do *État de Droit* francês, para a construção do conceito de Estado de Direito, Danilo Zolo assinala a contribuição da experiência do *Rechtsstaat* (Estado de Direito) alemão[4], do *Rule of Law* inglês e do *Rule of Law* na versão norte-americana. O que torna o conceito de Estado de Direito em sua essência europeu (Zolo, 2006: 51):

> A doutrina do Estado de Direito é provavelmente o patrimônio mais relevante que, hoje, nos inícios do terceiro milênio, a tradição política européia deixa em legado à cultura política mundial. A sua excepcional relevância teórica está na (alcançada) tentativa de assegurar no interior e por meio de uma particular organização do poder político – um Estado nacional – a garantia das liberdades fundamentais do indivíduo. O Estado de Direito conjugou, em formas originais em relação a qualquer outra civilização, a necessidade de ordem e de segurança, que está no centro da vida política, com a reivindicação, muito forte no interior de sociedades complexas, das liberdades civis e políticas.

É a partir do surgimento do Estado de Direito, ou seja, da administração do Estado de uma perspectiva *ex parte populi* e não mais *ex parte principi,* da existência do cidadão que tem direitos e não mais do súdito que só tem o dever de obediência, que se torna possível afirmar o direito de acesso à justiça. Corroborando essa afirmação, há a decisão da Corte Europeia de Direitos Humanos no caso Golder[5]. O caso diz respeito ao senhor Golder, prisioneiro em uma penitenciária da Grã-Bretanha. Acusado por um guarda de participar ativamente de violentos distúrbios na prisão, ele requereu uma entrevista com um advogado para processar o guarda por calúnia e teve a aceitação de seu pedido condicionada à autorização do Ministro do Interior. Tendo como fundamento o preâmbulo da Convenção Europeia de Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais (1950), que se refere ao Estado de Direito (*Rule of Law*), e tendo em mente a necessidade de preservar a herança dos princípios gerais de justiça reconhecidos pelos Estados partes, a Corte Europeia realizou evolutiva e expansiva interpretação do artigo 6º, vendo neste artigo a obrigação dos Estados partes

4 É na Alemanha, na obra *Die Polizeiwissenschaft nach den Grundsatzen des Rechtsstaates*, de Robert von Mohl, nos anos 30 do Século XIX que foi utilizada pela primeira vez a expressão. Todavia deve-se observar que o "exercício" do *Rechtsstaat* na Alemanha afirma-se no decorrer da restauração que sucedeu as revoltas de 1848. Para informação mais detalhada, conferir Danilo Zolo (2006: 11-14).

5 Golder vs. UK, julgamento de 21 de fevereiro de 1975 (Francioni, 2007: 34-35).

de garantirem acesso à corte ao prisioneiro que a demandou (Francioni, 2007: 31-32). Estabelece o quanto segue a parte do preâmbulo da convenção relativa ao caso em tela:

> Resolvendo-se, a partir dos governos dos países europeus que pensam de forma semelhante e que possuem uma herança comum de tradições políticas, de ideais, de liberdade e de Estado de Direito, a tomar os primeiros passos para o reforço coletivo de alguns dos direitos presentes na Declaração Universal.

A interpretação da Corte Europeia no caso referido foi extensiva no tocante aos beneficiários do direito ao acesso à justiça, marcando importante posição ao relacionar de modo preciso direito de acesso à justiça e proteção de direitos individuais. Todavia, no tocante à amplitude desse direito foi coerente com as normas existentes no âmbito do Direito Internacional que estabelecem esse direito – apenas e tão somente – como um direito de acesso aos tribunais. A primeira norma do Direito Internacional dos Direitos Humanos (sistema da ONU) na qual esse direito foi estabelecido é o artigo VIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):

> Artigo VIII. Todo homem tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Direito esse reafirmado no artigo 6º, inciso 1º e demais da Convenção Europeia de Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais (1950). No Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966) consta no artigo 14º, § 1º e demais. E no âmbito do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos encontra-se no artigo XVIII da Declaração Americana de Direitos Humanos e Deveres (1948) e no artigo 8º, inciso 1º e demais da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José de 1969).

Todos os artigos anteriormente citados definem o acesso à justiça enquanto direito de acesso a tribunais, apenas e tão somente. A ampliação do significado do direito de acesso à justiça só ocorreu, na segunda metade do século XX, graças à publicação do relatório *Acesso à justiça*, de Bryan Garth e Mauro Cappelletti.

1.1.3) Relatório Acesso à justiça, de Mauro Cappelletti e Bryan Garth

A presença do conceito explícito de acesso à justiça nas constituições nacionais é recente. O desenvolvimento desse termo, tanto no plano acadêmico como no âmbito da comunidade jurídica, deve ser "tributado" à obra de Cappelletti

e seus colegas dos anos setenta e oitenta. A obra de Cappelletti, que foi amplamente disseminada, dificilmente pode ser ignorada pelos juristas da atualidade (Storskrubb e Ziller: 2007: 178).

É a partir do relatório *Access to Justice: The Worldwide Movement to Make Rights Effective*, coordenado por Cappelletti e Garth[6] e publicado em 1978-1979, que o tema do acesso à justiça volta a ser discutido no âmbito do direito – dessa feita por meio de um trabalho científico de direito comparado e de um diálogo internacional a respeito do tema entre as universidades e os "operadores do direito" das mais diversas partes do mundo. Esse relatório, patrocinado em grande parte pela Fundação Ford, é um marco teórico referencial no estudo do acesso à justiça. Posteriormente, no Brasil, foi publicada a tradução do relatório geral, em 1988, por Sergio Antonio Fabris Editor com tradução de Ellen Gracie Northfleet (atual ministra do Supremo Tribunal Federal) intitulado *Acesso à justiça*.

Nessa obra de referência, os autores consideram o acesso à justiça como um direito humano e, mais do que isso, "o mais básico dos direitos humanos" (Cappelletti e Garth, 1988, p 67-68): o acesso à justiça pode, portanto, ser encarado como o requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos – de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir e não apenas proclamar o direito de todos. O que se quer enfatizar é que o acesso à justiça é diferente de direitos humanos como direito a moradia, direito a educação, direito a alimentação, direito a água potável. É um verdadeiro direito-garantia, o qual deve servir para a realização de outros direitos. Desse modo podemos afirmar que é um direito imprescindível para o exercício da cidadania.

Assim o direito de acesso à justiça é um elemento constitutivo do próprio exercício da cidadania, pois é esse direito que possibilita o exercício da cidadania quando o cidadão é arbitrariamente impedido de fruir determinado direito por causa do Estado. Para sua efetivação, Cappelletti e Garth (1988; p. 167-168) apontam a existência de três principais barreiras que dificultam o acesso para quem busca a realização da justiça. São elas: barreira financeira, barreira cultural e barreira psicológica. A fim de superar essas barreiras foram criadas três "ondas" de soluções práticas para os problemas de acesso à justiça. A primeira onda é a da assistência jurídica para os pobres, a segunda onda trata-se da representação dos interesses difusos e a terceira onda refere-se ao acesso à representação em juízo como uma concepção mais ampla de acesso à justiça.

6 Na época da publicação do relatório, o chefe do Departamento de Ciências Jurídicas do Instituto Universitário Europeu (Florença-Itália) era Cappelletti. O relatório ficou conhecido como Projeto Florença.

No âmbito deste artigo, nosso principal interesse é em relação à terceira onda. Cappelletti e Garth (1988: 67-68) esclarecem o que vem a ser a terceira onda, que chamam de "novo enfoque de acesso à justiça":

> O novo enfoque de acesso à Justiça, no entanto, tem alcance muito mais amplo. Essa 'terceira onda' de reforma inclui a advocacia, judicial ou extrajudicial, seja por meio de advogados particulares ou públicos, *mas vai além*. Ela centra sua atenção no conjunto geral de instituições e mecanismos, pessoas e procedimentos utilizados para processar e mesmo prevenir disputas nas sociedades modernas. Nós o denominamos 'enfoque do acesso à justiça' por sua abrangência. Seu método não consiste em abandonar as técnicas das duas primeiras ondas de reforma, mas em tratá-las como apenas algumas de uma série de possibilidades para melhorar o acesso.

O próprio Cappelletti (1992: 123), em uma conferência pronunciada em Curitiba, em 1991, complementa o esclarecimento do que vem a ser a "terceira onda":

> Terceiro aspecto fundamental – a 'terceira onda' – do movimento pelo acesso à justiça trouxe à luz a importância de ulteriores técnicas, tendentes a tornar mais acessível a justiça: a *simplificação* dos procedimentos e a criação de *alternativas de justiça*.

Como se pode observar a terceira onda, quando se refere a alternativas de justiça, abre um vasto leque de possibilidades para o exercício das mais variadas experiências de resolução de conflitos. No próximo item, veremos as últimas mudanças introduzidas no ordenamento jurídico de alguns países do continente europeu como resultado da complementaridade existente entre acesso à justiça e direitos humanos, além de analisar inovadores projetos de promoção dos direitos humanos que se utilizam do direito de acesso à justiça como parte integrante de sua estratégia de implementação.

1.2) Acesso à justiça e direitos humanos no plano internacional

A ligação do tema do acesso à justiça com o tema dos direitos humanos no plano internacional continua presente até os dias de hoje. Desse fato dá testemunho o livro *Access to justice as a Human Right* (2007), coordenado por Francisco Francioni (do Instituto Universitário Europeu)[7], que apresenta um panorama dos estudos acadêmicos dedicados ao tema, bem como mostra o "estado de arte"

7 A mesma instituição que coordenou o estudo *Acesso à justiça* em 1978.

da questão no plano internacional e no continente europeu, além de abordar a questão dos mecanismos de acesso aos órgãos internacionais de supervisão e monitoramento dos direitos humanos.

Em relação ao tema do acesso à justiça, especificamente no âmbito do continente europeu, a recente Constituição da Finlândia (2000) ilustra a crescente importância concernente ao tema, além da necessidade da busca de soluções para incremento do acesso à justiça por meio tanto dos tribunais como de outras instituições, o que está diretamente relacionado à terceira onda de criação de "alternativas ao sistema de justiça". Estabelece a nova Constituição da Finlândia no seu artigo 21:

> Todos possuem o direito de ter o seu caso tratado apropriadamente e sem indevida demora por um tribunal legalmente competente ou outra autoridade assim como de ter a decisão relacionada a seu direito ou obrigação revista por uma corte jurídica ou outro órgão independente da administração de justiça.

Interessante constatar no artigo em tela que o tribunal legalmente competente e a corte jurídica bem como a outra autoridade e o órgão independente integram a administração da justiça. Atuando o poder judiciário – no caso da Finlândia – como parte integrante e não o único responsável pela aplicação da justiça.

No que se refere à especificação e especialização das diversas instâncias para garantia do acesso à justiça, é ilustrativo o instrumento jurídico estabelecido no continente europeu no âmbito da justiça ambiental. Trata-se da "Convenção Aarhus sobre acesso à informação, participação pública nos processos de tomada de decisão e acesso à justiça em questões ambientais de 1998" (*Aarhus Convention on Access to Information, Public Participation in Decision-making and Access to Justice in Environmental Matters*). Estabelece seu artigo 1º:

> Para contribuir com a proteção de cada direito de cada pessoa das gerações presente e futura de viver num ambiente adequado para o seu bem-estar, toda parte deve garantir os direitos de acesso à informação, de participação pública nas tomadas de decisão e de acesso à justiça em casos ambientais de acordo com o disposto nesta convenção.[8]

A relação existente entre direitos humanos e acesso à justiça fica evidente no continente europeu. Quer seja por meio de estudos doutrinários, mudanças constitucionais ou novos instrumentos jurídicos, o direito de acesso à justiça é

8 Para um estudo mais aprofundado sobre a questão do acesso à justiça ambiental, consultar *Access to Environmental Just*ice, de Catherine Redgwell, em *Access to Justice as a Human Right*, pp. 153-175.

considerado como verdadeiro direito garantia dos direitos humanos, parte integrante e de fundamental importância para sua efetiva implementação.

No próximo item analisaremos um projeto inovador que visa estabelecer uma estratégia de caráter global para o empoderamento legal do pobre e apresenta o acesso à justiça como um dos pilares de seu objetivo.

1.2.1) Legal Empowerment of the Poor (empoderamento legal do pobre)

Um estudo desenvolvido no âmbito da ONU que não pode deixar de ser citado é o relatório elaborado pela Comissão do Empoderamento Legal do Pobre[9] intitulado "Fazendo a lei trabalhar para todos"[10]. Neste relatório o conceito de empoderamento legal do pobre é definido da seguinte maneira (2008: 26):

> Empoderamento legal é o processo pelo qual o pobre torna-se protegido e é capaz de usar a lei para proteger seus direitos e seus interesses, tanto em relação ao Estado como em relação ao mercado. Ele inclui o pobre tornando expressos seus plenos direitos e consolidando as oportunidades que surgem a partir disso, por meio de apoio público e de seus próprios esforços, assim como de esforços de apoiadores e de redes mais amplas. Empoderamento legal é uma abordagem baseada no país e no contexto específico, que tem lugar tanto em níveis nacionais como locais.

O conceito de empoderamento legal inspira-se na ideia de 'desenvolvimento como liberdade' de Amartya Sen. É o que estabelece o próprio relatório (2008: 18):

> A proposta de Sen de desenvolvimento como liberdade é virtualmente sinônima de empoderamento político, social e econômico de pessoas fundamentado em direitos humanos. Desenvolvimento assim entendido tanto como um imperativo moral quanto, de acordo com Sen, como a rota para a prosperidade e para a redução da pobreza.

Em consonância com a teoria de Sen, o processo de empoderamento legal tem como objetivo não só proteger as pessoas, mas também criar oportunidades

9 A Comissão do Empoderamento Legal do Pobre é a primeira iniciativa global com foco na ligação existente entre exclusão, pobreza e direito. Patrocinada por um grupo de países desenvolvidos e em desenvolvimento (vale dizer: Canadá, Dinamarca, Egito, Finlândia, Guatemala, Noruega, Suécia, África do Sul, Tanzânia e Grã Bretanha), foi sediada no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em Nova York. Consta entre seus membros o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

10 *Making the Law work for Everyone*.

para seu desenvolvimento. É o que afirmam Maurits Barendrecht e Maaike de Langen (2008: 263):

> A proteção das pessoas e das suas propriedades é o primeiro passo para qualquer espécie de desenvolvimento, e por esse motivo o empoderamento legal começa com a proteção do que as pessoas possuem. Então o empoderamento legal foca no direito não somente como um meio de proteção, mas também como um meio de criar oportunidades. Acesso à justiça a partir dessa perspectiva implica igual acesso para remédios contra injustiças sofridas – proteção – mas também igual acesso à participação na sociedade e na economia – oportunidade.

O próprio Sen faz um alerta a respeito da necessidade de levarmos em consideração as "lacunas institucionais" e as "inadequações comportamentais" a fim de sermos capazes de elaborar instituições e programas capazes de equilibrar a escolha de novas instituições com a mudança comportamental. A ênfase em um dos dois lados – vale dizer: instituições ou pessoas – não é a melhor opção. Afirma Sen (2010: 81):

> E se nós ainda estamos tentando lutar contra injustiças no mundo em que nós vivemos, com uma combinação de lacunas institucionais e inadequações comportamentais, nós também devemos pensar sobre como as instituições deveriam ser ajustadas aqui e agora, para alavancar a justiça por meio do desenvolvimento de liberdade e do bem estar das pessoas que vivem hoje e que existirão amanhã. E isso é exatamente o ponto em que uma leitura realista das normas comportamentais e das regularidades se torna importante para a escolha das instituições e para a busca da justiça. Demandar mais do comportamento hoje do que pode ser esperado ser satisfeito não é uma boa forma de fazer avançar a causa da justiça.

O envolvimento tanto de pessoas como de instituições na elaboração de uma política de empoderamento legal é possível por meio de uma estratégia "de baixo para cima" (*bottom-up*). Isso é o que estabelece o relatório (2008: 09):

> Liderança política é imperativa. Uma agenda compreensiva será melhor cumprida não por ministérios individuais, em competição por apoio e por atenção, mas por presidentes e primeiros ministros que lidem com finanças, justiça e trabalho. Usando sua autoridade política, presidentes e primeiros ministros podem direcionar a agenda adiante e criar uma oportunidade política vital. Mas um alto cargo não é uma pré-condição para liderança

> efetiva. Cidadãos e organizações populares podem criar oportunidades propícias para mudanças por meio da educação do público e da concentração dos temas do empoderamento legal. Muitas melhorias na vida dos pobres têm sido realizadas por meio de inovações sociais. O empoderamento legal deve também ser feito de baixo para cima.

Dito de outro modo os pobres não são considerados enquanto meros objetos do processo de empoderamento legal, mas efetivos agentes de sua própria transformação. Devem participar e dar seu *feedback* em todas as fases da reforma, incluindo o monitoramento dos resultados.

O relatório não deixa dúvidas quanto ao papel dos direitos humanos na elaboração do conceito de empoderamento legal: "o empoderamento legal encontra sua base normativa nos padrões globalmente acordados de direitos humanos e deve sempre estar de acordo ou exceder esses padrões globais".

O empoderamento legal, entendido como processo pelo qual o pobre passa a ser protegido e torna-se capaz de usar a lei a fim de fazer valer seus direitos e cuidar de seus interesses junto às instituições do Estado e do mercado[11], tem algumas etapas para sua concretização. São elas: 1) as condições; 2) os pilares; e 3) os objetivos.

As condições para o empoderamento legal de acordo com o relatório (2008: 25-29) relacionam-se às pessoas e subdividem-se em: 1) *identidade* como cidadão, como proprietário, como trabalhador ou "homem de negócios"; e 2) *voz* conquistada por meio de informação, educação, organização e representação. Os quatro pilares são: 1) acesso à justiça e Estado de Direito (*Rule of Law*); 2) direitos de propriedade; 3) direitos do trabalho; e 4) direitos de negócios (*business rights*).

A propósito da importância do acesso à justiça para o empoderamento legal do pobre afirma o relatório (2008: 31-32):

> O acesso à justiça e o Estado de Direito são centrais para o empoderamento legal. Reformar a legislação no papel não é suficiente para mudar a experiência da pobreza no dia a dia. Mesmo as melhores leis não são mais do que tigres de papel se as pessoas não podem usar o sistema de justiça para se alimentar. Mesmo as melhores regras não ajudam os pobres se as instituições que as devem garantir são ineficientes, corruptas ou dominadas pelas elites. Isso é portanto sumamente importante para reformar instituições públicas

11 Ver definição completa em *Making the Law work for Everyone*, p. 26.

> e para remover as barreiras legais e administrativas que evitam que os pobres possam assegurar seus direitos e interesses.

No tocante às opções de reforma da justiça para estabelecimento de uma agenda de trabalho que tenha como meta a incrementação do acesso à justiça para os pobres, o relatório (2008: 60) indica cinco sugestões: 1) melhoria dos sistemas de registro de identidade sem o pagamento de taxas; 2) efetivos e acessíveis sistemas de solução alternativa de conflitos; 3) simplificação, padronização legal e campanha de esclarecimento legal dos pobres; 4) fortalecimento dos sistemas de ajuda legal e expansão dos quadros legais com a participação de estudantes de direito e paralegais; e 5) reforma estrutural permitindo que grupos comunitários possam compartilhar riscos jurídicos.

O empoderamento legal do pobre é uma recente e inovadora abordagem de implementação do acesso à justiça. Abordagem centrada na pessoa e por meio de um processo "de baixo para cima" (*bottom-up*). Essa é a conclusão de Langen e Barendrecht (2008: 269):

> Justiça perfeita é algo tão improvável de existir como qualquer outro serviço perfeito. Implementar uma justiça perfeita de cima para baixo parece ser uma missão impossível. Melhorar a justiça a partir da base por meio do empoderamento dos clientes e pelo estímulo aos empreendedores de justiça para que inovem seus serviços legais é uma abordagem mais realista. Fazer isso acontecer será uma questão de trabalho árduo e de processos sagazmente organizados de tentativa e erro, apoiados pelas ciências sociais. Essa é a inovação que nós pensamos que a abordagem pelo empoderamento legal pode trazer.

A seguir apresentaremos uma síntese do debate do acesso à justiça e reforma do judiciário no Brasil.

1.3) Acesso à justiça e Reforma do Judiciário no Brasil

No Brasil o debate a respeito do "acesso à justiça" foi impulsionado pelo relatório de Cappelletti e Garth e ganhou relevância a partir da Constituição de 1988. Na Carta Magna o assunto se fez presente no Artigo 5º ("Dos Direitos e Deveres individuais e coletivos"), incisos XXXV e LXXIV. Estabelece o inciso XXXV: "(...) a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito". E o inciso LXXIV: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem a insuficiência de recursos".

Em nosso país o acesso à justiça é, portanto, parte integrante dos direitos e garantias fundamentais e algumas constituições estaduais integraram-no de forma direta ou indireta. De acordo com Rodolfo de Camargo Mancuso (2009: 62), é preciso "dessacralizar o acesso à justiça", entendendo que nem todo conflito deve ser resolvido pelo Poder Judiciário e que devem ser estabelecidos "equivalentes jurisdicionais" como as formas alternativas de solução de conflitos.

Em artigo publicado em 1992, José Carlos Barbosa Moreira (1992: 130) já mostrava o caráter inovador do preceito constitucional que trata da "assistência jurídica":

> [...] a mudança do adjetivo qualificador da "assistência", reforçada pelo acréscimo do "integral", importa notável ampliação do universo que se quer cobrir. Os necessitados fazem jus agora à dispensa de pagamentos e à prestação de serviços não apenas na esfera *judicial* mas em todo o campo dos atos jurídicos.

A noção da assistência jurídica enquanto a primeira onda de acesso à justiça e, mais do que isso, do acesso à justiça como um direito-garantia – "o mais básico dos direitos humanos", nas palavras de Cappelletti e Garth – está patente nesse comentário de Barbosa Moreira. Desse modo devemos ter consciência da amplitude do conceito de assistência jurídica bem como sua evidente vinculação com o tema do acesso à justiça.

Imprescindível enfatizar que o acesso à justiça não se resume à "inafastabilidade do Poder Judiciário" nem à "assistência jurídica". Urge compreender que a partir do relatório *Acesso à justiça* esse conceito ganhou uma amplitude maior. Essa proposta de ampliação do acesso à justiça é relevante e atual até os dias de hoje tanto para a comunidade internacional como para o Brasil.

Depois da Constituição de 1988, o tema volta a ser discutido no cenário jurídico-político brasileiro com a aprovação da Emenda Constitucional 22, de 1999, que criou os juizados especiais no âmbito da Justiça Federal, e de leis que tinham como objetivo principal reduzir a lentidão dos processos e a morosidade da justiça (vale dizer: lei 10.352/01, a respeito do sistema recursal; lei 10.358/01, a respeito do processo de conhecimento; e lei 10.444/02, a respeito do processo de execução).

Em 2002 é criada – como um órgão do Ministério da Justiça – a Secretaria da Reforma do Judiciário (SRJ). No site Portal do Cidadão[12], no item "acesso à justiça", a SRJ define a "democratização do acesso à justiça" como seu "eixo prioritário". Diz o texto:

12 Acesso em 02 de fevereiro de 2011.

> Desde meados de 2007, a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça definiu o tema "Democratização do Acesso à Justiça" como eixo prioritário das ações programadas para os próximos anos. Pretende assim ser a articuladora de uma política nacional voltada à democratização do acesso ao Sistema de Justiça, a ser constituída pelo debate coletivo e executada em conjunto com as estruturas do sistema de Justiça, instituições de ensino, pesquisa e entidades da sociedade civil.

A maior inovação no que diz respeito à Reforma do Judiciário veio com a promulgação da Emenda Constitucional 45, de 2004, que buscou consolidar os processos de reforma já mencionados – quais sejam: razoável duração do processo, proporcionalidade entre número de juízes, unidade jurisdicional e demanda judicial, distribuição imediata de processos em todos os graus de jurisdição e funcionamento ininterrupto da atividade jurisdicional. Entre as mudanças decorrentes da EC 45, a mais significativa foi a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como resultado de proposta do Poder Executivo apresentada pela SRJ.

No âmbito federal o tema do acesso à justiça é apresentado como uma das prioridades da Reforma do Judiciário. Tal vinculação de temas parece supor que só por meio da Reforma do Judiciário é possível a ampliação do acesso à justiça. Cumpre observar que o Poder Judiciário tem um papel relevante e de fundamental importância na ampliação do acesso à justiça para a maioria da população brasileira. Entretanto, não é a única instituição responsável por essa tarefa. A fim de garantir que o direito de acesso à justiça alcance o maior número de pessoas – de forma concreta e efetiva – devemos pensar na elaboração de uma estratégia de atuação que conte com o envolvimento de instituições judiciárias e não judiciárias. Dito de outro modo: uma atuação institucional plural.

Isso é assim devido a diversos fatores, neste artigo apresentaremos dois. O primeiro está relacionado ao volumoso número de casos que o Poder Judiciário recebe a cada ano. (Zahr Filho, Luis, Luccas, 2010: 24):

> Em 2009 mais de 25 milhões de casos novos ingressaram no Judiciário. Isso significa 11.865 casos novos a cada 100.000 habitantes. Uma média de 1.120 casos novos por magistrado no 1º Grau e 1.196 casos novos por magistrado no 2º Grau.(...)

O outro fator está relacionado com o próprio Poder Judiciário que – em alguns casos – reconhece sua inadequação para julgar determinado conflito. Como exemplo dessa afirmação, temos recente acórdão da Segunda Câmara

de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao manter decisão da terceira vara de Valinhos negando um pedido de indenização por danos morais (com votação unânime) proposto por um homem contra seus cunhados, que alega ter sofrido constantes provocações e agressões verbais em reuniões de família, tornando dessa feita o convívio familiar insuportável. Nesse voto a própria instância judicial se declara não ser a esfera adequada para o julgamento de conflitos oriundos de relações interpessoais.[13] Assevera o voto do relator do recurso, desembargador José Carlos Ferreira Alves [14]:

> O Poder Judiciário não pode ser acionado com a finalidade de satisfazer frustrações pessoais... Vejo apenas desejo de vingança decorrente de algumas discussões familiares, vingança essa que o autor da ação visa a conseguir a qualquer preço e por todos os meios possíveis. É com muito pesar que vejo tal apelação, posto que do seu julgamento provavelmente surgirão desavenças ainda maiores entre as partes.

A elaboração de uma atuação institucional plural requer que seja levada em consideração a constituição de novas esferas da justiça. É preciso enfatizar que, no processo de constituição dessas novas esferas da justiça que tenham como objetivo a ampliação do acesso à justiça, em alguns casos essas esferas serão parte integrante do projeto de Reforma do Judiciário e que outras vezes não. Em outras palavras, a constituição de novas esferas da justiça pode tanto contar com a colaboração do Poder Judiciário integrando o esforço de Reforma do Judiciário como também as novas esferas da justiça podem ser viabilizadas por meio -entre outras- das seguintes alternativas: 1) constituição por instituições do próprio Estado, não necessariamente do Poder Judiciário; 2) constituição apenas e tão somente por organizações da sociedade civil em geral; e 3) constituição por meio de uma parceria público-privada.

No próximo tópico apresentaremos a proposta de Cappelletti do estabelecimento de uma alternativa à justiça no que se relaciona a conflitos interpessoais. É a proposta da justiça coexistencial.

1.4) Uma justiça coexistencial

A proposta da criação de formas alternativas de justiça diversas da justiça tradicional baseada no contencioso foi defendida por Cappelletti (1992: 123) em

13 *Briga em família não gera dano moral* TJSP Clipping Eletrônico AASP 10 de agosto de 2011.

14 Esse trecho do voto do relator consta no na notícia citada na nota de rodapé anterior de número 13.

uma conferência pronunciada em Curitiba, em 18 de novembro de 1991, na sessão inaugural do Congresso de Direito Processual:

> Entendo, com efeito, que em muitos aspectos da vida contemporânea o que mal se justifica é precisamente o caráter contencioso da relação, o qual deve ser, tanto quanto possível, evitado ou atenuado. Isso é verdade sobretudo quando entre as partes subsistem relações duradouras complexas e merecedoras de conservação. Em tais relações, a lide não representa outra coisa senão um momento ou sintoma de tensão que, nos limites do possível, deve ser tratada. A decisão judicial emitida em sede contenciosa presta-se otimamente a *resolver* relações isoláveis e meramente interindividuais; ela se dirige a um episódio do passado, não destinado a perdurar. A justiça coexistencial, pelo contrário, não visa *a trancher* a decidir e definir, mas antes a "remendar" (falei justamente de uma *mending justice*) uma situação de ruptura ou tensão, em vista da preservação de bem mais duradouro, a convivência pacífica de sujeitos que fazem parte de um grupo ou de uma relação complexa, a qual dificilmente poderiam subtrair-se.

No mesmo texto Cappelletti (1992: 124), na tentativa de ilustrar as possibilidades de implementação dessa forma de justiça, afirma que a justiça coexistencial não deve ser exercida pelo juiz de direito, mas por pessoas da própria comunidade:

> É óbvio que o êxito da justiça coexistencial dependerá em larga medida da autoridade do "conciliador", uma autoridade que porém não deve ser a autoridade *oficial* do juiz – *a potestas jus dicendi* mas deverá ser antes uma autoridade *social* – moral, cultural, política em sentido amplo – a autoridade do amigo, do vizinho, de quem, em suma, se legitime a representar dado grupo ou comunidade. Ter-se-ão, pois, as mais diferenciadas espécies de mediadores ou conciliadores (ou de *ombudsperson* de bairro, de fábrica, de escola, de hospital, etc.). Não é por acaso que se fala também de "justiça social" e de "tribunais sociais", exatamente para contrapô-los à justiça e aos tribunais "jurídicos" ou "oficiais".

A proposta de Cappelletti de uma "justiça coexistencial" e que tenha como objetivo principal a preservação da "convivência pacífica", o "bem mais duradouro", é uma aposta na constituição de novas esferas da justiça. É preciso enfatizar que essas novas esferas não devem substituir o Judiciário naqueles casos em que essa instituição deve ser considerada, como exemplo extremo: questões relativas aos direitos indisponíveis. Mas o que devem fazer tais novas esferas é realizar uma atuação experimental acompanhada pelo próprio Estado e a sociedade civil,

com presença atuante e propositiva da universidade a fim de oferecer material e insumo para reflexão de todos da relevância dessas novas esferas.

Nesse sentido, a ideia de uma justiça coexistencial lançada por Cappelletti no Brasil há 20 anos é um exemplo de atuação de um professor visionário e comprometido com busca de soluções práticas para o desafiante tema do acesso à justiça que deve ser seguido por todos nós. É nessa perspectiva que apresentamos em detalhes no próximo item o conceito de novas esferas da justiça.

1.5) Novas esferas da justiça

Ao abordarmos o tema das novas esferas da justiça não podemos deixar de citar o filósofo norte-americano Michael Walzer, já que foi ele – no ano de 1983 – que criou esse conceito ao publicar o livro *Esferas da justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade*. Nesse livro Walzer analisa as seguintes esferas da justiça: afiliação, segurança e bem-estar social, dinheiro e mercadorias, cargos públicos, trabalho árduo, lazer, educação, parentesco e amor, graça divina, reconhecimento e poder político.

O conceito de "esfera" deve ser entendido da forma mais nominal possível. Podemos falar – por exemplo – da "esfera da educação" e de esferas separadas de "educação básica" e "educação liberal e profissional", como for mais conveniente. Dar nomes às "esferas" é apenas uma questão de conveniência da exposição (Hartog, 1999: 14).

Walzer esclarece o significado de "igualdade complexa", conceito básico para a adequada compreensão de estruturação de novas "esferas da justiça". Diz Walzer (1983 [2003]: 35):

> O caráter da tirania é sempre específico: atravessar determinada fronteira, determinada transgressão do significado social. A igualdade complexa requer a defesa das fronteiras; funciona por intermédio da delimitação dos bens, da mesma forma que a hierarquia diferencia as pessoas. Mas só podemos falar de um *regime* de igualdade complexa quando há muitas fronteiras a defender; e não é possível especificar o número certo. Não existe número certo. A igualdade simples é mais fácil: um bem predominante amplamente distribuído torna igualitária a sociedade. Mas a complexidade é difícil: quantos bens é preciso criar de maneira autônoma para que as relações que intermediam possam tornar-se relações de cidadãos iguais? Não existe resposta certa e, por conseguinte, não existe regime ideal. Mas, assim que começamos a distinguir significados e delimitar esferas distributivas, ingressamos numa empreitada igualitária.

Em nosso artigo estamos fazendo referência a esferas da justiça para resolução de diversos tipos de conflitos oriundos da convivência humana. O que importa dizer é que defendemos a ideia que a lógica plural da constituição dessas "novas esferas da justiça" é baseada no conceito de igualdade complexa que tem como requisito a "defesa das fronteiras". Já que é no árduo processo de defesa de fronteira que as diferentes esferas terão revelada sua especificidade. Desse modo podemos afirmar que a delimitação da fronteira – de modo empírico e não só teórico – é parte integrante desse processo de constituição.

O que deve orientar a criação de novas esferas da justiça é a busca de uma "esfera" conveniente para determinado tipo de conflito. Conforme anteriormente afirmado, a criação dessas esferas pode integrar ou não a Reforma do Judiciário. Um exemplo da implementação de novas esferas da justiça – como uma estratégia de Reforma do Poder Judiciário – é a criação dos Juizados Especiais dos Aeroportos em agosto de 2009. De acordo com o jornal Correio Braziliense[15] até aquela data 2.740 atendimentos foram realizados, sendo 476 acordos e 1.277 pedidos de informação. Os juizados foram instalados nos aeroportos de Cumbica e Congonhas em São Paulo, Santos Dumont no Rio de Janeiro e JK em Brasília. Em complemento, a agência de notícias do CNJ[16] esclarece que desde sua criação os juizados já receberam aproximadamente 10 mil reclamações, das quais 30% foram resolvidas por meio de acordo amigável entre as partes.

Outro exemplo de novas esferas (com a participação de uma instituição do Estado, mas sem a participação do Poder Judiciário) é o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A defensoria realizou seu primeiro concurso para psicólogos e assistentes sociais em fevereiro de 2010 e implementou o CAM em abril de 2011. Os assistentes sociais e psicólogos selecionados no concurso de 2010 estão distribuídos em três diferentes espaços: os CAMs, os Núcleos Especializados e a Assessoria Técnica Psicossocial. De acordo com material de distribuição interna da assessoria técnica psicossocial, "três direções principais disciplinam e estruturam o funcionamento dos CAMs: 1) mapeamento e articulação da rede de serviços; 2) apoio ao atendimento inicial nas regionais da defensoria e 3) educação em direitos humanos e resolução extrajudicial de conflitos"[17].

Os dois exemplos anteriormente citados e a proposta de Cappelletti de uma justiça coexistencial ilustram que muito pode ser realizado no âmbito

15 Correio Braziliense, 24 de agosto de 2010, p. 24.

16 Agência de Notícias do CNJ, Clipping da AASP, 08 de abril de 2011.

17 Agradeço a gentileza e atenção das assistentes sociais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo pela cessão de documento de circulação interna sobre o CAM.

experimental de constituição de novas esferas da justiça. Nessa perspectiva a universidade tem um papel relevante a desempenhar que consiste em apresentar idéias que possam germinar experiências de novas esferas da justiça. Esse é o objetivo maior do presente artigo.

Referências

BARENDRECHT, Maurits e DE LANGEN, Maaike. *Legal empowerment of the Poor: Innovating Access to Justice*. In: JORRIT DE JONG and GOWHER RIZVI, *The State Of Access.* Success and Failure of Democracies to Create Equal Opportunities. Ash Institute For Democratic Governance and Innovation Harvard University/ Brookings Institution Press, Washington DC, 2008, pp.250 a 271.

CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça.* Tradução: Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988 .

CAPPELLETTI, Mauro. Problemas de Reforma do Processo nas Sociedades Contemporâneas. *Revista Forense* (318). Rio de Janeiro, Forense, Abril/Maio/Junho, 1992, pp. 120-128.

COMPARATO, Fabio Konder *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.* 3a edição revista e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2003.

FRANCIONI, Francesco *The Rights of Access to Justice under Customary International Law.* In: FRANCIONI, Francesco (Editor) *Access to Justice as a Human Right* Academy of European Law/ European University Institute: Oxford University Press, 2007, pp. 1 a 56.

HARTOG, Govert den. The Architectonic of Michael Walzer´s theory of justice. *Political Theory,* v. 27, n. 4. Agosto, 1999, pp. 491-522.

KALSHOVEN, Frits e ZEGVELD, Liesbeth. *Constraints on the Waging of War.* Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha. 3 ed., 2007 [1987].

MAKING THE LAW WORK FOR EVERYONE, volume I. Report on the Comission on Legal Empowerment of the Poor and United Nations Development Program. New York, 2008.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *A Resolução dos Conflitos e a Função Judicial no Contemporâneo Estado de Direito.* São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Direito à Assistência Jurídica: Evolução no Ordenamento Brasileiro de nosso tempo. *Revista de Processo* (67), 1992, pp. 124-134.

REDGWELL, Catherine. *Access to Environmental Justice. In:* FRANCIONI, Francesco (Editor). *Access to Justice as a Human Right.* Academy of European Law/ European University Institute: Oxford University Press, 2007, pp. 153 a 176.

SEN, Amartya. *The Idea of Justice.* London: Penguin Books, 2010.

STORSKRUBB, Eva e ZILLER, Jacques. *Access to Justice in European Comparative Law.* In: FRANCIONI, Francesco (Editor). *Access to Justice as a Human Right* Academy of European Law/ European University Institute: Oxford University Press, 2007, pp. 177 a 204.

WALZER, Michael. *As Esferas de Justiça.* Uma Defesa do Pluralismo e da Igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ZAHR FILHO, Sérgio; LUIS, Daniel Tavela; LUCCAS, Victor Nóbrega. Uma Justiça de olhos abertos para a modernidade. *Revista Custo Brasil.* São Paulo, ano 5, n. 29, out/ nov 2010, p. 20-28.

ZOLO, Danilo. *Teoria e crítica do Estado de Direito.* In: COSTA, Pietro e ZOLO, Danilo (orgs.). *O Estado de Direito.* História, Teoria, Crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006, pp. 03 a 95.

Recebido em: 25/03/2012
Aceito em: 10/04/2012

Como citar este artigo:

ALMEIDA, Guilherme de. Acesso à justiça, direitos humanos e novas esferas da justiça**.** *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 83-102.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 103-127
Jan.–Jun. 2012

Dossiê Direitos Humanos

Monitoramento de violações de direitos humanos e o problema da seleção de direitos: reflexões sobre limites da teoria de direitos humanos

Mariana Possas, Denise Carvalho, Roberta Astolfi, Silvana Monteiro[1]

RESUMO: Este artigo parte da experiência concreta de monitoramento de direitos humanos, com a elaboração do 5º Relatório Nacional de Direitos Humanos do NEV/USP e do problema que daí surgiu, da seleção de direitos. Recorrendo à teoria de direitos humanos, constatou-se que ela não fornece instrumentos teóricos suficientes para o pesquisador ou para o ativista em direitos humanos resolverem esse problema. A distinção clássica entre direitos civis e políticos / sociais, econômicos e culturais e o princípio da indivisibilidade dos direitos humanos foram utilizados em um exercício de análise sociológica, em que se procurou apontar os limites e os pontos cegos daquelas ideias enquanto categorias analíticas.

Palavras-chave: direitos humanos; direitos civis e políticos; direitos socioeconômicos; princípio da indivisibilidade; teoria dos sistemas.

Human rights violations monitoring and the problem of selecting rights: reflections on the limits of the human rights theory

1 Núcleo de Estudos da Violência (NEV) – Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil – site@nevusp.org .

Abstract: *This article is a result of the actual experience of human rights monitoring, which included the preparation of the 5th National Report on Human Rights of the NEV / USP and the problem of the selection of rights that came along with those activities. The theory of human rights does not provide sufficient theoretical tools for the researcher or the human rights activist to solve this problem. The classical distinction between civil and political rights / social, economic and cultural rights and the principle of indivisibility of human rights were used in an exercise of sociological analysis, which sought to point out the limits and the blind spots of those ideas as analytical categories.*

Keywords: *human rights; civil and political rights; socioeconomic rights; the indivisibility principle; systems theory.*

Introdução

Este trabalho é fruto das reflexões que acompanham a elaboração da quinta edição do Relatório Nacional de Direitos Humanos do Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV/USP). Produzidos pelo NEV/USP desde 1996, os Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (RNDH) visam monitorar as graves violações de direitos humanos no Brasil, buscando identificar e divulgar os casos, que normalmente não teriam visibilidade e nem integrariam um quadro mais amplo de análise do problema do desrespeito aos direitos humanos no país.

A produção do 5° RNDH nos faz refletir sobre a temática dos direitos humanos, a partir de um duplo ponto de vista: de um lado, a proposta de monitoramento e a produção de relatórios nos coloca diante da difícil questão de como observar, na prática, as violações aos direitos humanos e elaborar diagnósticos. De outro lado, nos deparamos com a teoria dos direitos humanos e com o instrumental teórico disponível para resolver os problemas surgidos durante a prática do monitoramento. E nossa experiência até agora indica que, em muitos aspectos, a teoria dos direitos humanos não dá conta das questões que surgem no âmbito da observação concreta dos direitos.

Nesse artigo vamos apresentar um dos problemas que surgiram durante a prática do monitoramento, qual seja, o problema da seleção dos direitos a serem monitorados. Diante da enorme gama de direitos hoje considerados como parte da grande "cesta" dos direitos humanos, qualquer instituição que pretenda acompanhar minimamente a situação dos direitos humanos, terá que fazer seleções, explicitamente ou não. Diante desse problema prático, lembramos que a própria literatura especializada trabalha com vários tipos de classificação, algumas das quais

seguidas pelos movimentos sociais de direitos humanos. Uma dessas classificações é a que distingue entre direitos civis e políticos de um lado e direitos sociais, econômicos e culturais de outro. Como a teoria atual dos direitos humanos apresenta essa distinção? Em que ela é útil para pensar os direitos humanos na prática? Como compreender o princípio da indivisibilidade tal como proposto pela teoria atual dos direitos humanos? Como podemos fazer seleções de direitos diante da maneira como o princípio da indivisibilidade é formulado pela literatura?

O esforço em refletir sobre o estado atual da teoria dos direitos humanos está ligado à tentativa de contribuir para uma "sociologia dos direitos humanos". O tema dos direitos humanos é trabalhado essencialmente por filósofos, juristas e mais recentemente por cientistas políticos. Mas a sociologia pouco se debruçou sobre ele (Verschraegen, 2006; Sjoberg, 2001). Nesse sentido, nossa intenção é contribuir para uma sociologia dos direitos humanos "com os direitos humanos", parafraseando Luhmann (1983)[2], ou seja, uma sociologia que considere os direitos humanos na sua singularidade; considerando a maneira como eles mesmos se apresentam, o objeto que eles privilegiam no discurso, as ações que são tomadas em nome deles [dos direitos humanos], etc.

1) O monitoramento das violações de direitos humanos

Hoje em dia há inúmeras iniciativas de monitoramento de direitos humanos, no Brasil e no mundo. Existe uma espécie de tomada de consciência, nos últimos 10 anos, dos limites da previsão legislativa. Todos reconhecerem que a existência de leis representa um passo fundamental na proteção dos direitos humanos, dado que na lei são explicitadas intenções (pelo menos as intenções oficiais), são abertas possibilidades para demandas no judiciário, etc. No entanto, não se sabia bem ao certo que tipo de mudança essas previsões legislativas, que assumiram a forma de tratados internacionais, convenções, artigos em constituições nacionais, etc., iriam gerar.

Com o passar do tempo, constatou-se que não só as violações não deixaram de existir, com exceção de alguns tipos – como a perseguição e tortura *política* no Brasil –, mas que para enfrentar o problema era preciso fazer acompanhamentos dos casos, identificar as possíveis causas, medir a frequência e os locais em que os casos aconteciam, buscar traçar uma linha evolutiva do problema; em suma, começar a fazer monitoramento das violações de direitos humanos, para que soluções específicas pudessem ser pensadas.

2 Luhmann falava em fazer uma "sociologia do direito com o direito" (Luhmann, 1983: 9).

Muitos centros de pesquisa em direitos humanos estão se dedicando cada vez mais a essa tarefa. Nos Estados Unidos, por exemplo, nas grandes universidades, há inúmeros projetos de monitoramento de direitos humanos e de construção de indicadores. Esse esforço ainda é recente, mas claramente ele já se depara com o que parece ser o maior obstáculo dessa tarefa: a dificuldade de acesso aos casos. Essa dificuldade aparece desde o acesso aos dados e às informações básicas sobre certas situações, muitas vezes amplamente conhecidas – como a violência policial no Brasil – até a difícil delimitação dos problemas, de suas causas e a identificação dos eventuais responsáveis. Nesse sentido, pensemos no direito à vida: o que devemos utilizar como indicador de que ele está sendo desrespeitado? A taxa de homicídios, de acidentes de carro, de mortalidade materna, de mortalidade infantil, de suicídios, de mortes causadas por uso de drogas? O Estado é sempre o único responsável por essas mortes? E os casos de mortes causadas por brigas de vizinhos, no trânsito, no bar? São todos eles problemas de direitos humanos?

Para fazer o monitoramento dos direitos, o que acontece na prática, é que acabamos recortando os problemas para conseguirmos retratá-los minimamente e fazermos diagnósticos. Com o passar do tempo, a tendência é aos poucos incluir outros aspectos, variáveis, dados em relação às situações e tornando a própria análise mais complexa. A questão da violência policial, por exemplo, pode ser monitorada a partir dos casos de pessoas agredidas fisicamente pela polícia, pelas denúncias de torturas, pela formação dos policiais, pela condição socioeconômica das vítimas, pela sua escolaridade, etc.

O próprio relatório do NEV seguiu essa tendência: nos primeiros relatórios que publicou incluiu situações como violência policial, tortura, violência das prisões, execuções sumárias, todos esses normalmente classificados como violações de direitos civis. Nos relatórios mais recentes, foram sendo incluídas questões ligadas a direitos socioeconômicos, como rendimentos, saúde, trabalho, etc. E hoje, o que devemos incluir num relatório que se propõem a monitorar a situação "dos direitos humanos no Brasil"? Devemos incluir todos, manter a tendência de expansão da "cesta" dos direitos humanos? A teoria nos ajuda, de alguma maneira, a pensar e destrinchar essa questão?

Para isso, seria importante uma reflexão teórica que acompanhasse esse movimento de complexificação. E nosso argumento aqui é justamente que a teoria dos direitos humanos não parece fornecer ferramentas úteis para ajudar a superar alguns desses obstáculos. Vamos ilustrar esse argumento usando a maneira tradicional de distinguir os direitos humanos em civis e políticos – ou direitos de primeira geração – e os econômicos sociais e culturais – ou direitos

de segunda geração – e como o princípio da indivisibilidade foi desenvolvido e mobilizado a partir dela.

2) Os direitos humanos como um meio de comunicação simbolicamente generalizado

Os direitos humanos são representados de maneiras muito diversas. Podemos representá-los como uma "meta narrativa"; como uma semântica da sociedade moderna; como uma instituição social; como uma categoria jurídica; como um conceito; um discurso; uma ideologia; uma retórica; um ideal; como um conjunto de critérios morais instituídos dentro do sistema jurídico, etc. (Garcia, 2009).

Essa variedade de representações indica claramente, em primeiro lugar, que não há um entendimento conceitual estabilizado sobre o que são os direitos humanos e como eles devem ser representados. E indica também a enorme gama de possibilidades de mobilização dos direitos humanos, que podem ocorrer em contextos e situações muito distintas. De fato, a expressão "direitos humanos" pode assumir uma série de significados, que podem ser diferentemente explorados dependendo de quem utiliza a expressão e do quadro de referência que é mobilizado para atribuir sentido ao que chamou de "direitos humanos".

Vamos propor observar os direitos humanos com a lente da teoria dos sistemas, ou seja, a partir da categoria "comunicação". Vamos tratá-los como uma *teia discursiva* (Pires e Garcia, 2007) (e não, por exemplo, como um conjunto de práticas ou ações) que contém uma série de ideias, princípios, teorias, etc. A proposta de tratá-los como uma *teia* discursiva, e não simplesmente como um *discurso*, é útil para indicar que não se trata de um discurso homogêneo, estruturado, e bem finalizado. Ao contrário, trata-se de uma rede de ideias, princípios, teorias, que se entrelaçam, se relacionam, entram em contato, de uma série de maneiras possíveis. Daí a proposta de pensá-los como uma "teia", onde os fios se cruzam e se entrelaçam de maneiras e em direções variadas.

No âmbito concreto das comunicações, onde os "direitos humanos" aparecem (falas, discursos, textos, sentenças, projetos de lei, etc.), a *teia discursiva* funciona como um *meio de comunicação*. Assim como a linguagem é um meio de comunicação, pelo qual podemos comunicar uma série de ideias, opiniões, fatos, etc., através da expressão "direitos humanos" também podemos comunicar uma série de fatos, opiniões, ideias, diferentes. Podemos assim, mobilizar a expressão (ou o meio de comunicação) "direitos humanos" para exigir a descriminalização do aborto, para protestar contra a violência nas prisões, para reclamar do

tratamento desigual entre brancos e negros, para demandar mais punição para os homicidas ou pedir restrições ao conteúdo que é transmitido na televisão.

Ora, mas os direitos humanos não são uma comunicação em si, não contém eles mesmos uma mensagem? O uso dos direitos humanos não tem como finalidade sempre buscar a proteção da dignidade humana? Bem, de fato, essa busca é uma das ideias mais estabilizadas ou mais generalizadas do discurso. Mas a definição do que é dignidade humana, as situações em que ela é violada e as maneiras de protegê-la variam enormemente. Proteger a vida do feto ou a liberdade da mãe, qual deles representa melhor a proteção da dignidade humana? Punir os torturadores severamente com penas de prisão ou lutar para que as pessoas não sejam enviadas para as prisões, que são em si, um local de degradação humana? A partir do nosso percurso de pesquisa e de reflexão sobre o tema, nos parece mais interessante pensar os direitos humanos não como um discurso, com uma mensagem uniforme, mas justamente como um *meio de comunicação*, que pode assumir uma série de *formas,* com mensagens distintas. Essas *formas* que serão dadas aos direitos humanos dependem de quem os mobiliza, e do quadro de referência (teórico, ideológico, moral, etc.) utilizado para atualizar[3] um sentido.

A distinção *meio (*de comunicação*) / forma*, também da teoria dos sistemas, indica que estamos distinguindo o veículo ou meio de transmissão (*meio*) de uma informação, conceito, adágio, teoria, etc., de sua *forma específica*, ou seja, ao sentido atualizado em um momento dado, dentro de um quadro comunicacional específico (Pires, 2009 : 9). Um *meio* pode então tomar, e ele o faz efetivamente, diferentes *formas*[4].

O meio é mais estável no tempo que a forma: ele é também mais flexível. Em outras palavras, ele não vai se transformar, enquanto meio, mesmo se ele pode adquirir várias formas. Ademais, os meios estão sempre dispostos a acolher novas formas externas (Corsi et al., 1996: 58). As formas, por outro lado, são menos duráveis no tempo e também mais rígidas, pois elas serão sempre uma *forma-de-um-meio* (Dubé, 2008). Quando elas são construídas, para parafrasear Corsi et al. (1996: 59), as formas "impõem" ao médium uma "conexão mais estrita" com outros aspectos da comunicação específica. É por esta razão que as formas vão também desaparecer mais rapidamente e mais facilmente que os meios.

3 A palavra "atualizar" tem neste texto o mesmo sentido que a palavra "*actualize*", em inglês, ou seja, "tornar real", "efetivar".

4 A palavra *forma*, empregada como fazemos nesse texto, para significar o "conteúdo" ou o "significado" que é atribuído ao *meio*, pode causar confusão diante do uso da linguagem comum, em que utilizamos a distinção forma/conteúdo, ou seja, a "forma" como a face oposta de "conteúdo".

Como ressalta Pires (2009: 12), a seleção de uma forma particular "suspende as outras, mas não as elimina necessariamente".

Vejamos alguns exemplos de atualização do meio "direitos humanos", coletados em artigos de jornal impresso. No primeiro caso, "direitos humanos" é atualizado na *forma* "diminuição da exclusão social". No segundo caso eles são usados para expressar a "moral moderna".

> E direito humano significa ampliação da participação, limitação da exclusão social. (…) cidadania e direitos humanos dizem, no fundo, a mesma coisa (…) o país (…) tem de olhar para a pessoa humana, para as condições concretas de vida (…).[5]
>
> "[os direitos humanos] são uma espécie de compêndio moral do individualismo ocidental moderno".[6]

Isso não significa que não exista nenhum conteúdo estável na expressão "direitos humanos", mas simplesmente que quem a mobiliza pode construir compreensões e mensagens diversas para as mesmas ideias. O princípio da igualdade pode servir como um bom exemplo para ilustrar o que queremos dizer com isso. Evidentemente que "igualdade" não vai nunca (ou não deveria) significar o exercício da desigualdade, mas ainda assim há uma "margem de manobra" muito grande, pois igualdade pode significar: igualdade perante a lei, igualdade no tratamento racial, igualdade na aplicação das penas de prisão[7]. Pensemos também na ideia de dignidade: já se defendeu que a pena de morte garante mais a dignidade humana das vítimas potenciais e até mesmo do condenado (Pires, 2009) do que outras penas. E assim por diante.

Vamos avançar ainda mais um pouquinho e, emprestando outro conceito da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, vamos qualificar os direitos humanos como um *meio de comunicação simbolicamente generalizado*. Ou seja, um meio de comunicação que é "reconhecido por todos", "comum", e que, por essa razão, facilita a comunicação: eu não preciso ficar o tempo todo explicando o que são os direitos humanos quando eu utilizo a expressão na minha comunicação. Ainda que cada um atribua sentidos diferentes, o meio "direitos humanos" é generalizado o suficiente para ser aceito na comunicação sem grandes problemas. Mídia, política, direito, movimentos sociais, todos podem falar em direitos

5 *O Estado de São Paulo* (São Paulo, 06 de setembro de 1997: 22). Excerto de discurso do então presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso.

6 *Folha de São Paulo* (São Paulo, 11 de dezembro de 1998: 17).

7 A ideia de que "todos devem ser igualmente punidos com prisão, mesmo os ricos, e pouco importa se essa pena funciona ou não" é apresenta no sistema penal como uma questão de igualdade. Vejam que ironia!

humanos, sem ter problemas de comunicação, pelo menos no que tange à aceitação da expressão[8].

3) A distinção entre direitos civis e políticos / econômicos, sociais e culturais

A atividade de monitoramento de violações de direitos humanos nos fez deparar com várias distinções, que aliás também aparecem na literatura específica. Essas distinções buscam classificar eventuais tipos, gerações, naturezas, amplitude dos direitos. Uma dessas distinções é a clássica *direitos civis e políticos / direitos econômicos, sociais e culturais*.

Algumas organizações dizem que vão monitorar apenas os direitos socioeconômicos[9], outras dizem que têm como objetivo monitorar todas as categorias de direitos, mas ainda não conseguiram dar a mesma atenção aos direitos socioeconômicos, que dão aos civis e políticos[10]. Outras ainda mencionam os direitos civis e políticos em textos introdutórios dos seus relatórios de direitos humanos[11].

O que queremos mostrar com esses exemplos, independentemente do fato da organização se basear ou não na distinção para selecionar direitos para monitorar, é que em todas elas está sendo mobilizada distinção "civis-políticos/ socioeconômicos". O nosso objetivo, nesse trabalho, é "observar o que está sendo observado" quando se utiliza essas distinções. Ou seja, queremos observar o que os observadores observam quando empregam essas expressões nos seus textos. Essa atitude epistemológica, de "observar a observação", vem também da teoria dos sistemas.

3.1) Observação de primeira e de segunda ordem

Para observar é preciso primeiro distinguir. Esse é um dos mecanismos teórico-metodológicos na base da teoria da observação que integra a teoria dos sistemas de Luhmann. Quando distinguimos o que estamos observando "do resto" (que não vamos observar), geramos uma diferença entre um espaço "marcado"

8 Com isso não estamos querendo dizer que não há disputas de conteúdo, de objeto, de ideologia dentro dos direitos humanos. Estamos apenas afirmando que ninguém vai pedir explicações sobre o que são os direitos humanos quando empregam esse *meio* na sua comunicação. Assim como ninguém pede explicações do funcionamento do dinheiro (meio de comunicação simbolicamente generalizado do sistema econômico) para poder usá-lo.

9 A *Plataforma Dhesca* Brasil é uma organização da sociedade civil que se propõe, entre outras coisas, a monitorar os direitos econômicos, sociais e culturais (http://dhescbrasil.org.br/).

10 Como podemos ler na Introdução ao Informe *Anual sobre Direitos Humanos na Argentina*, 1996 – CELS.

11 Vemos a expressão "direitos civis e políticos" utilizada no prefácio do Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2011 (http://www.social.org.br/DH_2011_ALTA.pdf).

e um outro "não marcado" (*marked* and *unmarked* space) (Luhmann, 1995: 54). O objetivo desta distinção é justamente identificar qualquer objeto (material ou imaterial) como distinto de "todo o resto".

Se queremos, por exemplo, observar uma cadeira é preciso que se a distinga de todos os outros objetos e/ou pessoas que estão na sala[12]. Todos esses objetos vão integrar o espaço indiferenciado que chamamos de "todo o resto" ou de *unmarked space*. Para efetivamente observarmos a cadeira, é preciso que a selecionemos como nosso objeto de observação e que deixe "todo o resto" de lado, mesmo que estejamos conscientes de que esse resto existe e que decidimos não observá-lo (afinal, poderíamos ter escolhido outro objeto para observar). Em resumo, a observação é sempre uma operação do observador. E como o observador não é capaz de tudo observar, ele é obrigado a fazer escolhas.

Essa é uma das possibilidades de fazer uma distinção, ou seja, distinguir o objeto e todo o resto ou o objeto e o contexto. Há ainda outra maneira de fazer uma distinção: entre duas categorias opostas (valor/contra valor), por exemplo homem/mulher, adulto/criança, quente/frio, justo/injusto. Nesse último caso, os dois lados seriam espaços "marcados" (*marked space*), ou seja, é possível identificar e assinalar os dois. No entanto, cada categoria deve necessariamente excluir a outra, de maneira que quando indico um dos lados para observar, o outro é imediatamente identificado. Especificam-se as duas faces e indica-se uma para fazer a observação.

Quando um observador observa um objeto (depois de ter feito, portanto, uma distinção e indicado um dos lados), dizemos que ele está fazendo uma *observação de primeira ordem*. Em um exercício como este que estamos propondo, é interessante passar a outro nível de observação, ou seja, observar essas observações (de primeira ordem). Essas "observações de observações" Luhmann chama de *observações de segunda ordem*.

Neste nível de observação devemos sempre ser capazes de distinguir a observação (enquanto objeto) do resto. No fundo, a *observação de segunda ordem* é sempre uma *observação de primeira ordem,* cujo objeto é uma observação em si. Enquanto que a observação de primeira ordem é a indicação de um objeto oposto ao resto que não é indicado, a observação de segunda ordem tematiza o ato de observação enquanto tal; o observador vai indicar a distinção (e não simplesmente a utilizar) que outro observador está utilizando. Dito de outro

12 Esse exemplo foi dado em muitas ocasiões pelo professor Álvaro Pires, durante os Seminários de doutorado de criminologia, na Universidade de Ottawa, Canadá.

modo, aqui a observação indica que a observação é utilizada como objeto de observação (Luhmann, 1995: 56-66).

3.2) A distinção entre direitos civis e políticos / econômicos, sociais e culturais

A literatura e a legislação internacional de direitos humanos, assim como as organizações que militam em seu nome, muito frequentemente mobilizam as categorias direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais e, mais do que isso, utilizam a distinção que coloca os direitos civis e políticos (DCP) em uma face e os direitos sociais, econômicos e culturais (DESC) em outra.

Do ponto de vista histórico-legislativo, a distinção é relatada pela literatura como uma criação de fundo eminentemente político. Nessa perspectiva, a literatura vai dizer que apesar da ênfase dada pela Declaração Universal de 1948 à observância dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de forma integral, os anos subsequentes descortinaram uma profunda divisão de dois blocos (o capitalista e o socialista), tanto em aspectos econômicos quanto ideológicos, acarretando uma distorção na concepção inicial integral dos direitos humanos.

O objetivo primeiro das Nações Unidas era incluir em um único Pacto todos os direitos: civis, políticos, econômicos, sociais e culturais (Cançado Trindade, 1999), os quais seriam enunciados para contribuir na implementação dos sistemas de relatórios e petições. Contudo, as disputas ideológicas decorrentes do período da guerra fria e as consequências do processo de descolonização foram motivos preponderantes para o estabelecimento de dois pactos distintos de direitos humanos em 1966.

Em 10 de dezembro de 1966, a Assembleia Geral da ONU aprovou por unanimidade o *Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos* e o *Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, prevalecendo a afirmação de algumas nações ocidentais de que seria necessária a elaboração de dois pactos diferentes, diante da possibilidade dos direitos civis e políticos serem implementados antes dos direitos econômicos, sociais e culturais. Tais pactos entraram em vigor no ano de 1976 e, apesar de possuírem uma dualidade, buscavam reiterar a indivisibilidade e a universalidade dos direitos humanos, anteriormente mencionados na Declaração Universal.

O *Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos* enuncia os direitos à igualdade, às liberdades (de locomoção, de associação, de reunião e de expressão), ao julgamento justo e ao devido processo legal, à vida, à integridade física e à segurança pessoal, à privacidade, à paz, à família, ao casamento. O *Pacto*

Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais enuncia o direito ao trabalho, à associação em sindicatos, à greve, à previdência social, à constituição e manutenção da família, à proteção especial de crianças e adolescentes contra a exploração econômica e no trabalho, à proteção contra a fome, à cooperação internacional, à saúde física e mental, à educação, ao respeito à cultura de cada povo e região, ao progresso científico e técnico, à alimentação, ao vestuário e à moradia adequada.

Prontamente, após a elaboração destes pactos, os direitos civis e políticos foram classificados como autoaplicáveis, absolutos e passíveis de serem assegurados em todos os países, ricos ou pobres, mediante aplicação imediata. Os direitos sociais, econômicos e culturais foram caracterizados como programáticos, relativos, recomendados aos Estados e que demandam uma implementação progressiva, perante a impossibilidade de uma aplicação em um curto período de tempo (Cançado Trindade, 1999). Dessa primeira distinção surge a concepção "geracional" dos direitos, em que os direitos civis e políticos são considerados de "primeira geração", como direitos essencialmente de caráter individual, decorrentes das disputas liberais contra o absolutismo clássico (o direito à vida, à liberdade, à expressão do pensamento, entre outros) e exercidos contra o Estado enquanto os direitos *econômicos, sociais e culturais*, foram considerados de "segunda geração", de natureza coletiva, nascidos das lutas socialistas do século passado, enfim, como direitos exigíveis mediante uma ação positiva do Estado (o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à habitação).

Assim, a divisão do mundo em dois blocos de ordem político-econômica suscitava formulações de que os direitos humanos econômicos, sociais e culturais eram considerados direitos de caráter "comunista". De outro lado, os direitos humanos civis e políticos eram considerados direitos de ordem "burguesa". Os direitos civis e políticos representariam, assim, o discurso liberal e os direitos sociais, econômicos e culturais representariam o discurso social da cidadania.

A existência de uma justificativa de caráter histórico-político (e não filosófico ou conceitual, por exemplo) da distinção não impede seu uso contínuo, ainda que em muitos lugares possamos ler a recusa de sua aplicação em termos conceituais.

> *The separation of the Covenants cannot be justified by any "different nature" of human rights. They are intimately interlinked. (...) It's a historical fact, not a conceptual difference. (...) The differences between the various human rights are differences in the field of application and the degree of specification, not differences in approach.* (Künnemann, 1995: 327, grifos nossos).

O que nos interessa aqui então é: o que se está observando quando se mobiliza essa distinção? Essa é uma proposta de observação de segunda ordem, nos termos de Luhmann, ou seja, de observar o que os observadores (pesquisadores, ativistas de direitos humanos, governantes) estão observando quando empregam essa distinção nas suas comunicações (relatórios de direitos humanos, discursos políticos, artigos científicos, etc.).

A primeira hipótese é estarem observando simplesmente dois momentos distintos da história dos direitos humanos, que ficou conhecida como gerações de direitos ou como diferentes etapas (históricas) do desenvolvimento da cidadania (Marshall, 1950). Nesse caso, se estaria simplesmente indicando os direitos que surgiram antes (DCP) dos direitos que surgiram depois (DESC). Nesse caso, a distinção temporal não implicaria necessariamente em distinções conceituais.

A segunda hipótese é estarem observando diferentes ideologias que se representam nos grupos de direitos, apesar de parte da literatura especializada não concordar com essa visão. Então teríamos de uma lado os direitos individuais-liberais e de outro os direitos coletivos-sociais. Poderíamos pensar ainda que a distinção diga respeito à natureza dos direitos, sejam eles ligados ao indivíduo isoladamente (civis e políticos) ou à coletividade (socioeconômicos).

Outra hipótese é estarem observando diferentes prioridades em termos de implementação dos direitos: a face dos DCP seria a face dos direitos "primários", que precisariam ser implementados antes, e a face dos DESC seria a dos direitos "secundários", que deveriam ser implementados após os outros já estarem garantidos.

Há ainda a possibilidade de estarem distinguindo os direitos que dependem de uma limitação da ação do Estado (de não matar, não censurar, não prender arbitrariamente, etc.), enfatizando-se a liberdade negativa, no caso dos DCP, e de outro lado, os direitos que dependem de uma ação do Estado, enfatizando-se a liberdade positiva, no caso dos DESC[13].

Muitas outras hipóteses podem ser levantadas e seria preciso uma pesquisa empírica específica para podermos dizer o que os atores estão realmente observando com a distinção. De qualquer maneira, é possível que todas as hipóteses

13 *Según la visión clásica, los derechos humanos civiles y políticos solo impondrían obligaciones al Estado de abstenerse de realizar actividades que pudieran entorpecer su goce (como por ejemplo, no censurar, no matar, no impedir la asociación, etc.), mientras que los derechos sociales obligarían al Estado a realizar prestaciones efectivas en favor de las personas titulares de tales derechos (como, por ejemplo, establecer un sistema de protección de la salud, de educación, de seguridad social, etc.). Sin embargo, el sistema universal de protección de los derechos humanos entiende que estos derechos son complementarios unos con otros, de manera que no corresponde, en estricto rigor, hacer distinciones en torno a derechos de primera, segunda o, aun, tercera generación*. (Informe Anual sobre los Derechos Humanos en Chile, 2003: 379).

mencionadas sejam verdadeiras e que todas essas distinções sejam de fato utilizadas para observar diferentes aspectos, ainda que isso não seja feito conscientemente. O ponto que queremos levantar diz respeito à utilidade do uso dessa distinção para os direitos humanos. À partir das hipóteses que levantamos, no que sua mobilização ajuda a enxergar e melhor compreender os direitos humanos? É esse tipo de pergunta que nos parece faltar numa teoria dos direitos humanos.

Vejamos o caso dos direitos civis e políticos. O conjunto dos DCP engloba uma gama muito variada de direitos, que implicam em escopos, formas de implementação e mesmo de monitoramento muito distintas. No caso do Brasil, a transição para a democracia garantiu os direitos políticos básicos, como direito ao voto, à participação política, à livre associação e expressão de ideias. Sabemos que esses direitos podem ser ainda aprimorados, por exemplo, com a melhoria da educação, que é considerada um direito da outra face (socioeconômicos).

No entanto, o mesmo não vale para certos direitos civis. Teresa Caldeira (2000) argumenta que no Brasil temos o que chama de "cidadania disjuntiva" que se caracteriza pelo fato de que "embora o Brasil seja uma democracia política e embora os direitos sociais sejam razoavelmente legitimados, os aspectos civis da cidadania são continuamente violados" (2000: 343). Com esse argumento a autora está fazendo referência a certos direitos civis que ainda não são suficientemente reconhecidos no Brasil, muito menos respeitados na prática, como o direito à integridade física daquelas pessoas que foram acusadas de praticar crimes. Nos casos dessas pessoas, o uso da "violência e as intervenções no corpo são amplamente toleradas" (2000:344).

Do ponto de vista da implementação dos direitos pelo Estado, o cenário também é complexo. A garantia do direito à vida, por exemplo, considerado o direito civil por excelência, está ligada à ação do Estado de várias maneiras: (1) limitando o poder do Estado – proibindo a aplicação da pena de morte, a prática de abusos físicos por policiais ou agentes penitenciários, etc.; (2) exigindo a atuação do Estado – melhorando a segurança pública, consertando as estradas, fazendo campanhas para conscientização do uso excessivo de bebida alcoólica ou de drogas, etc. Por outro lado, a garantia desse direito também depende em larga escala da sociedade civil, por meio das organizações: colaborando nas campanhas de conscientização, trazendo certos temas para serem tratados no âmbito das famílias, estimulando a boa convivência entre vizinhos, estimulando o desarmamento, etc.

Qual é a vantagem então de colocar civis e políticos na mesma face, e os socioeconômicos em outra, para além de uma descrição histórica? O caso do Brasil é um contra-exemplo dessa maneira de descrever os fatos históricos

relacionados à cidadania. José Murilo de Carvalho (2001) afirma que tivemos no Brasil uma inversão da sequência com que os direitos foram sendo reconhecidos, com os direitos sociais no topo da pirâmide. Se na Inglaterra, Marshall argumenta que houve uma sequência lógica e cronológica do desenvolvimento dos direitos – primeiro os direitos civis no século XVIII, depois os direitos políticos no século XIX e finalmente os direitos sociais no século XX – o Brasil seguiu caminhos diferentes (Carvalho, 2001). Aqui, a sequência com o que os direitos foram adquiridos foi outra, sendo que os direitos sociais precederam os outros, além desses últimos terem ganhado mais ênfase do que os outros.

Haveria outras distinções que poderiam ser mais interessantes para pensar os direitos?

Podemos pensar em alternativas para observar os direitos que seriam mais úteis. Uma delas poderia ser, por exemplo, pensar em direitos que impõem limites ao Estado em oposição aos direitos que exigem ações do Estado, que resultaria em algo como "direitos-limite / direitos-ação (do Estado)". Claro que essa caracterização dos direitos não é nova, mas ela é sem dúvida uma maneira mais descritiva e mais interessante de observar os direitos humanos na nossa realidade atual. Nessa maneira de observar, no entanto, perdemos a dimensão da sociedade civil, pois só estaríamos preocupados com a ação/omissão do Estado. A sociedade civil cairia assim no *ponto cego*[14].

Para escapar desse problema, poderíamos propor outra distinção, em que de um lado estariam os direitos que dependem exclusivamente do Estado para serem efetivados e, de outro, os direitos que dependem do Estado e da sociedade civil. Teríamos então algo como: "direitos de responsabilidade do Estado / direitos de responsabilidade do Estado e da sociedade civil". O interesse desta distinção seria enxergar com mais definição as relações entre direito e responsabilidade. Assim, na face 2, ou seja, na face em que os direitos também são responsabilidade da sociedade civil, os militantes de direitos humanos poderiam direcionar as demandas com mais precisão. Então se há direitos que não dependem exclusivamente do Estado, o direito à educação, por exemplo, as demandas, as reclamações, as exigências seriam mais claramente divididas. Complexifica a atuação das organizações, sem dúvida, mas também melhora, porque refina as próprias demandas.

A citação baixo, do Relatório de Direitos Humanos da Argentina, feito pela organização CELS, nos remete a outra distinção possível e muito presente em relatórios nacionais de direitos humanos da America Latina: direitos "justiciáveis"/

14 Essa ideia, tal como formulada aqui, é emprestada de von Foester (1973) e indica pontos que "não vemos que não vemos", ou seja, não temos consciência de não vê-los.

direitos "não justiciáveis". Em uma face estariam os direitos passíveis de ser objeto de ação judicial e, na outra, os que ainda não possuem essa característica.

> Esta publicação não abarca, nem poderia fazê-lo, a totalidade dos direitos fundamentais, em particular aqueles que, como os econômicos, sociais e culturais, não mereceram a atenção indispensável e só começaram a adquirir atualmente a condição de justiçáveis (Informe Anual sobre Direitos Humanos na Argentina, 1996: 9).

Mas afinal, se a distinção DCP/DESC não é muito útil para descrevermos e pensarmos os direitos humanos, porque simplesmente não deixá-la existindo, sem questioná-la? Existe algum *problema* em distinguir os direitos humanos dessa maneira (DCP/DESC), para além das questões políticas que possam estar envolvidas? O problema é que, do ponto de vista cognitivo, quando se faz a distinção, se passa a ver efetivamente duas realidades distintas. Essa percepção de duas realidades distintas gerou ecos no movimento dos direitos humanos (em sentido amplo, incluindo o movimento internacional), que chegou a conclusão de que essa realidade não era interessante para a proteção dos direitos humanos, porque abria a possibilidade, entre outras coisas, de tratamento diferenciado entre os direitos. Como reação, a legislação internacional, seguida depois pela literatura, inaugura a ideia da *indivisibilidade* dos direitos humanos, que alcança a categoria de princípio impreterível a ser seguido pelos Estados. E com essa ideia surgem novos problemas, que até recentemente não foram vistos nem pelos teóricos, nem pelos militantes de direitos humanos.

4) O princípio da indivisibilidade

4.1) O conceito de indivisibilidade dos direitos humanos

A ideia de indivisibilidade dos direitos humanos serve como argumento para que os direitos sejam considerados sempre como parte de um único sistema, o que implica em lhes atribuir igual primazia e atenção. Essa ideia se oporia à iniciativa de governos que explicitamente selecionam categorias de direitos para concentrar seus esforços de proteção, bem como à justificativa de que alguns direitos são meramente programáticos ou ideais e que, portanto, não se justificaria o mesmo esforço para garantir a sua efetivação.

A ideia de indivisibilidade dos direitos humanos recebe diversas definições na literatura, mas de maneira geral todas se baseiam na ideia de que todos os direitos fundamentais, independentemente de divisões em gerações ou grupos

específicos, fazem parte de um sistema de normas, as quais possuem uma relação especial de dependência. Essa relação é qualificada pelo fato de que a efetivação de um direito depende da realização dos demais, de modo que a seleção de apenas alguns perderia o potencial de realização dos direitos humanos.

Em artigo em que discute os limites e implicações da ideia de indivisibilidade, James Nickel (2008) descreve e delimita o conceito da seguinte forma:

> *Indivisibility is the idea that no human right can be fully realized without fully realizing all other human rights. When indivisibility occurs it has the practical consequence that countries cannot pick and choose among rights* (Nickel, 2008: 984).

De forma semelhante, afirma Sarmiento (1995):

> *The principle of indivisibility and interdependence of human rights means that civil and political, economic, social and cultural rights are interrelated and are co-equal in importance. They form an indivisible whole and only if these rights are guaranteed that an individual can live decently and in dignity. "Freedom from fear, and want," says Amnesty International," can only be relieved if conditions are created where everyone may enjoy his or her economic, social and cultural rights and his or her civil and political rights.*[15]

Do ponto de vista legislativo, o conceito de indivisibilidade surgiu no panorama internacional na I Conferência Mundial de Direitos Humanos, que resultou na Proclamação de Teerã, em 1968. O parágrafo 13 da proclamação recebeu a seguinte redação:

> *Since human rights and fundamental freedoms are indivisible, the full realization of civil and political rights without the enjoyment of economic, social and cultural rights <u>is impossible</u>* (grifos nossos).[16]

No contexto posterior à Segunda Guerra Mundial, em 1950, a Assembleia Geral da ONU solicitou à Comissão de Direitos Humanos a elaboração de um pacto único de direitos fundamentais, recomendando assim, a defesa da interdependência desses direitos. No entanto, como vimos, a decisão foi alterada pelos países ocidentais que decidiram pela elaboração de dois pactos distintos:

15 Excerto de discurso de Sarmiento (1995) disponível na página http://www.hrsolidarity.net/mainfile.php/1995vol05n002/92/, consultada em 18 de março de 2012.

16 Proclamação de Teerã, Conferência Internacional de Direitos Humanos, disponível em http://www.unhchr.ch/html/menu3/b/b_tehern.htm, consultada em 18 de março de 2012.

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1976) e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1977).

Para Marrul (2004), a separação dos direitos humanos em dois pactos distintos foi uma decisão coerente à lógica do momento histórico da Guerra Fria, marcado por disputas ideológicas. Entre elas, havia a defesa da primazia dos direitos econômicos, sociais e culturais pelo bloco socialista, em contraposição à prioridade dada aos direitos civis e políticos, pelo bloco capitalista.

Nesse sentido, a Proclamação de Teerã (1968), resultante da I Conferência Mundial de Direitos Humanos, que ressalta a necessidade de uma concepção indivisível e una dos direitos, o faz como esforço de reconsideração/reação da dicotomia criada no momento de elaboração dos dois pactos de direitos humanos: "(...) com a Conferência de Teerã, os princípios da universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos puseram um final 'teórico' à visão compartimentada dos direitos humanos" (Mahul, 2004: 13).

A indivisibilidade, enquanto doutrina oficial da ONU, tinha como objetivo *político* qualificar todos os direitos humanos como igualmente importantes em termos de efetivação pelos Estados. Nesse sentido, a ideia era afirmar a igual necessidade de proteção dos direitos, de forma que os direitos econômicos, sociais e culturais tivessem a mesma prioridade concedida por alguns países ocidentais aos direitos civis e políticos.

Da mesma forma, a Conferência de Viena (1993), décadas depois, reafirma a idéia de indivisibilidade num contexto em que determinados direitos ainda sofriam resistência de efetivação por alguns países, como os direitos das mulheres e os direitos de participação política (Nickel, 2008). O artigo 5º da Declaração de Viena diz o seguinte:

> *All human rights are universal, indivisible and interdependent and interrelated. The international community must treat human rights globally in a fair and equal manner, on the same footing, and with the same emphasis* (…)[17]

Desde então, a alusão à ideia de indivisibilidade dos direitos humanos tem sido muito comum no discurso acadêmico, assim como no discurso dos movimentos sociais e dos governos. Essa ideia geralmente aparece para justificar a impossibilidade de agrupar direitos e de tratá-los separadamente, mas ela ainda não vem acompanhada de muito conteúdo e reflexão. No exemplo abaixo, lemos na Introdução ao Informe Anual sobre Direitos Humanos da Argentina, o

17 Disponível na página eletrônica da Organização das Nações Unidas (ONU) - www.unhchr.ch/huridocda/huridocda.nsf/(symbol)/a.conf.157.23.en

reconhecimento de uma "falha" do relatório: apesar de considerarem os direitos *indivisíveis*, não foi possível incluir todos na análise.

> Este Informe tem uma grande falha: a falta de um estudo sistemático da situação dos direitos econômicos sociais e culturais, assim como daquele denominados de "terceira geração", como é o caso do direito ao meio ambiente. Nós partimos da premissa que os direitos humanos são indivisíveis, sendo impossível desprender o gozo de uns ignorando as violações cometidas em torno dos outros (Informe Anual sobre Direitos Humanos na Argentina, 1994: 7).

4.2) A discussão na literatura

Só recentemente, a ideia da indivisibilidade dos direitos tem sido questionada e problematizada na literatura acadêmica, bem como no discurso de agentes governamentais. Nesse segundo grupo, podemos observar no discurso dos representantes do governo chinês - para justificar a prioridade concedida aos direitos econômicos, sociais e culturais - o argumento da relatividade, pelo qual os direitos humanos são relativos e sua promoção deve ser determinada pelo contexto político-econômico de cada país. Por outro lado, diversos países do ocidente justificam a omissão na ratificação de convenções relativas aos direitos econômicos, sociais e culturais afirmando que tais direitos são apenas ideais (Winston, 1998).

Contudo, a maioria dos autores que escrevem sobre direitos humanos e o princípio da indivisibilidade, ainda o fazem privilegiando sua origem história e importância política. Assim, por exemplo, Winston (1998) o considera como o paradigma contemporâneo dos direitos humanos, e busca a origem do conceito na própria origem das normas de direitos humanos. O autor argumenta que o surgimento de cada uma das "gerações" de direitos fundamentais, bem como sua positivação, estão relacionados a situações de opressão, sejam elas práticas aleatórias ou políticas institucionalizadas. Neste sentido, exemplifica com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que teria como "inspiração e justificativa epistemológica" (Winston, 1998: 4) os crimes cometidos pelo governo nazista durante o holocausto. Se cada direito ou grupo de direitos está ligado a uma experiência histórica determinada de opressão e violência, apenas com a efetivação simultânea de todos e de cada um dos direitos humanos se concretizará a efetiva proteção da dignidade dos indivíduos vulneráveis.

> *Though they (human rights) have individual and particular justifications in themselves, they form a unit because the techniques of repressions which they are designed to combat also form a unity as parts systems of oppression. This is why human rights supporters oppose efforts by governments to declare that certain rights are non-binding, or optional or even 'unreal' (…): they understand that allowing this kind of exceptionalism and selectivity to go unchallenged is tantamount to allowing oppression to proceed by other means* (Winston, 1998: 6).

De forma diversa, Marrul (2004) observa a indivisibilidade como característica necessária para efetivação dos direitos humanos, condicionando a efetivação do conjunto à realização de cada um dos grupos de direitos.

> O reconhecimento gradual do principio da indivisibilidade deve-se à preocupação de que, sem a efetividade dos DESC, os DCP se reduzem a meras categorias formais. Ao passo que, sem a realização dos DCP, ou seja, sem a efetividade da liberdade entendida em seu mais amplo sentido, os DESC carecem de verdadeira significação (Marrul, 2004: 12)

Outros autores defendem a indivisibilidade dos direitos humanos, mas reconhecem a existência de grupos especiais de direitos que merecem especial atenção. Para Cançado Trindade (1991), por exemplo, há um "núcleo comum de direitos inderrogáveis". Esses direitos, como o direito à vida, o direito a não ser submetido à tortura ou o direito à não ser incriminado mediante aplicação retroativa das penas, são de aceitação universal e os Estados devem fazer esforços para reconhecê-los. No entanto, diz o autor:

> não há qualquer impossibilidade lógica ou jurídica de se continuar avançando, concomitantemente, na busca, no plano substantivo, da consagração de um núcleo universal de direitos inderrogáveis e, no *plano processual*, da implementação – à luz da concepção da indivisibilidade dos direitos humanos – cada vez mais eficaz e aprimorada dos direitos econômicos, sociais e culturais (Cançado Trindade, 1991: 43) (grifos nossos).

Vemos que a indivisibilidade aqui aparece de maneira diferente das demais, no plano da implementação dos direitos e não no plano da conceituação mesma dos direitos humanos.

Como dizíamos no início dessa seção, apenas nos últimos anos emerge na literatura uma discussão especifica sobre a "absolutização" do conceito de indivisibilidade. Vamos reproduzir aqui parte dessa discussão, capitaneada por Nickel (2008, 2010). O argumento desse autor se opõe a grande parte dos autores

da literatura de direitos humanos, que defendem a interdependência em todo e qualquer contexto e que observam com muita desconfiança qualquer crítica formulada a esse princípio.

De acordo com Nickel (2008) os direitos humanos têm origem em um valor único, a dignidade humana, que faz com que exista uma ligação e unidade de sentido entre eles. Entretanto, isso não implica necessariamente em tomá-los como indivisíveis.

O autor desenvolve a ideia de indivisibilidade a partir da relação desta com a ideia de interdependência: diversos direitos possuem relações de suporte e reafirmação entre si, como o direito à educação, que contribui para efetivação do direito de acesso à justiça. No entanto, nem todos esses direitos possuem a dependência mútua necessária para caracterizar uma relação de indivisibilidade, conceituada nos seguintes termos:

> *Indivisibility is strong interdependence or indispensable bidirectional support. If two items are mutually indispensable, then they are bidirectionally indivisible. You cannot destroy either without destroying both* (Nickel, 2008: 990).

Nesse sentido, uma relação de fraca dependência entre os direitos, ou seja, de mera contribuição da realização de um na efetivação de outro não poderia ser traduzida como indivisibilidade. Ou seja, o autor está afirmando que entre indivisibilidade e interdependência a diferença é de "intensidade" e não de significado: a indivisibilidade seria um nível mais intenso de interdependência.

Uma observação da realidade nos permite questionar se todo direito "civil", por exemplo, possui uma relação de dependência direta com direitos "econômicos", "sociais" e "culturais", que lhe traga efetividade. Tomemos o direito de não ser preso de forma arbitrária ou de ter acesso ao devido processo legal. Ainda que a ausência de realização de direitos sociais torne mais grave a violação desses direitos ("civis"), não podemos afirmar, *a priori*, que exista uma relação de interdependência entre eles. Afinal, é possível realizar o direito de não ser preso de forma arbitrária ou de não receber tratamento cruel ou degradante, sem a plena realização do direito à moradia, à saúde ou mesmo à educação. A não garantia daqueles direitos "civis" atinge a dignidade do indivíduo de forma paralela e cumulativa à carência de direitos sociais, já que ele também precisa de moradia, de um sistema de saúde eficiente, de alimentação, educação e cultura, para viver dignamente.

Ainda que possamos questionar essa definição de indivisibilidade como "interdependência muito forte", o aspecto que nos interessa salientar aqui é que Nickel está preocupado em questionar a noção de que todos os direitos humanos são absolutamente interdependentes entre si. Reconhecemos que a noção

de indivisibilidade é importante do ponto de vista normativo (nesse caso, das normas políticas), no sentido de transmitir a mensagem de que não deve haver precedência da categoria "direitos civis e políticos" sobre a categoria "direitos sociais e econômicos". Ou seja, todos os direitos devem ser implementados, pois todos são importantes para a completa realização da dignidade humana. No entanto, e é esse passo que não foi dado nem na literatura, nem no âmbito da militância, é preciso reconhecer os limites desse princípio, sobretudo o fato de que ele não descreve uma realidade empírica. É como se fosse um princípio exclusivamente *político*, voltado para o governante e sua agenda política, mas que não serve para a descrição ou para a caracterização dos direitos humanos em si. Essas duas dimensões (das normas que regem política e da descrição empírica dos direitos humanos) parece que foram confundidas nas últimas décadas.

Pablo Gilabert (2010) concorda com a ideia de indivisibilidade como um tipo de interdependência, mas questiona a fórmula da intensidade proposta por Nickel (2008), que teria ido longe demais. Uma das conseqüências que Nickel desenvolve da sua ideia de indivisibilidade é que quando ela estivesse presente, um direito não poderia prescindir de outro para sua implementação. E essa relação seria verdadeira para apenas alguns pares de direitos e não todos.

Gilabert aponta que é um tanto arriscado dizer quer a implementação de qualquer direito é *absolutamente* necessária para a realização de qualquer outro [direito], dado que os mecanismos causais típicos do mundo social estão muito longe da regularidade das leis naturais. Para ele, o que podemos afirmar é que existem aproximações probabilísticas de apoio entre direitos. Desse modo, estaria defendendo uma versão mais flexível da ideia de indivisibilidade proposta por Nickel, de modo que dois direitos ainda poderiam ser qualificados como indivisíveis, se a realização de um deles fosse muito útil à realização do outro.

Ao apresentar a noção de indivisibilidade de Nickel como exageradamente exigente, Gilabert problematiza a necessidade de afirmar a existência de uma forte relação de dependência entre os direitos de forma categórica pela dificuldade de se fazer observações tão exatas ou radicais de apoio entre os direitos. Assim, os autores divergem também sobre o modo de observação da relação de apoio entre os direitos. Enquanto a análise de Nickel implica na constatação categórica da existência de relações de mútuo reforço entre direitos, para Gilabert essa observação dificilmente poderá ser feita com tamanho grau de certeza e segurança, bastando observar que essas relações acontecem com alto grau de probabilidade. Assim, a grande probabilidade de um direito reforçar o outro seria uma boa justificativa para a afirmação da indivisibilidade entre todos os direitos humanos ou entre famílias de direitos.

Outra desvantagem no uso corrente do conceito de indivisibilidade em direitos humanos, apontada por Nickel e retomada por Gilabert, é que se todos os direitos são igualmente importantes e que não se pode implementar um direito sem implementar todos os outros, logo, não se poderia estabelecer prioridade entre eles. Nickel nos lembra que as prioridades existem no sistema internacional, haja vista as cláusulas de derrogação nas convenções de direitos humanos que elencam quais direitos podem ser suspensos temporariamente em casos de emergência e quais não podem. Gilabert concorda em parte com esse argumento, e sugere que a ideia de prioridade seria uma exceção e em casos práticos em que se aplica a ideia de prioridade, não se aplicaria a indivisibilidade.

> (...) *the attractive idea of priority of certain rights has practical application only in cases where the idea of indivisibility does not have practical application. The idea of priority applies only in situations where it is impossible to implement all rights simultaneously, so tradeoffs must be made.* (Gilabert, 2010: 433).

Ora, se a indivisibilidade só é aplicável quando não há necessidade de priorizar direitos, a utilidade da própria ideia de indivisibilidade fica comprometida se as situações que impõem a eleição de prioridades forem mais frequentes do que as que não impõem. O que nos parece ser uma interpretação mais realista do mundo em que vivemos. Sabemos que na atividade concreta de proteção a direitos fundamentais, e a própria atividade de monitoramento de graves violações de direitos humanos é um exemplo disso, a necessidade de eleger prioridades acontecem o tempo todo.

Por fim, Gilabert faz uma contribuição interessante ao afirmar que a relação de suporte entre os direitos pode ser compreendida em vários níveis: normativo, conceitual, causal e epistêmico. Nesse sentido, afirma que as relações entre os direitos são de ordens diferentes e que não podem todas serem compreendidas do ponto de vista da dependência objetiva (ou causal):

> *Examples of normative, epistemic, and causal support emerge in the relationship between political rights and socioeconomic rights. Although it is not strictly impossible to implement socioeconomic rights without implementing political rights, there is a clear moral advantage to implementing the former through processes that involve the latter. People do not only have reason to have economic opportunities to avoid destitution; they also have reason to care about how such opportunities are created. For example, they have reason to want to be able to be the ones who frame, collectively, the institutions that get them out of poverty; i.e. to be the authors rather than only the passive recipients. Active agency in the*

> *political process is part of human dignity, as are the material conditions for pursuing a decent life. The latter have a different normative significance when they are under the political control of those they affect* (Gilabert, 2010: 429).

Essa classificação, sugerida por Gilabert, não foi muito desenvolvida em seu texto, mas pode ser um interessante ponto de partida para discussões futuras e para um refinamento da ideia de indivisibilidade dos direitos humanos. Se aplicarmos essa maneira de qualificar as relações entre os direitos – a partir dos níveis normativo, causal e conceitual, por exemplo –, para a própria ideia de indivisibilidade, teríamos uma observação que seria capaz de enxergar várias dimensões em uma só ideia, que podem coexistir ou não, serem aplicadas concretamente ou não. Assim, do ponto de vista normativo, teríamos a indivisibilidade como norma política, que passa uma mensagem muito específica aos governantes sobre como eles devem tratar os direitos humanos, ou seja, todos de maneira equilibrada. Quando pensamos na dimensão causal, estaríamos observando as relações de um ponto de vista empírico, onde os direitos podem apresentar relações de causalidade ou não, dependendo de que direitos estão em questão. Do ponto de vista conceitual, a indivisibilidade seria construída como um conceito de direitos humanos que, a exemplo das tentativas de Nickel e Gilabert, deveria dar conta de descrever as relações possíveis entre os direitos. A construção do conceito, devemos acrescentar, parece-nos um dos passos importantes para a teoria dos direitos humanos.

Considerações finais

Neste artigo não tivemos como objetivo necessariamente propor uma nova maneira de distinguir e observar os direitos humanos. O que procuramos fazer foi apenas apontar, a partir do instrumental teórico-metodológico da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, alguns problemas teóricos que normalmente não são destacados pela literatura especializada. Algumas noções dos direitos humanos, como a distinção entre direitos civis e políticos/ direitos econômicos, sociais e culturais, ou ainda o princípio da indivisibilidade, não são suficientemente problematizados do ponto de vista de sua construção conceitual e de suas consequências para o campo de conhecimentos dos direitos humanos.

A partir de nossa experiência na atividade de monitoramento das violações de direitos humanos, percebemos que as organizações de direitos humanos, quando atuam nesse campo, não contam com uma teoria suficientemente desenvolvida para que possam, a partir dela, pensar os problemas e buscar soluções

para situações concretas. Nesse sentido, o desenvolvimento de uma sociologia dos direitos humanos talvez fosse uma maneira de suprir os movimentos sociais de direitos humanos com reflexões teóricas e empíricas, que pudessem ir além dos textos mais tradicionais, de cunho eminentemente jurídico ou filosófico.

Referências

CALDEIRA, Teresa. *Cidade de Muros. Crime segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: editora 34/Edusp, 2000.

CANÇADO TRINDADE, Antônio A. O legado da Declaração e o futuro da proteção internacional dos direitos humanos. In: AMARAL JR., Alberto do e PERRONE-MOISES, Cláudia (orgs.). *O cinqüentenário da declaração universal dos direitos do homem*. São Paulo: EDUSP, 1999, p.13-51.

CORSI, Giancarlo et al. *Glosario sobre la teoria social de Niklas Luhmann*, Mexico, DF: ITESO, Editorial Anthropos, 1996.

DUBÉ, Richard. Système de pensée et reforme du droit criminel: les idées innovatrices du rapport Ouimet (1969), Tese de doutorado, Departamento de Sociologia, Université de Québec à Montréal, Québec, 2008.

GARCIA, Margarida. Innovation et obstacles à l'innovation *:* la réception des droits de la personne par le système de droit criminel moderne. Thèse de doctorat, Université de Québec à Montréal, 2009.

GILABERT, Pablo. The Importance of Linkage Arguments for the Theory and Practice of Human Rights: A Response to James Nickel. *Human Rights Quarterly* (32), 2010, p. 425–438.

INFORME Anual sobre la situación de los Direitos Humanos en la Argentina, Centro de Estúdios Legales y Sociales (CELS), Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 1994.

INFORME Anual sobre la situación de los Direitos Humanos en la Argentina, Centro de Estúdios Legales y Sociales (CELS), Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 1996.

INFORME Anual sobre los Derechos Humanos en Chile, Centro de Derechos Humanos, Universidad Diego Portales, Santiago, Chile, 2003.

KÜNNEMANN, Rolf A Coherent Approach to Human Rights, *Human Rights Quarterly*, v. 17, n. 2, May, 1995, p. 323-342.

LUHMANN, Niklas (1972) *Sociologia do Direito I*, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1983.

_____. (1995) *Art as a social system*, Stanford: Stanford University Press, 2000.

MURRUL, Indira. A indivisibilidade dos direitos humanos: da desagregação à integração, *Bahia Análise & Dados,* v. 14, n. 1, Junho 2004, p. 09-24.

MARSHALL, Thomas H. (1950) *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1967.

NICKEL, James W. Rethinking Indivisibility: Towards A Theory of Supporting Relations between Human Rights, *Human Rights Quarterly*, (30) 2008, p. 984-1001.

_____. Indivisibility and Linkage Arguments: a Reply to Gilabert, *Human Rights Quarterly*, (32), 2010, p. 439-466.

PIRES, Alvaro. P. Réflexions théoriques et méthodologiques sur les transferts des valeurs: Le cas du droit criminel, In: GOYER, N. et MOSER, W. (sous la direction), *Exploration d'un champ conceptuel*, Ottawa, Presses de l'Université d'Ottawa, Coll. Transferts culturels / Cultural Transfers (sous presse), 2009, p. 111-135.

PIRES, Alvaro. P. et GARCIA, Margarida. Les relations entre les systèmes d'idées : droits de la personne et théories de la peine face à la peine de mort, In: CARTUYVELS, Y., DUMONT, H., OST, F., VAN DE KERCHOVE M., VAN DROOGHENBROECK S. (sous la direction de), *Les droits de l'homme, bouclier ou épée du droit pénal ?*, Bruxelles, Bruylant et Facultés universitaires Saint-Louis, 2007, p. 291-336.

SARMIENTO, Rene V. Human Rights: Universal? Individisble? Interdependent?, speech in PAHRA-Sponsored Forum on Human Rights, Quezon City, Philippines, 1995 (http://www.hrsolidarity.net/mainfile.php/1995vol05n002/92/).

SJOBERG, Gideon. A Sociology of Human Rights, *Social Problems*, v. 48, n. 1, Feb., 2001, p.11-45.

VERSCHRAEGEN, Gert. Systems theory and the paradox of human rights, In: KING, M. and THORNHILL C. *Luhmann on Law and Politics*, Oxford, Portland, Oregon: Hart Publishing, 2006, p. 101-125.

VON FOERSTER, Heinz. (1973), La construction d'une réalité, In WATZLAWICK, P. (org) *L'invention de la réalité*. Contributions au constructivisme. Paris: Seuil, 1998, p. 45-69.

WINSTON, Morton. On the Indivisibility and Interdependence of Human Rights, paper presented at the 20th *World Congress of Philosophy*, Boston, MA, 1998. (http://www.bu.edu/wcp/Papers/Huma/HumaWins.htm).

Recebido em: 19/03/2012
Aceito em: 17/04/2012

Como citar este artigo:

POSSAS, Mariana; CARVALHO, Denise; ASTOLF, Roberta; MONTEIRO, Silvana. Monitoramento de violações de direitos humanos e o problema da seleção de direitos: reflexões sobre limites da teoria de direitos humanos. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 103-127.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 131-157
Jan.–Jun. 2012

Artigos

Encontrando as mulheres nos vãos da história

Maria Aparecida de Moraes Silva[1]

Resumo: O objetivo do presente artigo é dar visibilidade ao papel desempenhado por mulheres que viveram nas primeiras décadas do século XX na cidade de São Carlos, cuja importância econômica advinha da cafeicultura e também de inúmeras atividades urbanas – comerciais e industriais. A metodologia empregada baseou-se na coleta de dados em vários arquivos, além da história oral, cujo emprego permitiu não somente complementar as lacunas existentes dos documentos escritos como também, em alguns casos, revelou aspectos subterrâneos da realidade social ofuscados pela história oficial.

Palavras-chave: trabalho feminino; memória e história; café e industrialização; Brasil: séculos XIX e XX.

Finding women in the empty spaces of history

Abstract: *This articles aims at highlighting the role played by women in the first decades of the 20th century in São Carlos. Its economic importance was based on the coffee cultivation and various other urban activities – commercial and industrial.The methodology used was based on data collection in various files in addition to oral history, which not only enabled to complement gaps in written documents but also, in some cases, to reveal other aspects of the social reality overshadowed by the official history.*

1 Colaboradora do PPGS da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e do PPG/Geografia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP - Pesquisadora do CNpq - São Carlos, Brasil - maria_moraes@terra.com.br

Keywords: *Female work; memory and history; coffee and industrialization; Brazil: 19th and 20th Centuries.*

A historiografia brasileira - especialmente aquela dedicada aos temas paulistas, referente ao período histórico caracterizado pela substituição do trabalho escravo para o trabalho livre e, consequentemente, a imigração, nos finais do século XIX e início do XX- refere-se, majoritariamente, à economia cafeeira e seus desdobramentos, como a expansão das linhas férreas, a urbanização e industrialização (Holloway, 1984; Fausto, 1991; Stolcke, 1986; Martins, 1976; Cano, 1981; Milliet, 1939 etc.). Existe também uma expressiva produção bibliográfica concernente a esse período histórico levando-se em conta determinadas cidades do interior paulista, tais como, Rio Claro (Dean, 1977); São Carlos (Truzzi, 1990, 2000; Madureira, 1989); Araraquara (Lorenzo, 1979); dentre outras.

Apesar da importância desses estudos, observa-se que uma análise privilegiando o recorte de gênero nem sempre foi contemplada. Essa história em geral foi escrita no masculino. As mulheres permanecem nas sombras dos grandes acontecimentos históricos. Mais recentemente, em razão dos estudos feministas, essa lacuna vem sendo em parte preenchida por pesquisas que visam retirar as cortinas atrás das quais permaneciam escondidas as mulheres cafeicultoras (Maluf, 1995) e as colonas (Stolcke, 1986; Silva, 2008; Andriolli, 2005; Bassanezi, 1990a; 1990b). Outras lacunas podem ser elencadas, tais como, a inserção das mulheres e homens negros no mercado de trabalho rural e urbano após a escravidão (Silva & Dias, 2002; Silva & Appolinário, 2005) e também aqueles/as que viviam nas cidades, onde várias atividades urbanas e industriais se desenvolviam.

O intento do presente artigo é trazer alguns dados de pesquisa referentes ao papel desempenhado por mulheres que viveram nas primeiras décadas do século XX na cidade de São Carlos, cuja importância econômica advinha da cafeicultura e também de inúmeras atividades urbanas – comerciais e industriais[2]. A metodologia empregada baseou-se na coleta de dados em vários arquivos, além da história oral[3], cujo emprego permitiu não somente complementar as lacunas

2 No ano de 2000, tive a oportunidade de orientar as seguintes monografias no curso de História da UNICEP: Andréia Peres Appolinário: Recontando as lembranças de negros em São Carlos do Pinhal no início do século XX. Janaína Dias: Crime e suicídio no final da escravidão em São Carlos do Pinhal. Patrícia Rodrigues Lisboa da Silva: A indústria Facchina em São Carlos. Um pouco de sua história. Vanessa Marcelino Rodrigues: A condessa do Pinhal: em busca de uma história. O presente artigo está ancorado nos dados levantados por essas duas últimas pesquisas.

3 Foram feitas várias pesquisas nos jornais e em outros documentos da Biblioteca Municipal e da Câmara de São Carlos, no Arquivo fotográfico da UNICEP, no Arquivo particular do Sr Viriato Facchina, no Arquivo da USP de São Carlos, no Arquivo da Fazenda Santa Maria, na Hospedaria dos Imigrantes na cidade de São Paulo e no Arquivo Público da cidade de São Paulo. Além dos depoentes residentes na cidade,

existentes dos documentos escritos como também, em alguns casos, revelou aspectos subterrâneos da realidade social ofuscados pela história oficial. Neste sentido, em todos os casos estudados, as perguntas, cujas respostas não foram encontradas nos documentos escritos dos respectivos arquivos, suscitaram a necessidade da busca de outras fontes escritas e orais, bem como outros arquivos locais e em outras cidades.

Nos limites do presente texto, serão apresentadas algumas reflexões sobre a experiência de duas mulheres, provenientes das classes dominantes – Dona Adele Facchina, esposa do senhor Facchina, então falecida, cujos fragmentos de sua trajetória foram relatados por sua filha, a senhora Alda Facchina, e a condessa Anna Carolina, esposa do conde do Pinhal, grande fazendeiro de café e um dos homens mais ricos do estado de São Paulo nos finais do século XIX e início do XX. Ainda que no caso da senhora Facchina as informações sejam bem reduzidas, a importância de trazer à luz os fragmentos de sua vida insere-se numa visão não normativa da história, ou seja, levando-se em conta as diferenças e a multiplicidade de visões acerca da realidade social. O conceito de experiência de Thompson (1978: 182) foi a principal ferramenta para a descoberta das mulheres.

> "Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, 'indivíduos livres', mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida 'tratam' essa experiência em sua consciência e sua cultura... das mais complexas maneiras... e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre a situação determinada".

O conceito de experiência thompsiano remete à ação do sujeito, inserido em relações sociais determinadas, que podem ser relações de classes, ou outras, embora não explicitadas pelo autor, como relações de gênero, raça/etnia. O que é importante reter é o emprego do verbo 'tratar', ao referir-se à experiência impressa na consciência e na cultura, portanto aos sujeitos. Para Thompson experiência significa "ser social", isto é, as realidades da vida social, especialmente os domínios da família e da religião e as demais dimensões simbólicas. Vale a pena aqui se remeter a Scott (1999: 33) para quem "*não são os indivíduos que têm experiência, mas os sujeitos é que são constituídos através da experiência*".

---

foram entrevistados um senhor negro com 116 anos na cidade de Rincão/SP, e uma senhora negra com 80 anos na cidade de Altinópolis/SP.

Essa autora, muito embora partilhe das ideias de Thompson, na medida em que ele colocou em questionamento a interpretação estruturalista do marxismo, por meio da negação dos sujeitos históricos, mostra que para as classes sociais não há um ponto de chegada pré-determinado, que seria a consciência de classe. Ao contrário. A experiência vai constituindo as identidades e visões de mundo que, como mostra a história, estão em constante mudança.

Os achados dessa pesquisa revelam a experiência feminina calcada no trabalho dentro e fora da casa, portanto, nos espaços público e privado. No que tange à indústria Facchina, a descoberta deste objeto de estudo ocorreu a partir da observação de uma antiga torre da chaminé dessa indústria, então, rodeada por matagais[4], localizada ao lado de uma das marginais da cidade de São Carlos. Após décadas, a torre fora a única parte das instalações que resistiu ao tempo e às destruições. Apesar de isolada, descontextualizada, abandonada, ela parecia dizer aos transeuntes que ali existira uma história. Enquanto materialidade, ela simbolizava um passado que, à primeira vista, parecia morto, sepultado pelos matagais. Essa torre representou, portanto, o farol para as investigações. Às primeiras indagações foram encontradas respostas por meio de um conjunto de fotos existentes no Arquivo fotográfico da UNICEP. Aquela torre era parte da Indústria Facchina de colas e adubo de uma das mais importantes da cidade e região, nas primeiras décadas do século XX. Após a localização das fotos, houve a necessidade da busca de depoentes para a leitura das mesmas. Inicialmente, foi contatada uma das filhas do Sr. Facchina, a qual não soube dar todas as informações requeridas, porém, forneceu um relato oral a respeito de alguns pontos da trajetória familiar do avô, desde a saída da Itália em 1886 e também de seu pai e de sua mãe. Um dos dados importantes desse depoimento refere-se ao papel desempenhado por sua mãe, não somente em relação ao trabalho tradicionalmente reservado às mulheres, como também ao trabalho fora da casa, nas fábricas do casal. Esse dado, ao revelar a existência das duras condições de trabalho, com a participação feminina, é importante para rever a história das primeiras indústrias da cidade. Havia por parte de todos os imigrantes a esperança de enriquecimento, *de fazer a América*, algo baseado na ideologia existente à época (Martins, 1967). A literatura historiográfica mostra que o trabalho aliado à poupança era uma forma de lograr o enriquecimento, bastante semelhante aos escritos de M. Weber sobre a ética do trabalho. No entanto, nota-se

4 Em 2008, a Prefeitura Municipal construiu o complexo viário Parque da Chaminé revitalizando, assim, a área em torno do último vestígio da fábrica Facchina. Na ocasião, foi prestada homenagem a Carlos Facchina, cujo nome foi emprestado a este sítio. http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias/2008. Acesso em 02/04/2012.

um vazio nos estudos sobre as primeiras indústrias quanto à participação do trabalho feminino e familiar, como foi mencionado acima.

Infelizmente, não foi possível realizar um estudo sobre a trajetória familiar dos Facchina porque a depoente, por problemas de saúde, não pôde fornecer muitas informações. Em razão dessa situação, foi entrevistado um dos seus filhos que acrescentou mais alguns dados sobre as fotos e também sobre a indústria, além de permitir a consulta dos livros de contabilidade no seu Arquivo particular.

Os achados desse Arquivo dizem respeito ao crescimento da indústria no tocante ao capital, lucros, empregados, salários e novos investimentos. Trata-se de fontes inéditas que, associadas àquelas advindas da história oral - relatos orais, fotos - e das monografias e teses existentes sobre esse período histórico da cidade de São Carlos, acabaram por permitir a realização das primeiras interpretações sobre o trajeto dessa indústria, bem como alguns fragmentos da participação feminina.

No que concerne à Condessa do Pinhal, o material de pesquisa foi, sobretudo, a correspondência escrita pelo Conde à sua esposa durante o período de 1864 e 1901. Todas as cartas já estavam transcritas e compiladas, o que facilitou sobremaneira a análise das mesmas. Num primeiro momento, foram lidas todas as cartas. Em seguida, optou-se por descobrir nessa fonte, não propriamente, a figura do Conde, mas a da Condessa, mulher da elite cafeeira, cuja existência de mais de um século (1841-1945) abarcou um importante momento histórico da cidade e do estado de São Paulo.

Foram consultadas várias obras de historiadoras feministas, embora a que mais tenha aproximado da temática foi a de Maluf (1995), cujo conteúdo versa sobre as cartas e diários de duas importantes fazendeiras de café dessa região. Do mesmo modo que a documentação existente na Fundação da Casa do Pinhal silencia sobre os escravos, também a história das mulheres que lá viveram - até mesmo a da Condessa - não há registro, com a diferença de que a história das mulheres não foi escrita e a história dos escravos foi destruída[5].

Assim sendo, tratou-se de descobrir a mulher por meio dessa fonte indireta, já que as cartas foram escritas pelo marido. No entanto, aos poucos, foi possível

5 A fazenda Pinhal, pertencente ao Conde do Pinhal, hoje tombada pelo Patrimônio Histórico, possuía uma significativa escravaria, não preservou nenhum documento sobre os escravos, sem contar que a antiga senzala fora totalmente remodelada, sendo utilizada, até alguns anos atrás, para festas! O silêncio em relação ao passado escravagista aparece no site: "**Fazenda Pinhal** - declarada **Patrimônio Histórico Nacional**, a histórica fazenda é uma viagem à aristocracia rural paulista do início do século XIX. Guias treinados promovem **visitas às instalações da Fazenda**, pelo seu imenso pomar, casarão, terreiro de café, pavilhão do antigo engenho e tulha-mestra com a máquina de beneficiamento de 1885, em pleno funcionamento". Http://www.fazendapinhal.com.br. Acesso em 02/04/2012.

romper com a invisibilidade da mulher, e, até mesmo, questionar a imagem produzida por outros documentos encontrados, como jornais e cartas escritas por parentes, nos quais, ela aparece como o símbolo da singeleza, da fragilidade, da meiguice, além de ser uma mulher totalmente devotada ao marido, aos doze filhos, às dezenas de netos, bisnetos, sem contar que, à época da escravidão, era representada como a *madrinha de todos os negros*.

A pesquisa revelou não a imagem da ociosidade das mulheres das elites brasileiras, frequentemente satirizadas pelos viajantes estrangeiros e artistas como matronas, gordas, cujo único sentido da vida era a procriação e o controle da escravaria doméstica. Tal como os achados de Marina Maluf, a Condessa desempenhou muitas atividades na fazenda, dentre elas, a administração, em virtude dos grandes períodos de absenteísmo do marido. Tal fato analisado pela historiografia brasileira como algo negativo das oligarquias agrárias, não o foi, então, a partir da seguinte pergunta. Quem assumia todos os encargos com a escravaria, com a produção cafeeira e os demais afazeres, sem contar aqueles da casa? A resposta encontrada pela historiadora Marina Maluf foi a de que as mulheres de dois importantes fazendeiros paulistas assumiram todas as responsabilidades durante suas ausências, algo que também parece ter acontecido em relação a Anna Carolina, segundo as incumbências recebidas, por meio das cartas, de seu marido.

O resgate da história das mulheres, segundo Mary Del Priore (1997: 9) serve *"(...) para fazê-las existir, viver e ser"*. A mulher, para a história, muitas vezes, torna-se invisível, principalmente, devido ao fato de a história ao longo dos anos ter sido contada numa perspectiva masculina e é fato inegável que o acesso ao espaço público à mulher tem sido negado. E não é somente o espaço público que lhe é negado, segundo Del Priore (idem) "(...) *a narrativa histórica tradicional reserva-lhes pouco espaço, justamente na medida em que privilegia a cena pública – a política, a guerra – onde elas pouco aparecem*".

Com as transformações socioeconômicas a visibilidade social das mulheres vem conquistando espaço na esfera pública. No trabalho de recuperação da participação das mulheres na história, uma ferramenta que tem ajudado muito é a categorização do gênero, que mostra as diferenças entre homens e mulheres, o que contribuiu para se repensar o devido lugar das mulheres, colocando-as e situando-as no processo histórico. Para Scott "(...) *com a apropriação da categoria 'gênero' nas análises historiográficas e a 'criação do fato histórico', a História das Mulheres ganhou historicidade*" (1999: 15).

Nas brechas da história, a presença feminina.

A justificativa da escolha da Indústria Facchina, como foi dito acima, está relacionada ao fato da observação das antigas ruínas da indústria, localizada na Avenida Marginal, próximo ao Fórum, na Vila Monteiro em São Carlos.

Nos arquivos da Fundação Pró Memória, uma das dificuldades encontradas foi em relação à escrita dos nomes, pois, o sobrenome FACCHINA aparece escrito nos documentos de diferentes formas. Isso ocorre devido ao grande número de analfabetos e da pronúncia errada do nome. No que se refere à Indústria Facchina, poucas foram as informações encontradas. No entanto, foi por meio delas que se tomou conhecimento de uma das filhas do senhor Facchina, dona Alda. Esse fato foi importante na medida em que permitiu a utilização de outra fonte de pesquisa, a história oral, capaz não somente de complementar as lacunas existentes, como também reconstruir a história. Por meio do depoimento de dona Alda foram obtidas informações sobre a vida de seu pai, seu trabalho juntamente com sua mãe para construir um grande patrimônio[6].

A compreensão da história dessa indústria em São Carlos no início do século XX se faz no contexto da história da cidade, fundada em meados do século XIX, graças ao desenvolvimento da cultura cafeeira. Em 1857 foi criado o Distrito de Paz e a Subdelegacia de São Carlos do Pinhal. Em 1865 tornou-se vila, pois contava com aproximadamente 10 quarteirões distribuídos ao redor da capela. Em um recenseamento feito em 1874, a vila já contava com 6897 habitantes, mais de dois terços da população de Araraquara de que fora distrito. Em 1886, já possuía 16.104 habitantes (Truzzi, 2000). Em 1880 foi elevada à categoria de cidade. A partir de 1889, já contava com telefones, água potável, encanamento de esgoto e luz através da energia elétrica. Em 1908, a companhia ferroviária foi autorizada a trabalhar a mando do Conde do Pinhal, o que garantiu o rápido desenvolvimento da cidade. Em apenas 12 anos, sua população mais que duplicou. Este fato está relacionado à expansão da economia cafeeira e às mudanças nas relações de trabalho, à abolição da escravidão e à vinda de milhares de imigrantes, principalmente italianos.

6 Outra fonte utilizada foram algumas fotos da indústria do acervo da UNICEP. A leitura destas fotos foi feita pelo filho de dona Alda, o senhor Viriato Facchina Nunes, e um primo, o senhor Devile. Para cada foto foi organizada uma ficha técnica, contendo a descrição da mesma com as seguintes informações: local, data, fonte, descrição do cenário, legenda. Por último, foi reservado um espaço para as observações do pesquisador. Além destas fontes, foram consultados os livros-caixas da antiga indústria, hoje guardados pelo neto, senhor Viriato, cujas informações são inéditas e tratam do capital, lucros e empregados. Sobre a presença urbana dos italianos em São Carlos, ver as fotos organizadas por Truzzi (2000: 96-97).

No município de São Carlos, o primeiro grupo de imigrantes de que se tem conhecimento, foi trazido em 1876 por iniciativa particular de Antônio Carlos de Arruda Botelho, conde do Pinhal, que financiou a vinda de 100 famílias alemãs que se instalaram em suas fazendas numa colônia para este fim construída. Porém, São Carlos não foi a pioneira, pois Rio Claro já vinha praticando esse tipo de imigração. Em 1872, cerca de 20% da população de Rio Claro era constituída por alemães e suíços (Truzzi, 2000). É no início de século XX que há uma grande vinda de imigrantes para o Brasil, graças à imigração subvencionada pelo governo. O destino era as fazendas de café no interior de São Paulo[7]. Os números da entrada de imigrantes podem ser vistos no quadro abaixo.

Quadro 1: Entrada de Imigrantes Italianos em São Paulo

Períodos	*Total*	*Italianos*	%
1820/1829	955	-	-
1830/1839	304	-	-
1840/1849	649	-	-
1850/1859	6.310	-	-
1860/1869	1.681	-	-
1870/1879	11.330	3.411	30.10
1880/1889	183.504	144.654	78.82
1890/1899	734.985	430.243	58.53
1900/1909	367.834	174.634	47.47
1910/1919	446.582	105.834	23.69
1920/1929	487.253	74.778	16.75
1930/1939	198.122	12.429	6.27
1940/1949	54.001	9.519	17.62

Fonte: Memorial do Imigrante/São Paulo.

No tocante a São Carlos no período de 1901 a 1920, os imigrantes italianos eram, de longe, os mais representativos: 91.333; os espanhóis 5.506; os portugueses

7 Os colonos recebiam pagamento pelo numero de pés de café cultivados, pelo volume de café colhido mais um salário por dia de trabalho, todos trabalhavam: homens, mulheres e crianças, para assim aumentarem sua renda. Podiam também plantar alimentos para a sua subsistência e o excedente podia ser vendido. (Bassanezi, 1990a: 339.)

2.215; os japoneses 151; os austríacos, 78; os alemães 50; os suíços 10, além de outros. Nesse período, o total de imigrantes foi 16.734. (Madureira, 1989:79).

Com o passar do tempo, houve muitos descontentamentos por parte dos trabalhadores que viviam nas fazendas de café em razão das más condições de trabalho, dos contratos de trabalho, das dívidas assumidas em virtude dos altos preços cobrados pelos armazéns das fazendas (Alvim, 1986). Essas e outras inúmeras queixas acabaram provocando repercussões negativas na Itália, ocasionando na proibição na vinda de imigrantes com passagens subsidiadas. Muitos voltaram para a Itália. Outros foram para as cidades ou outros países. Em pouco tempo, começam a surgir nas cidades oficinas, fábricas e um grande aumento de estabelecimentos comerciais. Em São Carlos aparecem fábricas de macarrão, bebidas, fogos, cadeiras e um curtume, sem contar o aumento do número de alfaiatarias. A grande maioria de proprietários desses estabelecimentos urbanos era constituída por imigrantes (Madureira, 1989).

A origem do pecúlio desses imigrantes era proveniente de seu país de origem, como por exemplo, Matarazzo (Martins, 1976). Foram poucos aqueles que conseguiram acumular algum pecúlio trabalhando nas fazendas. Em São Carlos, praticamente nenhum dos imigrantes bem-sucedidos no comércio ou na indústria empregou-se inicialmente como colono (Truzzi, 2000: 145-169). Houve, entretanto, alguns filhos de colonos que, após a maioridade, transferiram-se para a cidade e buscaram aí alternativas de emprego. A maior parte dos industriais e comerciantes bem-sucedidos em São Carlos pertencia à classe média, possuía alguma experiência com o ramo e dispunha de algum capital. Mas houve alguns, cuja origem era bastante modesta. Foi o caso do imigrante italiano, Carlos Facchina, um pioneiro da indústria em São Carlos, realizador de grande fortuna.

Segundo o relato de Dona Alda, em 1886 desembarcara no porto de Santos o casal Luiz Facchina e Catharina Facchina, com seus dois filhos, Carlos Facchina, de oito anos, e Menotti Facchina, de cinco anos. Eram originários de Treviso, norte da Itália. Carlos nasceu em Gênova, em 1878. Uma tragédia acontecera na viagem e a filha mais nova do casal Mariana, com apenas três anos, morreu de febre amarela e foi lançada ao mar.

Luiz Facchina veio para o Brasil com recursos próprios e não na condição de colono, mas com a mesma ideologia de todo o imigrante que era a de fazer fortuna, ter seu próprio negócio e enriquecer. Chegando a São Paulo, Luiz reviu um amigo padre, que lhe deu abrigo e a sua família em uma casa da Igreja, além de lhe conseguir um trabalho de entalho na Igreja Coração de Jesus, em São Paulo. Mas ele veio a falecer logo em seguida devido a uma queda dos andaimes da Igreja. Dona Catharina, então, criou sozinha e em uma terra desconhecida seus

dois filhos, mudando-se para a Hospedaria do Imigrante, pois teve que sair da casa, porque o padre teria que abrigar outra família para trabalhar nos entalhos. Enquanto morava na hospedaria, Dona Catharina fazia balas vendidas pelos seus filhos no cinema. Dona Alda, ao relembrar esta passagem contada por sua mãe, ri: (*..) eles, muitas vezes, comiam todas as balas antes mesmo de vender*. A família, em razão das dificuldades financeiras muda-se para um cortiço de italianos no Bom Retiro. Carlos Facchina, o filho mais velho, inicia-se no trabalho, ainda adolescente, numa fábrica de fósforos na Vila Mariana.

Por volta de 1896, espalha-se a notícia em São Paulo de que havia a necessidade de trabalhadores no Oeste Paulista para a lavoura de café. A família muda-se, então, para São Carlos do Pinhal, onde Carlos Facchina torna-se aprendiz numa fábrica de móveis de David Cassinelli, também imigrante italiano. Antes, tornara-se vendedor ambulante de charutos em um circo de cavalinhos. Com o passar dos anos, seu patrão comprou maquinarias mais sofisticadas para a fábrica, vendendo as antigas a Carlos Facchina, por preços muito baixos. Assim ele começa sua vida como um industrial, fabricando camas e colchões. Os colchões eram feitos por sua mãe e entregues à noite aos compradores por Carlos. No ano de 1899, casa-se com Adele Braghini, uma imigrante italiana[8] nascida em Verona, com quem tem oito filhos, *uma mulher muito empreendedora, e que sempre esteve ao lado do marido ajudando a cuidar dos negócios, enquanto ele viajava para Europa a fim de comprar máquinas para sua indústria.* Foi seu braço direito, até a sua morte em maio de 1927, vítima de câncer de mama. Carlos funda uma torrefação de café na Rua General Osório esquina com a Rua Episcopal, e, ao mesmo tempo, uma fábrica de presunto e salame, e que, mais tarde em 1907, torna-se uma fábrica de gelo, a primeira e única da região. A família morava nos fundos, onde possuía ainda um comércio de mercadorias europeias, que abastecia a cidade e a região, administrada pela sua mulher. O capital de Facchina nessa época era de 2:000.000 (Madureira, 1989).

Dona Alda relembra a imagem que tinha da janela de seu quarto, vendo sua mãe na mercearia, com um lápis atrás da orelha, fazendo o fechamento do dia, sempre trabalhando e controlando todas as atividades comerciais, *nada se fazia sem ela*. Outra imagem que Dona Alda relembra é a de sua mãe carregando as barras de gelo nas costas quando seu pai não estava. Apesar da

8 Os documentos do Registro Paroquial (1870-1930) acusam que 65,0% dos homens italianos casaram com italianas, enquanto 81,9% destas uniam-se aos seus conterrâneos. A documentação do Registro Civil (1890-1930), como era de se esperar, aponta a mesma tendência, mas com proporções mais reduzidas, ou seja, 61,4% e 77,4% dos homens e mulheres italianos respectivamente escolheram o seu parceiro conjugal no interior de seu grupo nacional (Bassanezi,1990 b:272).

doença que sofrera, ela trabalhava muito até mesmo carregando o gelo que fabricavam, cujo peso era, em média, até 25 Kg. Dona Adele primeiramente passava a barra na serragem e depois a embrulhava no jornal para não derreter, subia as escadarias com a barra e a colocava na carroça para ser entregue no Hospital da Santa Casa.

Esse é um exemplo de que o trabalho das mulheres aparece embutido no trabalho dos homens, pois o trabalho não era individualizado. Tantos os colonos, nas fazendas, como os trabalhadores nas oficinas e pequenas fábricas, eram trabalhadores familiares. Tal situação contribuía para reforçar a ideologia do esforço coletivo da família como forma de ascensão social (Silva, 1997: 554-578). O trabalho das mulheres só pode ser resgatado, com dificuldades, por meio da história oral. Trata-se de um trabalho invisível, ocultado pela história, como afirma Michèle Perrot (1988). Conforme o dito popular, *atrás de um grande homem, uma grande mulher,* na verdade, o que se tem com esse exemplo é que ao lado de um grande homem, uma grande mulher que, além da criação dos oito filhos, foi responsável pelo trabalho pesado na fábrica e também pela administração dos estabelecimentos durante os períodos de ausência do marido.

Dando sequência a essa trajetória ascendente, em 1916, juntamente com Miguel Giometti, também imigrante italiano, foi criada a firma FACCHINA & GIOMETTI, de fabricação de colas e adubos, atividade esta pioneira no Brasil. Segundo o relato de Dona Alda, ao lado da indústria havia as casas dos operários, além da roça de milho plantada por eles. As vilas operárias ao lado das fábricas no início do século XX existiram em outras cidades brasileiras, sobretudo em São Paulo.

Além dessa indústria, Carlos Facchina mantinha uma fábrica de salsichas na Rua Episcopal. Mais tarde, instalam-se as indústrias de pregos, arames e peneiras. A sociedade com Giometti foi dissolvida no final da década de 1920, cabendo a Carlos Facchina, a fábrica de colas e adubos. Ele manteve a indústria de colas e adubos juntamente com seus filhos e genros até meados de 1965, quando a cola de origem animal foi substituída pela tecnologia moderna, como as colas frias, por preço mais vantajoso e facilidades de uso. Carlos Facchina mudou-se para São Paulo, onde viveu em companhia de sua filha Odila até sua morte no dia 19 de abril de 1972.

Além das informações conseguidas pelos relatos orais, foi possível a consulta aos livros-caixa das indústrias Facchina. Os dois quadros abaixo demonstram a grandiosidade das indústrias, não somente no tocante ao volume de capital, lucros, número de operários, como também à importância política, dado que numa das fotos analisadas há a presença do Cônsul Italiano no Brasil durante as comemorações de inauguração de uma de suas instalações.

Quadro 2: Demonstrativo das Indústrias Facchina 1916-1930 (em contos de réis)

Ano	N. trabalhadores (média anual)		Máquinas	Lucro	Capital
	homem	mulher			
1916	-	-	68:540.500	43:533.230	136:500.000
1917	38	-	63:983.500	172:291.430	136:500.000
1918	36	-	67:875.270	141:818.600	232:000.000
1919	34	-	65:017.470	118:756.790	232:000.000
1920	55	17	264:761.310	206:238.560	420:720.000
1921	47	23	271:335.860	215:587.050	420:720.000
1923	78	21	-	-	-
1928	72	19	-	-	-
1930	-	-	567:275.558	459:413.359	1.051:102.659

Fonte: Livros de Caixa das Indústrias Facchina.

- 1916-1919 Diário da Casa Industrial da Facchina e Giometti, estabelecidas em São Carlos no fim da Rua general Osório.
- 1920-1921 Sociedade Industrial e Comercial de São Carlos de Facchina, Giometti e Picchi. (nota-se o aparecimento do trabalho feminino a partir de 1920)
- 1923 Sociedade Industrial de São Carlos de Facchina e Giometti
- 1928/1930 Estabelecimento Industrial e Comercial de São Carlos de Carlos Facchina.

Quadro 3: Salários relativos ao ano 1928 – Indústrias Facchina

Salários	N. homens	N. mulheres
Até 40:000	08	10
De 41:000 a 60:000	04	04
De 61:000 a 80:000	08	01
De 81:000 a 100:000	07	03
De 101:000 a 120:000	14	01
De121:000 a 140:000	09	-

De 141:000 a 160:000	05	-
De 161:000 a 180:000	08	-
De181:000 a 200:000	05	-
Mais de 200:000	04	

Fonte: Livro de Caixa do Estabelecimento Industrial e Comercial de São Carlos de Carlos Facchina

Os dados do quadro 3 revelam as diferenças salariais entre homens e mulheres. Quase a metade delas (10) recebia salários mais baixos que os homens. As demais recebiam salários situados entre as faixas entre 41:000 a 60:000 e 101:000 a 120:000. Elas não aparecem nas faixas superiores. Ao contrário, quase dois terços dos salários masculinos se situam nas faixas superiores entre 121:000 a 140:000 e mais de 200:000. Esses dados fornecem contribuições para a história da industrialização na cidade de São Carlos e também do estado de São Paulo, que, ao contrário de alguns estudos, mostram que tal processo somente não se verificou após 1930 com a queda da economia cafeeira, mas teve início bem antes.

Outra informação importante é a presença feminina no espaço das fábricas, enquanto operárias e também na contribuição da constituição do capital e do patrimônio das primeiras fábricas. De qualquer forma, a ética do trabalho para acumular riquezas foi um elemento importante entre os imigrantes italianos neste momento no Brasil.

Quase sempre condenadas à reclusão dos espaços domésticos, apagadas da história do universo fabril, as mulheres nesta pesquisa foram sendo descobertas nas brechas, nos vãos dos dados quantitativos da fábrica e também, no caso de Dona Adele, nos fragmentos da memória de sua filha, Dona Alda. Do mesmo modo, foi possível perceber no rol dos salários pagos, a discriminação das operárias.

Sobre a trajetória de Carlos Facchina, Truzzi afirma:

> O fato de Facchina ter se empregado em circo para chegar a São Carlos sugere a saga daqueles que, desprovidos de toda fortuna, buscavam a qualquer custo a sorte numa cidade grande. O episódio é significativo porque Faccchina encarnou com sua trajetória o mito daqueles que, 'vindos lá de baixo' (...), tornaram-se prósperos em seus empreendimentos, legitimando dessa forma os discursos interessados em realçar a existência de um grande número de oportunidades ao alcance de todos os imigrantes. (Truzzi, 2000:153).

Sob o envelope das cartas escritas pelo marido, descobre-se a mulher

A categorização dos gêneros, como observou Marina Maluf (1995), é reconhecida como uma construção social que destina o homem e a mulher num lugar na sociedade. O lugar que a mulher ocupa na sociedade é determinado pela atividade que exerce. A rotina da vida das mulheres de fazendeiros no século XIX era a de gerar filhos, criá-los, educá-los, cumprir as tarefas domésticas, administrar a fazenda e os escravos. Todos esses afazeres, muitas vezes, eram exercidos sem a presença do homem. Assim, Anna Carolina foi uma mulher como muitas outras fazendeiras, que administrou a fazenda na ausência do marido. Ela exerceu o típico papel das mulheres do século XIX, no qual eram criadas para ter filhos e cuidar da casa. Para entender melhor a história da Condessa do Pinhal, há necessidade de relacionar sua trajetória com a Fazenda do Pinhal e a cidade de São Carlos.[9]

A cidade de São Carlos foi fundada em 1857, por Antonio Carlos de Arruda Botelho, o futuro Conde do Pinhal, ainda não casado com a Condessa do Pinhal. A ocupação das terras, que originaram a cidade de São Carlos, foi feita com a doação de Sesmarias. Carlos Bartholomeu de Arruda Botelho obteve duas Sesmarias nos campos de Araraquara e uma terceira foi requerida pelo seu filho, Manuel Joaquim de Arruda. Tempos mais tarde, Bartholomeu de Arruda Botelho obteve outra Sesmaria, a do Bom Jardim do Salto, em Constituição, depois denominada Piracicaba. Com a sua morte em 1815, foi seu filho, Carlos José Botelho, o herdeiro das terras do Pinhal, delimitando a Sesmaria do Pinhal em 1831. Carlos José Botelho faleceu em 1854, deixando para seu filho, Antonio Carlos de Arruda Botelho, uma parte das terras da Fazenda Pinhal. Nessa época era casado com Francisca Theodora Coelho, mãe do seu primeiro filho, Carlos José Botelho.

Antonio Carlos de Arruda Botelho foi um monarquista e conservador, seguindo sempre a carreira política; foi Juiz Municipal e Presidente da Câmara de Araraquara, Inspetor de Estradas, Deputado Provincial, condecorado com a Ordem da Rosa, Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional, Barão, Visconde e Conde do Pinhal, senador na Constituinte até 1893. Participou da fundação de três bancos, abriu e formou várias fazendas e fundou a Casa Comissária Arruda Botelho na cidade de Santos.

Com a morte de sua esposa, Francisca Theodora Coelho, Antonio Carlos de Arruda Botelho ficara disponível para um segundo casamento. Em uma de suas viagens a Rio Claro, numa Semana Santa, conheceu Anna Carolina de Mello

9 As informações a respeito da Fazenda Pinhal foram retiradas do livro *A Casa do Pinhal*, de Margarida Cintra Gordinho (1985).

Oliveira, filha do Visconde e da Viscondessa de Rio Claro. Segundo Gordinho (1985: 81), os passos seguintes já estavam predestinados. *"Descobriu que lhe conhecia o pai, com quem já fizera negócios e decidiu visitá-lo para expor suas intenções. O partido agradou a Gica Retórica; tratava-se de um homem de boa família, sério e trabalhador. Apesar de viúvo, com trinta e seis anos e um filho pequeno, seria um bom marido para Anninha que, aos vinte e dois anos ainda solteira, começava a preocupar a família"* (grifos de MAMS).

No Brasil, segundo o olhar dos viajantes do século XIX, o acordo matrimonial ainda estava nas mãos do pai, e as moças tinham que obedecer aos interesses familiares. Anna Carolina casou-se aos 22 anos, o que para a sociedade da época era incomum, pois a maioria das mulheres casava-se aos 13 anos de idade. Anna Carolina era descendente de uma família ilustre de Rio Claro, o seu pai, José Estanislau de Oliveira, era filho do professor de retórica Estanislau José de Oliveira e sua mãe Elisa de Mello Franco, nascida na Alemanha, era filha do conhecido médico Dr. Justiniano de Mello Franco e de Anna Carolina Overbeck. Com a decisão do casamento tomada pelo pai, Anna Carolina se dedicou ao enxoval, "(...) *bordou ela mesma com capricho, em cada peça de roupa, as iniciais do marido, marcando com prazer sua submissão à propriedade dele*" (Gordinho, 1985: 52, grifos de MAMS). O vestido de noiva fora confeccionado por ela mesma.

Tais representações são produzidas no contexto da dominação masculina e pelas diferenças de gênero. A submissão imposta a Anna Carolina pelo seu marido se enquadra no conjunto das relações sociais de gênero predominantes à época. Segundo as interpretações da autora acima aludida, o prazer de bordar as iniciais do marido em cada peça de roupa significa que ela aceitava a relação de dominação. Assim, para Samara e Matos (1997: 72) *"(...) definir os poderes femininos permitidos por uma situação de sujeição e de inferioridade significa entendê-los como uma reapropriação e um desvio dos instrumentos simbólicos que instituem a dominação masculina, contra o seu próprio dominador"*. Este fato é conhecido pelo marianismo, explicativo da exclusão da mulher na esfera pública e sua conseqüente fixação no lar submetendo-se à dominação das relações impostas pelo patriarcado.

Segundo Gordinho (1985), após o casamento, em Rio Claro, o casal seguiu para a Fazenda Pinhal. Ao chegar, Anna Carolina logo se decepcionou com a casa, por ser desolada e sem nada à sua volta. Como queria arrumar a casa, contra a vontade do marido, mandou um escravo a Rio Claro para trazer plantas e

sementes de flores para plantar ao redor da casa. Antonio Carlos acabou gostando do jardim, cedendo dois escravos para o serviço do pomar que, até hoje, estão lá para serem desfrutadas as alamedas das jabuticabeiras, das mangueiras e das touceiras de bambus.

Ainda, seguindo o relatado por Gordinho, como Anna Carolina tinha muita dedicação e cuidado com a casa, perfumava-a com flores do jardim e braseiro com folhas de alfazema e açúcar. Esse ritual era para o prazer de receber os hóspedes e aromatizar a casa por causa da criação de gado na Fazenda. A dedicação ao lar, conforme Michelle Perrot, é uma acumulação de lembranças para as mulheres. Assim, Anna Carolina, expressava a sua individualidade e o seu sentimento dentro de casa, e segundo Anna Blandina de Sousa Aranha a roupa em sua casa era *"primorosamente lavada, passada e cuidada, sempre perfumada"*[10]. Por meio da individualidade, as mulheres, como Anna Carolina, encontravam um meio de expor a sua vida na casa e nas roupas, respondendo, assim, afirmativamente, às expectativas em relação ao comportamento feminino, e, mais exatamente, ao papel que uma mulher de elite deveria desempenhar naquele momento.

A Fazenda Pinhal sempre foi o lar da família, administrado por Anna Carolina, segundo Gordinho. Ela era muito ativa e cuidava para que os afazeres fossem cumpridos, "(...) *e sempre seguiu o exemplo de sua mãe de zelar pelos escravos"* (Gordinho, 1985: 62). Conhecia bem as doenças e para tratamento delas consultava o seu Chernovitz, o livro de medicina utilizado por toda mulher fazendeira, como afirma Marina Maluf.

O ato de cuidar também era e é característico das mulheres. Em razão das dificuldades da época, das doenças e da falta de saneamento, conseguir criar os filhos saudáveis, limpos e educados era muito difícil. Anna Carolina conseguiu todos esses afazeres e com muita dedicação. As crianças estudavam desde pequenas, principalmente, o estudo da língua alemã, por causa da ascendência familiar. O papel das mulheres era o de socializar os filhos e zelar pelo espaço doméstico. Para Marina Maluf, os encargos tornam visível o trabalho da mulher fazendeira e a sua importância na produção cafeeira. São vários os trabalhos e as responsabilidades que aquelas mulheres desempenhavam, como Anna Carolina, eram enfermeiras, professoras, donas de casa, mães, administradoras da fazenda e, principalmente, não remuneradas. Podemos constatar que para Anna Carolina, e também outras mulheres fazendeiras da época, a casa era um local de inúmeras tarefas e responsabilidades sociais, ou seja, uma verdadeira

10 Depoimento de Anna Blandina de Sousa Aranha, Arquivo Pinhal, gaveta 9.

empresa doméstica. São inúmeras as descrições relativas à confecção de doces, geleias, conservas de carnes, polvilho, além dos cuidados com a roupa (lavar, passar, engomar, bordar, costurar).

Em 1888, Anna Carolina e Antonio Carlos comemoraram suas bodas de prata na Fazenda Pinhal. O tempo foi passando e os dois juntos viram a família crescer, em especial, o nascimento da primeira neta, Sarah, em 1891. No ano de 1901, Antonio Carlos fez sua última viagem de negócios, vindo a falecer no dia 11 de Março. Numa quarta-feira de 5 de Novembro de 1941, Anna Carolina completou 100 anos de vida, e segundo um jornal da época, "(...) *a sociedade brasileira comemorou o Centenário de uma das figuras femininas de mais relevo na vida de São Paulo do Segundo Império*"[11]. A Condessa do Pinhal viveria ainda mais quatro anos.

Nesta rápida biografia da Condessa, percebe-se que a preocupação da autora de *A casa do Pinhal* era a de produzir sua imagem, segundo os atributos do gênero feminino, destacando-se sua feminilidade, sua candura, sua dedicação ao marido, filhos e à casa, sem contar que na época da escravidão era considerada como uma espécie de *madrinha dos negros*, imagem que mascarava a situação real vivida pelos negros escravos.

> "(...) Anna Carolina levantava-se frequentemente às três da manhã e ia para o pátio tratar dos negros a caminho do eito. 'Machucaduras purulentas e outros males que não carecem da enfermaria' eram tratados ali mesmo. Em seguida ia para a horta e para o pomar, onde distribuía as tarefas do dia. Examinava a comida dos escravos antes de ser levada para a roça pelos carroções de boi. Preocupada em verificar pessoalmente 'se não se esqueceram de colocar um prego enferrujado para ferver junto com o feijão', mezinha que então se imaginava ser excelente fortificante. Como só ela sabia contar as roupas, algumas horas do dia eram dedicadas a transformar enormes pilhas de tecidos em calções, camisas, batas para o batalhão de escravos. As tardes eram dedicadas à farmácia e à enfermaria. 'Recebe sempre de São Paulo vários medicamentos em pó (...). Numa balancinha apropriada, dosa-os, inserindo-os em delicadas cápsulas, pois nem sempre as ervas do mato resolvem casos mais graves'. Para a cura destes Anna Carolina se socorria do Chernovitz, dicionário médico que funcionava como uma espécie de vademécum da saúde pelas famílias de então. 'Conhecedora do rico poder

11 BALTASAR DA SILVEIRA, Alfredo. *O Centenário duma bandeirante*, Jornal do Brasil, 5-11-1941, Rio de Janeiro: 6.

> medicinal das plantas, dedica alguns dias do mês na preparação das tinturas a utilizar na medicina caseira. Ipeca para a tosse dos adultos; cajuzinho do campo como depurativo; xarope de poejo para a tosse dos recém-nascidos (...). O campo e o mato fornecem-lhe o material necessário para acudir os males da escravaria". (Aranha, sd: 80-81. Apud Maluf, 1995: 245).

A experiência da cura dos corpos dos escravos estende-se àquela de parteira. Vale a pena citar ainda outro excerto do livro de Marina Maluf.

> "É da bisneta Maria Amélia[12] a lembrança recolhida de um difícil parto da escrava Cedenilha, feito por Anna Carolina de Arruda Botelho na 'maternidade-senzala' da Fazenda Pinhal. Diante da impossibilidade de fazer nascer a criança e aliviar as dores da mãe, a fazendeira ordenou Ao marido, Manuel, que a amarrasse. 'Vosmecê é quem manda, Sinhá! – e assim dizendo passa uma corda em volta do tórax da mulher' e com a ajuda de outro escravo lança uma das pontas 'por cima de uma viga do telhado (...). Cedenilha é içada no ar'. Uma curiosa entra e coloca no chão, bem debaixo do corpo da parturiente suspensa, uma calça enrolada do pai 'a fim de tirar o quebranto e chamar o bebê'. Sinhá dá o sinal e os homens 'afrouxam a corda e deixam a pobre mulher cair repentinamente quase até o chão. A força do baque começa a agir, mais um arranco e o corpo do bebê surge por entre rouca gritaria (...). Com faca de bambu cortam o cordão umbilical (...). para evitar infecção, queimam o corte com o cabo de colher de sopa, aquecida ao fogo'. Anna Carolina dispensa o pai e trata de cuidar da paciente: 'Para retira-lhe a placenta aperta-lhe a barriga de alto a baixo com uma concha de feijão e, enquanto lida, dá ordens às ajudantes que retirem do fogo nove brasas bem acesas e as depositem em meio copo de água. Assim que se apagarem tornem a jogá-las no fogão para que se reacendam'. Cedenilha toma a ácida beberagem e depois é banhadas em chá de cabelo de milho para evitar eventuais hemorragias. Sinhá ainda ordena às outras escravas encarregadas da criança que no dia seguinte torrem flor de taboas, soquem bem, e depois polvilhem o umbigo do bebê, para secá-lo rapidamente". (Aranha, s/d: 174-175. Apud Maluf, 1995: 246-247).

Ainda que a memória seja da bisneta da Condessa, conferindo-lhe, portanto, um ar maternal em relação aos seus escravos, os excertos citados dão conta da importância do ato de cuidar para a reprodução física deles, sobretudo, levando-se em conta seu alto preço nesse período que antecede a abolição. Não

12 Maria Amélia Arruda Botelho de Souza Aranha.

é exagero afirmar, portanto, que tal ato contribuía sobremaneira para a reprodução do capital da Fazenda Pinhal. Às condições favoráveis para a acumulação capitalista nesse momento, dentre elas, a abundância de terras férteis, soma-se o trabalho da mulher fazendeira evitando as doenças e mortes dos escravos, os quais eram também meios de produção para o capital cafeeiro. Assim sendo, as condições de produção acham-se imbricadas às condições de reprodução. A permanência da Condessa na casa grande cuidando de 300 escravos, por meio da supervisão da comida, da confecção de roupas, da saúde e também dos nascimentos, traz à luz um aspecto ainda pouco analisado pelos estudiosos da acumulação dos capitais no interior paulista desse período histórico. Tais como a terra, os instrumentos de trabalho, os escravos também eram capitais. Outro elemento, aliás, bastante comentado pela historiografia, reporta-se ao absenteísmo dos homens fazendeiros. As cartas encontradas nos arquivos da Fazenda Pinhal reforçam as ideias acerca da importância do papel da mulher fazendeira para o aumento das riquezas da família.

O material disponível refere-se às cartas trocadas entre Antonio Carlos de Arruda Botelho a Anna Carolina de Mello Franco Arruda Botelho, no período de 1864 a 1901. No total são 203 cartas que foram conservadas por Carlos Amado e sua mulher Brasília, e disponibilizadas por seus filhos. Hoje as cartas foram editadas por outra bisneta da Condessa, Helena Vieira Carvalhosa, sob o título, *"Naninha, aceitai as minhas saudades"*, alusão feita pelo marido no final de suas cartas à esposa (Botelho, 2000).

As informações contidas nas cartas foram tabuladas, contemplando as seguintes variáveis: número da carta, o ano, o lugar do emissor, o deslocamento físico do emissor, o local onde se achava a Condessa, os assuntos privados, os assuntos da Fazenda e as viagens do Conde. Outras fontes foram os depoimentos de parentes, os jornais do Centenário da Condessa, as fotos da família, um baú com pertences de Francisca Nogueira de Arruda Botelho, a Chiquinha, e outras referências esparsas encontradas em livros.

Nas cartas, de modo geral, o que se constatou é o grande período de ausência de Antonio Carlos de Arruda Botelho na Fazenda Pinhal, em razão das inúmeras atividades deste fazendeiro em São Paulo, no Rio de Janeiro, em muitas outras cidades e, até mesmo, fora do país. O período abrangido pelas cartas foi de 1864 a 1901. Das cidades das quais Antonio Carlos escreve, destacam-se Poços de Caldas, onde usufruía do clima e das águas para a sua saúde. Quanto às suas viagens à Europa, as cartas são procedentes de Londres, Roma, Carlsbad, Berlim, Lucerna e Genebra.

Dos assuntos privados, o que ressalta são assuntos referentes ao casal, sendo que em muitas delas, aparece a preocupação de Antonio Carlos com sua própria saúde, como também a dos filhos. Os assuntos referentes à Fazenda Pinhal são de muita importância, porque mostram os encargos administrativos de Anna Carolina devido à constante ausência do marido. No período de 1864 – 1869, oito cartas trataram do assunto referente à Condessa, oito da família, nove do Conde, seis dos encargos administrativos da Condessa, dois de escravos, dois da casa, dois dos trabalhadores da casa, um de imigrantes, dois de negócios, três de política, totalizando um período de 65 dias de ausência da Fazenda. No período de 1870 a 1875, cinco cartas referem-se à Condessa, quatro à família, duas à casa, uma aos negócios, num total de 29 dias de ausência. No período de 1876 a 1881, nove cartas tratam da Condessa, cinco da família, três do Conde, uma dos encargos administrativos da Condessa, uma dos trabalhadores da casa, uma de imigrantes, nove de negócios, duas de política, num total de 43 dias de ausência. No período de 1882 a 1887, são cinco as cartas referentes à Condessa, três à família, uma ao Conde, uma aos encargos administrativos da Condessa, uma aos escravos, uma aos trabalhadores da casa, três aos negócios, duas à política, totalizando 24 dias de ausência. No período de 1888 a 1893, foram 37 cartas relativas à Condessa, 29 à família, 15 ao próprio Conde, 14 aos encargos administrativos da Condessa, uma aos escravos, três à casa, 10 aos trabalhadores da casa, quatro aos imigrantes, 25 aos negócios, cinco à política, totalizando aproximadamente 221 dias de ausência. No período de 1894 a 1899, são 23 cartas que trataram da Condessa, 13 da família, três do Conde, cinco dos encargos administrativos da Condessa, sete da casa, cinco dos trabalhadores da casa, uma de imigrantes, 19 de negócios, três de política, sendo 130 dias de ausência. No período de 1900 a 1901, foram nove cartas à Condessa, quatro à família, quatro ao Conde, três aos escravos, uma aos imigrantes, três aos negócios, num total de 36 dias de ausência.

A quantificação das atribuições relativas aos encargos administrativos, aos escravos, aos imigrantes, além da casa e da família, revela outra imagem dessa mulher, escondida pelo véu dos atributos do gênero feminino. Algumas passagens das cartas dão conta destas atribuições.

Na carta de 9 de Junho de 1864, Antonio Carlos pede à Anna Carolina que (...) *diga ao José Carlos que ponha os cavalos de carro no pastinho*[13]e ainda pede que (...) *não esteja a conservar muitos negros em casa*[14], dizendo que (...) *é*

13 Carta no 1, Arquivo Pinhal.

14 Carta nº1, Arquivo Pinhal.

preciso distribuir logo as camisas de baeta para todos eles[15]. Em 18 de Outubro de 1886 ele pede para que ela faça Alfredo *"experimentar uma calça dele"*[16]. Na carta de 28 de Fevereiro de 1889, ele pede que mande (...) *ao menos oito garrafas como encomenda no dia seguinte para a colônia*[17]. Em 2 de Março de 1889, ele lhe pede conselho sobre uma trabalhadora da casa escrevendo (...) *o que lhe parece melhor neste sentido*[18]. Na carta de 7 de Janeiro de 1891, ele pede que (...) *diga ao Firmino que um irmão de leite de Marcos tem de mandar pagar-me 16 contos* [19]. Em 9 de Janeiro de 1891, ele escreve para que ela veja sobre a sua (...) *mesa de escrever uma carta de Campinas em que fala sobre o assentamento da bomba com moinho de vento em São Carlos*[20] ,e mande a ele. A carta de 27 de Fevereiro de 1894 apresenta uma observação de Antonio Carlos a Anna Carolina em que ela (...) *deve mandar pagar ao Solferino 4.400*[21].

Anna Carolina, em várias ocasiões, e não só na ausência do marido, se via atribuída de diversas funções de grande importância para a sobrevivência da Fazenda Pinhal como, muitas mulheres fazendeiras, indiretamente dava suporte às atividades de seu marido. Além das atribuições dirigidas à Anna Carolina, ela ainda tinha que responder as reclamações das constantes doenças de Antonio Carlos. As seguintes cartas mostram as dificuldades dele em lidar com suas doenças e, ao mesmo tempo, como insistia em que tais dificuldades fossem também sentidas por ela.

A carta de 27 de Fevereiro de 1865, ele diz que *as "impigens da mão tornaram a aparecer"*[22]. Em 14 de Junho de 1867, (eu tenho) (...) *estado com aquela defluxão* (sic) *e catarro de costume*[23]. No dia 25 de Janeiro de 1868, as (...) *as pernas desincharam mais na viagem e amanheceram completamente seca* [24]. Na carta de 3 de Fevereiro de 1868, escreve: (tive) *uma diarréia por 4 ou 5 dias*[25], e estava *com cólicas e obrando catarro*[26]. Em 24 de Janeiro de 1898, dizia que (meu) *pé*

15 Carta nº1, Arquivo Pinhal.
16 Carta nº44, Arquivo Pinhal.
17 Carta nº68, Arquivo Pinhal.
18 Carta nº69, Arquivo Pinhal.
19 Carta nº96, Arquivo Pinhal.
20 Carta nº97, Arquivo Pinhal.
21 Carta nº144, Arquivo Pinhal.
22 Carta nº3, Arquivo Pinhal.
23 Carta nº9, Arquivo Pinhal.
24 Carta nº11, Arquivo Pinhal.
25 Carta nº12, Arquivo Pinhal
26 Carta nº12, Arquivo Pinhal.

continua a melhorar, porém muito lentamente[27]. Na carta de 19 de Fevereiro de 1901, (ainda estava com) *o pé inchado*[28].

Quanto a esta realidade das mulheres fazendeiras de café do final do século XIX e início do século XX, Marina Maluf (1995: 198) afirma que (...) *as tarefas aí desempenhadas encontraram – nas se desincumbindo não só de suas funções complementares, mas muitas vezes trocando e improvisando papéis, alguns deles masculinas, por força das necessidades da fazenda na ausência do marido*. Na Fazenda Pinhal, Anna Carolina, efetuava muitas atividades, tais como: cuidado com os escravos, alojamento a imigrantes, afazeres da casa e a preocupação com o estudo das crianças. Quanto ao trabalho com os escravos, há um depoimento de sua filha Maria Carlota Klingelhöifer, segundo o qual, (...) desde a sua infância via sua "*mãe cortando roupas para os 300 escravos da fazenda e dirigindo inúmeras costureiras; e atendia aos escravos, nunca ocorreu na fazenda uma morte ou nascimento que não contasse com sua presença*." (Gordinho: 62).

Segundo Perrot, "(...) *a ausência no nível da narrativa se amplia pela carência de pistas no domínio das "fontes" com as quais se nutre o historiador, devido à deficiência de registros primários*" (1989:13). A situação encontrada por esta historiadora foi a mesma deste trabalho, pois foram poucas as fontes documentais concernentes a esta mulher. A deficiência de registros no século XIX é fruto do privilégio do mundo público, política e econômico reservado apenas para os homens. Assim, as mulheres inseriram-se na moda, na aparência, nas roupas e nas atitudes. Os segredos dessas mulheres do passado podem ser encontrados nos arquivos privados que fornecem outras informações. As mulheres foram produtoras desses arquivos preservando as cartas, os diários, os jornais, as fotos, as pinturas e os testamentos. Desse modo, "(...) *é ao mundo mudo e permitido das coisas que as mulheres confiam sua memória*" (idem :13).

Confirmando as palavras desta autora, foi encontrado em meio aos livros e outros registros da Fazenda um pequeno baú, pertencente à Chiquinha, espécie de arquivo privado das mulheres. Este baú é um raro momento de recordação de Anna Carolina, contendo as lembranças de seus descendentes, reproduzidas em pequenas coisas, constituindo-se numa fonte privilegiada de memória, tais como: cartas, cartões, envelopes com gravuras, os quatro primeiros dentes de Chiquinha, uma bíblia pequena, cadernetinhas de anotações, embrulhinhos amarrados com lacinhos de fita e cachos de cabelo, tudo guardado pela filha, Helena Vieiras Carvalhosa. Outra curiosidade da memória de Anna Carolina

27 Carta nº174, Arquivo Pinhal.

28 Carta nº257, Arquivo Pinhal.

é a sua cesta de piquenique inglesa, que ela levava em suas viagens e passeios. Esta cesta pode ser vista na Fazenda Pinhal entre todos os outros pertences do casarão. Na Inglaterra, ainda costuma-se usar esta cesta para passeios pessoais. A memória da mulher está num mundo cheio de coisas, de paixão pelos objetos de estimação. Para Perrot, "(...) *a roupa e os objetos, bugigangas, presentes secretos por ocasião de um aniversário ou de uma festa, bibelôs trazidos de uma viajem ou de uma excursão, 'mil nadas' povoam as cristaleiras, pequenos museus da lembrança feminina*" (1989:80).

Muitas fotos da família revelem seu gosto pelo jardim bem cuidado, que fazia parte dos seus afazeres domésticos na fazenda, além de estar sempre rodeada pelos filhos. Há inúmeras fotos nas quais Anna Carolina aparece rodeada de parentes, sempre feliz e sorridente, algo que é visível nas fotos do seu Centenário. Nos limites deste texto, não foi possível analisar estas imagens de acordo com as sugestões da historiadora Miriam Moreira Leite, no entanto, todas elas reproduzem as imagens dos papéis femininos, relativos a casa, filhos e família. Como foi visto, além destes papéis, ela foi uma mulher trabalhadora, que assumiu os encargos administrativos da fazenda durante os longos períodos de ausência do marido.

Uma pequena passagem escrita por uma pessoa da família sobre a Condessa confirma o que foi dito: *Em cima de uma mesinha na sala de jantar, as bombonières estão cheias para offerecer as visitas.*[29] *Todas as manhãs, depois do café ia dar um grande passeio pelo pomar e jardins, sempre acompanhada, e voltava com as mãos cheias de flores, com que ornava a casa e os seus santos*[30]. *A vida da condessa em tudo tem um fundo de romantismo quando escrevia, sempre dizia, tem feito dias lindo*[31].

As fontes analisadas, principalmente as cartas, são reconstruções históricas que tratam de construir significados novos, como escreveu Santo Agostinho: *Grande é a potência da memória.* (1980:183). Esta reconstrução recupera a importância do papel das mulheres na sua historicidade. Por meio das cartas foi possível reconstruir o importante papel desempenhado por Anna Carolina, ou seja, retirar o silêncio do seu trabalho e colocá-lo em evidência. Ao contrário do livro dos viajantes sobre as mulheres do Brasil que registravam (...) *o ritmo lento e pouco imaginativo* (Quintaneiro, 1996:167) que elas viviam, Anna Carolina foi uma fazendeira da elite cafeeira que teve grande participação na administração da Fazenda Pinhal, exercendo muitas atividades que extrapolavam o âmbito do privado, do doméstico, propriamente dito.

29 Depoimentos de Anna Blandina de Sousa Aranha, Arquivo Pinhal, gaveta 9.

30 Ibid. ,gaveta 9.

31 Ibid. ,gaveta 9.

Algumas palavras finais

Esse artigo procurou trazer aos estudos históricos novas contribuições sobre os sujeitos sociais que, de uma maneira ou outra, são relegados ao mundo mudo ou invisível do conhecimento. Tratou-se de rever a história, principalmente a local, frequentemente, baseada na história dos grandes homens, dos fundadores da cidade, dos grandes feitos. Procurou-se descobrir por trás da história de uma grande fazenda e de uma grande indústria, a história das mulheres, cuja invisibilidade fora até então mantida. No que tange às operárias e trabalhadoras rurais, há estudos sobre suas existências alhures (Silva, 1997; Spindel, 1980; Andriolli, 2006; Silva, 2008, Stolcke, 1986, dentre outros). No entanto, sobre essas trabalhadoras em São Carlos, elas continuam sendo invisíveis para a história.

As descobertas de objetos, aparentemente, sem valor para a grande história – tais como aqueles encontrados no baú da Condessa do Pinhal, o carregamento de barras de gelo às costas pela mulher daquele que foi proprietário de uma importante indústria na cidade –, foram os caminhos e os atalhos encontrados para a construção destas reflexões.

Ademais, o papel exercido por essas mulheres é o testemunho de sua importância para a reprodução ampliada dos capitais empregados, tanto na indústria, quanto na fazenda. O absenteísmo dos respectivos maridos era preenchido pela presença ativa na gestão dos negócios e no trabalho duro de Adele, carregando barras de gelo de 25 kg às costas, da indústria Facchina. Ao cuidar da alimentação e da saúde de 300 escravos, Anna Carolina contribuía para assegurar a reprodução dos capitais empregados na compra dos mesmos, cujos preços aumentavam cada vez mais, na medida em que o processo abolicionista avançava. Ainda que as protagonistas dessa história não estivessem vivas, foi possível, por meio de outras falas e interpretações, retirar-lhes o véu encobridor. Os fragmentos de suas experiências, ainda presentes na memória de seus descendentes, revelam as urdiduras do universo feminino de um passado não tão distante do presente, cuja tessitura fora marcada por construções simbólicas derivadas de atributos fundamentados em relações patriarcais. Todavia, a análise empreendida, ao trazer as mulheres para o palco, revelou não a simples submissão à ordem existente, à reprodução dos valores atribuídos e instituídos, porém, um conjunto de práticas que extrapolavam *a feminilidade, o cuidado com as flores, a maternidade, a ociosidade ...* Enfim, outro jeito de ser mulher, ainda que nos vãos da história.

Referências

AGOSTINHO, Santo. *Confissões*. Coletânea Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

ALVIM, Zuleika. *Brava gente! Os italianos em São Paulo 1870-1920*. 2ª. edição São Paulo: Brasiliense, 1986.

ANDRIOLLI, Carmen Sílvia. Nas entrelinhas da história, memória e gênero. Lembranças da antiga Fazenda Jatay (1925-1959). Dissertação de Mestrado, Ciências Sociais, UFSCar, 2006. In: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraTorn.do?select-action=&co_autor+8576. Acesso em 05/01/2012.

ARANHA, Maria Amélia Arruda Botelho de Souza. Sombras que renascem (memórias de família – costumes de uma época), 1852-1883, sd.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Nascimento, vida e morte na fazenda. Alguns aspectos do cotidiano do imigrante italiano e de seus descendentes. In: BONI, Luis Alberto De et al. (Orgs.). *A presença italiana no Brasi*l. V. II. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia; Torino: Fondazione Giovane Agnelli, 1990 a: 337-356.

BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo. Sposàrsi nel Brasile: Alguns aspectos da nupcialidade entre imigrantes italianos em terras paulistas. In: BONI, Luis Alberto De et al. (Orgs.). *A presença italiana no Brasi*l. V. III. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia; Torino: Fondazione Giovane Agnelli, 1990 b: 267-280.

BOTELHO, Antônio Carlos de Arruda. *Nanninha, aceitai as minhas saudades*. São Carlos: EdUFSCar, 2000.

CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. 2ª. Edição. São Paulo: T. A. de Queiroz, 1981.

DEAN, Warren. *Rio Claro; um sistema de grande lavoura 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FAUSTO, Boris. *Historiografia da imigração para São Paulo*. São Paulo: Instituto de estudos Sociais, econômicos e Políticos, 1991.

GORDINHO, Margarida Cintra. *A Casa do Pinhal* São Paulo: C. H. Kanapp, 1985.

HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o café; café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LORENZO, Helena Carvalho. Origem e crescimento da indústria na região "Araraquara/São Carlos" 1900-1970. Dissertação de Mestrado, Sociologia, FFLCH, USP, 1979.

MADUREIRA, Maria de Anunciação. A Diversificação das atividades urbanas em São Carlos face à cafeicultura. Dissertação de Mestrado, Ciências Sociais, FCL,UNESP/Araraquara, 1989.

MALUF, Marina. *Ruídos da Memória*. São Paulo: Siciliano, 1995.

MARTINS, José de Souza. *Conde Matarazzo. O empresário e a empresa*. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1976.

MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios: contribuição para o estudo da história econômica do Brasil*. São Paulo (Coleção departamento de Cultura), 1939.

PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. *Revista Brasileira de História*, 9, Ago./ Set. 1989.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PRIORE, Mary del. *História das mulheres no Brasil*. (Org.). São Paulo: Contexto e Edunesp, 1997.

QUINTANEIRO, Tânia. *Retratos de Mulher*. Petrópolis: Vozes, 1996.

SAMARA, Eni de Mesquita e Soihet, Rachel e MATOS, Maria Izilda S. de (Orgs.). *Gênero em debate*. São Paulo: EDUC, 1997.

SCOTT, Joan W. Experiência. In: SILVA, Alcione Leite e LAGO, Mara Coelho de Souza e RAMOS, Tânia Regina de Oliveira (Orgs.). *Falas de gênero.* Florianópolis: Mulheres, 1999, p. 21-55.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. De colona a bóia-fria. In: PRIORI. Mary del. *História das mulheres no Brasi*l. (Org.). São Paulo: Contexto e Edunesp, 1997: 554-578.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Greve na fazenda. In: PESSANHA, Delma Neves e SILVA, Maria Aparecida de Moraes (Org.). *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil*. Brasília: NEAD, MDA. São Paulo: Edunesp, 2008: 207-232.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes e APPOLINÁRIO, Andréia Peres. Memória silenciada. *Cadernos CERU*. Série 2, N. 16, 2005: 69-92.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes e DIAS, Janaína. Nas fendas da escravidão: crime e suicídio em São Carlos do Pinhal. *Raízes*, V. 21, N. 2, Jul/dez., 2002: 212-226.

SOIHET, Rachel. . Enfoques feministas e a história: desafios e perspectivas. In: SAMARA, Eni de Mesquita e Soihet, Rachel e MATOS, Maria Izilda S. de (Orgs.). *Gênero em debate*. São Paulo: EDUC, 1997: 53-82.

SPINDEL, Cheywa. *Homens e máquinas na transição da economia cafeeira*. Rio de Janeiro; paz e Terra, 1980.

STOLCKE, Verena. C*afeicultura, homens, mulheres e capital (1850-1980*). São Paulo: Brasiliense, 1986.

THOMSON, Edward Paul. *A miséria da teoria*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

TRUZZI, Oswaldo. *Café e Indústria*: São Carlos, 1850-1950. São Carlos: Edufscar, 2000.

TRUZZI, Oswaldo. Primórdios da Atividade Industrial entre imigrantes italianos em São Carlos. In: BONI, Luís Alberto De et al. (Orgs.). *A presença italiana no Brasi*l. V. II. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia; Torino: Fondazione Giovane Agnelli, 1990: 377-383.

Recebido em: 07/03/2012
Aceito em: 13/04/2012

Como citar este artigo:

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Encontrando as mulheres nos vãos da história. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 131-157.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 159-185
Jan.–Jun. 2012

Artigos

Ciencia y religión (hétero)sexuadas: el discurso científico del activismo católico conservador sobre la sexualidad en Argentina y Chile

José Manuel Morán Faúndes e Juan Marco Vaggione[1]

Resumen: Frente a las nuevas configuraciones respecto de la sexualidad, el activismo católico conservador ha comenzado a desplegar una serie de estrategias que buscan proteger un orden sexual tradicional. Entre éstas, se encuentra la organización de un tipo de activismo que minimiza el discurso religioso, priorizando argumentaciones seculares que sitúan a la ciencia como uno de los ejes centrales para la participación pública. El presente artículo considera este activismo, analizando los discursos científicos del activismo católico argentino y chileno sobre la sexualidad, y las construcciones y metáforas políticas que subyacen a éstos.

Palabras claves: Iglesia Católica; Sexualidad; Ciencia; Biología; Activismo Conservador.

(Hetero)sexual science and religion: the scientific discourse on sexuality of conservative Catholic activism in Argentina and Chile

Abstract: *Faced with new configurations of sexuality, conservative catholic activism has begun to deploy multiple strategies seeking to protect a sexual order*

1 Centro de Investigaciones Jurídicas y Sociales - Universidad Nacional de Córdoba – UNC - Córdoba – Argentina - jmfmoran@gmail.com / juanvaggione@yahoo.com

based on tradition. One of these strategies concerns to the organization of a kind of activism that minimizes the use of religious discourses, prioritizing secular arguments which place science as one of its central axes for public participation. This article considers this activism by analyzing the scientific discourses about sexuality of Argentine and Chilean catholic actors, and the political constructions and metaphors that underlie them.

Keywords: *Catholic Church; Sexuality; Science; Biology; Conservative Activism.*

La politización de la sexualidad llevada a cabo por los movimientos feministas y por la diversidad sexual, ha evidenciado las múltiples y complejas dinámicas que construyen al orden sexual en nuestras culturas. Estos movimientos, aunque heterogéneos en su interior, adscriben a cosmovisiones desde donde interpelan la forma hegemónica que adquiere lo sexual, denunciando el complejo entramado de discursos, instituciones y actores que sostiene y reproduce esta hegemonía en las sociedades contemporáneas.

Entre estos diversos actores, este artículo se focaliza en los religiosos. El control del cuerpo es un componente que ha caracterizado históricamente a las distintas tradiciones religiosas, posicionando a la sexualidad en un lugar central de su interés. Si bien las nuevas disputas que se han abierto en torno a estas temáticas, así como los cambios que han tenido las religiones en nuestros tiempos, han puesto en tensión la hegemonía de sus discursos sobre la sexualidad, su influencia no debe ser subestimada, ya que lejos de debilitarse o privatizarse, las religiones continúan teniendo una presencia determinante en la política contemporánea (Casanova, 1994).

El ingreso de la sexualidad a los debates públicos actuales ha impactando de diversos modos en el campo religioso. Si bien en algunos casos generó una inminente pluralización de las posturas religiosas respecto de lo sexual, desenmarcándolas de posicionamientos conservadores, en otros implicó, por el contrario, una reactivación en la defensa de un modelo tradicional de familia y sexualidad. En este último caso, la postura de las jerarquías de diversas religiones ha asumido que las cosmovisiones a las que apelan y defienden el feminismo y la diversidad sexual representan un ataque y una abierta negación a las tradiciones religiosas. En el caso de la Iglesia Católica, estos movimientos se consideran como manifestaciones de un "relativismo moral" o "cultural" (Ratzinger, 2002), a partir del cual se forja una "cultura de la muerte". Los diversos cambios legales y culturales promovidos desde el feminismo y la diversidad sexual resultan, para la Iglesia Católica, atentatorios contra el principio de la transmisión de la

vida[2] que defiende, desde el momento en que éstos cuestionan el vínculo entre sexualidad y reproducción. En este marco, las conductas sexuales que no se adscriben al mandato reproductivo de la sexualidad heteronormada, transgreden la moral sexual defendida por la jerarquía.

La oposición de la Iglesia Católica a las posturas del feminismo y la diversidad sexual adquiere diversos rostros. No es sólo a través del posicionamiento político de la jerarquía eclesial que ésta se ejerce, sino que en la ejecución de estrategias de incidencia política operan diversos actores vinculados con la misma, que solapan la religión con otros ámbitos, como el derecho o la ciencia. Así, la influencia de la postura vaticana se despliega a través de una amplia red de instituciones y actores que buscan minimizar el discurso religioso para extender argumentos seculares a fin de penetrar espacios de influencia política que la religión por sí misma difícilmente puede permear (Vaggione, 2005). Es acá donde operan instituciones académicas, jurídicas, científicas, bioéticas, entre otras.

Siguiendo lo anterior, el propósito de este artículo es abordar la política del activismo católico conservador[3] respecto de las expresiones no heterosexuales, analizando el desplazamiento de un discurso religioso a uno de corte científico[4]. Analizar la posición de la Iglesia Católica respecto de los deseos que transgreden la heterosexualidad, situándola como complemento y frontera de un orden sexual heteronormativo, es una forma de adentrarse al significado que se le otorga a la sexualidad en general. Por ello, la primera sección del artículo presenta la construcción de la (homo)sexualidad[5] desde la posición del Vaticano, como lineamiento general para el accionar de la Iglesia Católica en los diferentes contextos nacionales. En particular, esta parte presta atención a los documentos del Vaticano que, frente al avance del movimiento por la diversidad sexual, plantean diversas estrategias y argumentaciones de tipo secular (legales y científicas,

2 Ver Encíclica *Humanae Vitae*.

3 Utilizamos el concepto de activismo católico conservador, para referirnos al activismo que se presenta en consonancia con la posición oficial de la Iglesia Católica en materia de sexualidad, sin desconocer la existencia de posiciones divergentes dentro del catolicismo que difieren de la política sexual del Vaticano.

4 No desconocemos con esto el influyente activismo opositor a las agendas feministas y de la diversidad sexual que, desde hace algunos años, vienen desarrollando en América Latina sectores evangélicos conservadores, muchos de los cuales, incluso, sostienen discursos sobre sexualidad fundamentados también en argumentaciones científicas. Sin embargo, nos centramos en este artículo específicamente en el activismo católico conservador, dado que en los casos específicos de Argentina y Chile es éste el que más presencia tiene en el espacio público (por ejemplo, en los medios de comunicación) como una voz característica del activismo contrario a los derechos sexuales y reproductivos (Sgró Ruata y Rabbia, 2011), y el que más ha desarrollado en estos países producciones basadas en la ciencia para sostener sus posiciones.

5 Usamos en la primera parte del artículo el concepto "homosexual" debido a que es el término utilizado por la Iglesia Católica para referirse en general a las conductas o deseos no heterosexuales.

entre otras) para justificar el rechazo a los derechos sexuales. La segunda sección profundiza en el análisis de argumentaciones específicamente científicas por parte del activismo católico conservador en su defensa de un orden sexual heteronormativo. Así, se reconstruyen los argumentos biológicos y psiquiátricos esgrimidos por éstos respecto de la sexualidad, mediante el análisis de documentos científicos y académicos producidos por instituciones asociadas a la Iglesia Católica en Argentina y Chile, así como del registro de intervenciones públicas de actores católicos vinculados con el ámbito de la ciencia[6]. Finalmente, se analiza críticamente este discurso, desentramando las nociones políticas y las construcciones de la alteridad que subyacen al mismo.

1) Sexualidades católicas conservadoras: el Vaticano y el activismo católico

1.a) La política sexual del Vaticano

La postura actual de la Iglesia Católica hacia la sexualidad es el resultado de complejas dinámicas. Aunque por un lado reflejan una tradición milenaria de distintas interpretaciones de textos sagrados, no siempre coherentes entre sí, también está moldeada por coyunturas políticas específicas. Un ejemplo de estas circunstancias es la creciente legitimidad de los movimientos feministas y por la diversidad sexual que ha llevado a la Iglesia Católica a adaptar y reforzar, muchas veces de manera reactiva, la defensa de un orden sexual patriarcal y heteronormativo.

Las cosmovisiones que estos movimientos ponen en circulación implican distintos desafíos para la Iglesia Católica en Latinoamérica. Por un lado, estos movimientos promueven nociones de la sexualidad opuestas a la doctrina

6 Para seleccionar los documentos oficiales de la Iglesia Católica consideramos aquellos que aludieran a temas vinculados a la sexualidad, emitidos desde el Concilio Vaticano II (1962-1965) hasta el 2011. Especial énfasis se puso en encíclicas papales y documentos emitidos por la Congregación para la Doctrina para la Fe y la Pontificia Academia para la Vida, por ser éstos los que tienden a tratar de manera más recurrente estas temáticas. En tanto, para seleccionar los documentos científicos producidos en Argentina y Chile, consideramos aquellas publicaciones emitidas por instituciones académicas y científicas de ambos países asociadas de manera explícita con la Iglesia Católica, producidos para intervenir en los debates públicos respecto a derechos para las parejas del mismo sexo. En el caso argentino, se puso especial énfasis en los documentos producidos en el marco de la discusión de la Ley de Unión Civil en Buenos Aires (2002), y en los emitidos durante la discusión sobre el matrimonio entre personas del mismo sexo (2010), por ser éstos dos momentos que activaron fuertemente la discusión pública en torno a la temática de la sexualidad, y la circulación de discursos científicos asociados al tema. En el caso de Chile, dado que los temas de sexualidad no han sido debatidos públicamente con la misma intensidad que en Argentina, se consideraron los documentos emitidos desde la presentación del proyecto de ley de "Fomento de la no Discriminación y Contrato de Unión Civil Entre Personas del Mismo Sexo" en la Cámara de Diputados (2003), hasta el 2011. Sin perjuicio de lo anterior, se realizó adicionalmente una búsqueda *on line* de documentación científica publicada por instituciones o actores asociados al activismo católico conservador.

católica. Así, mientras que la Iglesia defiende una moral sexual basada en las potencialidades reproductivas (abierta a la vida, sin barreras artificiales que eviten la concepción) y unitivas (dentro del matrimonio)[7], el feminismo y el movimiento por la diversidad sexual, más allá de la heterogeneidad que los caracteriza, basan sus demandas en un cuestionamiento a la articulación entre sexualidad y reproducción. Para la doctrina católica, la sexualidad tiene como propósito ineludible la transmisión de la vida humana, la procreación, y por lo tanto, cualquier impedimento a esto es un acto contra la naturaleza misma. Así, el acto sexual entre personas del mismo sexo, el uso de anticoncepción artificial o la interrupción del embarazo son considerados actos que quedan afuera de la moral sexual, al no posibilitar la transmisión de la vida.

El movimiento feminista y por la diversidad sexual, por el contrario, defienden una postura que, basada en el placer, invierte la postura restrictiva de la Iglesia Católica, defendiendo una construcción de la sexualidad antitética con la doctrina oficial del catolicismo. La política sexual de estos movimientos también desafía la fuerte influencia que la jerarquía católica tiene sobre el Estado y el derecho. La politización del feminismo y la diversidad sexual, además de implicar una crítica a la vigencia hegemónica de cierta concepción de la sexualidad, requiere del cambio legal como forma de garantizar un orden sexual plural y democrático. Así, los derechos sexuales y reproductivos se erigen como el andamiaje legal sobre el que se sustenta gran parte de sus demandas legales y políticas. La movilización por estos derechos implica también una crítica al accionar político de la Iglesia Católica en los diversos países donde, más allá de los procesos de secularización y democratización, la jerarquía católica sigue siendo un actor con fuerte influencia sobre el Estado, especialmente cuando se trata de la regulación de la sexualidad y la reproducción.

Ante este panorama, la jerarquía católica ha generado una reacción en defensa de un orden sexual tradicional, a través de una suerte de politización reactiva de lo religioso, movilizándose en defensa no sólo de su doctrina religiosa sino, especialmente, de un orden legal excluyente (Vaggione, 2005). En particular, el reconocimiento de derechos a las parejas del mismo sexo, junto con la despenalización del aborto, son las demandas que han generado la mayor reacción por parte de la Iglesia Católica, particularmente desde mediados de los noventa (Vaggione, 2010). En este sentido, el Vaticano ha producido diversos documentos que, de manera más o menos directa, representan una respuesta a la creciente legitimidad de estas demandas, muchos de los cuales han tenido

7 Estos aspectos están contemplados en la encíclica *Humanae Vitae* de Pablo VI (1968).

como objetivo principal convocar a los/as fieles a un rol activo y articular argumentaciones seculares en rechazo de los derechos sexuales y reproductivos. Así, el Vaticano instaura un activismo católico para proteger un orden sexual religioso y legal en concordancia con su doctrina.

1.b) Activismo Católico Conservador

El Catecismo de la Iglesia Católica define a la homosexualidad como "las relaciones entre hombres o mujeres que experimentan una atracción sexual, exclusiva o predominante, hacia personas del mismo sexo. Reviste formas muy variadas a través de los siglos y las culturas" (§2357). No es el objetivo de este artículo presentar el magisterio de la Iglesia Católica frente a la homosexualidad, pero sí mencionar algunas características que influyen en el activismo católico conservador. En primer lugar, el catecismo considera a los actos homosexuales como "intrínsecamente desordenados" a pesar de que la homosexualidad desde hace ya un tiempo ha sido retirada de los *vademecum* de enfermedades. En segundo lugar, los ubica como "contrarios a la ley natural", la que para la Iglesia Católica es el fundamento sobre el que debe basarse el derecho positivo (la ley civil). Finalmente, los actos homosexuales "cierran el acto sexual al don de la vida", contrariando una teología de la creación basada en la dicotomía sexual (Dios crea al "hombre" como varón y hembra):

> Optar por una actividad sexual con una persona del mismo sexo equivale a anular el rico simbolismo y el significado, para no hablar de los fines, del designio del Creador en relación con la realidad sexual. La actividad homosexual no expresa una unión complementaria, capaz de transmitir la vida, y por lo tanto contradice la vocación a una existencia vivida en esa forma de auto-donación que, según el Evangelio, es la esencia misma de la vida cristiana (Ratzinger, 1986).

Esta postura, no dejan ningún espacio para la legalidad o legitimidad de la homosexualidad. El acto homosexual, además de ser pecado, no puede ser legitimado por el derecho positivo. Por ello, el Vaticano genera intervenciones y estrategias para resistir el reconocimiento de derechos a las personas gays y lesbianas. A través de diversos documentos, se busca influenciar los debates legales, sentando una postura pública y articulando un activismo contrario a la sanción de derechos favorables a la diversidad sexual. El objetivo de la Iglesia Católica no es sólo defender una moralidad sexual sino también evitar la sanción de derechos que otorguen cierta legitimidad a las conductas no heterosexuales. Para ello, articula

una política sexual que involucra tanto a la jerarquía como a los/as fieles, particularmente en dos documentos oficiales. Los mismos tienen como propósito defender un orden legal y ético heteronormativo por medio del llamado a la acción de la comunidad católica y del posicionamiento público de la institución religiosa.

El primero de estos documentos es el llamado *Algunas Consideraciones concernientes a la respuesta a propuestas de ley sobre la no discriminación de las personas homosexuales* (Congregación para la Doctrina de la Fe, 1992). Éste surgió como reacción ante una de las primeras demandas que caracterizó al movimiento por la diversidad sexual en sus orígenes, referida a la inclusión de la orientación sexual como motivo de discriminación injusta. La politización de la sexualidad requirió, en una primera etapa, la protección del Estado frente a actos de discriminación (legislación laboral) o violencia (crímenes de odio), demandas aún abiertas en distintos contextos. Si bien este documento no difiere respecto a la doctrina ya existente, es relevante en tanto implica una respuesta directa a la recepción legal de la orientación sexual como causa de discriminación en las sociedades contemporáneas.

El propósito general del documento es "indicar algunos principios y hacer algunas distinciones de carácter general que tanto el legislador consciente como el elector y las autoridades eclesiásticas, llamados a afrontar ese problema, deberían tener siempre presentes" (Congregación para la Doctrina de la Fe, 1992). De este modo, busca evitar legislación que proteja a las personas no heterosexuales, sosteniendo que existen áreas donde excluir expresamente a las personas por su orientación sexual no constituye "discriminación injusta". En particular, se nombran la adopción, el cuidado de menores, el empleo como maestro/a o profesor/a de educación física y el ingreso como militar. Con un razonamiento similar, se instruye a los obispos a que también se opongan a la legislación por crímenes de odio. Una de las justificaciones propuestas para el rechazo de legislación antidiscriminación es que la orientación sexual, a diferencia de la raza o la etnia, constituye un desorden objetivo y no es pasible de protección legal ya que "conlleva una cuestión moral". Asimismo, se afirma que la homosexualidad, a diferencia de la raza o la etnia, puede ser escondida, no desplegada públicamente, razón por la cual "el problema de la discriminación en términos de empleo, casa, etc., normalmente no se plantea" (Congregación para la Doctrina de la Fe, 1992). Por otro lado, se considera que este tipo de legislación generaría una promoción de la homosexualidad, ya que

> Incluir la «tendencia homosexual» entre las consideraciones según las cuales es ilegal discriminar, puede llevar fácilmente a considerar la homosexualidad

> como fuente positiva de derechos humanos, por ejemplo, en relación con la así llamada «acción positiva», o tratamiento preferencial en tema de contratos de alquiler (Congregación para la Doctrina de la Fe, 1992).

El otro documento del Vaticano relevante para comprender al activismo católico conservador, tiene como propósito articular una política sexual contraria al reconocimiento de derechos para las parejas del mismo sexo[8]. Este reconocimiento ha sido una de las principales demandas del movimiento por la diversidad sexual, sea por medio de la creación de una institución específica, como por ejemplo la unión civil, o la modificación del régimen matrimonial derogando el requisito de complementariedad de sexos. Frente al avance de estos derechos, la Congregación para la Doctrina de la Fe sanciona en el año 2003 las *Consideraciones acerca de los Proyectos de Reconocimiento Legal de las uniones entre personas homosexuales* (en adelante, *Consideraciones*). De acuerdo con el documento, estos proyectos implican "no solamente aprobar un comportamiento desviado y convertirlo en un modelo para la sociedad actual, sino también ofuscar valores fundamentales que pertenecen al patrimonio común de la humanidad". En la concepción del Vaticano, no sólo se protege la tradición religiosa católica, sino que la Iglesia se arroga el ser un reservorio moral, ya que considera que existen "principios éticos que, por su naturaleza y papel fundacional de la vida social, no son 'negociables'", entre los que se ubicarían aquellos conectados al cuerpo y la sexualidad.

Este documento es un instrumento político en el cual se plasman estrategias y argumentos diversos para evitar los cambios legales favorables a las parejas del mismo sexo. Al igual que el documento sobre discriminación, en *Consideraciones* si bien se retoman las principales posturas del catecismo respecto a la homosexualidad como pecado, el propósito principal es evitar reformas que amplíen derechos a las parejas del mismo sexo. Si como institución religiosa la Iglesia Católica preserva una doctrina específica, como actor público otorga al derecho una función simbólica crucial y se moviliza activamente para evitar ciertas reformas legales. Como indica *Consideraciones*, refiriéndose a las leyes civiles, "las formas de vida y los modelos en ellas expresados no solamente configuran externamente la vida social, sino que tienden a modificar en las nuevas

8 Otro documento del Vaticano relevante para el tema de la homosexualidad, sancionado en el año 2005, se denomina *Sobre los criterios de discernimiento vocacional concernientes a las personas con tendencias homosexuales en vistas a su admisión al seminario y a las Órdenes Sagradas* (Congregación para la Educación Católica). Este documento, que tiene como propósito principal limitar el ingreso de "personas con tendencias homosexuales" a los seminarios (una vigilancia interna), no presenta información relevante para la articulación de un activismo católico conservador, razón por la cual no se analiza en este artículo.

generaciones la comprensión y la valoración de los comportamientos" (Congregación para la Doctrina de la Fe, 2003).

Consideraciones apela a los/as fieles, en tanto ciudadanos/as, intelectuales o políticos/as, a ser activos/as en la resistencia a las reformas legales y políticas públicas, constituyendo así una articulación entre la jerarquía y la comunidad de fieles como una de las dimensiones más visibles del activismo católico conservador en la mayoría de los países latinoamericanos. Este llamado a los/as ciudadanos/as en defensa de principios doctrinarios y morales ha generado un proceso de ONGización de lo religioso (Vaggione, 2009), a partir del cual, sin desconocer el papel protagónico de la jerarquía católica, se ejerce un notable desplazamiento hacia ONG autodenominadas pro-vida o pro-familia como actores públicos que operan resistiendo el avance de los derechos sexuales y reproductivos. Asimismo, respecto a los/as políticos/as y legisladores/as, el documento instruye expresamente cómo deben actuar ante proyectos favorables a las parejas del mismo sexo y la diversidad sexual, considerando a la identificación religiosa de los/as legisladores/as como una dimensión relevante del activismo católico conservador. Respecto de este punto, en *Consideraciones* se distinguen dos situaciones. En caso que el proyecto sea presentado por primera vez, "el parlamentario católico tiene el deber moral de expresar clara y públicamente su desacuerdo y votar contra el proyecto de ley. Conceder el sufragio del propio voto a un texto legislativo tan nocivo del bien común de la sociedad es un acto gravemente inmoral". Si, en cambio, la ley ya está en vigor "debe oponerse a ella por los medios que le sean posibles, dejando pública constancia de su desacuerdo" (Congregación para la Doctrina de la Fe, 2003).

Otro sector que también es expresamente convocado en este documento a resistir el avance de los derechos sexuales y reproductivos son los/as "intelectuales católicos". Si bien la conexión entre fe y razón es parte de la tradición del catolicismo, en los últimos años se ha incrementado el llamado de intelectuales y el uso de las argumentaciones científicas en la defensa de un orden sexual tradicional[9]. El llamado a los/as intelectuales a defender la "cultura de la vida" se plasma en la *Encíclica Evangelium Vitae* (1995) donde Juan Pablo II afirma que los/as intelectuales católicos/as, "alimentando su ingenio y su acción en las claras fuentes del Evangelio, deben entregarse al servicio de una nueva cultura de la vida con aportaciones serias, documentadas, capaces de ganarse por su valor el respeto e interés de todos". En la encíclica, el Papa también convoca en

9 Para una explicación sobre la importancia del binomio fe y razón para la Iglesia Católica, puede consultarse la Encíclica *Fides et Ratio*, de Juan Pablo II del año 1998.

esta tarea a las "Universidades, particularmente las católicas, y los Centros, Institutos y Comités de bioética" (Wojtyla, 1995). Precisamente, un año antes había creado la Pontificia Academia para la Vida a fin de "estudiar, informar y formar en lo que atañe a las principales cuestiones de biomedicina y derecho, relativas a la promoción y a la defensa de la vida, sobre todo en las que guardan mayor relación con la moral cristiana y las directrices del Magisterio de la Iglesia"[10].

El nexo entre la Iglesia Católica y los/as fieles intelectuales queda establecido por un llamado a afrontar la defensa del orden sexual heteronormado a partir de una serie de argumentaciones de índole secular, yendo más allá del discurso meramente religioso. La importancia dada a las argumentaciones científicas, legales o bioéticas, es así una característica emergente del activismo católico conservador que se plasma en *Consideraciones*, siendo uno de sus principales propósitos "presentar argumentaciones de carácter racional". El documento enumera una serie de argumentos que operan como resistencias a las demandas de la diversidad sexual entre los que destacan los de orden biológico y antropológico, ya que la ausencia de bipolaridad sexual "crea obstáculos al desarrollo normal de los niños"; los de orden social, basados en la necesidad de defender la familia, ya que el Vaticano considera que las parejas del mismo sexo "son nocivas para el recto desarrollo de la sociedad humana, sobre todo si aumentase su incidencia efectiva en el tejido social"; y los de tipo jurídico, debido a que las parejas heterosexuales representan para la Iglesia el interés público porque permiten la procreación, dimensión ausente en las parejas del mismo sexo y que supondría un elemento central para el bien común.

Como se profundiza en el resto del presente artículo, los/as intelectuales, así como las instituciones académicas, científicas y bioéticas, tienen un rol crucial en el activismo católico conservador. Como reacción a la creciente politización de la sexualidad como dimensión plural y diversa, el Vaticano ha generado un desplazamiento hacia argumentaciones científicas y bioéticas en su rechazo de los derechos sexuales, otorgándole un rol preponderante a las universidades, los centros de estudios y de bioética, entre otros, ligados a la postura oficial del credo católico[11].

10 *Motu proprio Vitae mysterium* (11 de febrero de 1994), 4: AAS 86 (1994), 386-387.

11 El rol de los centros de investigación y de bioética católicos ha adquirido una importancia creciente en la defensa de un orden sexual conservador, no sólo en Argentina y Chile, sino en América Latina en general. En Brasil, por ejemplo, el Núcleo Fé e Cultura, creado por la Arquidiocese de São Paulo, a través da la Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), promueve la realización de encuentros, cursos, congresos e investigaciones sobre temas vinculados con la sexualidad desde la perspectiva de la moral defendida por la Iglesia Católica.

2) El discurso científico del activismo católico conservador sobre la sexualidad

2.a) Cartografía de una ciencia heterosexual: naturaleza, normalidad y patología

Los discursos seculares fundados en el conocimiento científico que ha adoptado el activismo católico conservador en el último tiempo, operan en el espacio público como relatos que pretenden sostener determinadas ideas respecto de la sexualidad y los cuerpos, enlazándose en algunas ocasiones con las posiciones dominantes de la ciencia biológica y psiquiátrica respecto a estos temas, y en otras separándose de ellas[12]. Reconstruir los argumentos científicos que estos sectores esgrimen, implica pensar así no sólo en las proposiciones y las lógicas argumentales que subyacen en estos discursos, sino además en los juegos de alianzas y rupturas que establecen con las posturas hoy comúnmente aceptadas en los ámbitos científicos respecto de la sexualidad.

Una primera alianza se da a nivel del paradigma de conocimiento que domina aun en las ciencias biomédicas. Para los sectores católicos conservadores, la sexualidad y el deseo se comprenden a partir de la idea de una biología natural que nos es dada, como una realidad anterior a la acción humana. Lo biológico supone así una verdad a partir de la cual se articula la sexualidad, situada por fuera de todo historicismo y cultura, asumiéndose como un dato natural inalterable. De este modo, el posicionamiento católico se sitúa en consonancia con el modelo epistemológico positivista de las ciencias que asume la existencia de una realidad material prediscursiva, que sólo puede ser conocida a través de la aplicación del método científico. La ciencia, así, operaría como un mecanismo que permite conocer la realidad de manera transparente e imparcial, suponiendo la producción de un conocimiento libre de todo tipo de imaginario político, ideológico o cultural.

Amparándose en esta posición, el activismo católico conservador sostiene la idea de que el deseo erótico se funda en una noción específica del cuerpo, entendido como una realidad universal e inmutable. Desde esta perspectiva, el cuerpo sexuado es concebido en términos binarios, asumiendo que la realidad biológica del ser humano sólo posibilita el desarrollo normal del sexo comprendido como "hombre" o "mujer". El dimorfismo sexual es pensado en base a una estructura genética, gonadal y genital específica de cada sexo, en concordancia con el discurso biomédico dominante (Preciado, 2002), tal como señala

12 Hablamos de "posiciones dominantes" dentro de la biología y la psiquiatría, constatando el hecho de que no existe un discurso único y monolítico dentro de estas ciencias, sino más bien tendencias que se presentan con más o menos fuerza que otras en el interior de los discursos y las prácticas biomédicas.

Fernando Chomalí, miembro del Centro de Bioética de la Pontificia Universidad Católica de Chile y de la Pontificia Academia para la Vida:

> …el cigoto lleva en sí la información de su propio sexo: si el nuevo organismo humano generado en la concepción es de sexo masculino, sus cromosomas sexuales serán X e Y. Si, en cambio, es de sexo femenino, esos cromosomas serán XX. Luego, la segunda etapa del proceso de diferenciación sexual de este nuevo ser, que ya está genéticamente determinado como varón o mujer, se relaciona con la formación de las gónadas. Este momento, conocido como el "sexo gonádico", se vincula con la definición de las estructuras anatómicas e histológicas de las glándulas sexuales (en el varón los testículos, en la mujer los ovarios). […] La tercera etapa de este proceso comienza en la séptima semana, con el desarrollo de los conductos genitales de Wolff o de Muller, según sea un embrión de sexo masculino o femenino respectivamente. Ello lleva a la formación de los genitales internos propiamente masculinos y femeninos. Posteriormente, la cuarta etapa consiste en la formación de los genitales externos: el llamado "sexo fenotípico" (Chomalí, 2008: 21-22).

La concepción binaria de la diferenciación sexual, asume esta dualidad en términos de una "complementariedad entre ambos sexos", fundada sobre la base reproductiva del ser humano. A partir de la noción binaria del cuerpo sexuado, se apela a la idea de que la diferenciación sexual supone un fin biológico específico, esto es, la reproducción de la especie. Así se expresaba el Jefe del Servicio de Ecografía General del Hospital Nacional de Clínicas y docente de la Universidad Nacional de Córdoba, Eduardo Cubertino:

> la observación de la naturaleza nos muestra que la vida depende de la fusión. […] Esta fusión siempre se ordena al fin para el cual fue creado; por esto, la persona se orienta a buscar otra persona que lo complemente -y no a un animal o a una planta-, alcanzando así el punto culminante con la procreación (Maretto y Sabatini, 2010: 39).

La complementariedad entre ambos sexos se nutre así no sólo de la diferencia sexual entre el cuerpo del hombre y el de la mujer, sino además de la idea de un deseo erótico comprendido siempre como orientado inexorablemente hacia el otro sexo, fundado esto sobre la posibilidad de reproducción biológica. De este modo, estos sectores comprenden al deseo como *naturalmente* heterosexual. A partir de acá, los deseos se entienden en términos de normalidad/anormalidad, siendo el deseo heterosexual la regla que marca las pautas de comportamiento normales, mientras que todo otro tipo de deseo es, en consecuencia, asumido

como anormal o patológico. En estos términos se pronunciaba el ex Decano de la Facultad de Ciencias Biomédicas de la Universidad Austral de Argentina, César Bergadá:

> …en ausencia de una patología de la diferenciación sexual, el hombre que nace normal, es un varón normal, y la mujer que nace normal, es una mujer normal, y por lo tanto los mecanismos hipotálamo-hipofiso-gonadal, responsables de la secreción de hormonas sexuales, que regulan el desarrollo sexual, la capacidad funcional sexual y comportamiento sexual con atracción hacia el sexo opuesto son normales (Bergadá, 2002: 7).

Así, a través de argumentaciones de índole científica, se asume el deseo heterosexual como un deseo erótico normal que opera en base a mecanismos neuroendocrinos que estimularían una orientación sexual dirigida hacia el sexo "opuesto" al establecido por sus genes y gónadas. Como indica Renata Hiller (2008), la heterosexualidad se asume así como una expresión neutral, como una suerte de universal sin marcas, mientras que todo otro tipo de deseo que se aparta de esta norma es asumido como anormal y patológico. En palabras del médico y docente de la Pontificia Universidad Católica Argentina, Carlos Abel Ray, "la homosexualidad es una orientación sexual desviada y no es equiparable a la heterosexualidad. […] es una seria enfermedad" (Ray, 2002: 16).

Dado que el deseo heterosexual se concibe como una disposición natural, el interés de estos sectores radica en producir un conocimiento científico que logre explicar los motivos por los cuales ciertos/as sujetos se alejan de la norma heterosexual. En la búsqueda de estas causas, hay dos grandes áreas que son exploradas por estos sectores: la genética y la psiquiátrica. Mientras que la primera tiende a ser rechazada por el activismo católico conservador como un lugar desde donde explicar los deseos no heterosexuales, la segunda se plantea como un espacio causal central para comprender la homosexualidad (Chomalí, 2008). Y es que de aceptarse las explicaciones genéticas, cualquier prueba del carácter innato de los deseos no heterosexuales podría constituir un argumento para objetar el carácter anormal y patológico de éstos, como la Magíster en Bioética por la Pontificia Universidad Católica de Chile, María Marcela Ferrer[13]:

13 María Marcela Ferrer ha sido cuestionada por sectores de la diversidad sexual chilenos, acusándola de promover la realización de terapias de "curación" de la homosexualidad. Ver http://www.mums.cl/sitio/contenidos/comunicados/com_2010_07_26_01.htm. Consulta: 3 de julio de 2011.

> Uno de los principales elementos debatidos en torno a la homosexualidad es el eventual determinismo genético, lo que implicaría, a juicio de algunos, una condición de inmutabilidad e irreversibilidad, que, a su vez, daría pie al reconocimiento de la tendencia homosexual como una variante normal de la sexualidad (Ferrer, 2008: 3).

Así, la única predisposición genética normal sería la heterosexualidad. El rechazo a las explicaciones genéticas de la homosexualidad no se traduce en un rechazo a la genética como disciplina, sino sólo a la posibilidad de explicar las sexualidades y los deseos eróticos no heterosexuales como determinación proveniente de los genes. La genética, en definitiva, es circunscrita a la idea de la normalidad heterosexual.

En consecuencia, una vez despejada la explicación genética de los deseos no heterosexuales, es en el área de la psiquiatría donde el activismo católico conservador encuentra un lugar fértil para explicar el origen de éstos. A partir de acá, concentra su atención en variables psicosociales que explicarían los deseos no heterosexuales como trastornos o desórdenes psiquiátricos factibles de ser revertidos a través de terapias de curación. La distancia respecto de la figura paterna durante la infancia, la sobreprotección materna, la violencia intrafamiliar, los abusos sexuales, el rechazo del padre o la madre, el fracaso matrimonial, son todas variables que estos sectores conciben como detonantes de desórdenes afectivos que conducen al deseo erótico a alejarse de la heterosexualidad:

> Estudios realizados por Bene (1965), muestran que muchos homosexuales percibieron a su padre durante la infancia como un padre distante, hostil, violento o alcohólico, o a su madre como sobreprotectora. […] Investigaciones realizadas por Zucker y Bradley (1995) aseguran que los padres de homosexuales no fomentaron la identidad ni la identificación del niño con el propio sexo, lo cual dificultó la construcción de una identidad sexual funcional. Otros autores, como Harry (1989), hallan que muchos homosexuales han sufrido malos tratos físicos por parte de sus padres durante la adolescencia. Se ha relacionado la homosexualidad con el hecho de haber sufrido abusos sexuales anteriormente (Myers, 1989) (Universidad Austral, 2010: 94-95).

La identificación de los deseos no heterosexuales como trastornos psiquiátricos causados por vivencias traumáticas, refuerza la idea de un desarrollo natural heterosexual que sólo se ve truncado por factores ambientales que entorpecen dicho desarrollo. Lo que se observa entonces es una patologización de las expresiones alejadas de la heteronormatividad, que opera en base a una

biologización del deseo heterosexual, y una psiquiatrización del deseo homo y bisexual. La heterosexualidad sería una marca innata con la que se nace, mientras que la homo y bisexualidad serían "aprendidas". Así, para el activismo católico conservador la posibilidad de reversión del deseo desviado es siempre factible, lo que justifica la aplicación de terapias psiquiátricas que curarían esta patología (Ferrer, 2008).

Es acá donde se observa un distanciamiento del posicionamiento católico respecto de la postura dominante hoy en la psiquiatría. Fue en el año 1973 cuando la homosexualidad fue eliminada del "*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*" (DSM) por la *American Psychiatric Association* (APA), y posteriormente, en el año 1990, cuando se eliminó de la "Clasificación Estadística Internacional de Enfermedades y otros Problemas de Salud" (CIE) de la Organización Mundial de la Salud (OMS). A pesar de esto, la patologización de los deseos no heterosexuales son sostenidos por el activismo católico conservador, a partir de un cuestionamiento a la legitimidad del proceso a través del cual la APA decidió eliminar a la homosexualidad como enfermedad (Universidad Austral, 2010):

> …la eliminación [de la homosexualidad del *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*] ocurrió debido a las insistentes y fuertes protestas que activistas homosexuales protagonizaron durante las sesiones de conferencias en los congresos anuales de 1971 y 1972 [de la APA]. La APA había entonces formado un panel de expertos dirigidos por el Dr. Socarides, especialista en trastornos sexuales. Luego de dos años de estudios se concluyó que la homosexualidad era un trastorno del desarrollo psicosexual. Pero por las presiones el informe se archivó en 1972. Pero las presiones recrudecieron en 1973, con invasión de las salas, sustitución de oradores, etc. La decisión que se tomó sobre el manual fue de naturaleza política y no científica. (Universidad Austral, 2010: 95-96)

La noción de una ciencia transparente y libre de todo imaginario político queda en evidencia en este posicionamiento, al asociar la despatologización "oficial" de los deseos no homosexuales con decisiones políticas, y no científicas, mientras que a la patologización se la vincula con criterios científicos imparciales. Así, el activismo católico conservador refuerza su autorepresentación en términos de neutralidad y objetividad.

Adicionalmente, la apuesta científica de estos sectores respecto de la sexualidad plantea un segundo enfoque complementario con el de la patologización, según el cual no sólo se busca evidenciar y documentar el origen psiquiátrico de

los deseos no heterosexuales, sino también los peligros psicológicos, biológicos y sociales asociados a éstos.

En el nivel de los riesgos psíquicos, el activismo católico conservador vincula a los deseos no heterosexuales con riesgos psicológicos que afectarían a los individuos homo y bisexuales, reforzando la idea de una sexualidad enlazada con patologías como la neurosis, la depresión, la psicosis y algunas tendencias suicidas (Cameron, 1997; Diggs, 2002).

> Dentro de la población homosexual se da con gran frecuencia la comorbilidad, sumando a sus dificultades la depresión grave o trastorno obsesivo compulsivo, que alcanza a casi un 45% de la población estudiada; el aumento de la idea de suicidio con relación a pacientes no homosexuales; las crisis de ansiedad generalizada; una mayor propensión al consumo de drogas, que se ubica en un 50% entre los homosexuales activos; la aparición de trastornos de conducta, especialmente durante la adolescencia; o trastornos de personalidad graves, de los cuales el más frecuente es el narcisismo patológico, con búsqueda ilimitada del hedonismo (Universidad Austral, 2010: 95).

Adicionalmente, estos sectores relacionan también las conductas no heterosexuales con niveles de riesgos biológicos más altos que los de las personas heterosexuales, debido a la supuesta propensión de las primeras a la promiscuidad y a adquirir enfermedades de transmisión sexual (Cameron, 1997; Diggs, 2002). La promiscuidad, así como la infidelidad y la poca estabilidad en las relaciones afectivas, sería un rasgo constitutivo de los y las sujetos no heterosexuales. Un informe sobre la homosexualidad elaborado por la Universidad Austral de Argentina (2010), cita de hecho una investigación realizada por la *National Association for Research and Therapy Homosexuality* (NARTH)[14] que indica que casi un tercio de las personas homosexuales tienen relaciones con más de 1.000 personas durante el transcurso de su vida. La baja estabilidad en parejas sexuales que se le atribuye a las conductas no heterosexuales, tendría entonces su correlato en altos índices de enfermedades de transmisión sexual, incrementando sus riesgos de salud, en especial al compararlos con los índices observables en las personas con conductas heteronormadas.

Pero los riesgos que estos sectores vinculan con los deseos alejados de la heterosexualidad se relacionan también con otro tipo de peligros, no sólo biológicos y psicológicos, sino sociales. El desorden psíquico y biológico al que

14 La NARTH es una organización estadounidense que asume a la homosexualidad como una enfermedad, por lo que ofrece tratamiento psicológico para curarla.

se vincula la desviación respecto de la norma heterosexual, es comprendida también como la causa de conductas violentas, anómicas e irracionales, que se traducirían en peligros para la sociedad en su conjunto. En este sentido, la homosexualidad y la bisexualidad no sólo serían fuente de problemas individuales con costos para los/as mismos sujetos que practican estas conductas, sino que también comprometerían la vida comunitaria. La violencia, por ejemplo, es asumida como uno de los problemas sociales que suscitarían los deseos no heterosexuales, tal como señala el Magíster en Bioética por la Pontificia Universidad Católica de Chile, Christian Schnake:

> …la sociedad actual mantiene una cierta confusión de las dos únicas identidades sexuales que existen, la del varón y la de la mujer y que no hay otras, con las tendencias sexuales que son múltiples y las prácticas sexuales que remiten al destrozamiento de la vida pulsional. Las tendencias sexuales están del lado de la pulsión, mientras que la identidad sexual está del lado de la estructura fundamental y unificada de la personalidad. Es por medio de la identidad sexual como una personalidad puede socializarse, mientras que la tendencia sexual es antisocial y agresiva. Una sociedad que privilegia las tendencias sexuales en detrimento de la identidad de género, es una sociedad donde los individuos se vuelven violentos y crueles, porque ellos se instalan en los estados primarios de la sexualidad (Schnake, 2008: 16).

La idea del peligro que concitarían las prácticas no heterosexuales hacia terceros, adquiere una fuerte visibilidad en este discurso cuando se trata el tema de la adopción y crianza de niños y niñas por parte de personas gays, lesbianas o bisexuales: el riesgo social pasa por el peligro psicológico y físico que correrían los niños y niñas, debido a los desórdenes y desvíos de los/as progenitores/as, dada su expresión sexual (Universidad Austral, 2010).

En síntesis, la patologización de los deseos no heterosexuales operaría en un doble sentido dentro del discurso científico del activismo católico conservador, considerando sus causas y efectos. En el plano de las causas, se asume a estos deseos como antinaturales, producto de un desarrollo psicofísico truncado que deriva en una anomalía respecto del "normal" desarrollo de la (hétero)sexualidad. Por otro lado, se considera que sus consecuencias se evidencian a nivel individual y social, acarreando peligros biológicos y psicológicos para las personas gays, lesbianas y bisexuales, pero también para la sociedad en su conjunto.

La patologización juega un rol central en el planteamiento moral y político del activismo católico conservador, pues a partir de ésta promueve la tolerancia de las prácticas no heterosexuales exclusivamente dentro del ámbito privado,

pero no como expresiones públicas. De aquí la necesidad de fundamentar los riesgos que las conductas no heterosexuales representarían para las personas y la sociedad en su conjunto, a fin de frenar iniciativas como la legalización del matrimonio y la adopción por parte de personas del mismo sexo, obstruyendo así las demandas de algunos sectores de la diversidad sexual.

2.b) Enfermar y contagiar: la construcción de la alteridad

Tal como indicó Foucault, la ciencia puede ser pensada como un saber que tiene efectos de poder específicos, un saber que construye sujetos y legitima determinadas posiciones políticas. Pensar el discurso científico, implica asumirlo no como un saber neutro y transparente que logra ver los objetos "en sí mismos", tal como "son en realidad", sino como un conocimiento cuyos conceptos y posiciones siempre son construcciones que están en constante disputa, que varían histórica y contextualmente, y que producen a los y las sujetos, posicionándolos/as además en determinados lugares de las estructuras de poder. En este sentido, analizar los discursos científicos implica "ocuparse no de las contradicciones formales de sus proposiciones, sino del sistema de formación de sus objetos, de sus tipos de enunciaciones, de sus conceptos, de sus elecciones teóricas" (Foucault, 1979: 313).

Siguiendo esta posición epistemológica, el feminismo ha elaborado una importante crítica respecto de la imposibilidad de pensar la ciencia como un saber neutral. Para autoras como Donna Haraway, el conocimiento científico, lejos de fundarse en una visión omnicomprensiva y universal de las cosas, es un saber siempre contingente, situado en un contexto histórico y atravesado por políticas específicas de visualización y rotulación de los objetos y los cuerpos (Haraway, 1995). La idea de neutralidad que pregona la epistemología positivista de la ciencia, no sería entonces más que un intento de la misma por borrar todo rastro de la parcialidad que hace parte de su producción, lo que genera un conocimiento autoritario que descontextualiza los procesos históricos y contingentes de producción de conocimiento, separando radicalmente al sujeto del objeto para presentarse a sí misma como un saber imparcial y transparente (Franklin, 1996).

Si los y las sujetos que producen el conocimiento están siempre inmersos/as en la cultura, si están inexorablemente atravesados/as por estructuras de poder, la producción científica no puede pensarse como un conocimiento libre de metáforas políticas y de significados culturales radicalmente situados. Esto implica que un análisis crítico del conocimiento científico producido y utilizado por el activismo católico conservador no debe centrarse en intentar develar

su falta de neutralidad[15], ya que eso implicaría caer en la trampa de asumir que existe una ciencia más neutral y "verdadera" que otra. Un análisis crítico, en cambio, debe buscar evidenciar las formas en las que el discurso científico construye a los/as sujetos, a quiénes considera como "otros" y cómo constituye las fronteras de la alteridad.

En base a lo señalado anteriormente, la noción de "naturaleza" parece ser un buen punto de partida para deconstruir los argumentos científicos esgrimidos por estos sectores. Lo natural es entendido desde estos discursos como algo dado de antemano, que determina a los y las sujetos de modo universal. El cuerpo sexuado entendido en términos binarios como algo natural, y la heterosexualidad comprendida como un deseo programado biológicamente, constituyen la base de la idea de naturaleza que instituye una heterosexualidad obligatoria.

Como indica Beatriz Preciado (2002), este tipo de discursos representan procesos de territorialización de los cuerpos que fijan el sexo en estructuras biológicas específicas, como la vagina y pene, principalmente, vinculadas con la reproducción humana. Así, bajo la noción de un desarrollo biológico signado por "lo natural", estos discursos científicos producen una cartografía corporal que relegan otras zonas del cuerpo a un plano no sexual, y circunscriben la sexualidad al ámbito específico de la penetración heteronormada.

Lo natural, en este sentido, articula las fronteras de aquello que, por oposición, es considerado dentro de este discurso como contranatural y, en consecuencia, como anormal, patológico, "otro", donde se sitúa tanto a los cuerpos que no caben dentro de la norma dicotómica del sexo como a los deseos que se alejan de heterosexualidad obligatoria.

Pero pensar crítica y deconstructivamente la idea de una naturaleza biológica inmutable y universal, supone asumir la hipótesis de que dicha idea responde precisamente a una lectura ideológica y política situada histórica y culturalmente (Maffia y Cabral, 2003). Implica asumir, junto con Judith Butler, que nuestras formas de entender, categorizar y significar los cuerpos y las sexualidades responden a construcciones inmersas en normas culturales que son radicalmente contingentes y, por lo tanto, podrían ser construidas de otras maneras (Butler, 2007). Si, como señala Joan Scott, asumimos que nuestra experiencia ocurre siempre dentro de significados específicos dotados por la cultura que nos constituye (Scott, 2001), difícilmente podemos pensar que nuestras ideas

15 Esto no equivale a decir que un análisis crítico deba renunciar a reflexionar sobre los presupuestos metodológicos de cualquier producción científica. Antes bien, la reflexión metodológica debe ser una constante, en la búsqueda por producir conocimiento de manera rigurosa y en base a los criterios considerados hoy como científicos.

de lo que es o no natural escapan a esos significados. La naturaleza no preexiste a su construcción (Haraway, 2004).

Sin embargo, al ser entendida por el activismo católico conservador como un universal absoluto, la idea de naturaleza hace una apelación a lo biológico como forma de trascender toda diferencia cultural o social. La biología sustituye a dios como fuente explicativa del orden natural (Miskolci, 2005), y se transforma en el criterio para diferenciar aquello que sería propiamente humano, de aquello que no. Todo lo que se aleja de lo que sería "natural" al ser humano, se alejaría por lo tanto de lo que constituye al ser humano como tal.

Siguiendo la crítica establecida por Étienne Balibar (1995) a ciertas concepciones de universalidad que eliminan la diferencia entre los y las sujetos, y excluyen a ciertos sectores del campo de lo humano, del mismo modo la universalidad de las nociones biologicistas de lo natural sitúan por fuera del ámbito de lo humano tanto a aquellos/as que habitan cuerpos que no comulgan con el binomio hombre/mujer, o con el deseo heterosexual.

Esta otrorización constituye así una suerte de homogeneización de toda expresión no heterosexual, las que se conciben como idénticas en su condición de contranaturalidad. No importan las diferentes subjetividades de las personas que no comulgan con la heterosexualidad, ni las distintas condiciones de protección/vulnerabilidad o precaridad (Butler, 2010) que puede haber entre éstas en base a las prácticas, discursos, categorías identitarias y expresiones que las designan. Lo importante para el activismo católico conservador es fundamentalmente la exterioridad que constituyen en función de la barrera impuesta entre éstas y la heterosexualidad[16]. La homogeneización del exterior establece así una de las primeras formas a través de las cuales estos sectores construyen al "otro".

Pero esos/as sujetos "otros" no son considerados/as por este discurso sólo como un afuera de lo natural, pues su carácter de "anormalidad" se traduce a su vez en una serie de riesgos biológicos y psíquicos. Las tendencias a la psicosis, la neurosis, el suicidio, el contagio de enfermedades, la fármacodependencia, entre otros, quedan enlazados con las conductas no heterosexuales, quedando signadas por un aura de contaminación, mientras que la heterosexualidad deviene, por el contrario, en una suerte de sexualidad pura e inmune.

El modo en que el activismo católico conservador construye mediante producciones científicas la idea de sexualidades contaminadas, responde a una lógica

16 Esto no implica que no consideren la existencia de una estratificación y jerarquización de las diversas expresiones sexuales, tal como planteó Gayle Rubin (1989). Más bien, la intención acá es mostrar cómo a pesar de estas diferencias de estatus y reconocimiento, la distinción fundamental que establece el discurso científico católico opera a través de una línea que separa el adentro heterosexual del afuera no heterosexual.

de reproducción de estereotipos y prejuicios que, además de imputarles una serie de enfermedades a las personas no heterosexuales como si les fueran propias (y extrañas o menos frecuentes en la heterosexualidad), asume que la mayoría de los problemas de salud de éstas se debe al supuesto de una alta prevalencia de prácticas riesgosas, y del mismo hecho de considerar a los deseos no heterosexuales como enfermedades, invisibilizándose la opresión de la que en ocasiones son objeto en las culturas heteronormativas y patriarcales, y las consecuencias que esto tiene a veces para su salud (Ortiz Hernández, 2004). Esta forma de reproducción de prejuicios opera de un modo análogo a las producciones científicas de los siglos XIX y XX que establecían relaciones entre la enfermedad y la raza. Y es que durante décadas, la raza, considerada como una realidad biológica (y no cultural) de diferenciación discreta entre los seres humanos, fue asumida como la fuente explicativa de una importante gama de patologías que parecían manifestarse de manera diferenciada entre "blancos/as" y "negros/as", inspirando producciones científicas que invisibilizaban los condicionantes sociales que distribuían desigualmente el acceso a la salud y la exposición al riesgo en función de interpretaciones culturales en torno a la piel (Rose, 2007). De manera análoga, la reproducción de nociones biologicistas que patologizan los deseos no heterosexuales imputándoles un carácter de contaminación, funcionan como modelos que invisibilizan las inequidades sociales y culturales que distribuyen diferencialmente las condiciones de vulnerabilidad y salud de los y las sujetos en función de su sexualidad.

Un caso paradigmático de la interpretación de inequidades sociales a través de una lectura biologicista, es la invención decimonónica del médico estadounidense Samuel Cartwright (1851) del diagnóstico conocido como Drapetomanía: una enfermedad propia de los hombres negros, y ausente entre los blancos, caracterizada por una irresistible tendencia a huir de las plantaciones de esclavos. La Drapetomanía no sólo simboliza una categoría médica que hoy parece toscamente prejuiciosa. Significa también un modo de operar de la ciencia a través del cual ciertos sectores buscaban diferenciarse de los/as sujetos subalternos/as y normalizarlos/as mediante la patologización de ciertas conductas que ponían en riesgo el sistema de dominación ejercido por hombres blancos, burgueses y del primer mundo: es la biología al servicio del sistema colonial. Análogamente, la patologización de los deseos no heterosexuales representa un intento por normalizar a través de discursos biologicistas a los/as sujetos de deseo que trasgreden la idea de naturaleza enmarcada en un modelo heterosexual y patriarcal de orden social. Asistimos así a una suerte de *drapetomanización* de la sexualidad, donde los procesos y discursos de patologización del sexo, al igual que en el caso de la raza, están siempre signados por una lógica prescriptiva disfrazada de conocimiento neutro y meramente descriptivo.

Pero estos discursos no sólo reproducen la idea de sexualidades contaminadas, sino también de sexualidades contagiosas, dado el peligro individual y social que implicarían. Esta noción de los deseos no heterosexuales como patologías, como deseos contaminados susceptibles de infectar al cuerpo social, puede leerse bajo la forma de lo que Gayle Rubin llama "pánico moral" (Rubin, 1989). Y es que al asumir que toda trasgresión de las fronteras que separan la sexualidad heteronormada y reproductiva del resto de las sexualidades desataría consecuencias nefastas, como el desorden, la violencia o la misma destrucción social, el discurso científico católico construye fantasmas que prescriben a las sexualidades "abyectas" como amenazas indeseables, reforzando la construcción de fronteras sexuales a través del pánico. Así, el poder causal que se le otorga a la sexualidad parece ilimitado (Foucault, 2008), en tanto que la mínima desviación respecto de la norma heterosexual es interpretada como origen de una serie de patologías individuales y sociales.

De este modo, la producción de los "otros" que opera tras los argumentos científicos del activismo católico conservador, es caracterizada por lo que se puede denominar como una "lógica de la contaminación y el contagio" (Morán Faúndes, 2011), equivalente a la ejercida por el modelo colonial europeo del siglo XIX según el cual los colonizados/as eran considerados/as como sujetos contaminados/as por todo tipo de enfermedades físicas, psicológicas y morales, potencialmente contagiosas. Como indican Michael Hardt y Antonio Negri (2006), este modelo amparaba un proyecto colonizador de higienización de mundo colonial, justificando la edificación de barreras políticas, territoriales y sociales para restringir el contacto con las colonias, produciendo un "otro" enfermo e infeccioso. Análogamente, la asociación de las expresiones no heterosexuales como socialmente dañinas opera bajo una lógica similar. A través de argumentos biomédicos, se vincula a las conductas no heterosexuales con la portación de enfermedades psiquiátricas y biológicas que se construyen bajo la idea de patologías contagiosas, socialmente transmisibles. Así, el contagio se asume, por un lado, bajo la idea de que la homosexualidad, la lesbiandad y la bisexualidad aumentarían significativamente en caso de permitirse en el ámbito público como sexualidades legítimas. Por otro lado, las patologías que son asociadas a las conductas no heterosexuales se conciben además como portadoras de males como la pederastia, la violencia o la anomia, que afectarían a terceros que deben ser protegidos. Todo este andamiaje epidemiológico justifica la efectivización de un aparato higienista de segregación, donde la heteronormatividad queda anclada como la única norma legítima en el plano de lo público. Asimismo, la patologización de los deseos opera como un dispositivo de control sobre los cuerpos, desde

el cual el saber biomédico no sólo gestiona una estratificación social basada en la heterosexualidad obligatoria, sino además activa estrategias para "normalizar" las conductas consideradas como anormales, como ocurre con las terapias de "curación de la homosexualidad" promovidas por estos sectores.

Reflexiones Finales

Desde hace décadas, la sexualidad viene siendo un campo de preocupación para el Vaticano, quien ve en las nuevas configuraciones culturales, así como en el avance de la agenda de los derechos sexuales y reproductivos, una amenaza al orden sexual tradicional que defiende. Frente a este panorama, su llamado a la comunidad católica, en especial a los y las intelectuales y a las instituciones académicas, centros de estudios y comités de bioética, organiza una suerte de activismo que minimiza el discurso religioso, priorizando argumentaciones seculares que sitúan a la ciencia como uno de los ejes de oposición a la agenda política del feminismo y los movimientos por la diversidad sexual.

Asumir el conocimiento científico como un conjunto de saberes neutros y transparentes, arriesga una ceguera frente a los modos en que los conocimientos se insertan en los marcos culturales a través de los cuales significamos la realidad. Así, las nociones biológicas en torno a la sexualidad no pueden ser interpretadas como verdades absolutas, sino como conocimientos construidos en base a metáforas políticas, históricamente situadas, que median radicalmente nuestra relación con las superficies de los cuerpos.

Todo proceso deconstructivo en torno a los discursos científicos esgrimidos por el activismo católico conservador sobre la sexualidad, precisa conocer las nociones políticas que subyacen a sus enunciaciones, a través de las que proyecta sus ideas acerca de lo natural, lo normal y lo sano. La concepción de una naturaleza humana se erige así en este discurso como un eje en torno al cual se articula un imaginario político específico sobre las dicotomías sano/enfermo y normal/anormal, que relega al ámbito de lo patológico, lo anormal y, en definitiva, de lo no humano, a las sexualidades que no comulgan con la norma obligatoria de la heterosexualidad.

La importancia que reviste el evidenciar las metáforas y los prejuicios que envuelven las ideas biológicas y psiquiátricas del activismo católico en torno a la sexualidad, no responde a una necesidad por lograr visiones más neutras o "descontaminadas" sobre ésta. El feminismo y la diversidad sexual no necesita una doctrina de la objetividad universal. Necesita, al contrario, "el poder de las teorías críticas modernas sobre cómo son creados los significados y los cuerpos,

no para negar los significados y los cuerpos, sino para vivir en significados y en cuerpos que tengan una oportunidad en el futuro" (Haraway, 1995: 322).

En este sentido, la tarea política de estos movimientos es de continua deconstrucción de los relatos patologizantes, y de una incesante interrogación respecto de cómo mover y detonar las fronteras que separan las sexualidades.

Referências

BALIBAR, Étienne, Ambiguous universality. *Differences. A journal of feminist cultural studies*, v. 7, n. 1, Providence, Duke University Press, 1995, pp. 48-74.

BERGADÁ, César. Proyecto de ley de uniones civiles. In: PONTIFICIA UNIVERSIDAD CATÓLICA ARGENTINA. *Jornada interdisciplinaria sobre el proyecto de ley de uniones civiles*. Buenos Aires, Pontificia Universidad Católica Argentina, 2002. Disponible en: <www.uca.edu.ar/uca/common/grupo58/files/uciviles.pdf>. Acceso: 12 de junio de 2011.

BUTLER, Judith. *El género en disputa. El feminismo y la subversión de la identidad*. Barcelona, Paidós, 2007 (1990).

BUTLER, Judith. *Marcos de guerra. Las vidas lloradas*. Buenos Aires, Paidós, 2010 (2009).

CAMERON, Paul. *Medical Consequences of What Homosexuals Do*. Colorado, Family Research Institute, 1997. Disponible en: <http://www.biblebelievers.com/Cameron2.html>. Acceso: 2 de junio de 2011.

CARTWRIGHT, Samuel. Diseases and peculiarities of the negro race. In: DE BOW, James (editor). *De Bow's Review. Making of America Project*. New Orleáns, University of Lousiana, 1851.

CASANOVA, Carlos. *Public religions in the modern world*. Chicago y Londres, The University of Chicago Press, 1994.

CHOMALÍ, Fernando. *Algunas consideraciones para el debate actual acerca de la homosexualidad. Antecedentes científicos, antropológicos, éticos y jurídicos en torno a las personas y las relaciones homosexuales*. Santiago de Chile, Centro de Bioética de la Pontificia Universidad Católica de Chile, 2008. Disponible en: <http://humanitas.cl/html/destacados/Estudio%20Homosexualidad.pdf>. Acceso: 13 de abril de 2011.

CONGREGACIÓN PARA LA DOCTRINA DE LA FE. *Algunas consideraciones acerca de la respuesta a propuestas legislativas sobre la no discriminación de las personas homosexuales*. Roma, 1992. Disponible en: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19920724_homosexual-persons_sp.html>. Acceso: 5 de noviembre de 2011.

CONGREGACIÓN PARA LA DOCTRINA DE LA FE. *Consideraciones acerca de los proyectos de reconocimiento legal de las uniones entre personas homosexuales*. Roma, 2003. Disponible en: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20030731_homosexual-unions_sp.html>. Acceso: 29 de octubre de 2011.

DIGGS, John. *The health risks of gay sex*. Corporate Resource Council, 2002. Disponible en: <http://www.corporateresourcecouncil.org/white_papers/Health_Risks.pdf>. Acceso: 20 de junio de 2011.

FERRER, María Marcela. *Percepción infantil de no ser aceptado como un factor predisponente a la homosexualidad*. [Tesis]. Santiago de Chile, Pontificia Universidad Católica de Chile, 2008.

FOUCAULT, Michel. *La arqueología del saber*. D.F., Siglo XXI, 1979 (1969).

FOUCAULT, Michel. *Historia de la sexualidad. La voluntad del saber*. Buenos Aires, Siglo XXI, 2008 (1976).

FRANKLIN, Sarah. Making Transparencies: Seeing through the Science Wars. *Social Text*, n. 46/47, Durham, Duke University Press, 1996, pp. 141-155.

HARAWAY, Donna. *Ciencia, cyborgs y mujeres. La reinvención de la naturaleza*. Madrid, Cátedra, 1995 (1991).

HARAWAY, Donna. *Testigo_Modesto@Segundo_Milenio. HombreHembra*ã*_Conoce_Oncoratón*â. *Feminismo y tecnociencia*. Barcelona, UOC, 2004 (1997).

HARDT, Michael y NEGRI, Antonio. *Imperio*. Buenos Aires, Paidós, 2006 (2000).

HILLER, Renata. Conyugalidades y parentalidades. Lazos en torno a la Unión Civil. Notas sobre el discurso opositor. In: PECHENY, Mario; FIGARI, Carlos y JONES, Daniel (compiladores). *Todo sexo es político*, Buenos Aires, Libros del Zorzal, 2008, pp. 149-168.

MAFFIA, Diana y CABRAL, Mauro. Los sexos ¿son o se hacen?. In: MAFFIA, Diana (compiladora). *Sexualidades migrantes. Género y transgénero*. Buenos Aires, Seminaria, 2003.

MARETTO, Graciela y SABATINI, Silvana. *Versión taquigráfica de la reunión extraordinaria de la Comisión de Legislación General del Senado de la Nación*. Córdoba, 2010. Disponible en <http://www.prensalegiscba.gov.ar/img/notas/adjunto-1207.doc>. Acceso: 14 de febrero de 2011.

MISKOLCI, Richard. Do desvio às diferenças. *Teoria & Pesquisa*, n. 47, São Carlos, Universidade Federal de São Carlos, 2005, pp. 9-41.

MORÁN FAÚNDES, José Manuel. Las fronteras del género: el discurso del movimiento conservador religioso de Córdoba y el "matrimonio igualitario". In: SGRÓ RUATA, María Candelaria et al. *El debate sobre matrimonio igualitario en Córdoba. Actores, estrategias y discursos*. Córdoba, Ferreyra editor / Católicas por el Derecho a Decidir, 2011, pp. 137-178.

ORTIZ HERNÁNDEZ, Luis. Revisión critica de los estudios que han analizado los problemas de salud de bisexuales, lesbianas y homosexuales. *Salud Problema*, v. 9, n. 16, Xochimilco, Universidad Autónoma Metropolitana, 2004, pp. 19-39.

PRECIADO, Beatriz. *Manifiesto contra-sexual*. Madrid, Opera Prima, 2002.

RATZINGER, Joseph. *Carta a los obispos de la iglesia católica sobre la atención pastoral a las personas homosexuales*. Roma, 1986. Disponible en <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19861001_homosexual-persons_sp.html>. Acceso: 5 de noviembre de 2011.

RATZINGER, Joseph. *Nota doctrinal sobre algunas cuestiones relativas al compromiso y la conducta de los católicos en la vida política*. Roma, 2002. Disponible en: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20021124_politica_sp.html>. Acceso: 3 de noviembre de 2011.

RAY, Carlos Abel. Persona humana, sexualidad y uniones civiles (homosexualidad). In: PONTIFICIA UNIVERSIDAD CATÓLICA ARGENTINA. *Jornada interdisciplinaria sobre el proyecto de ley de uniones civiles*. Buenos Aires, Pontificia Universidad Católica Argentina, 2002. Disponible en: <www.uca.edu.ar/uca/common/grupo58/files/uciviles.pdf>. Acceso: 12 de junio de 2011.

ROSE, Nikolas. *Politics of life itself. Biomedicine, power and subjectivity in the Twenty-First Century*. New Jersey, Princeton University Press, 2007.

RUBIN, Gayle. Reflexionando sobre el sexo. Notas para una teoría radical de la sexualidad. In: VANCE, Carole (compiladora). *Placer y peligro. Explorando la sexualidad femenina*. Madrid, Revolución, 1989, pp. 113-190.

SCHNAKE, Christian. *El rol del pediatra en la promoción de un desarrollo pleno de la identidad sexual del niño. Fundamentos bioéticos de su intervención*. [Tesis]. Santiago de Chile, Pontificia Universidad Católica de Chile, 2008.

SCOTT, Joan. Experiencia. *La Ventana*, n. 13, Guadalajara, Universidad de Guadalajara, 2001, pp. 42-73.

SGRÓ RUATA, María Candelaria y RABBIA, Hugo. El debate sobre matrimonio igualitario en el espacio público argentino. Escena mediática, actores. In: PEÑAS DEFAGO, María Angélica y VAGGIONE, Juan Marco, compiladores, Actores y discursos conservadores en los debates sobre sexualidad y reproducción en Argentina. Córdoba, Ferreyra / Católicas por el Derecho a Decidir, 2011, pp. 91-126.

UNIVERSIDAD AUSTRAL. *Matrimonio homosexual y adopción por parejas del mismo sexo. Informe de estudios científicos y jurídicos y experiencia en otros países*. Buenos Aires, Universidad Austral, 2010. Disponible en: <http://www.aica.org/aica/documentos_files/Otros_Documentos/Varios/MATRIMONIO_HOMOSEXUAL_Y_ADOPCION_Univ.Austral.pdf>. Acceso: 7 de marzo de 2011.

VAGGIONE, Juan Marco. "Reactive Politicization and Religious Dissidence: The Political Mutations of the Religious" en *Social Theory and Practice*, v. 31 n. 2, Tallahassee , Florida State University, 2005, pp. 165-188.

VAGGIONE, Juan Marco. *Sexualidad, Religión y Política en América Latina*. Trabajo preparado para los Diálogos Regionales, Río de Janeiro, Agosto, 2009.

VAGGIONE, Juan Marco. Evangelium Vitae Today. How Conservative forces are using the 1995 Papal Encyclical to Reshape Public Policy in Latin America. *Conscience*, v. 31, n. 3, Washington, Catholics for Choice, 2010, pp. 23-30.

WOJTYLA, Karol. *Evangelium vitae*. Roma, 1995. Disponible en <http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae_sp.html>. Acceso: 4 de noviembre de 2011.

Recebido em: 30/12/2011
Aceito em: 06/02/2012

Como citar este artigo:

FAÚNDES, José Manuel Morán e VAGGIONE, Juan Marco. Ciencia y religión (hétero) sexuadas: el discurso científico del activismo católico conservador sobre la sexualidad en Argentina y Chile**.** *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 159-185.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 187-202
Jan.–Jun. 2012

Artigos

A questão do "tempo dos atores" na sociologia pragmática

Patrick Trabal[1]

Resumo: Para apreender a forma como as "sociologias pragmáticas" abordam a questão do tempo, propomos apresentar estas sociologias através da noção de "tempo dos atores", e explicitar o desenvolvimento e o uso de uma ferramenta metodológica construída especificamente para lidar com os limites deste programa sociológico; para ilustrar este projeto utilizamos três objetos de pesquisa sobre os quais nos debruçamos.

Palavras-chave: sociologias pragmáticas; tempo dos atores; software Prospéro; controvérsias científicas.

"Time of actors" issue in the pragmatical sociology

Abstract: *To understand how the "pragmatics sociologies" approach the issue of time, the author proposes to present these sociologies through the notion of "time of actors", and explains the development and use of a methodological tool built specifically to deal with the limits of this sociological program; to illustrate this project he uses three research objects.*

Keywords: *pragmatics sociologies; time of actors; Prospéro software; scientific controversies.*

1 Universidade Paris Ouest Nanterre - CERSM / École des Hautes Études en Sciences Sociales - GSPR – Paris – França – patrick.trabal@u-paris10.fr

A análise do tempo, das temporalidades, da história figura há muito entre as preocupações dos sociólogos. O objetivo desse texto é apresentar como uma tradição nascida na França no fim dos anos setenta, e que permaneceu nos anos oitenta, trabalhou essa questão. Frequentemente nomeadas de "sociologias pragmáticas" e, às vezes, "novas sociologias", tais abordagens custam a encontrar uma denominação plenamente satisfatória, particularmente porque isto pressupõe uma relativa unidade, ao passo que existem, de fato, algumas divergências entre os autores. Para apreender a forma com que abordam a questão do tempo, propomos apresentar estas sociologias através da noção de "tempo dos atores", inicialmente e, em um segundo momento, explicitar uma ferramenta metodológica construída especificamente para lidar com os limites deste programa sociológico; para ilustrar este projeto utilizamos três objetos de pesquisa sobre os quais nos debruçamos.

1) Uma Sociologia que visa apreender a ação

Desde os anos 80, uma corrente conhecida sob o termo de "sociologias pragmáticas", em razão de suas dívidas para com Peirce, James e Dewey, faz resurgir a sociologia moral e política por meio de duas perspectivas. De formas bastante independentes, Boltanski de um lado e Latour de outro, se interessaram pelas temporalidades das provas[2] por que passam os atores.

Latour participa da renovação da sociologia das ciências e das técnicas, inscrevendo-se em um movimento mais amplo conhecido sob o nome "Ciências e Técno-Ciência (STS)". De acordo com essa perspectiva, um enunciado científico não é o simples resultado de uma descoberta científica que repousaria sobre uma capacidade do pesquisador de separar a ciência e a sociedade, mas consiste no resultado de relações de força, a partir das quais o enunciado teria superado uma série de provas (Latour, 1987). Nessa perspectiva, um enunciado científico é um enunciado que perdura no tempo e que resiste às forças heterogêneas, humanas e não humanas, as quais, a todo o momento, podem derrubá-lo. As teorias do ator-rede permitem analisar o tempo necessário para estabilizar esses objetos e os processos pelos quais eles, eventualmente, deixam de funcionar. Geralmente os autores que se inscrevem nessa perspectiva se esforçam em estudar as formas pelas quais surgem, se exprimem, se discutem, se gerem entidades que surgem ou desaparecem, como se pode "agir em um mundo incerto" (Callon, Lascoumes e Barthe, 2001) e, assim, gerir restrições de tempo.

2 No original o termo usado é "épreuve" e pode ser traduzido como "experiência", "prova" ou "provação". Neste texto, utilizamos o termo "prova" por julgá-lo mais adequado.

A outra chave de análise, desenvolvida por Boltanski nos anos 1980, renova a sociologia moral posto que propõe precisar como se pode produzir acordos. Em oposição à uma sociologia de Bourdieu que divide o mundo social em "campos", que se interessa pela "distinção", Boltanski se esforça para entender não apenas como o mundo social conflita, mas como pode se manter como tal. Sua resposta insiste sobre a dimensão moral. Na medida em que os atores compartilham uma humanidade comum – gramáticas, capacidade de se entender sobre princípios de justiça e sobre a ordem moral – eles podem resolver suas diferenças. No centro desses modelos figura a noção de "prova" que permite "articular o ideal de justiça, no qual as pessoas de nossa sociedade constroem sentido, e que é disposto na axiomática da *cité*[3], às situações de disputa sobre o justo, na qual esse ideal é posto em prática" (Boltanski, 1990: 97). Para isso, convém dotar os atores da "possibilidade de fazer antecipações sobre o futuro e, consequentemente, conferir aos resultados da prova atual uma certa validade por uma certa duração" (Boltanski, 1990: 98) e "guardar na memória os resultados de provas anteriores e de transportá-las no tempo quando eles tiverem que fazer frente à novas provas" (Boltanski, 1990: 100).

Essa teoria, que retoma os trabalhos desenvolvidos em "Les économies de la grandeur [As economias da grandeza]"(Boltanski e Thévenot, 1987) e que será publicada com Thévenot no ano seguinte (Boltanski e Thévenot, 1991), visa a localizar um conjunto de bens comuns universalizáveis (as "*cités*"). Notamos que Thevenot enfatiza o fato de que eles são marcados por diferentes escalas de tempo (por exemplo, entre temporalidades domésticas e industriais [Dosse, 1997: 303]). Este tipo de abordagem – embasada por uma investigação sobre as operações realizadas por estatísticos qualificados (Desrosières e Thévenot, 1988) – está fortemente em ruptura com as teorias de Bourdieu, que se esforça em descrever os jogos sociais relacionando-os às características mais estáveis dos agentes (o sexo, a categoria sócio-profissional, os títulos escolares...), isto é, as variáveis que *a priori* variam pouco no tempo para um dado sujeito. Aqui, busca-se descrever a ação identificando as forças envolvidas e os princípios morais dos atores que vão realizá-la, e cujo resultado é incerto, podendo se estabelecer por um tempo não definido *a priori*.

Ao contrário de uma sociologia bourdieusiana, que busca identificar as leis de gravitação social (Bourdieu, 1982) e, portanto, coisas que não variam; esses modelos insistem sobre a ação *in situ*, tirando partido do desenvolvimento do interacionismo e da sociologia cognitiva de Cicourel (1973), principalmente quando levam em conta os jogos de construção de uma memória das provações

3 Nota da tradutora: *Cité* vem do termo grego *polis* e representa a cidade organizada, formada pelo conjunto de cidadãos de um determinado espaço ou território. O termo faz referência, especificamente, às ordens e valores morais que são compartilhados por este grupo de cidadãos.

anteriores e de antecipações. Como afirma Dodier, o pragmatismo não é a consideração imediata da ação concreta, mas "o cuidado de integrar, do lado do futuro, a maior gama possível dos horizontes temporais dos agentes, na medida em que aparecem claramente como pertinentes ao desenvolvimento da atividade; e, do lado do passado, estar atento a todo o espectro de suportes de memorização de recursos efetivamente mobilizados" (Dodier, 1993).

São os trabalhos sobre o risco, empreendidos no final dos anos noventa, que permitiram desenvolver ainda mais a atenção dada ao "tempo dos atores". A expressão é de Raymond Duval (1991), quando discute a fenomenologia do tempo de Husserl, trabalhando a noção de vigilância. Estar vigilante é estar atento às variações, é ser capaz de localizar as mudanças e as transformações. É necessário passá-las de ponta a ponta para "lançar um alerta" e mobilizar os atores sucessivos. A atenção a essas variações supõe ainda uma capacidade de reler os eventos passados e de avaliar, na situação, a sua propensão a causar problemas no futuro. Estamos distantes das teorias de Beck (1986) ou dos autores que trabalham com a "percepção do risco" (Duclos, 1990), que se interessam pelo risco apenas no caso em que este já é relacionado a um espaço de cálculo – geralmente probabilístico. Desenvolvidas por Chateauraynaud e Torny (1999), essas abordagens enfatizam como as ações a tomar estão ligadas aos jogos de qualificação de entidades e pessoas, mas também às discussões sobre o tempo pertinente da ação. Deve-se agir com urgência? É necessário estabelecer um prazo para autentificar o perigo? Quais formas de vigília ou de vigilância devem estar inscritas nos dispositivos destinados a prevenir o perigo? O trabalho realizado ao analisar o *corpus* de textos visa identificar marcadores temporais como este:

A floresta devastada do Brasil: ***em breve*** *os índios da Amazônia importarão guarda-sóis.*[4]

Uma figura clássica de um alerta geralmente é expresso sob esta forma: "se nada for feito imediatamente, será tarde demais". Tal forma se declina também em "já é tarde demais..." fórmula paradoxal, pois quando se busca mobilizar os atores e a necessidade de agir é porque ainda se pode crer razoavelmente na reversibilidade da situação.

A partir destas investigações que se interessam pelas ligações entre as modalidades de tempo e de ação, houve interesse, desde meados dos anos 2000, mais especificamente pelas formas de encenação do futuro. Este movimento, que se inscreve naturalmente na sequência de trabalhos anteriores, está também

4 Em http://www.centpapiers.com/alerte-la-foret-du-bresil-en-danger-agressions-contre-les-peuples-premiers/75960 . Nota postada em 7/7/11.

presente no desenvolvimento de trabalhos sobre a argumentação. As ações coletivas assentam-se frequentemente sobre argumentações, mas estas não "carregam" geralmente mais nada, no momento em que são articuladas com as experiências do mundo sensível (mediadas, se necessário, por dispositivos). A questão sobre o que (ainda) não existe encoraja uma discussão sobre os "ângulos do futuro" (Chateauraynaud, 2011). Trata-se, a partir de então, de examinar as estratégias visando tornar o futuro plausível. Uma figura consiste em construir as séries passadas para extrair tendências (a floresta amazônica se reduz cada vez mais). Podem-se cruzar diferentes pontos de vista cuja totalização torna inevitável a visão do futuro (por exemplo, cruzando os olhares de um especialista do clima, outro de migrações, um terceiro da área de agricultura e um último da economia). Podemos defender uma concepção determinista segundo a qual o que acontecerá está largamente indexado em situações anteriores (o homem continua a destruir a terra); o trabalho dos atores, neste caso, pode repousar sobre formas de revelação para reforçar uma representação do passado, mostrando quantas forças se opuseram a estas leituras. Alguns se esforçam em programar o futuro impondo um trabalho político para planejar, organizar os projetos e alinhar os atores nas redes (o futuro são as próximas conferências do GIEC[5]). Podemos, enfim, deixar o futuro indeterminado e pleitear uma forma de presentismo (nós encontraremos uma solução quando isso acontecer).

Ao identificar essas figuras, Chateauraynaud defende a noção de balística e troca a noção de abertura do futuro por aquela dos ângulos de abertura do futuro. Ele opõe uma versão construtivista sobre o futuro como sendo "uma concatenação projetiva de séries passadas": eu construo as séries passadas, eu avalio a situação atual em função da história assim construída, para projetar um futuro que orienta a ação. A proposição é integrar as contra-fatualidades produzidas pelos atores, as probabilidades subjetivas (não tivemos ainda um acidente nuclear grave na França, mas isso pode acontecer), para encarar vários futuros e aquilo que volta a interrogar a capacidade de abdução em função das séries passadas, das contra-fatualidades e da percepção da natureza dos processos em curso: "Pensadas em termos de ângulos de vista, as variações que fazem os atores suportarem suas visões de futuro traduzem o grau de opacidade ou de clareza autorizado pelas entidades e pelas relações que são postas em perspectiva".

Esses últimos desenvolvimentos, explicitados em uma obra recente, têm a característica de relançar investigações sobre uma série de campos. Mas, antes

5 Grupo Interministerial de Estudos do Clima.

de descrever a forma como trabalhamos com esses conceitos, é necessário, sem dúvida, precisar nossa metodologia.

2) Uma metodologia construída para responder a esse tipo de investigação

Para concretizar esse programa, nosso grupo de pesquisa desenvolveu especificamente uma sequência de programas de computador. Também, para além dos desafios de uma explicitação da metodologia, a apresentação dessas ferramentas é ligada a existência de um grupo de trabalho que empreendeu a tradução desses instrumentos para o português.[6]

Já existe uma pluralidade de formas de tratamento de *corpus* de textos, sobretudo estatísticas. Nós então decidimos trabalhar com ferramentas informáticas que permitem ligar quatro dimensões, que, até aqui, em geral, foram objeto de formalizações separadas: uma dimensão estatística, que permite tratar grandes quantidades de enunciados; uma dimensão semântica, capaz de dar conta dos significados atribuídos a temas ou personagens, fórmulas ou argumentações; uma dimensão histórica, remetendo aos fenômenos de gradação ou de rupturas, de regresso ao passado ou de compromisso com o futuro; e, enfim, uma dimensão pragmática, ligada aos quadros da ação e da enunciação. Os textos do nosso *corpus* podem assim ser descritos nestas quatro dimensões, sem sofrer redução prejudicial a boas interpretações teóricas. Para vincular estes diferentes aspectos, é necessário interrogar as diferentes estratégias de codificação dos elementos do discurso. Parte-se da ideia de que a representação de estruturas textuais, para ter sentido, deve assumir o fato de que o pesquisador é levado por si a interpretar os textos (Chateauraynaud, 2003). O pacote Prospéro e os programas que o acompanham são construídos precisamente em torno desta exigência: o usuário deve poder avaliar as várias possibilidades de interpretação.

Em outros termos, estes instrumentos não existem para "objetivar" o conteúdo dos textos (esta concepção suporia que existe uma "verdade" intrínseca ao *corpus*), mas para ajudar o investigador a efetuar sua pesquisa, permitindo-lhe principalmente avaliar a pertinência das interpretações e acompanhá-lo na sua reflexão. Concretamente, é o usuário que cria os conjuntos de dicionários, categorias e coleções, e testa a sua pertinência confrontando-os ao *corpus*. Bastante afastados de uma perspectiva positivista, que procuraria reduzir a parte interpretativa, nós nos submetemos, no entanto, à exigência popperiana de confrontar permanentemente as nossas ideias à realidade de um *corpus* após formalizá-lo em estratégias de indexação.

6 Este grupo de trabalho é animado por Vinício Macedo dos Santos (Faculdade de Educação da USP) e pelo autor deste texto.

No que diz respeito a meu propósito sobre o tempo dos atores, construímos numerosas categorias que permitem arrolar sistematicamente:

- os precedentes: com marcadores como "a primeira vez", "um momento de virada", "abriu caminho", "aconteceu"…
- os malogros das tentativas anteriores: "em vão", "sem resposta", "não funcionou", "sem solução"…
- a atualidade: "hoje", "recentemente", "em vigor", "neste momento"...
- o futuro próximo: "logo", "em breve", "veremos", "próximos anos", "pode-se esperar"…
- a urgência: "rapidamente", "o mais rápido possível", "imediatamente", "sem tardar"...
- a extensão temporal e a duração: "desde", "vários meses", "anteriormente"…
- irreversibilidade: "apesar", "inevitável", "apenas se", "condenado à"...

Propomo-nos a esclarecer uma parte do trabalho realizado com o pacote eletrônico Prospéro para criar objetos que permitirão seguir uma pista, provar uma ideia, testar uma hipótese[7]. Retomando categorias criadas por outros pesquisadores, recolhemos vários objetos que apontam, em nosso entendimento, para um precedente. Alguns encontram um eco no *corpus* (coluna do meio) quando outros "destoam" (coluna da direita).

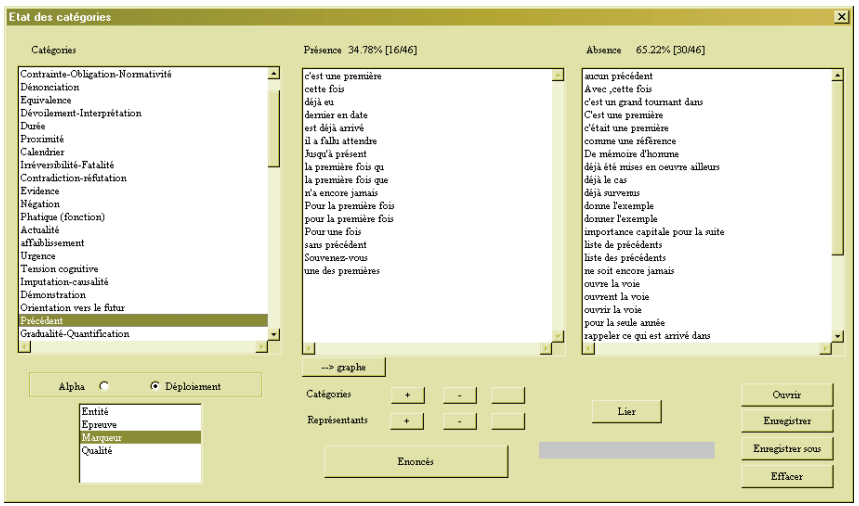

Pode-se então, quantificar a pontuação dessas categorias e de seus principais representantes:

7 A cópia das imagens abaixo são de uma pesquisa sobre a temporalidade da dopagem (Trabal et al., 2006).

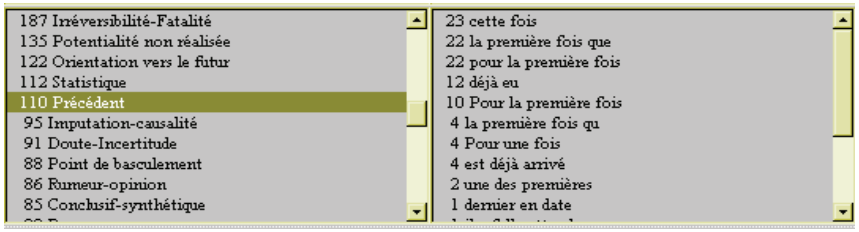

Um trabalho permite então localizar os diferentes enunciados, assegurar-se da validade dos nossos indicadores, eventualmente retificar e sobretudo arrolar os precedentes.

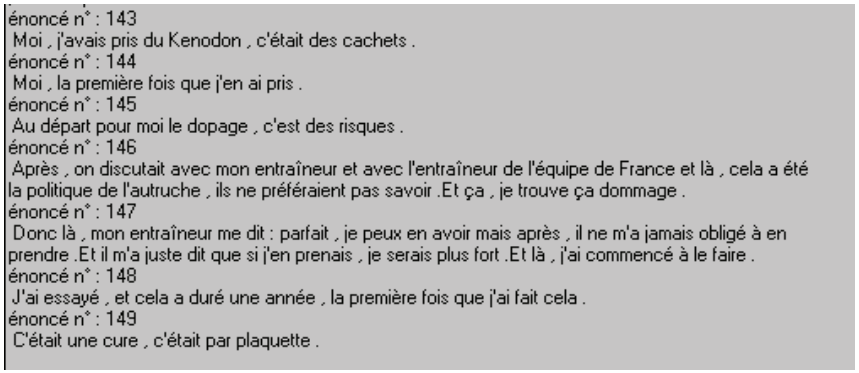

Além da exploração do *corpus*, pode-se assim identificar as séries anteriores dos atores, as formas como são mobilizadas num argumento, os futuros e os ângulos de futuro. Pode-se igualmente procurar formalizar figuras, apreender os encadeamentos notáveis e/ou frequentes, para construir os modelos evocados previamente. Para ilustrar este enfoque, propomos apresentar três aplicações em campo: a dopagem esportiva, para localizar temporalidades nas práticas; a segurança informática, para esclarecer a noção de vigilância, e os debates sobre bionanotecnologias, para precisar a noção de controvérsias de antecipação e ângulo do futuro.

3) As temporalidades da prática de dopagem

A dopagem esportiva é um objeto interessante para a sociologia pragmática que se esforça em estudar como se articulam as dimensões axiológicas da luta antidopagem, as representações que circulam no espaço público, os dispositivos que procuram captar os meios sociais marcados por práticas ilícitas.

Pode-se, por conseguinte, trabalhar sobre as questões éticas, sobre a ação pública, sobre os dispositivos de controle, de sanção, de prevenção… mas também sobre as próprias práticas proibidas. Mais precisamente, não somente há

um esforço em cruzar a sociologia política, a sociologia da saúde, a sociologia das ciências, a sociologia do Direito, a sociologia das mídias, a sociologia do esporte… mas em observar como os atores passam de uma dimensão a outra e quais tipos de provas eles mobilizam para isso. Procuramos descrever os processos pelos quais uma questão esportiva pode: dar lugar a debates sucessivos na imprensa, mobilizar ou criticar o Direito, transitar para uma controvérsia científica, possibilitar que o calendário esportivo interfira na atuação dos auditores.

Mas é sobre as próprias temporalidades das práticas que desejamos aqui pautar a análise. A literatura sobre o assunto considera, frequentemente, que o consumo de um produto pode ser descrito exclusivamente pela explicitação das formas de coerção, impostas por uma cultura desportiva, ou pela consequência de decisões individuais e racionais, ou ainda por lógicas de aparecimento de pressões próprias a situações dadas. Sublinhamos o interesse, respectivamente, de uma sociologia durkheimiana, da abordagem do individualismo metodológico e da tradição aberta pela etnometodologia, mas, temos também apontado seus limites (Le Noé e Trabal, 2008). Nossa proposta é trabalhar a partir das temporalidades dos atores para mostrar que as formas de dominação e de coerção, contrariamente ao que disse Bourdieu, não se aplicam todo o tempo. E nos propomos a olhar em qual momento o peso da cultura se impõe e quando se manifestam os constrangimentos a partir das narrativas dos esportistas. Partindo deste mesmo material, vimos que o mesmo esportista podia indexar, por vezes, estas práticas de dopagem como um cálculo racional, mas que, em outro momento, ele poderia ceder – o que alimenta a ideia de que é necessário tomar o tempo dos atores como objeto. Enfim, os jogos de ajustamento a uma situação não são mais automáticos, pois em certos momentos, por exemplo no momento que chamamos de dopagem recreativa, agir como os outros é de fato o importante, e a consideração de um futuro (por exemplo, um possível controle antidoping) pode estar mais ou menos presente.

Trabalhando a partir de testemunhos e analisando-os com o programa eletrônico, através dos marcadores, destacamos não os perfis dos dopados (o que corresponde às demandas de epidemiologia social formuladas pelos responsáveis da luta antidoping), mas os momentos de dopagem, que classificamos de acordo com as configurações. Estes momentos são variados, mas nossa análise se baseou em descrever alguns sob o ângulo das temporalidades[8].

8 A utilização do *software* Prospéro foi central para localizar momentos relevantes nas experiências de dopagem e para analisar as dúvidas e as justificações dos esportistas. Para entender o raciocínio instrumentalizado pela informática que nos permite apresentar o modelo seguinte, o leitor pode consultar o relatório citado (Trabal et al., 2006) na página pessoal do autor - http://www.u-paris10.fr/1763/0/fiche___annuaireksup/&RH=ufrstaps_enseign.

Assim, o "abandono", por exemplo, propiciado seja por uma dopagem recreativa, seja por um tratamento após um ferimento, podem ambos ser compreendidos por uma lógica de oscilação numa dada situação, uma fraca consideração dos precedentes, uma fraca abertura de futuro; a repetição parece submetida apenas ao surgimento de uma nova ocasião, mesmo que um esportista prefira não se colocar nesta situação se um evento marcante (um controle antidoping, problemas de saúde...) estiver para acontecer.

Uma segunda configuração corresponde ao consumo guiado por um terceiro, por exemplo um treinador, um diretor esportivo, um médico. Essa prática pode ser analisada em termos de construção e eventualmente de ruptura de confiança, que impõe considerar o tempo. Os precedentes devem ser vinculados à história da relação em termos de confiança, desconfiança e poder; as aberturas do futuro são assumidas por um terceiro. A orientação temporal dominante é a de uma rotina, o seguimento de um protocolo que determina os produtos, as modalidades de consumo e as doses. Formas de vigilância podem nascer quando se sai dessa relação, ao confrontar os fatos e os índices externos (por exemplo, ao ler a bula dos produtos).

Uma terceira modalidade corresponde ao caso do esportista que se esforça em controlar ele mesmo, ao máximo, a ingestão de dopantes. A consideração dos precedentes é tão forte que ele guarda na memória seus diferentes consumos (manutenção de diários...), realiza balanços regularmente para ajustar seu consumo. A figura temporal dominante é aquela da experimentação, que remete a enxergar um novo futuro, no limite da reversibilidade. Pode-se vislumbrar seguir com a dopagem ou interrompê-la em função de índices que são constantemente examinados, e a vigilância desenvolvida baseia-se numa atividade de percepção contínua.

Os percursos deste trabalho evidenciam, por conseguinte, o alcance heurístico de uma abordagem do tempo dos atores, e engajam as políticas de prevenção da dopagem.

4) A segurança informática: os administradores da rede ou especialistas da vigilância.

As questões de segurança em informática tocam ao mesmo tempo a integridade técnica dos sistemas de importantes instituições que podem ser tomadas como alvo por *hackers*, como também as de empresas comerciais comuns ou dos computadores de todas as pessoas. Os problemas colocados remetem tanto a ações como o ciberterrorismo, ou modos de crítica (por exemplo, uma

"marcação"[9] da página de um partido político na internet), como intrusões de fim mercantil (por exemplo decifrando os números de cartões bancários), quanto questionamentos sobre as liberdades individuais prejudicadas pelos vírus introduzidos em nossas próprias máquinas, tanto quanto sobre os dispositivos que visam proteger de ataques.

Múltiplos atores lançam alertas em matéria de segurança informática, organizam a vigilância, propõem dispositivos e, agindo assim, suscitam reações defensivas ou considerações críticas por parte de outros atores. Uma das questões da pesquisa que efetuamos sobre o trabalho dos administradores de rede era lutar contra a ideia de Baudrillard, segundo a qual o virtual teria matado o real; nós pensamos o contrário, que ele deu ao real uma expressão ainda mais forte e que os administradores de rede são anti-baudrillardianos, pois seus trabalhos precisamente consistem em examinar como se articulam o real e o virtual.

Se o tempo não constituía diretamente o objeto desta pesquisa[10], não obstante ele apareceria como um elemento central na descrição da atividade dos profissionais das redes informáticas. Em um primeiro nível, estas pessoas apoiam-se sobre uma séries de precedentes. Gravadas por dispositivos estatais, difundem-se listas de ataque, falhas de redes identificadas, maneiras de autenticar as intrusões e as soluções disponíveis. Portanto, temos uma primeira figura de temporalidade aparecendo, de forma bastante clássica, como uma história coletivamente construída de eventos importantes, que pode servir como recurso para gerir situações delicadas. A diferença com o caso da dopagem, previamente descrito, está no fato de que este trabalho repousa sobre uma negociação coletiva de precedentes.

A investigação dos pontos de vulnerabilidade envolve três formas de prova (Chateauraynaud, 2004): o trabalho de percepção no contato de coisas que fornecem novas tarefas (é o trabalho de vigília associado às atividades de rotina, que leva a dar atenção a detalhes que importam pouco para as pessoas distantes); o surgimento de um evento relevante que torna caduca uma representação anterior (é precisamente a produção deste acontecimento que assume um ator como Humpich, que se esforça em mostrar a falta de segurança dos cartões bancários, se introduzindo fraudulentamente em sistemas vistos como invioláveis); por fim, a formação de um acordo coletivo sobre aproximações entre os sinais (o que retorna à emergência de padrões de expertise). Quando as três formas convergem, os atores não têm mais razão de prosseguir na investigação. Eles

9 Nota da tradutora: "taggage" no original, é uma adaptação do termo inglês "tag", que significa etiqueta. No Brasil, na linguagem dos usuários de redes sociais, também se utiliza a expressão "taggear"

10 Chateauraynaud e Trabal (2008).

dispõem de novos padrões de apreciação e de ação para reorganizar o seu sistema de vigília. De um ponto de vista pragmático, o que importa é poder verificar, em caso de urgência, dúvida ou desacordo. A "verificabilidade", que se confunde com o sentimento de confiança, é mais importante que a própria verificação, porque aponta para uma verificação potencial ou virtual.

Paralelamente, observa-se um trabalho de antecipação de investigação para identificar as vulnerabilidades possíveis, seja a potencialidade de que um programa já esteja instalado num sistema, seja de visualizar as falhas possíveis. A exemplo de raciocínios descritos na *lógica da investigação* de Dewey (1938), um dos recursos utilizados por estes profissionais é efetivamente uma lógica que não é nem inteiramente dedutiva, nem indutiva, mas sim abdutiva: quais condições são necessárias para que possamos imaginar Y de X?

Assim, a segurança informática supõe um trabalho contínuo de vigilância e adaptação dos dispositivos, que torna ainda mais decisiva a visibilidade pública dos casos de violação dos direitos. Em outros escritos mostramos que uma grande parte desta atividade consiste em recrutar, no sentido latouriano do termo, os usuários para esta vigilância. A análise de um *corpus* de mensagens de administradores destinadas a usuários mostra o quanto eles se esforçam em compartilhar as ameaças, ensinando os princípios das intrusões, as dúvidas que se pode ter e as formas de construir as boas provas. Essa atividade profissional se constrói como uma aprendizagem contínua da vigilância, na qual a antecipação e as encenações do passado e do futuro são centrais.

5) As controvérsias sobre as bionanotecnologias

Estas novas disciplinas suscitam, ao mesmo tempo, uma perversão de meios para não atingir aquilo que muitos apresentam como "as tecnologias do futuro", que repousam sobre os riscos acarretados pelas pessoas que os produzem e para as populações; mas também suscitam sonhos e pesadelos sem muita relação com a realidade, dado que a ficção científica muito se alimentou de cyborgs e outras criaturas que questionam o futuro da humanidade: robôs androides, cérebros eletrônicos, nanochips e implantes, cyborgs e outros avatares do gênio tecnológico.

Como a multiplicação das controvérsias em torno destes objetos e as promessas tecnológicas que lhes são associadas afetam "o senso comum"? Parece-nos que por este tipo de pergunta pode-se escapar de estudos sobre a aceitabilidade dos riscos (postura que coloca um real problema político), de um estudo sobre

a racionalidade dos atores, ou ainda, de reduzir a investigação a correntes anticiência que podem se desenvolver[11].

O trabalho permite o interesse na argumentação levando em conta os aspectos temporais e históricos: menção de precedentes, construções do futuro, construção de séries de fatos e interpretações, etc. Geralmente, o estudo dos marcadores é deixado aos especialistas da linguagem. Mas como mostraram Marianne Doury e Francis Chateauraynaud (2009), a análise do "daqui por diante" do *corpus* permite apreender, ao mesmo tempo, a dinâmica dos debates e controvérsias e as lógicas performativas em certas declarações públicas. Como estes autores afirmam: "o estudo dos alertas e das controvérsias mostra a importância do uso dos marcadores temporais que servem a qualificar a natureza e a extensão do perigo, em particular a espessura temporal dos fenômenos em jogo e o grau de urgência na passagem à ação." (Doury e Chateauraynaud, 2009).

O estudo das temporalidades na argumentação permite exceder a pura descrição das posições. Qualquer observador pode perceber que a cartografia dos argumentos não esgota a descrição dos debates que oporiam campos de maneira definitiva. Um debate geralmente é limitado temporalmente, ao menos por um início que os atores vão se esforçar em precisar: o fim de uma ditadura, um acidente nuclear, uma descoberta científica podem constituir precedentes. Precisamente, pode haver debate sobre os precedentes. Pode-se supor que, com a clonagem de um animal, um acidente industrial, uma tentativa de lobotomia, seja aberta "daqui por diante" a possibilidade de uma aplicação ao Homem. Mas pode-se também discutir para saber se tal acontecimento, anedótico, pode ser considerado ou não como a premissa de algo promissor ou catastrófico.

A demarcação de "futuro" dá origem a discussões que engajam a ação e que repousam em "encenações" do futuro. Uma propriedade a estudar refere-se ao tipo de futuro engajado: é para amanhã? Para logo? Em um futuro próximo? À prazo?

Além disso, como se articulam o tipo de futuro e as previsões engajados com os precedentes e com os acontecimentos aqui e agora que dão lugar às argumentações? Este trabalho apoia-se, ainda, sobre os desenvolvimentos da sócioinformática, dado que continuamos a desenvolver ferramentas eletrônicas para apreender estas dimensões de *corpus* volumosos. Para ilustrar nosso enfoque, propomos olhar uma controvérsia, ou antes, uma série de controvérsias que levaram certos protagonistas a evocar as mutações do gênero humano. Com Charles-Eric Adam, estudamos os debates sobre o caso Oscar Pistorius,

11 O estudo aqui presente é financiado pela Agência Nacional de Pesquisa dentro do quadro do Programa P-Nano (2008).

este atleta sul-africano, com as pernas amputadas, que demanda correr junto com os válidos graças às próteses criadas por recentes progressos da pesquisa tecnológica (Adam e Trabal, 2012).

Pode-se descrever este caso distinguindo duas controvérsias, uma "clássica", a outra "de antecipação". A primeira controvérsia convoca argumentos metrológicos (que repousam sobre as maneiras de medir a vantagem que as próteses lhe conferem em relação a um atleta válido), que se deslocam para considerações jurídicas (há um debate sobre um ponto do regulamento da federação internacional), éticas (porque a exclusão de uma pessoa com deficiência causa indignação), desportivas (o calendário das auditorias é pouco compatível com o calendário desportivo). Mas esta controvérsia metrológica, cujo futuro é um futuro próximo, marcado por planejamentos, calendários jurídicos, programas de pesquisa, interessa realmente apenas aos atores e aos apaixonados pelo esporte. Se este caso se desenvolveu tanto no espaço público é porque muitos o consideram como um precedente. Notam-se numerosos "daqui por diante" que indicam uma ruptura "epistêmica" (não se pode mais pensar como antes) e "deôntica" ("é necessário agir"…). É o que chamamos de uma controvérsia de antecipação: "atleta biônico", "homem máquina", "primeiro cyborg do esporte". Percebe-se que a discussão mobiliza os futuros que convém aos atores colocar em debate. Filósofos, profissionais da área ética, militantes do transumanismo, vão enfrentar-se sobre as suas visões do futuro e o futuro do gênero humano.

Mas, o ponto notável destas descrições é que não existe praticamente nenhum ponto de passagem entre as controvérsias. Os atores preocupados com considerações metrológicas evocam pouco as considerações filosóficas; os profissionais da área ética se afastam dos jornalistas, que se esforçam em tirar pragmaticamente as consequências de seus argumentos sobre o devir do homem a fim de resolver o caso Pistorius. Assim, uma oposição a respeito dos ângulos do futuro é o que permite perceber porque este debate custa a alinhar os protagonistas, que não conseguem se entender.

Conclusão

Se novas maneiras de abordar a questão do tempo foram introduzidas por uma tradição sociológica que data de trinta anos, o programa prossegue introduzindo novos conceitos e novos modelos.

Esforçamo-nos em mostrar o quanto as perspectivas eram instrumentalizadas, o que permite nos livrarmos de debates meramente teóricos, às vezes próximos da filosofia social, para pôr à prova as nossas intuições submetendo-as a

instrumentos bastante vinculativos. A tradução do programa de computador para o português é para nós uma ocasião formidável de confrontar o nosso trabalho com campos novos.

Os dados empíricos apresentados visaram mostrar a variedade de objetos sobre os quais estas abordagens têm algo a dizer e compreender. Esperamos que esta apresentação suscite discussões que poderão resultar em novas colaborações e desenvolver, dessa forma, nossa disciplina.

Referências

ADAM, Charles-Eric et TRABAL, Patrick. Les performances controversées d'Oscar Pistorius en Athlétisme. In: COLLINET, Cécile. et TERRAL, Philippe, *Sport et controverses*, PUR (à paraître), 2012.

BECK, Ulrich. *Risikogesellschaft*, Francfort, Suhrkamp Verlag, 1986.

BOLTANSKI, Luc. *L'amour et la justice comme compétences. Trois essais de sociologie de l'action*, Paris, Métailié, 1990.

BOURDIEU, Pierre. *Leçon sur la leçon*, Paris, Ed. de Minuit, 1982.

CALLON, Michel, LASCOUMES, Pierre, BARTHE, Yannick. *Agir dans un monde incertain. Essai sur la démocratie technique*, Paris, Le Seuil, 2001.

CHATEAURAYNAUD, Francis. *Prospéro: une technologie littéraire pour les sciences humaines*, Paris, Ed. du CNRS, 2003.

_____. *L'épreuve du tangible. Expériences de l'enquête et surgissements de la preuve*, in *La croyance et l'enquête, Raisons pratiques*, vol. XV, EHESS, 2004.

_____. *Argumenter dans un champ de forces. Essai de balistique sociologique*, Paris, Editions Pétra, 2011.

CHATEAURAYNAUD, Francis et DOURY, Marianne. Désormais: Essai sur les fonctions argumentatives d'un marqueur de rupture temporelle, *Argumentation et Analyse du Discours*, n° 4, 2009.

CHATEAURAYNAUD, Francis et TORNY, Didier. Les sombres précurseurs: une sociologie pragmatique de l'alerte et du risque, Paris, Ed. de l'EHESS, 1999.

CHATEAURAYNAUD, Francis et TRABAL, Patrick. Des vigiles invisibles : Les administrateurs-réseaux et la sécurité informatique, *Annales des télécommunications*, 62, n°11-12, 2007, p. 1293-1311.

CICOUREL, Aaron Victor. *Cognitive Sociology: Language and Meaning in Social Interaction,* New York: Free Press, 1974.

DEWEY, John. Logic: The theory of inquiry, In: BOYDSTON, J. A. (Ed.) *John Dewey: The later works, 1925–1953, Vol. 12.* Carbondale, IL: SIU Press, 1991. [Originally published as Dewey, J. (1938) *theory of inquiry.* New York: Henry Holt & Co.]

DODIER, Nicolas. Les appuis conventionnels de l'action. Eléments de pragmatique sociologique, *Réseaux*, 62, vol. 11, 1993, p. 63-85.

DUCLOS, Denis. *La peur et le savoir: les sociétés face à la science, la technique et leurs dangers*, Paris, La Découverte, 1990.

DUVAL, Raymond. *Temps et vigilance*, Paris, Vrin, 1990.

LATOUR, Bruno. *Science in Action: How to Follow Scientists and Engineers through Society*, Harvard University Press, 1987.

LE NOÉ, Olivier et TRABAL, Patrick. Sportifs et produits dopants : prise, emprise, déprise, *Drogues, santé, société,* v. 7, n. 1, 2008, p. 191-236.

TRABAL, Patrick et al. *Dopage et temporalités*, Rapport de recherche MJS/Univ. Paris X, 2006. Consultable en ligne, sur la page personnelle de l'auteur. In: http://www.u-paris10.fr/1763/0/fiche___annuaireksup/&RH=ufrstaps_enseign . Consulté le 5 Février 2012.

TRADUTORA: Lara Facioli – mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar

Recebido em: 12/01/ 2012
Aceito em: 29/03/2012

Como citar este artigo:

TRABAL, Patrick. A questão do "tempo dos atores" na sociologia pragmática. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 187-202.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 203-230
Jan.–Jun. 2012

Artigos

Viagens na metrópole: jogos e estratégias nos ônibus de Brasília

Marcos Henrique da Silva Amaral[1]

Resumo: Este artigo se debruça sobre os rituais diários de uso do transporte público em Brasília. Debatendo as teorias de Anselm Strauss e Marc Augé, busca descrever e analisar o cruzamento de trajetórias biográficas nos ônibus de Brasília, no sentido de elucidar as formas peculiares de sociabilidade dessa trama. O objetivo é precisar quais são os modos de uso desse transporte público e como eles se inserem na trama metropolitana da capital brasileira. O principal resultado alcançado é a problematização da noção de não-lugar de Augé, com a adoção dos termos circulação quente e circulação fria.

Palavras-chave: trânsito; transporte público; interações; não-lugares; saberes práticos.

Travelling in the Metropolis: games and strategies in Brasília buses

Abstract: *This article analyzes everyday life rituals of using public transportation in Brasília. Discussing Anselm Strauss and Marc Augé theories, we try to describe and analyze the crossing of several biographical trajectories in Brasília buses, with the objective of elucidate the peculiar ways of sociability in this plot. Our main effort is to understand which are the ways of using the bus and how they are inserted in the metropolitan life of the Brazilian capital. The main result is the problematization of Augé's notion of nonplaces, with the adoption of the ideas hot circulation and cold circulation.*

1 Mestrando em Sociologia – PPG-SOC - Universidade de Brasília - UnB – Brasília – Brasil - marcoshenriquesa@gmail.com - Bolsista do CNPq

Keywords: *traffic; public transportation; interactions; nonplaces; practical knowledge.*

Introdução

> O cocheiro pára, sobem-se os poucos graus de uma escadinha cômoda e se procura um lugar no carro, onde os assentos, para 14 a 16 pessoas, correm longitudinalmente, à esquerda e à direita. Mal se puseram os pés no veículo, este já começa a rodar; o condutor tornou a puxar o cordel e, com um golpe sonoro no mostrador transparente, indica, através do avanço do ponteiro, que uma pessoa subiu; é o controle da arrecadação. No trajeto, tira-se com calma a carteira e se paga. Quando se está sentado longe do condutor, então o dinheiro passa de mão em mão entre os passageiros; a dama bem vestida o toma do operário de macacão azul e o passa adiante; tudo se passa fácil como por hábito, e sem alarde. Para a descida, o condutor torna a puxar o cordel e faz o carro parar. Se o veículo sobe alguma ladeira, o que não é raro em Paris, movendo-se portanto mais lentamente, os senhores costumam subir e descer mesmo sem que o carro pare. (Eduard Devrient, Briefe aus Paris, 1840, apud Benjamin, 1989: 196)

A narrativa feita por Eduard Devrient elucida diversos aspectos peculiares do uso de transportes públicos, tais como as inter-relações que se configuram e se desconfiguram anônima e continuamente entre os indivíduos, mostrando que se trata de um fenômeno mergulhado no presente e que existe apenas em função do presente; não cria identidades particulares, mas cria diversas estratégias para que os atores envolvidos na trama compartilhem identidades e se comuniquem de forma expressa, por vezes corporalmente, sem, no entanto, tomarem consciência de que se comunicam. Embora tenha sido feita ainda no século XIX, a narrativa é inspiradora no sentido de trazer algumas nuances a serem notadas, como a forma expressa do embarque e do desembarque dos passageiros, os detalhes gestuais, o "encontro" da "dama bem vestida" e do "operário de macacão azul". Mais ainda, essas nuances da trama narrada são tratadas como "hábito", "sem alarde", o que parece nos trazer a problemática da reflexividade dos agentes inserido nessa teia.

É nesta teia de relações específica – em que reina o anonimato e, muitas vezes, a solidão – que se encontra lastro para um estudo sobre os rituais diários de uso do transporte público, considerando que tais características são traços marcantes nas reciprocidades urbanas, como afirma Simmel, a partir das idéias de "atitude *blasé*" e "atitude de reserva" (*cf.* Simmel, 1967). Seguindo esta direção, o presente artigo apresenta uma proposta de análise do cotidiano de uso dos

transportes públicos no Distrito Federal – em especial os ônibus, devido à intrínseca relação entre Brasília e os modelos rodoviários de circulação –, dentro de uma perspectiva fundamentalmente interacionista, levando em conta caracteres fundamentais como a comunicação entre os passageiros e a comunicação entre estes atores e o próprio espaço do ônibus.

Neste sentido, o espaço delimitado pelo ônibus parece enquadrar-se na noção de "não-lugar" trazida por Augé (1994: 73), ou seja, é um espaço destinado à circulação expressa de pessoas, não sendo identitário, relacional ou histórico – em oposição à noção de lugar antropológico, este sim portando estas características. Tal ideia poderia trazer alguns questionamentos quanto à possibilidade de fazer uma análise sociológica desses espaços, uma vez considerada sua qualidade de não serem espaços de memórias. No entanto, o que nos interessa inicialmente são os caracteres comunicativos nestes espaços – que embora sejam marcados pelo anonimato – geram vínculo entre os participantes. Tratam-se de palavras e textos expressos, nuances gestuais, ideogramas mais ou menos explícitos; todos visam indiferentemente todos os usuários do não-lugar, definindo não identidades singulares, mas sim uma identidade partilhada de "usuário do não-lugar" (*cf.* Augé, 1994: 92).

Os ônibus – tomados como não-lugares – criam uma espécie de tensão solitária povoada pela presença de outrem. Augé (2002: 43-44) chama atenção, em sua etnografia no metrô de Paris, para o caráter individual e simultaneamente contratual das viagens[2]. Existem mediações, associadas a esse caráter contratual dos percursos de ônibus, que vinculam essas "solidões"[3]. São palavras e textos; gestos e movimentos que servem para ordenar a tensão da viagem, conferindo um caráter codificado e ordenado na trama do ônibus. Esse código acaba por oferecer disposições, na circunstância da circulação, para as práticas de cada e de todas as pessoas, que não devem transgredi-lo sob pena de constrangimento. Doravante, a viagem prossegue de forma que as pessoas se vinculam às outras por meio desse "modo de uso". O modo de uso do ônibus diz respeito, portanto, a um conjunto de práticas comunicativas – palavras, textos, gestos e outras formas de corporeidade – eivadas de um conjunto de significados construído no contexto das interações mútuas.

2 "*Travel in the metro, if defined in general as individual, is simultaneously and consistently contractual*" (Augé, 2002: 43). Anteriormente o autor ainda afirma: "*nothing is so individual, so irremediably subjective, as a single trip in the subway, and yet nothing is so social as one such trip, not only because it unfolds in an overcoded space-time, but also and specially because the subjectivity being expressed during the passage and that defines it on each occasion (each person has a point of departure, changes of line, and a destination) is an integral part, as are all the others, of its definition as a total social fact*" (Augé, 2002: 35-36).

3 Inspirado no termo "*solitudes*" (Cf. Augé, 2002).

Diante deste instrumental teórico oferecido por Augé, propomos-nos responder *quais são os caracteres que compõem esse modo de uso que vincula os usuários, além de nos preocuparmos em associar esses modos de uso com a trama metropolitana de Brasília, levando em consideração principalmente a separação entre o Plano Piloto e as outras Regiões Administrativas do Distrito Federal*[4]*. Mais ainda, diante das descobertas feitas em campo, a pesquisa propõe uma problematização da noção de não-lugar, uma vez que os ônibus de Brasília apresentaram-se, eventualmente, como lugares de memórias, como veremos adiante.* Para tanto, foram realizadas observações sistemáticas – a partir do meio de inferência etnográfico – em três linhas de ônibus de Brasília, representando três padrões de circulação significativos: *(i)* a linha "300", que liga o Plano Piloto a Taguatinga, representa o padrão de deslocamento chamado "metropolitano" que acontece entre o Plano Piloto de Brasília e as demais Regiões Administrativas; *(ii)* a linha "355", que liga o norte e o sul de Taguatinga, é elucidativa dos ônibus "circulares" – que se limitam a uma única Região Administrativa –; e *(iii)* a linha "105.4", conhecida como "Grande Circular", que faz deslocamentos ligando o sul ao norte do Plano Piloto de Brasília. As observações foram realizadas diariamente, durante quatro meses, nos horários das 8h, 12h e 18h.

Interações

> Tempo e espaço são necessários para se locomover de uma atividade para outra; isto é o que uma viagem expressa, que a intensidade é função da agenda daqueles que a fazem, porque, ao mudar de atividades em certas horas eles também estão mudando de lugar. Agora, essas mudanças de atividade não são simplesmente mudanças técnicas; elas podem envolver genuínas mudanças de papel, por exemplo, quando elas correspondem a uma

4 O Plano Piloto corresponde à área de urbanização planejada de Brasília, constituindo a sua "região central", um encadeamento contínuo de quadras e "entrequadras", as quais se compõem a partir do cruzamento de dois eixos principais: o eixo monumental (estendendo-se de leste a oeste); e o eixo rodoviário (indo de norte a sul). Obediente a este ordenamento espacial, calcado no traçado de linhas cartesianas, estabelecem-se ruas e avenidas. Assim, a oeste, estão as quadras 100 a 900, cujas numerações se dão conforme a distância em relação ao Eixo Rodoviário. A mesma lógica se aplica ao lado leste, com quadras numeradas a partir de 200 até 800. Para além deste espaço planejado, estende-se uma constelação das chamadas "Regiões Administrativas" – denominadas, por alguns, de "cidades-satélites". Existe uma relação intrínseca entre a região central e as demais regiões administrativas, principalmente no tocante às ofertas de mão-de-obra e postos de trabalho, que são destoantes, e acabam por ser determinantes na trama de deslocamentos da metrópole. Separando ambos os espaços, são notáveis as grandes vias de trânsito rápido que cortam espaços vazios que servem para relembrar, a todo instante, a condição "intocável" da "região central", a área planejada que obteve status de patrimônio da humanidade da UNESCO.

> transição daquilo que nós chamamos de vida profissional para o que nós chamamos de vida privada. (Augé, 2002: 56)5

De forma genérica, poderíamos definir uma interação como ações inter-relacionadas de dois ou mais indivíduos, sendo assim uma influência recíproca ativa. No entanto, essa definição genérica não nos ajuda a compreender a lógica das interações cotidianas que aqui nos interessa: aquelas que acontecem no ônibus. Em princípio, pode-se acrescentar o caractere da comunicação que é em si mesma a reciprocidade mútua pressuposta pela interação. Segundo Strauss (1999), todo grupo – que se organiza a partir de uma teia de interações – desenvolve uma terminologia partilhada, a partir da qual as pessoas se comunicam. Isso nos leva a uma importante consideração: a direção da ação depende da forma com a qual os objetos são classificados. Nesse sentido, a cognição – a partir de suas formas mais elementares, que são essas categorias de classificação pertinentes a uma terminologia específica – é pré-condição para a existência de ação.

Com isso, Strauss mostra o papel fundamental da comunicação na análise das interações cotidianas, mostrando que o processo de classificação e reclassificação das coisas – nomeação e renomeação – equivale à avaliação e à reavaliação da relação que as pessoas têm com essas coisas e, doravante, os comportamentos mudam de acordo com essa linha de reavaliação. Esse processo de nomeação insere outra componente relevante na interação, que é a expectativa gerada em relação ao objeto classificado de uma dada maneira. Essa expectativa nem sempre é eficaz, levando a novos processos de reclassificação e, assim, de reavaliação, alterando o curso da ação. Destarte, Strauss dá conta do caráter circunstancial da interação, na medida em que as ações inter-relacionadas são constantemente avaliadas e reavaliadas, de forma que o indivíduo pode guiar e mudar o curso da sequência de ações, no sentido do imediato imediatizado.

Ao admitirmos uma seqüência de ações como resultado de frequentes avaliações, afirmamos que uma interação se coloca sob pilares da avaliação do outro – a partir da nomeação – e também da auto-avaliação. Assim, no contexto das interações cotidianas, uma pessoa "não apenas precisa identificar o outro naquele momento, mas também identificar o seu *self* naquele instante." (Strauss, 1999: 64)

---

5 Tradução livre para: "T*ime and space are needed to move from one activity to another; that is what trips express, whose intensity is a function of the schedule of those who make them, because, in changing activity at certain hours they are also changing places. Now, these changes of activity are not simple technical changes; they can involve genuine changes of role, for example, when they correspond to a transition from what we call a professional life to one we call private*" (Augé, 2002: 56).

> A auto-avaliação conduz a decisões: evitar atos, fazer correções, fazer melhor, arrepender-se, proceder bem. A auto-avaliação cerca-se assim de um halo de 'pode' e 'não pode', 'quer' e 'não quer', 'deve' e 'não deve'. O Eu como sujeito, ao rever seus Mes como objetos, move-se continuamente para um futuro que em parte não foi programado; assim emergem necessariamente novos Eus e novos Mes, isto é, atos avaliadores e atos avaliados. (Strauss, 1999: 51)

Assim, embora haja uma terminologia – nomeações –, anterior à circunstância da interação em si, que gera um grau de expectativas e também de previsibilidade no curso das ações; existe um caráter circunstancial admitido no decorrer da interação que possibilita novos cursos a partir de reavaliações. As ideias de Strauss (1999) e de Certeau (1994) parecem coincidir, ao ponto em que admitem, no cotidiano, "estratégias" – ações – que são tomadas de acordo com dada circunstância de um jogo – de uma interação. No entanto, o primeiro insere na discussão a questão da reflexividade e da comunicação não apenas como elementos presentes no curso da interação, mas como elementos fundamentais nessa discussão.

Strauss afirma que "a vida em grupo está organizada em torno da comunicação" (Strauss, 1999: 149). Todavia, comunicação não é aqui considerada apenas como transmissão de idéias entre pessoas, mas acima de tudo como sentidos compartilhados. Isso significa que, além de tais sentidos serem empregados de forma análoga para que as pessoas se entendam, os termos são derivados de uma ação comunitária e, por outro lado, permitem tal ação. Segundo Strauss, numa lógica de grupo, os membros são autorizados ou desautorizados a agir de dada forma porque partilham uma "terminologia comum", formada fundamentalmente por pontos de consenso, dos quais emergem classificações. Assim, qualquer grupo humano está longe de definir-se meramente por seu caractere material, sendo fato essencialmente simbólico, comunicativo.

As interações cotidianas que acontecem nos ônibus de Brasília não fogem da proposta teórica de Strauss (1999), uma vez que a análise sociológica – ou antropológica – do "grupo" formado pelos passageiros de ônibus passa necessariamente pela comunicação. Sumariamente, os passageiros de ônibus tomados individualmente só podem ser tratados como grupo porque partilham uma terminologia – que foge das palavras e navega na corporeidade em boa parte das vezes. São grupos que se formam a partir do caráter circunstancial da interação, mas – apesar disso – assumem papel de "referência" para o passageiro. Assim, "dar preferência a mulheres grávidas, pessoas com algum tipo de deficiência, idosos ou pessoas com criança de colo, no que se refere ao assento" é um ponto de consenso deste grupo; faz parte da terminologia comum do grupo, que por vezes é formada também por outros

corpos de símbolos derivados da afiliação dos passageiros a outros grupos. É claro ser comum a existência de "zonas de discordância conceitual e de incomunicação" (Strauss, 1999: 153), podendo um passageiro eventualmente negar-se a ceder seu lugar a uma mulher grávida; como também é possível que um passageiro do sexo masculino queira ceder seu lugar a uma mulher, inserindo-a naquele grupo ao qual se deve dar preferência. Assim, embora seja nítida uma terminologia comum, cada passageiro joga com ela formando novas estratégias, dada a circunstância. Da mesma forma, a "cortesia" dos passageiros sentados em relação aos que vem em pé – ao oferecerem-se para carregar os objetos que estes segundos trazem – também faz parte da terminologia partilhada entre os passageiros:

> Se a ação de grupo é vista dessa maneira como ação comunicativa, então, num certo sentido, a formação de grupo pode estar relacionada com os limites da comunicação. Parafraseando G.H. Mead, aqueles que partilham conceitos partilham, com isso, o potencial de formar um grupo com base nesses conceitos. O sociólogo Louis Wirth costumava afirmar que enquanto determinados homens tinham algo em comum podiam formar um grupo. (…) Podemos dar um passo à frente e dizer, com Mead, que às vezes, para que ocorra uma ação de grupo, nem mesmo é necessário que os homens reconheçam que tem coisas em comum. (Strauss, 1999: 158)

Assim, ao usarem uma terminologia comum – expressa numa certa uniformidade do nível da ação –, as pessoas que usufruem dos serviços do ônibus se vinculam, assumindo um mesmo *status* de passageiro do ônibus. Ficam elucidadas as interações típicas do não-lugar, em que existe essa terminologia – geralmente lembrada de forma expressa – e existe uma identidade temporária que é partilhada por todos. Dentro do ônibus, ocorre uma mudança temporária de identidade, retomando a obra de Strauss, que afirma ser tal instância a principal no entendimento da lógica das interações cotidianas. A discussão de Strauss passa pela ideia de tempo, mostrando que todas as sociedades ordenam o fluxo do tempo, dividindo-o em unidades convencionais, introduzindo na vida das pessoas periodicidades, repetições, rotinas.

Durante tais períodos – ou fases, como podemos também chamar –, as pessoas agem de forma a obedecer às autorizações e desautorizações, permissões e proibições, conforme a instância temporal. "É bastante claro que isso afeta o curso das interações" e o autor continua sugerindo: "convertamos essa enunciação de ação institucional numa enunciação de identidade, e vocês diriam que as pessoas recebem sanção por serem diferentes durante períodos diferentes" (Strauss, 1999: 128).

Assim, um *status* temporário pode ser tomado tanto como modo de agir, quanto modo de ser. O *status* de passageiro de ônibus tem, ele próprio, uma estrutura interna programada, que significa que as pessoas estão sempre ingressando nesse *status* e o deixando. Isso significa que ao assumir a identidade de passageira de ônibus, uma pessoa ingressa nesse *status* – definido por questões espaço-temporais – que já tem uma estrutura interna programada, guiada por uma terminologia. Existem certas obrigações neste caso: a pessoa deve pagar uma passagem – ou apresentar algum tipo de "cartão-passe", que a identifique como estudante, por exemplo –, e só assim poderá ingressar nesse *status*. Posteriormente, esta poderá estar na obrigação de obedecer certas normas de bem-viver – incluindo o uso da função fática da linguagem, dizendo "licença", "desculpa", "perdão" –, evitar olhares para outros passageiros e, enfim, deverá tomar diversas atitudes que fazem parte da programação desse *status*. Da mesma forma, o passageiro de ônibus recebe algumas isenções, como o direito ao "anonimato": ali ele é apenas um passageiro de ônibus.

Um fato interessante a ser notado nessa "identidade periódica" foi levantado por Augé (2002), quando ele afirma que as viagens nos transportes públicos são mais do que meras mudanças de lugar ou de atividades. A viagem de ônibus representa, antes de tudo, uma mudança de papéis ou, mais ainda, uma mudança de identidades. Ele cita como exemplo uma transição do que nós chamamos de vida profissional para a vida privada (*cf.* Augé, 2002: 56). Assim, a identidade partilhada de "passageiro de ônibus" é uma identidade de transição. Considerando todos os "passageiros em transição", chegamos a esta identidade partilhada que Augé trata como "correspondências" (*cf.* Augé, 2002: 53), no sentido de similitude[6].

6 Do ponto de vista epistemológico, o pesquisador não é propriamente um "passageiro de ônibus", uma vez que ele não assume essa identidade periódica. Segundo Strauss, "o próprio observador [pesquisador] é humano e, portanto, também está percorrendo suas fases. A interação se dá entre pessoas que estão 'em fases' – diferenciais. Na pesquisa sociológica, reconhecemos isto de forma grosseira quando falamos do contato entre pessoas que se acham em estágios diferentes de aprendizagem, ou de pessoas que estão sofrendo tensões ocupacionais diferentes, com conseqüências para o lidar de um com outro. Seria útil um reconhecimento mais explícito das fases *em* interação – não apenas das fases *de* interação" (Strauss, 1999: 133-134). Assim, nesta pesquisa etnográfica, a minha identidade está essencialmente associada à figura de pesquisador que interage com pessoas em outra fase; "passageiras de ônibus". Significa dizer que, ao contrário da lógica do não-lugar, eu não estou abandonando outras identidades para ingressar nesse *status* periódico de usuário de ônibus; pelo contrário, me policio para manter-me atento às minhas atividades de pesquisador. Significa também que não partilho propriamente da mesma terminologia daquele grupo e, mais ainda, que minhas ações podem eventualmente confrontar àquelas sugeridas pelo modo de uso do ônibus. Reconhecer essa interação "pesquisador-passageiro" é importante no sentido do esforço metodológico proposto por Bourdieu de "objetivação do sujeito da objetivação" (cf. Bourdieu, 1990: 114).

Silêncio comunicativo

As interações que acontecem dentro do ônibus constituem uma modalidade muito particular de reciprocidade, pois tem como força-motriz o silêncio. De maneira geral, as viagens dos ônibus circulares em Brasília são bastante silenciosas: salvo os ruídos gerados pelo motor e pelo freio do ônibus, pouco se ouve. Nos ônibus metropolitanos – que fazem viagens mais longas –, esse silêncio – embora menos comum – também acontece. Todavia, há que se considerar que essa modalidade de silêncio não é antônima à presença da comunicação necessária para que se considere que o ônibus é um espaço de interações. O silêncio que observei nos ônibus pode ser considerado um "silêncio denso" ou "silêncio ativo" (*cf.* Caiafa, 2006) ou, como irei chamar, *silêncio comunicativo*. Assim, como já posto na sessão anterior, a comunicação não passa necessariamente pela verbalidade, palavras expressas oralmente.

A característica apriorística de não-lugar do ônibus já o coloca como espaço de anonimato, um espaço em que o anonimato é regra. Georg Simmel (1967) acreditava que o excesso de estímulos dentro do transporte público – as imagens de dentro e de fora do ônibus, o movimento, os odores, os ruídos, tudo isso – acabava por gerar o seu contrário, criando usuários passivos ou *blasés*[7], que, como vimos, são característicos – de forma geral – dos "usuários" da metrópole. Segundo este autor, essa é uma característica bem particular dos transportes públicos que, segundo ele, trazem essa novidade de confrontar diversas pessoas que se acham em situação de olhar-se, por vezes durante mais de uma hora, sem se falar. Logo de começo é possível notar essa atitude *blasé* como parte fundante do modo de uso do ônibus.

A cena se repete rotineiramente: há uma ordem para ocupação do ônibus. Os primeiros passageiros vão ocupando as janelas, sentando-se individualmente num assento com lugar para duas pessoas – salvo as exceções, quando o passageiro já entra acompanhado de um conhecido. Somente após preenchidos os lugares mais próximos às janelas, os outros lugares – do corredor – passam a ser preenchidos. Há sempre um pedido de licença para quem já vem sentado na janela, e um pedido de desculpas caso, no movimento para sentar-se, uma pessoa encoste bruscamente na outra. Nessa trama de "não olhar" e "não tocar", até mesmo algumas indumentárias tem papel importante, caso dos óculos escuros. Nos ônibus, os óculos escuros – mesmo durante a noite – acabam servindo para disfarçar os loquazes olhares que um ou outro passageiro dá em direção a outro.

7 Traduzido do francês, o termo se refere ao ser "entediado", que olha os outros com certa repugnância ou indiferença.

É interessante também observar o esforço que fazem os passageiros que estão sentados próximo à janela de sempre mirarem o exterior do ônibus. Do mesmo modo que os óculos escuros assumem importância na trama – servindo bem ao "não olhar" –, outras indumentárias são indispensáveis, no sentido de "comunicar sem falar", caso dos uniformes dos policiais, dos bombeiros e dos carteiros, que podem usar os ônibus gratuitamente. Assim, o carteiro – ao fazer sinal no ponto de ônibus – é dispensado de passar pela roleta do ônibus, uma vez que, pelas roupas facilmente identificáveis, o motorista do ônibus autoriza sua entrada pela porta traseira, que é tradicionalmente, em Brasília, a porta de saída. O mesmo se repete para os policiais e bombeiros: não é necessário fazer qualquer sinal gestual além da normalidade, pois os próprios uniformes comunicam imediatamente uma dada situação, a partir da qual se orientam as práticas dos envolvidos na trama.

O caractere "não olhar" parte do "modo de uso" do ônibus, parece nitidamente claro quando da entrada de um passageiro com deficiência física – cadeirante. Mesmo com as recentes adaptações dos ônibus para a entrada dos "cadeirantes", a situação de entrada de um deles gera constrangimento, devido à demora do sistema de elevação da cadeira de rodas. Assim, nota-se um esforço para não olhar, uma vez que, por não ser uma situação propriamente rotineira, os usuários não têm estratégias no seu repertório pré-lógico para agir, e é isso que gera o constrangimento, e uma ênfase maior na prática de "não se olhar".

Embora toda essa corporeidade aproxime-se da noção foucaultiana de "codificação instrumental do corpo", que trata do uso do próprio corpo enquanto instrumento que tem – em si mesmo – um modo de uso (*cf*. Foucault, 1977: 139), ela está longe de inserir elementos punitivos severos. O silêncio e a atitude *blasé* dos passageiros são mais uma forma de "polidez", como chama a atenção Gabriel Tarde: "A conversação é a mãe da polidez. Isso acontece mesmo quando a polidez consiste em não conversar" (Tarde, 1992: 141). O termo, polidez, é interessante porque sugere um cultivo do silêncio. Não seria menos correto dizer que esse cultivo do silêncio faz parte da terminologia desse grupo, pois é assim – por meio desse denso silêncio – que as pessoas se comunicam nesse ritual diário de uso dos ônibus.

É em silêncio, por exemplo, que as pessoas que viajam sentadas demonstram solidariedade para as que vão de pé, seja oferecendo ajuda para segurar algum objeto, seja cedendo o lugar, dependendo do passageiro que vai em pé. É bem verdade que, em muitas ocasiões, os passageiros trocam palavras expressas, mas sempre dão preferência ao silêncio. As conversas expressas que eventualmente quebram o silêncio dificilmente ultrapassam a barreira da impessoalidade. Esse cultivo do silêncio é tão palpável que, qualquer menção em "quebrá-lo" representa um constrangimento para quem faz tal ameaça. Um bom

exemplo disso é uma chamada no telefone celular. Pude presenciar, em uma viagem, o momento em que um celular toca durante a viagem, o que gera, quase imediatamente, uma ação coletiva no sentido de olhar para a direção de onde vem aquele ruído. Quando a dona do aparelho atende a chamada, os olhares para ela deixam de ser discretos e tornam-se fixos, pois ela – conversando ao celular – está quebrando o silêncio do ônibus. Os olhares fixos fazem parte da codificação instrumental do corpo dentro do ônibus e tem o intuito de constranger a pessoa que atende o telefone, até que ela desligue e devolva o silêncio.

Por vezes, a minha situação enquanto pesquisador foi incômoda, devido a essa atitude *blasé* dos passageiros de ônibus. Como o "não olhar" e "não tocar" fazem parte do modo de uso do ônibus, a posição de pesquisador me obrigava necessariamente a contrapor tal modo de uso. Enquanto eu observava cada nuance das viagens e, mais ainda, anotava essas nuances num "diário de campo", diversos passageiros olhavam para mim, denotando certo estranhamento em relação àquela atitude minha, nada indiferente à trama, o que causava certo constrangimento. A situação de estranhamento era ainda maior quando eu quebrava o silêncio, para ter algum tipo de conversa informal com os passageiros. Assim, a diferença das "fases *em* interação" – pesquisador e passageiro – causava esse tipo de constrangimento com alguma freqüência. Por este motivo, fotografar aquela trama se tornava algo quase inimaginável. Algumas das conversas informais eram formas de "justificar" a minha loquacidade ao observar a trama em cada um de seus detalhes.

Uma forma de circulação "fria" e uma forma de circulação "quente"[8]

Esse silêncio comunicativo apareceu na pesquisa como característica mais marcante nos chamados ônibus *circulares*[9], que circulam nos limites da circunscrição de uma única "região administrativa". Assim, nestes ônibus circulares

8 Sobre essa terminologia, é válida a leitura de Ribeiro (1998). Ele afirma que o "quente" é característica de "domesticação do individualismo", quebrando distâncias e marcações de zonas de interação que são percebidas como rígidas e limitadas. O "quente" também significa a tentativa de projeção de uma cosmovisão sobre outras, de forma mútua. O "frio", enquanto antônimo, é – segundo o autor – associado ao desencorajamento do contato (*cf*. Ribeiro, 1998: 8-9).

9 Do ponto de vista dos percursos, em Brasília, as pessoas se deslocam orientando-se segundo dois padrões cartográficos fundamentais: (*i*) o primeiro diz respeito às viagens que se fazem entre as regiões administrativas – valendo ressaltar que o Plano Piloto original da cidade absorve mais de metade dessas viagens – e (*ii*) o segundo diz respeito às viagens que se realizam dentro dos limites de uma região administrativa, não desafiando suas fronteiras. Os ônibus também funcionam segundo essa lógica: os "*metropolitanos*" fazem os percursos entre regiões administrativas e os "circulares" limitam-se a uma região administrativa, não desafiando seus limites (essa taxionomia é fornecida pelo DFTRANS, autarquia responsável pelo transporte urbano no Distrito Federal).

– caracterizados pela alta rotatividade de passageiros, que fazem curtos percursos, e utilizam ônibus diferentes no contexto da metrópole –, a trama se adequa mais idealmente à noção de não-lugar, sendo espaço do anonimato. É espaço de uma identidade partilhada, sendo que o jogo não admite estratégias muito diferentes daquelas 'prescritas' pelo modo de uso do ônibus. Assim, o referencial teórico de Augé cabe muito bem na análise dos ônibus circulares, cenários da circulação fria, onde predomina a presença de usuários *blasés*, como bem define Simmel ao mostrar tal caractere como essencial na trama da metrópole, bem como a atitude de reserva e a falta de envolvimento dos agentes em tal trama. Chamamos essa trama de *circulação fria*.

Destarte, o nome "circular" tem lugar crucial uma vez que são nestes ônibus em que o seu caráter de "instrumento para circulação expressa" nos salta aos olhos. Os ônibus circulares – tanto os que têm percurso encerrado no Plano Piloto, quanto os que têm percurso encerrado em alguma cidade-satélite – são marcados pela urgência do presente: param em quase todas as "paradas", para embarcar e desembarcar passageiros, de forma que o "encontro" entre esses passageiros é um *continuum* efêmero. São diversas trajetórias que se cruzam continuamente, mas não se fazem propriamente palpáveis umas às outras. Nas palavras de Elias:

> Cada pessoa nesse turbilhão faz parte de um determinado lugar. Tem uma mesa à qual come, uma cama em que dorme. (…) Cada um dos passantes, em algum *lugar*, em algum momento, tem uma função, uma propriedade ou trabalho específico, algum tipo de tarefa para os outros, ou uma função perdida, bens perdidos e um emprego perdido. Há balconistas de lojas e bancários, faxineiros e damas da sociedade sem profissão própria; há homens que vivem de renda, policiais, garis, especuladores imobiliários falidos, batedores de carteira e moças sem outra função senão o prazer dos homens; há atacadistas e mecânicos, diretores de grandes indústrias químicas e desempregados. Como resultado de sua função, cada uma dessas pessoas tem ou teve uma renda, alta ou baixa, de que vive ou viveu; e (…) essa função e essa renda, mais evidentes ou mais ocultas, passam com ela. (Elias, 1994: 21)

Elenca-se aqui um cruzamento de trajetórias biográficas nas viagens, mas no contexto do ônibus circular, essas trajetórias não passam de "mundos possíveis". O "mundo possível" é demarcado pela fisiognomonia[10] – típica da grande

10 Um fisiognomonista puro, segundo Benjamin, assegura que "qualquer um (…) seria capaz de adivinhar profissão, caráter, origem e modo de vida dos transeuntes" (Benjamin, 1989: 37). No entanto, trata-se de uma leitura feita através da fisionomia, e por isso é uma potencialidade e não propriamente uma realidade.

cidade, como bem observa Benjamin –, ou seja, as trajetórias que se cruzam no contexto do ônibus circular não passam de rostos que se encontram, dos quais pode-se tentar deduzir algumas coisas, mas nunca conhecê-los de fato. Deleuze (1974) mostra que essa experiência com outrem representa o vislumbre da possibilidade de outros mundos, de forma que organizamos "um fundo", "uma profundidade", "um mundo de possibilidades" em torno das outras trajetórias que percebemos. Aqui, outrem é um "operador de diferenciação" (*cf.* Caiafa, 2007) que oferece mundos possíveis. Tais "mundos" são apenas potencialidades, possibilidades que não se realizam dada a efemeridade da circunstância. Esse cruzamento de trajetórias biográficas é um processo reticular – de valências que se influenciam mutuamente –, de forma que é a presença de outrem que gera o vínculo entre os transeuntes, que abandonam identidades assumidas em suas casas, suas escolas, seus locais de trabalho, para assumir uma identidade temporária.

Teríamos problemas, no entanto, se fôssemos aplicar "cegamente" o modelo teórico de Augé para uma análise dos ônibus "metropolitanos", que ligam diferentes regiões administrativas. De começo, podemos ressaltar a extensão dessas viagens, que ultrapassam facilmente trinta quilômetros. A linha "300", por exemplo, que liga Taguatinga ao Plano Piloto percorre, na totalidade de seu itinerário, cerca de 40 quilômetros, enquanto o "355", que viaja apenas dentro de Taguatinga, percorre cerca de 10 quilômetros em uma viagem. Deve ser ressaltada ainda uma grande diferença entre ambos, que é o tipo de percurso realizado. Nos ônibus metropolitanos, a origem dos passageiros é uma região administrativa, e o destino é outra, de forma que cada passageiro participa de praticamente todo itinerário do ônibus. Nos circulares, os passageiros dificilmente realizam todo o itinerário do ônibus, limitando-se, cada um, a um trecho específico que, não raro, é bem curto.

Colocadas essas duas características marcantes – *(i)* a grande extensão das viagens e *(ii)* o trajeto longo percorrido por cada passageiro[11] –, cabe uma análise dos ônibus metropolitanos à luz das implicações sociológicas que tais características representam, problematizando, assim, a categoria de não-lugar. De fato, trata-se de espaços marcados por códigos panópticos que vinculam os usuários. Assim como acontece nos circulares, os passageiros que vão sentados oferecem-se para portar os objetos trazidos pelos passageiros que vão em pé; há um pedido verbal de "licença" toda vez que um novo passageiro se

11 "As viagens de ligação entre as cidades e o Plano Piloto caracterizam-se por uma distância média de 38 km e pela baixa renovação de passageiros ao longo do percurso, no transporte coletivo" (Codeplan, 2006).

senta ao lado de outro passageiro; os pedidos de "desculpa" são recorrentes a cada esbarrão não-intencional. Enfim, os espaços também comunicam informações aos passageiros o tempo todo, através de desenhos, cartazes, adesivos, que de alguma forma modelam o "passageiro de ônibus" padrão. Assim, a dinâmica comunicativa que marca o não-lugar está presente nos ônibus metropolitanos, criando a identidade partilhada dos passageiros (*cf.* Augé, 1994: 93).

No entanto, elencando-se as trajetórias que ali se cruzam, pode-se perceber que, de maneira genérica, os usuários dos ônibus metropolitanos têm como destino final o trabalho ou a escola no Plano Piloto, e como destino inicial a casa, em outra Região Administrativa – lembrando que o percurso também é feito no sentido inverso. É um itinerário bem definido casa-trabalho-casa ou casa-escola-casa, que é repetido diariamente, no mesmo horário. As personagens na trama dos ônibus metropolitanos costumam ser as mesmas e, portanto, passam a se conhecer. Segundo o cobrador da linha 300, Maurício, nesses horários – às 6h50, às 13h e às 17h30 –, os usuários são praticamente os "*mesmos*", "*muda pouco*".

Assim, as trajetórias que se cruzam nos ônibus metropolitanos perdem o status de "mundos possíveis" para se tornarem "mundos realizados". O "mundo realizado" sai do campo da fisiognomonia: conhece-se uma trajetória biográfica a partir de uma "investigação" mais profunda, ou seja, a partir de relações mais pessoais. Sair do *status* do mundo possível para entrar no mundo realizado significa dar realidade à trajetória que antes era parte do imaginário.

As grandes vias de trânsito rápido, marcadas por grandes vazios e paisagens desnudas, que ligam o Plano Piloto às outras regiões administrativas, dificilmente são locais de parada do ônibus metropolitano. Doravante ele segue ininterruptamente por grandes trechos. Não é raro, nestes momentos, que a impessoalidade da função fática da linguagem – "esforço para assegurar a comunicação" (Certeau, 1994: 178) –, os "bom dias", "licenças" e "desculpas", seja deixada de lado para dar lugar a uma conversa mais pessoal que coloca no jogo do ônibus novas identidades que não a de "usuário do não-lugar". A pesquisa trouxe alguns exemplos disso, como as longas conversas entre o cobrador e os usuários recorrentes e mesmo uma festa de aniversário que foi realizada dentro do ônibus para homenagear uma passageira, festa organizada por outros passageiros.

Destarte, ao mesmo tempo em que o espaço do ônibus metropolitano – por meio de suas interpelações, signos e outras formas de linguagem – cria uma identidade partilhada entre os passageiros; as identidades de uns e outros concebem o espaço do ônibus como lugar antropológico. Pode-se dizer, com isso,

que o ônibus metropolitano assume simultaneamente caráter de não-lugar e de lugar antropológico. Ao passo que é marcado pela comunicação expressa e pelo anonimato, é também marcado por ser identitário, relacional e, assim, histórico. No contexto deste espaço móvel, o caractere identitário abre possibilidade para que várias identidades façam parte daquele jogo de sociabilidade do cotidiano, e não apenas a identidade partilhada de "passageiro de ônibus". Assim, ao abrirem espaço a outras identidades, os ônibus metropolitanos compõem um jogo em que os passageiros têm nome, profissão e parte da vida pessoal conhecidos pelos outros "jogadores". A este jogo, daremos o nome de circulação quente. O próprio Augé atenta brevemente a esta questão, ao afirmar que "em todos os 'não-lugares' os 'lugares' podem se recompor" (Augé, 1994: 145).

Para pontuar as categorias *"circulação quente"* e *"circulação fria"*, irei recorrer a uma analogia semântica oferecida pelos dicionários Aurélio (2004) e Houaiss (2009). A "frieza" pode ser traduzida como falta de envolvimento, de expressividade; como uma característica de algo ou alguém que não passa emoções. Sinteticamente, o *"frio"* está associado, neste caso, à impassibilidade do passageiro, a sua característica de espectador, que capta imagens e personagens, mas não interagem com eles se não por um código silencioso, ou seja, há pouco envolvimento em relação à trama. As trajetórias que se cruzam são apenas mundos possíveis. Na trama da "circulação fria", as viagens costumam ser mais silenciosas, as conversas limitam-se à função fática e apenas eventualmente – em circunstâncias fora do "roteiro da viagem" – passam deste nível de impessoalidade. Assim, a circulação fria – dadas as circunstâncias da trama metropolitana – não abre brechas para diversas identidades, que aqui ficam no campo da possibilidade. No Houaiss (2009) temos a definição de que a "frieza" é uma "atitude de reserva em relação às pessoas, acontecimentos, etc., ausência de envolvimento diante do que se passa em torno; distanciamento". Nesse sentido, a circulação fria é propriamente a circulação do não-lugar.

O "quente" em questão se opõe exatamente à "frieza" do não-lugar. O "quente" está associado a "intensidade de emoções, ações ou pensamentos; (…) simpatia, afeto, cordialidade, afabilidade; ânimo." (Houaiss, 2009) A "circulação quente" é, por assim dizer, menos silenciosa. Parece abrir espaço, devido às circunstâncias temporais, para longas conversas e para uma gama mais ampla de ações e pensamentos[12], ou seja, de estratégias. Segundo Certeau:

12 Cabe, portanto, o recurso conceitual de "jogos" e "estratégias" usado por Bourdieu e Certeau (1994). O ônibus é, em sua natureza, um não-lugar. O jogo que ali se estabelece tem regras, tem certos postulados

> A 'estratégia' equivale a 'um lance numa partida de cartas'. Ela depende da 'qualidade do jogo', ou seja, ao mesmo tempo da mão (ter um jogo bom) e da maneira de jogar (ser um jogador habilidoso). O 'lance' põe em causa de um lado os postulados que condicionam um espaço de jogo, de outro, as regras que dão à mão um certo valor e ao jogador possibilidades, enfim uma habilidade para manobrar em conjunturas diferentes onde o capital inicial se acha empenhado. (Certeau, 1994: 121)

O uso do termo "estratégia" justifica-se pelo fato de que as práticas dão uma resposta adequada às conjunturas. Mas Bourdieu ressalta que, a despeito da terminologia, não há "intenção estratégica". Certeau fala que "não há previsão mas apenas um 'mundo presumido' como a repetição do passado. Em suma, 'como os indivíduos não sabem, propriamente falando, o que fazem, o que fazem tem mais sentido do que sabem'" (Certeau, 1994: 124). Segundo Bourdieu, ao falarmos das práticas cotidianas, temos que relacioná-las não apenas às condições objetivas – que definem as condições sociais de produção do *habitus* – mas também à conjuntura, um "jogo cotidiano" que representa um estado particular da estrutura objetiva (*cf*. Bourdieu, 2002: 168).

Nesse sentido, o "jogo" da circulação quente oferece outro contexto no que tange à aproximação e à conversação, abrindo espaço para novas estratégias, caso da festa de aniversário de uma passageira chamada "Dona Ana". As trajetórias trazem mundos possíveis que, no contexto do "calor" do ônibus metropolitano, acabam sendo realizados. Caiafa (2007: 93) afirma que a conversa e a linguagem conferem uma realidade possível: "a conversa me traz aquele estranho mundo, realiza aquele possível como um mundo que o outro me traz (…); a linguagem me mostra o espanto que eu não conhecia (…) concretizando, conferindo alguma realidade ao que outrem expressa e me traz".

Vale lembrar que as circunstâncias desses dois jogos cotidianos estão diretamente associadas e são geradas pela trama metropolitana de Brasília, que forma – ela mesma – as condições objetivas de tais jogos. A circulação fria – a

---

que estabelecem um espaço de jogo. O espaço do não-lugar e as valências mútuas que os passageiros estabelecem definem um "modo de uso" – dando possibilidades de ações –, e as circunstâncias, que no nosso caso estão diretamente associadas à trama metropolitana que estabelece as formas de enunciação do espaço, oferecem espaço ao passageiro para que ele bole "estratégias" – de forma não-reflexiva, ou seja, de maneira meramente prática (cf. Certeau, 1994: 121; 212). As estratégias são, portanto, *um saber não sabido*. "Há, nas práticas, um estatuto análogo àquele que se atribui às fábulas ou aos mitos, como os dizeres de conhecimentos que não se conhecem a si mesmos. Tanto num caso como outro, trata-se de um saber sobre os quais os sujeitos não refletem. Dele dão testemunho sem poderem apropriar-se dele. São afinal os locatários e não os proprietários do seu próprio saber-fazer" (Certeau, 1994: 143).

circulação do não-lugar – é típica dos ônibus circulares, enquanto a circulação quente é típica dos ônibus metropolitanos que ligam as regiões administrativas. O percurso que acontece nos grandes vazios que ligam o Plano Piloto às outras Regiões Administrativas, cria uma circunstância típica, "calorosa", "cordial", abrindo a possibilidade para conversas mais pessoais, festas, cantores e vendedores.

Saindo da rotina

A rotina das viagens segue geralmente o mesmo ritmo. As imagens se repetem como um filme que é reproduzido diariamente. Os passageiros sempre olham pela janela, alheios à paisagem que o ônibus vai deixando para trás. É tudo apenas a reprodução das mesmas imagens, com as mesmas personagens e, com a repetição, os passageiros parecem ficar alheios a este "mundo exterior", recolhendo-se ao silêncio oferecido como cortesia pelos outros passageiros. O denso silêncio dificilmente abre espaço para que o roteiro seja reescrito dia após dia; especialmente nos ônibus circulares. Na linha 355, em Taguatinga, o filme é repetido viagem após viagem: saindo do terminal, ele para em todas as paradas; o embarque é quase sempre de estudantes, o que faz com que as paradas nas escolas sejam mais longas para o desembarque. Tudo se repete: os gestos, as falas, as personagens. Tudo no mesmo silêncio comunicativo que parece, de fato, seguir um rígido roteiro.

Nesse cenário, "acontecimentos extraordinários" assumem importância fundamental, principalmente no jogo da circulação fria do ônibus circular. Em uma viagem da linha 355, presenciei um momento em que uma criança deixara cair diversas bolinhas de brinquedo no chão do ônibus. Devido à aceleração e à frenagem do ônibus, as bolinhas dançavam no chão do ônibus, indo e vindo de um lado a outro. Em poucos instantes, a dança daquelas bolinhas se tornou um espetáculo para a "plateia" do ônibus. Os passageiros logo quebraram o silêncio, passaram a conversar e os olhares – sempre fixos na paisagem externa – mudaram de direção, seguindo o novo espetáculo. O que de fato acontece é que, diante da repetição do ritual de uso dos ônibus, qualquer novo acontecimento que saia da rotina representa um momento de percepção da identidade de passageiro de ônibus. Ou seja, sair da rotina, neste caso, significa perceber a equivalência das identidades que entram na interação; relembrar aos passageiros da sua condição e do outro como passageiros; tornar visível – aos passageiros – que eles formam um grupo que está constantemente interagindo. E é nesse sentido que os fatos que extrapolam a rotina também abrem margem

para novas estratégias no jogo dos deslocamentos diários. Neste momento – por exemplo – é possível quebrar o silêncio fundante das interações do ônibus para fazer comentários sobre o acontecimento extraordinário.

Embora esse caractere dos novos acontecimentos – de relembrar as *fases em interação* – seja mais nítido nos ônibus circulares, ele também aparece eventualmente nos ônibus metropolitanos. Alguns deles passam por importantes pontos turísticos de Brasília. No entanto, essas paisagens também constituem, para os passageiros, um filme repetido e efêmero, que é observado apenas distraidamente. No entanto, viajando em um destes ônibus presenciei mais um acontecimento extraordinário. A singularidade neste caso é que o fato se passava do lado de fora: membros da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e alguns outros manifestantes se reuniam em frente ao Congresso Nacional – um dos principais pontos turísticos de Brasília e sede do poder legislativo –, fazendo protesto em favor de uma causa trabalhista. Ora, naturalmente aquilo alterava aquela paisagem que costumava se repetir diariamente e, por isso, se tornou brevemente motivo de comentários do tipo "reclamação" – principalmente no que tange à classe política – e foco dos olhares da maioria dos passageiros. Dois passageiros – com materiais escolares, aparentando serem estudantes – sacaram câmeras fotográficas para registrar a cena.

Novos acontecimentos – o extraordinário – representam novas estratégias diante do jogo. O que outrora poderia ser encarado sob a forma de constrangimento, como usar uma câmera fotográfica, pode ser tido sob uma nova óptica numa situação extraordinária. Assim, "sair da rotina" significa – recorrendo à terminologia de Strauss – renomear, reavaliar, a partir das novas classificações, e executar novas ações, fora do repertório usual desse ritual cotidiano.

Músicos, atores, vendedores e pedintes[13]

Ela tem paralisia cerebral. Ela não anda e não fala. Ela enxerga muito pouco. É através de leite e dos remédios que ela toma que ela vai melhorando. Esses remédios custam caro, e eu não tenho condição de comprar, por isso eu 'tô' pedindo. Eu não 'tô' roubando. Eu 'tô' pedindo só pra interar o leite dela e os remédios dela. Se vocês 'puder' ajudar… Qualquer ajuda que vocês 'der', eu agradeço. Vão com Deus e boa viagem. (Mulher pedindo dinheiro, com uma criança no colo, num ônibus da linha 300)

13 A escolha pelo uso da terminologia "pedinte" não tem nenhuma finalidade pejorativa. Ao contrário, optou-se pelo termo pedinte – como tradução imediata da palavra *beggar*, usada por Augé –, considerando as interpretações pejorativas às quais pode estar associado o termo "mendigo".

> *Testado e aprovado, registrado, produto 'pra' exportação. Vou mostrar na prática. 'Pra' qualquer tipo de legume; facilitar sua vida, assim 'ó'… Descascando legume sem desperdício, é a primeira vantagem. Com isso, acidente acabou, pessoal. Se pegar na mão, não corta. Corta também uma batata 'chips' que é uma beleza. O legume ele corta, a fruta ele corta, só não corta sua mão, 'né'? Batata palha; prática. Olha só que eficiência. Um aparelho prepara batata 'chips', batata palha, salada fatiada… Olha só a salada de frutas como se corta. Você vai ter uma excelente salada de frutas, sem sementes. Frutas como a laranja você descasca com essa facilidade. Quer uma salada 'light'? Você pode cortar seus legumes com esse corte mais fininho. Moço, quanto custa um aparelho desses? Na loja custa cinco e noventa e nove. Na minha mão é três reais apenas. Na promoção, você leva dois por cinco. Tem o 'boleador' ainda. Dona de casa que gosta de decoração de pratos ou até mesmo incentivar essa criançada a comer. Hoje 'tá' um sucesso, você prepara o 'legumes' assim 'ó', no formato da bolinha. É um incentivo a mais pro seu filho comer. Pode fazer ela frita também, 'né'? Três utilidades em um único aparelho. Hoje, na promoção, você paga três reais. Levando dois na minha mão, você paga cinco reais. Lâmina de aço 'inox'. Esse não enferruja, 'tá'? Quem quiser adquirir 'tá' aí a oportunidade de levar um excelente aparelho na minha mão por três reais. Levando dois você paga cinco reais.* (Vendedor, fazendo demonstração de produto, num ônibus da linha 300)

Em Brasília, músicos, vendedores e pedintes fazem parte da paisagem dos ônibus metropolitanos, que ligam a região central às outras regiões administrativas. Especialmente nos grandes vazios que ligam ambos os espaços – onde o ônibus raramente faz paradas para embarque e desembarque –, os ônibus se tornam palco de espetáculos para essas três classes de transeuntes. Esses espetáculos acontecem diariamente nesse tipo de viagem, motivo pelo qual não podemos considerá-los algo fora da rotina. Pelo contrário, esses espetáculos – cada um a sua maneira – são caracteres constituintes da "circulação quente", contribuindo de certa forma com mais calor. Isso porque, ao fazerem suas performances, músicos, vendedores e pedintes trazem a noção de grupo à tona, gerando comentários e conversas mais duradouras.

A escolha do termo espetáculo, associado à performance, se filia à ideia de representação ("*presentation*") de Goffman (2007). Segundo ele, o termo representação pode ser usado para se referir "a toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes algum influência"

(Goffman, 2007: 29). Assim, tanto vendedores, quanto músicos e pedintes, de alguma forma, estão apresentando o seu "eu" de forma a gerar influência sobre o grupo de passageiros de ônibus, apresentando-lhes uma fachada que, segundo Goffman, é um "equipamento expressivo de tipo padronizado intencional (…) empregado pelo indivíduo durante sua representação" (Goffman, 2007: 29). Fazem parte dessa fachada o cenário, constituído pelo próprio ônibus; a plateia e, claro, o roteiro que inclui uma pré-disposição à performance. Nesse sentido, é correto afirmar que tanto o músico, quanto o vendedor ou o pedinte, executam performances, incluindo nela dramaticidade, que consiste na acentuação dos traços expressivos de sua performance, com o intuito de aumentar a influência sobre o grupo dos passageiros (*cf*. Goffman, 2007: 36). É claro que cada um representa à sua maneira, segundo seu próprio roteiro.

As performances acontecem devido a condições temporais favoráveis pois, diferente do que acontece nos ônibus circulares, nas grandes avenidas que ligam duas diferentes regiões administrativas, a rotatividade é muito baixa. Mais ainda, nesse contexto da circulação quente – que sempre abre "uma gama mais ampla de ações e pensamentos" –, esses espetáculos são, de forma geral, bem recebidos, pois acabam se tornando uma distração, principalmente quando são espetáculos de música ou de teatro. Em tudo esses transeuntes se diferenciam do restante do ônibus, pois se encontram em outra fase de interação: não são passageiros de ônibus; são, antes, trabalhadores. A diferença logo é percebida na "admissão" destes transeuntes ao entrar no ônibus: de maneira geral, eles fazem algum tipo de gesto de mão quando estão de fora do ônibus, e o motorista permite a entrada deles pela porta traseira, sem pagar passagem. É claro que essa relação nem sempre acontece assim, pois alguns motoristas não abrem espaço para esse tipo de espetáculo e alguns desses "transeuntes-trabalhadores" preferem pagar para ter o direito de representarem.

Existem algumas diferenças entre as representações dos vendedores, músicos e pedintes. Os músicos, de forma geral, iniciam a performance sem qualquer discurso anterior. Nos ônibus da linha 300, que liga Taguatinga ao Plano Piloto, é comum que, no horário das 18h – quando já existem alguns passageiros em pé –, um flautista faça suas apresentações. Devido à duração da viagem, ele toca em média 5 músicas: tocando violão e acompanhando com sua flauta andina. O repertório tem forte apelo popular, passando de clássicos internacionais – "*Beatles*" e "*Simon and Garfunkel*" – a sucessos nacionais, como Caetano Veloso. Este músico é quase sempre muito bem recebido e, ao final, a maioria dos passageiros e mesmo o cobrador pagam a ele uma quantia. Augé chama a atenção, "passar o chapéu é uma forma de impor generosidade: tomando vantagem do

espaço fechado do 'carro', o cantor ou músico tem alguns minutos para performar e seduzir" (Augé, 2002: 46)[14]. Assim, os músicos têm um período de tempo – que no caso de Brasília, representa a execução de, em média 4 ou 5 músicas – para usar seu talento e "impor" a ideia de uma retribuição necessária. Não é raro, também, que os músicos se apresentem em pares: enquanto um recolhe as "retribuições" o segundo continua fazendo a performance.

Oferecer serviços artísticos parece ser bem diferente de "pedir", embora ambos se tratem de executar performances. Cantar, tocar um instrumento ou fazer qualquer tipo de peça teatral parece exigir uma retribuição. Não raro, nestes casos, quase a totalidade dos passageiros oferece retribuição. Figura marcante dos ônibus metropolitanos em Brasília, o ator que se identifica como "Marquinho Candango" faz comédia no ônibus, e consegue sempre arrancar muitas gargalhadas dos passageiros, que acabam se tornando personagens do seu espetáculo, bem como o cobrador e o motorista. "*O cobrador é o amor da minha vida! Motorista, se isso é verdade dê duas buzinadas!*" O motorista entra na brincadeira do ator e responde com duas breves "buzinadas". E assim começa seu espetáculo, que costuma incluir também muitas piadas sobre os moradores do Plano Piloto e das várias cidades-satélites de Brasília. A lógica da retribuição é vista na hora de "passar o chapéu", que também não passa alheia ao comediante: "*Moço, pode acordar que eu já passei o chapéu*". Segundo uma passageira, "*ele une o útil ao agradável; tem o talento de arrancar sorrisos e nada mais justo que ele ganhe por isso*". Nessa fala, notamos que oferecer serviços artísticos no ônibus representa distração aos passageiros que fazem uma longa viagem entre dois espaços longínquos; e, por oferecerem distração, esses artistas merecem uma retribuição. O final da apresentação de Marquinho Candango é feito com uma declaração emblemática: *"Todos nós somos iguais. A prova disso tudo é que estamos no mesmo ônibus, no mesmo horário, tudo fechado, se acontecer algo comigo, acontece com você"* – relembrando a condição de grupo dos passageiros de ônibus.

O ato de "pedir" – *begging* – não exige uma retribuição automática, pois o pedinte não oferece um serviço a ser pago. Pelo contrário, os pedintes geralmente são repudiados pela plateia de passageiros e, por isso, a performance parece ser ainda mais fundamental neste caso. A dramaticidade – como no caso da mulher que pede dinheiro, com uma criança doente no colo – parece ser elemento crucial para convencer os passageiros. Segundo Augé:

14 Tradução livre para: "*passing the hat is a way of imposing generosity: taking advantage of the enclosed space of the 'car', the singer or musician has some minutes to perform and seduce*" (Augé, 2002: 46).

> Pedintes 'dão algo para olhar', mas oferecem nada mais que eles mesmos, uma presença bruta, uma ausência massiva; eles 'dão algo para olhar' mas não olham para ninguém, a não ser com a ajuda de óculos escuros e bengalas (…), não propriamente cegos, mas sem olhos, sem palavras e sem um trabalho, uma passividade pura, uma súplica sem voz interpelando apenas aqueles que querem ser 'interpelados'. (Augé, 2002: 47-48)[15]

Assim, considerando que os pedintes – *beggars* – não têm nada a oferecer, se não eles mesmos, o roteiro de suas performances costumam ser cheios de informações sobre si mesmos, sobre suas famílias, eivadas de fatores dramáticos. No entanto, muitos dos pedintes parecem perceber a situação incômoda de sua performance e substituem os pedidos orais – quase cantados – por um pedaço de papel que dá alguma informação sobre eles e sobre a sua situação, resultando no que Augé chama de *"pedir em silêncio"* (*cf.* Augé, 2002: 47)[16]. Destarte, os pedintes podem oferecer um silêncio cortês; o mesmo cultivado frequentemente nos ônibus. Não raro, esses pedidos em silêncio são mais bem recebidos do que os discursos falados-cantados.

O grande diferencial do dinheiro dado ao "artista" e ao "pedinte" no ônibus é que, no caso do segundo, existe uma filantropia "forçada" – principalmente pela natureza circunscrita do espaço do ônibus –, enquanto que para o primeiro caso existe o "profissionalismo", do ponto de vista da performance. Há que se ressaltar, no entanto, que há retribuição para ambos os casos, quanto à própria performance.

Os vendedores parecem se diferenciar de ambos. Não se dá dinheiro aos vendedores. As pessoas compram seus produtos, embora essa noção de dar mereça uma futura problematização. Os produtos mais vendidos dentro destes ônibus são objetos ou alimentos de baixo valor: o padrão é R$ 1,00. Balinhas, chicletes e outros doces, agulhas de costura, "salgadinhos" estilo "*chips*", canetas e outros objetos que dificilmente ultrapassam a quantia de R$ 1,00. Aqui, a performance também tem papel fundamental para convencer os "clientes", uma vez que – inicialmente – boa parte dos produtos parece não ter utilidade imediata. Assim, por vezes, os passageiros parecem comprar produtos "passionalmente", para ajudar os vendedores e é nesse sentido que essa noção de "dar" merece

15 Tradução livre para: "*Beggars 'give something to look at', but offer nothing more than themselves, a brute presence, a massive absence; they 'give something to look at' but look at no one, without the aid of sunglasses and canes (…), not blind at all, but without eyes, obvious, without words and without a job, a pure passivity, an unvoiced appeal interpellating only those who want to be 'interpellated'*" (Augé, 2002: 47-48).

16 Tradução para: "*begging in silence*" (Augé, 2002: 47).

ser problematizada. Um caso a parte é o do vendedor que teve seu discurso supracitado na epígrafe desta sessão. A performance inicia-se com o figurino do vendedor, que usa indumentária remetendo à profissão de *chef* de cozinha. O produto – que serve para cortar legumes e verduras – custa R$ 3,00; valor acima dos padrões para essa modalidade de comércio. No entanto, ele faz demonstrações do produto, cortando – "ao vivo" –, alfaces, berinjelas, tomates, cenouras e batatas, como é feito nesses comerciais de televisões que vendem produtos da *Polishop*. A performance surte efeito, e os passageiros – quase todos – compram o seu produto. O mesmo caso se aplica a outro vendedor que se veste de palhaço, recita poesias e vende cartões postais nos ônibus. Em ambos os casos, mais do que vendedores, eles parecem não apenas vender um produto, mas a própria performance. Neste sentido, chegamos a um ponto de convergência entre vendedores, artistas e pedintes: vendem performances, como se estivessem oferecendo a si mesmos, distraindo os passageiros.

Considerações Finais

Inicialmente, lançamos questões que problematizavam a noção de não-lugar, instigando a investigação acerca dos modos de uso dos ônibus em Brasília, buscando aspectos no cotidiano do uso dessa modalidade de transporte público que pudessem ser elucidativos no que tange à trama metropolitana. Após investigar a típica forma de sociabilidade que se desenrola no cenário dos ônibus da cidade, podemos levantar alguns pontos que, de alguma forma, servem para mapear o cotidiano dos deslocamentos diários. Com isso, mais do que responder às questões inicialmente postas – fazendo a conexão entre os deslocamentos feitos pelos ônibus e a trama da metrópole –, convém levantar pontos que se mostraram importantes ao longo da pesquisa, além de buscar um diálogo entre pesquisa e teoria sociológica.

No que diz respeito aos deslocamentos realizados em Brasília, segundo a Codeplan, quase 60% deles têm como destino a região central – formada pelo Plano Piloto original da cidade –, por meio das grandes vias de trânsito rápido que ligam esta região central às outras regiões administrativas, e que se caracterizam por serem demasiadamente congestionadas nos "horários de pico", próximos das 8h, 12h e 18h. Podemos ainda elencar a importância dos ônibus para o desenrolar desses deslocamentos, principalmente para os moradores das regiões administrativas de menor renda, pois é um meio de transporte típico destes espaços. Assim, os ônibus se caracterizam inicialmente como principal elo entre o Plano Piloto e outras regiões do Distrito Federal, fato elucidativo do mais marcante

padrão de deslocamento em Brasília, que diz respeito à conexão entre duas regiões administrativas representativas dessa ambivalência. Outros padrões que foram investigados dizem respeito aos ônibus circulares, que se limitam a uma única região administrativa não desafiando suas fronteiras. Em nossa pesquisa, observamos uma linha representante dos ônibus circulares que viajam diariamente no centro de Brasília, e outra linha que tem seus limites em Taguatinga.

Tendo identificado padrões de deslocamentos dos ônibus de Brasília, a nossa análise se volta para o nível da sociabilidade da trama de uso dos ônibus na cidade, ou seja, saímos de uma análise da trama metropolitana propriamente dita, e entramos na análise dos usos dos ônibus, que aqui são observados como espaço onde ocorrem cruzamentos de trajetórias. Um grande achado da pesquisa foi a verificação de que existem "formas de circulação" diferentes, dado o contexto metropolitano, que aqui denominamos de "circulação quente" e "circulação fria", referindo-se respectivamente às tramas que acontecem nos ônibus metropolitanos – que conectam duas regiões administrativas diferentes – e nos ônibus circulares, dentre os quais foram observados casos no Plano Piloto e em Taguatinga.

A circulação quente refere-se à longa duração e à baixa rotatividade de passageiros que marcam as viagens entre a região central e outras regiões administrativas do Distrito Federal. Trata-se de um cenário favorável para conversas e novas situações, devido aos longos trechos – de mais de 10 quilômetros – sem qualquer embarque ou desembarque de passageiro. Com isso, trouxemos a problematização da noção de não-lugar que norteou o trabalho. Embora sejam marcados, de fato, por um modo de uso que vincula os usuários – entre eles mesmos e ao espaço do ônibus –, que é sentido na forma de uma comunicação expressa e por vezes corporal, e é marcadamente característico dos não-lugares; os ônibus metropolitanos de Brasília que ligam regiões administrativas diferentes parecem abrir espaço para que outras identidades que não a de "passageiro de ônibus" sejam colocadas em jogo. Assim, esse cenário admite novas práticas – novas estratégias – que não propriamente a atitude *blasé* que parece ser marcante na metrópole. Delimitamos, destarte, uma circulação quente que não tem propriamente o anonimato como principal característica, mas é sim um jogo em que novas estratégias são sempre colocadas em prática, em que a conversação é permitida em detrimento ao silêncio, em que o anonimato não é regra – e por vezes é algo indesejado pelos passageiros. O jogo da circulação quente abre a possibilidade para as performances de músicos e vendedores, que em si mesmas geram a possibilidade de novas estratégias. Assim, a circulação quente é expressão de um fato para o qual Augé (1994) chama a atenção: a recomposição do lugar antropológico dentro de um não-lugar.

A circulação fria, referente aos ônibus circulares – tanto aqueles que viajam na região central quanto aqueles que viajam em outras regiões administrativas, que mostraram-se não muito distintos no que tange à trama da sociabilidade –, acaba se articulando mais idealmente à noção de não-lugar, sendo o espaço do silêncio e da função fática da linguagem, um esforço para assegurar o mínimo de comunicação. É espaço de uma identidade partilhada, sendo que o jogo não admite estratégias muito diferentes daquelas 'prescritas' pelo modo de uso do ônibus. Assim, o referencial teórico de Augé (1994) cabe muito bem na análise dos ônibus circulares, cenários da circulação fria, onde predomina a presença de usuários *blasés*, como define bem Simmel (1967), ao mostrar tal caractere como essencial na trama da metrópole, bem como a atitude de reserva e a falta de envolvimento dos agentes em tal trama. Todavia, tal referencial teórico não se adapta pronta e imediatamente ao caso dos ônibus metropolitanos – que ligam regiões administrativas distintas –, cenários típicos de uma circulação quente.

Essa ambivalência quente/frio, bem elucidada por Ribeiro (1998) que mostra o par como a oposição formada entre o encorajamento e o desencorajamento do contato entre os participantes da trama, não é sinônimo da ausência de 'vínculo' entre os passageiros em um ou outro caso. A pesquisa mostrou que, mesmo no silêncio – que os passageiros oferecem uns aos outros como 'cortesia' –, os participantes da trama dos ônibus se comunicam e estão vinculados por um certo 'código', expresso continuamente em avisos colados nos vidros dos ônibus e, implicitamente, na comunicação corporal que os passageiros estabelecem sem que tenham reflexividade sobre isso, "um saber não sabido" que faz parte do domínio prático desses agentes como *douta ignorância*[17]. Assim, independente do jogo que se desenrola no ônibus – se ele for quente ou frio –, existe um código que vincula os usuários deste serviço, o que faz com que as práticas sejam de alguma forma vinculadas. Aliás, é apenas a partir dessa afirmação axiomática que este trabalho ganha sentido lógico, considerando a máxima de Strauss (1999) de que um grupo se organiza em torno de uma terminologia em comum, pela qual se comunica. Não havendo tal terminologia, não existe grupo.

Busquei então levar, sob essa perspectiva interacionista, a discussão para o âmbito das interações com o intuito de mapear a gama de significantes e significados estruturados no curso das interações cotidianas que se desenrolam durante as viagens. Obtive aqui, a partir da conjunção entre discussão teórica, o correr natural do cotidiano de uso dos ônibus, e o "sair da rotina" que também se encontra presente

17 Para se inserir mais nas teorias das práticas e dos jogos de sociabilidade cotidianos, é válida a leitura de *Esboço de uma teoria da prática*, de Bourdieu (2002), e *A invenção do cotidiano*, de Certeau (1994).

no cotidiano dos transportes públicos, o desenho da terminologia que acaba por fundamentar as práticas nesse contexto. Desenho que contém desde comportamentos uniformes – como o próprio silêncio e as expressões de 'boa vivência' – aos acontecimentos que dão possibilidade a novas estratégias, tais como a presença de vendedores, pedintes e músicos nos ônibus. Sumariamente, cada traço desse desenho da terminologia dos grupos de passageiros responde à questão lançada inicialmente: "*quais são os códigos (modos de uso) que vinculam os usuários ao espaço do ônibus e aos outros passageiros*". À pergunta que diz respeito à ligação entre tais modos de uso e a trama metropolitana, buscamos responder a partir da definição dos padrões de deslocamento – e as formas de deslocar-se – e da pontuação das categorias de circulação quente e circulação fria.

Diante das incontáveis possibilidades de análise no que tange ao ritual diário de uso do transporte público em Brasília, talvez seja conveniente para possíveis estudos futuros acerca do assunto, o levantamento de alguns pontos como (*i)* a importância que os ônibus e o metrô assumem na trama metropolitana de Brasília[18]; (*ii*) o metrô de Brasília[19]; (*iii*) a ligação entre Brasília e as formas de deslocamento privadas; (*iv*) a interpenetração entre as formas frias e quentes de circulação. O tema é vasto. Conley (2002), ao escrever o posfácio da obra "*In the metro*" de Augé (2002), sugere que para futuros estudos etnográficos no transporte público fatores como os estímulos olfativos – os aromas – devem ser levados em consideração por serem, em si mesmos, memórias[20].

Embora o trabalho não abranja os pontos supracitados, fica claro a relevância da discussão do ponto de vista teórico-analítico, considerando a afinidade entre os tipos peculiares de sociabilidade que se dão na trama específica observada e a teoria sociológica, principalmente no que toca à questão interacionista. Mais do que isso, o trabalho acaba por servir como elucidação para tipos muito característicos de relações que acontecem no contexto da cidade grande, servindo como base para compreender a trama metropolitana de Brasília e os deslocamentos que acontecem neste espaço urbano.

---

18 Tal ponto pode nos remeter a uma análise do filme "*Taxi Driver*", que mostra nitidamente a importância dos táxis no cotidiano da cidade de Nova York. A idéia aqui é transpor este cenário – pensando nos deslocamentos feitos na cidade – para o caso brasiliense, em que os ônibus parecem ter importância semelhante aos táxis de Nova York.

19 Seria possível fazer estudo etnográfico semelhante a este no metrô de Brasília? Mais ainda, caberia uma analogia com o trabalho de "*In the metro*" de Augé (2002)?

20 "*In a foreseeable future of the metro, aroma may be a matter of mind*" (Conley, 2002: 105). "*For everyday ethnologist who follows his or her nose, the metro offers an incomparable olfactory range. At the Place Monge, near where Augé lived, on Sunday morning shoppers bring the aromas of cheese and freshly butchered meat or charcuterie into the station*" (Conley, 2002: 104).

Referências

AUGÉ, Marc. *In the metro.* Minneapolis, Minnesota: University of Minnesota Press, 2002.

AUGÉ, Marc. *Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Campinas: Papirus, 1994.

BENJAMIN, Walter. *Charles Baudelaire*: *um lírico no auge do capitalismo.* São Paulo: Brasiliense, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BOURDIEU, Pierre. *Esboço de uma teoria da prática*. Oeiras: Celta Editora, 2002.

CAIAFA, Janice. *Aventura das cidades*: *ensaios e etnografias.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CAIAFA, Janice. Solidão povoada: viagens silenciosas no metrô do Rio de Janeiro. *Contemporanea – Revista de Comunicação e Cultura* (v. 4, n. 2), Salvador, dez. 2006, pp. 45-64.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano:* v1. artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CODEPLAN. *Distrito Federal:* síntese de informações socioeconômicas. Brasília: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, CODEPLAN, 2006.

CONLEY, Tom. Afterword. *In*: AUGÉ, Marc. *In the metro.* Minneapolis: University of Minnesota Press, 2002, pp. 73-113.

DELEUZE, Gilles. *Michel Tournier e o mundo sem outrem: a lógica do sentido.* São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ELIAS, Nobert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 2007.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

RIBEIRO, Gustavo Lins. O que faz o Brasil, Brazil: jogos identitários em San Francisco. *Série Antropologia* (237), Brasília, UnB, 1998.

SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio Guilherme (Org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967, pp. 13-28.

STRAUSS, Anselm L. *Espelhos e máscaras*: a busca de identidade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

TARDE, Gabriel. *A opinião e as massas*. São Paulo, Martins Fontes, 1992.

Recebido em: 24/11/2011

Aceito em: 13/01/2012

Como citar este artigo:

AMARAL, Marcos Henrique da Silva. Viagens na metrópole: jogos e estratégias nos ônibus de Brasília. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 203-230.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 231-253
Jan.–Jun. 2012

Artigos

Juventude e Trabalho como Questão Pública no Brasil: há uma inflexão com as iniciativas recentes?

Roberto Véras de Oliveira[1]

Resumo: O presente artigo tem como propósito apresentar um quadro panorâmico sobre as iniciativas mais recentes no campo das políticas públicas sociais para a juventude no Brasil. Foca naquelas políticas que se referem à relação trabalho e educação, buscando referir tal quadro com os novos contextos vividos pelo país nas últimas décadas. Busca, com isso, suscitar uma discussão sobre os alcances e limites dessas iniciativas.

Palavras-Chave: Juventude; Políticas Públicas; Trabalho e Educação.

Youth and Work as a Public Issue in Brazil: are there an inflection about recent initiatives?

Abstract: *This article aims to present a panoramic framework on the latest initiatives in the field of social policies for youth in Brazil. It focuses on those policies that address the relationship work and education, seeking to refer such a framework with new contexts experienced by the country in recent decades. It searches thereby to raise a discussion on the scope and limitations of these initiatives.*

Keywords: *Youth; Public Policies; Work and Education.*

1 Departamento de Ciências Sociais - Universidade Federal de Campina Grande - UFCG – Campina Grande – Brasil - Bolsista Produtividade do CNPq - roberto.veras.2002@gmail.com

No Brasil, a questão da *juventude* tem se colocado, cada vez mais, como um tema em evidência, pela condição histórica de vulnerabilidade social que envolve suas parcelas mais amplas, particularmente quanto ao acesso ao trabalho, à renda, à escola e à proteção social. Ao mesmo tempo que, em contraste com tal situação, as iniciativas governamentais orientadas para tal segmento se caracterizam pela condição tardia, efêmera, descontínua, fragmentada, portanto incapazes de uma maior efetividade.

A *juventude* é, em geral, definida pelo critério de faixa-etária. Uma referência é aquela usada pela ONU, situando-a entre 15 e 24 anos. Entretanto, trata-se de conjunto social diverso, perpassado por diferenças de classe social, de gênero, étnico-raciais, entre outras, dotado de sentidos culturalmente múltiplos, conforme os padrões culturais em questão. O tratamento da condição/situação juvenil pressupõe a delimitação de uma fase da vida – *juventude* - e o reconhecimento de sujeitos sociais – *jovens* (Sposito, 2003).

Com a emergência de uma nova problemática social, trazida com as atuais mudanças no mundo do trabalho, na política e na cultura, a *juventude* emergiu, no mundo e no Brasil, como um importante tema das *políticas públicas sociais*. No país, somente a partir dos anos 1990 as *políticas públicas para a juventude* ganharam relevância. Estas, em geral, direcionaram-se aos segmentos socialmente mais vulneráveis e têm versado preferencialmente sobre *trabalho*, *educação* e *direitos de cidadania*.

O presente artigo tem como propósito apresentar um quadro panorâmico sobre as iniciativas mais recentes no campo das políticas públicas sociais para a juventude no Brasil, com foco naquelas que se referem à relação *trabalho* e *educação*, buscando referir tal quadro com os novos contextos vividos pelo país nas últimas décadas. Busca, com isso, suscitar uma discussão sobre os alcances e limites dessas iniciativas. Em que medida as políticas públicas sociais voltadas mais especialmente aos jovens têm se afirmado, no país, em uma perspectiva mais estrutural, enquanto *políticas de Estado*, e não simplesmente enquanto *ações de governos*? Em que medida têm sido capaz de se colocar mais decididamente *vis-à-vis* a problemática histórica de acesso precário da juventude brasileira ao trabalho, à escola e aos direitos de cidadania? Que questões sociológicas tal situação pode trazer à tona?

Para tanto, o artigo encontra-se estruturado nas partes que seguem. Na primeira, busca situar alguns aspectos decisivos da atual condição do jovem trabalhador no mundo e no Brasil. Em seguida, percorre os principais momentos da constituição das políticas públicas direcionadas para a juventude

no país. Segue, situando as medidas que vêm sendo tomadas a partir de 2003, quando se inaugura um novo cenário econômico e político. Ao final, apresenta algumas considerações.

Sobre a condição atual do jovem trabalhador

Na sociedade capitalista, os padrões de inserção ocupacional dos jovens variam em conformidade com suas fases históricas e de país para país. Entre o abrigo da vida familiar, a trajetória escolar e as formas de ingresso no mundo do trabalho, na condição de ocupado ou de desocupado, os caminhos são vários. Pesam, como fatores diferenciadores, quanto à estabilidade no emprego, oportunidades de formação, condições de trabalho, níveis salariais, aspectos como: origem familiar e social, o gênero, o capital cultural e educativo, etc (Ortega *et al*., 2006). Entretanto, em geral, os jovens se vêem submetidos a relações de trabalho mais instáveis, quando em comparação com os adultos (Pochmann, 2000; Tokman, 2003).

Os jovens se encontram, também, entre as principais vítimas da crise do trabalho que se abateu sobre o mundo capitalista nas últimas décadas. Os patamares de desemprego juvenil, de maneira generalizada, vêm se mantendo em uma curva sempre ascendente. Os tipos de vínculos de trabalho que caracterizam tais segmentos mantêm-se sob a marca da precariedade. A introdução de novas tecnologias e de novos métodos de gestão no processo produtivo, associados a uma onda de desregulamentação das relações de trabalho, produzindo taxas elevadas de desemprego e uma competição mais acirrada no mercado de trabalho, têm atingido prioritariamente os jovens. Para Castel (1998), se referindo a um quadro referenciado na França e na Europa, sob o contexto de uma "nova vulnerabilidade de massas", os jovens estão condenados aos vínculos mais instáveis. Mesmo quando mais qualificados, os jovens tendem a ocupar os postos de trabalho com exigências de menos qualificação. Observa-se um desajuste entre a formação obtida pelo jovem no espaço escolar e os conteúdos do trabalho realmente exigidos, quando de sua inserção ocupacional. Tal desencontro tem a ver com as novas condições postas pelas novas tecnologias e métodos de gestão, mas também com a possibilidade do empregador imprimir maior seletividade, em vista da discrepância entre oferta e demanda por trabalho. A partir dessa situação - um quadro marcado pela insegurança levando à busca de mais qualificação -, configura-se o que Ortega *et al* (2006) denominaram de *sobre-qualificação*, com a formação se colocando como um refúgio ao desemprego e às formas mais precárias de vínculos de trabalho.

Esse quadro tem tido consequências sociais ainda mais contundentes em regiões periféricas como a América Latina. Para Tokman (2003: 07), que estudou os casos do Brasil, Uruguai, Argentina e Chile, "*la informalidad afecta más a los jóvenes que los adultos y la importancia em los empleos es mayor cuanto menor es la edad de los jóvenes*". Em estudo comparativo sobre Brasil, Argentina e México, dos anos 1990 e início dos anos 2000, apresentado à OIT, Cacciamali (2004: 49) assim se posiciona sobre a problemática atual da inserção dos jovens no mercado de trabalho:

> Estudar os fenômenos que cercam a participação social e econômica da juventude nos induz a refletir sobre o seguinte paradoxo. O conhecimento se transforma mais do que nunca num dos eixos diferenciadores para o desenvolvimento das sociedades, e simultaneamente, um contingente substancial de jovens, atores potenciais de transformação, e abertos para a apreensão de novas práticas e conhecimentos, se defrontam com extensas e intensas restrições para se inserir no sistema escolar e na vida ativa. As taxas de desemprego dos jovens na Argentina, Brasil e México são o dobro ou triplo dos adultos, e as dificuldades tendem a crescer entre aqueles que possuem menos escolaridade.

Cacciamali (2004: 49) destaca, entretanto, que os jovens situados nos estratos sociais de menor renda são os mais afetados, de modo que mantém-se assim "um círculo de reprodução inter-geracional de pobreza, cujas consequências podem ampliar a segmentação social e produzir maior isolamento de substantiva parcela de jovens e de futuros adultos". Conclui a autora:

> A situação de isolamento social de parcelas de jovens se constitui na situação mais crítica dentre as demais. Aqueles que não trabalham ou estudam têm no bairro em que vivem e nas ruas os seus espaços de socialização, e de experiência de vida. A maioria daqueles que trabalham se encontra exposta ao desemprego ou inserida em empregos de baixos salários, ao mesmo tempo em que apresenta nível de escolaridade insuficiente para se candidatar ao acesso de melhores postos no mercado de trabalho. Criam e cultivam perspectivas de trabalho pessimistas, não vislumbram possibilidades de concretizar suas aspirações, e criam um imaginário no qual a única saída é a ilicitude como fonte, ou a ampliação de renda. A segregação dos grupos de menor renda se manifesta também sob múltiplas dimensões que se realimentam, contribuindo para o isolamento (Cacciamali, 2004: 52).

Um contexto assim informado tem contribuído para realçar a problemática juvenil, com destaque para a sua relação com os temas *trabalho* e *educação*,

suscitando políticas públicas específicas (muitas vezes por meio de parcerias cada vez mais estreitas com o setor privado). São destaques: ações de qualificação profissional, serviços de informação, políticas de incentivos à geração de emprego e renda, entre outras (Ortega *et al*, 2006). Uma das estratégias mais comuns tem sido o incentivo ao retardamento do ingresso do jovem no mercado de trabalho, por meio do alongamento do tempo de permanência na escola (Pochmann, 2000; Ortega *et al*., 2006).

Tais iniciativas encontram-se, contudo, em geral limitadas pelo caráter estritamente microeconômico, permanecendo assim dissociadas das condições macroeconômicas de desempenho da economia em geral. Quase sempre, combinam-se medidas visando, pelo lado da demanda por força de trabalho, reduzir o custo do trabalho e flexibilizar as regras de contratação (introduzindo formas de contratos especiais para a juventude, com vínculos mais precários); e, pelo lado da oferta, visando promover maiores níveis de qualificação profissional (com o propósito de melhorar a capacitação e favorecer o ingresso no mercado de trabalho) e estimular a mobilidade funcional e geográfica dos trabalhadores. Tais focos têm, assim, como pressupostos duas associações controvertidas: em uma mão, a que se estabelece entre a redução dos custos de contratação e o aumento da demanda por força de trabalho e, na outra mão, a que se propõe entre nível de qualificação e capacidade de empregar-se (Ortega *et al*., 2004).

A redução da jornada de trabalho, enquanto proposição alternativamente posta por entidades ligadas aos trabalhadores (DIEESE, 2007), com o fim de atuar sobre a demanda de força de trabalho, não consegue se firmar, visto que vai de encontro às pressões empresariais e governamentais pela redução dos custos de contratação e pela *flexibilização* das relações de trabalho.

Diante de um claro descompasso entre políticas econômicas e sociais e da incapacidade das políticas públicas de emprego de responder à problemática ocupacional da juventude, nos termos em que esta se apresenta contemporaneamente, vêm se constituindo cenários desesperadores para tais segmentos, quando de suas tentativas de inserção no mundo do trabalho (Pochmann, 2000).

Quanto ao Brasil, conforme ampla literatura, o mercado de trabalho é, historicamente, restrito e precário. O sistema escolar não tem sido capaz de promover uma efetiva elevação dos níveis de escolarização da população trabalhadora. O poder público não logrou desenvolver uma política econômica voltada à geração de emprego em quantidade suficiente e de boa qualidade, assim como não foi capaz de construir um sistema de proteção social em condições de impedir, mais amplamente e com maior eficácia, as situações de vulnerabilidade social mais exacerbadas, especialmente quando dos momentos de retração da oferta de emprego.

Com isso, não conseguiu garantir as condições para uma inserção digna dos jovens e uma (re)inserção mais qualificada dos adultos no mercado de trabalho.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD/IBGE, na sua versão 2005, havia no Brasil pouco mais de 184 milhões de habitantes. Destes, próximo de 153 milhões constituíam a população *com 10 anos ou mais de idade* e 87 milhões constituíam a *população ocupada*. Dos 184 milhões de habitantes, 35 milhões compunham-se de jovens de 15 a 24 anos, representando, aproximadamente, 19% da população total.

Para a PNAD 2005, apenas 27,2% da população com 10 anos ou mais de idade alcançaram 11 anos de estudo, correspondendo ao ensino médio ou equivalente (percentual, esse, que tinha sido de 15,5%, em 1995). O número médio de anos de estudo registrado na ocasião da pesquisa foi de 6,7 anos, para a população de 10 ou mais anos de idade, e de 7,4 anos, para a população ocupada, em ambos os casos situando-se no patamar do ensino fundamental.

No que se refere, particularmente, aos jovens, a PNAD 2005 registrou que 8,8% das crianças e adolescentes (5 a 17 anos de idade) não frequentavam a escola naquele ano. Tal proporção alcançou 17,8% no grupo etário de 5 a 6 anos (tendo sido de 36,2%, em 1995), 2,7% para o grupo de 7 a 14 anos (tendo sido de 9,8%, em 1995) e de 18,0% para o grupo de 15 a 17 anos (tendo sido de 33,4%, em 1995). No ano de referência da pesquisa, freqüentavam a escola pública: 25,9% dos estudantes do ensino superior; 85,6% do ensino médio; 89,2% do ensino fundamental e 76,3% do pré-escolar.

Quanto ao nível de ocupação das pessoas com 10 anos ou mais de idade, a PNAD 2005 constatou que tal segmento passou de 57,5%, em 1992, para 56,8%, em 2005, tendo atingido momentos de maior baixa em 1998 e 2001, com 54,8%, em uma evidência dos impactos da crise geral do mercado de trabalho então vivenciada no país. Mas, no que diz respeito aos jovens, tais conseqüências foram ainda mais evidentes: esse percentual variou de 18,7% para 10,3%, na faixa etária de 10 a 14 anos; de 44,0% para 30,3%, na faixa-etária de 15 a 17 anos; de 57,8% para 51,1%, para o grupo de 18 a 19 anos; e de 68,3% para 66,5%, quanto ao grupo de 20 a 24 anos. Considere-se, de outra parte, que algo das quedas nos níveis de ocupação, acima indicadas, se referem ao combate ao trabalho infantil, o que consiste em um indicador positivo: entre 1995 e 2005, a parcela da população ocupada, por faixa-etária, passou de 3,2% para 1,6%, para o segmento de 5 a 9 anos. Já havíamos registrado que entre 10 e 14 anos, tal percentual passara de 18,7% para 10,3%.

Referindo-se ao contexto mais em particular dos anos 1990 no Brasil, Pochmann (2000) toma como evidentes as consequências da crise do emprego, que então se apresentava cada vez mais agudamente, com destaque para os segmentos

mais jovens. O referido autor alertava, na ocasião, para o significativo crescimento da taxa oficial de desemprego juvenil, que havia passado de um patamar de 4%-8% da População Economicamente Ativa - PEA, nos anos 1980, para um novo patamar de 16%, em 1998. De outra parte, a taxa de desemprego juvenil passara de um fator 1,5 para 1,8 acima da taxa geral de desemprego. Pochmann (2000) também chamou a atenção para o crescimento das ocupações autônomas, com consequências particularmente para os jovens, implicando quase sempre em rendimentos baixos, alta instabilidade ocupacional, jornadas de trabalho excessivas, alta rotatividade e ausência de mecanismos de proteção social e trabalhista.

A PNAD 2005, quanto a outros aspectos diferenciadores dos jovens em comparação com os demais segmentos da população, registrou que 30% dos grupos com 15 a 24 anos utilizaram a Internet naquele ano, contrastando com um percentual sempre inferior a 20% para os maiores de 40 anos. Daqui talvez seja possível derivar uma constatação: essa maior familiaridade com as novas tecnologias (fenômeno, esse, facilmente constatável no trato cotidiano dos jovens com relação aos objetos de consumo baseados em tecnologias sofisticadas) não tem contribuído para colocá-los em situação mais vantajosa frente aos demais segmentos etários (adultos), embora as diferenças de contato e acesso a tais tecnologias sejam abismais, se compararmos grupos juvenis com níveis de renda diferentes. A tabela abaixo especifica tal discrepância, quando comparados os níveis de renda, embora não distinga, associado a esses, os percentuais de uso da Internet por faixa-etária.

Quadro 1: Percentual de pessoas que utilizaram a Internet, em 2005, na população de 10 anos ou mais de idade

Classe de rendimento mensal domiciliar per capta	Percentual
Sem rendimento a ¼ do salário mínimo	3,3
Mais de ¼ a ½ do salário mínimo	6,0
Mais de ½ a 1 salário mínimo	11,6
Mais de 1 a 2 salários mínimos	24,9
Mais de 2 a 3 salários mínimos	42,0
Mais de 3 a 5 salários mínimos	55,2
Mais de 5 salários mínimos	69,5
Total	21,0

Fonte: PNAD/IBGE 2005

Vive-se, no Brasil, na verdade, um duplo analfabetismo: de um lado, o histórico e ainda não superado analfabetismo educacional; de outro, um novo tipo de analfabetismo, o informacional, que por sua vez contribui para tornar mais difícil a superação do primeiro.

Tudo isso configura um quadro de insegurança e de incertezas, que afeta de maneira particular os jovens, implicando em: dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, principalmente em se tratando de condições de trabalho minimamente dignas; dificuldades de acesso do jovem à educação de qualidade, associadas a condições precárias de permanência na escola; falta de preparação adequada da população jovem para uma (re)inserção mais qualificada no mundo do trabalho; precário acesso desses segmentos aos sistemas de proteção social; caráter precário da moradia da maioria da população, com destaque para os jovens, que geralmente habitam em favelas de regiões metropolitanas; falta de opções mais saudáveis de lazer, de esporte e de cultura; convivência permanente com os riscos trazidos pelo fácil acesso às drogas e ao crime organizado e à toda sorte de apelos à violência e à delinquência juvenil.

Pochmann (2000: 24), se referindo ao cenário dos anos 1990, chamou a atenção para o fato de que a juventude brasileira, ao contrário da experiência internacional, se encontrava pressionada, por circunstâncias históricas e pelas condições que então se apresentavam, a se lançar o mais cedo possível na busca de trabalho. Quanto menor a renda da família, maior é a pressão para que o jovem assim se comporte:

> A expansão da taxa de atividade da população juvenil indica uma pressão constante e adicional de oferta de mão-de-obra de maior faixa etária sobre o mercado de trabalho. Possivelmente, a piora nas condições de vida das famílias, diante da crise do mercado de trabalho nos anos 90, com mais desemprego, geração de postos de trabalho precário e com baixos salários aos adultos, tenha influenciado o jovem a tentar contribuir na complementação da renda familiar, mesmo em atividades inaceitáveis (trabalho escravo, insalubre, perigoso, prostituição infantil, tráfico de drogas, crime organizado etc.).

Pesquisa do Dieese (2005: 9-10) corroborou tal constatação:

> A fase compreendida entre os 16 e os 24 anos de uma pessoa é das mais críticas, uma vez que é nela que, geralmente, tende a ocorrer a conclusão da formação escolar e o ingresso na vida profissional. Assim, os sucessos escolares e ocupacionais nessa faixa etária têm importância destacada, e se refletem e/ou determinam o restante da vida do trabalhador. Em 2004, nas

> regiões investigadas pelo DIEESE, pode-se observar que, em geral, os jovens de origem mais abastada tendem a permanecer na escola, enquanto entre aqueles de famílias mais pobres ocorre o oposto. Assim, a combinação da vida escolar e trabalho constituiu realidade para um percentual maior de jovens pertencentes às famílias de maior poder aquisitivo, como ocorreu com 26,5% dos jovens deste segmento na Grande Porto Alegre e com 16,9%, em Recife. Porém, em todas as Regiões Metropolitanas analisadas, é expressivamente menor a parcela de jovens pobres que conseguiam conjugar estudo e trabalho na sua jornada diária, sendo Recife a região com menor parcela de jovens nessa situação (4,7%). Possivelmente, a extensa jornada de trabalho, unida a fatores desestimulantes à permanência no sistema de ensino, como o atraso escolar, tenham sido determinantes para esses últimos resultados.

Sob tais condições, se apresentavam, segundo Pochmann (2000), quatro categorias de desemprego que afetam particularmente os jovens: o "desemprego de inserção" (caracterizado pelas dificuldades próprias da busca do primeiro emprego, quando recém saído do sistema educacional e sem experiência profissional); o "desemprego recorrente" (situação de empregos instáveis, alternadamente com situações de desemprego "oculto" e de desemprego "aberto"); o "desemprego de reestruturação" (produzido com o esforço de reestruturação produtiva ocorrido, sobretudo, nos anos 1990, que resultou como saldo em perdas de postos de trabalho); e o "desemprego de exclusão" (caracterizado pela condição de sem emprego por um longo período).

Para a maioria dos *jovens*, situações como essas impõem um quadro de insegurança e de incertezas, relacionado ao trabalho, à escola, à proteção social, à saúde, à moradia, às opções culturais. Ao mesmo tempo, segundo proposição de Abramo e Branco (2005), a família, a escola e o trabalho continuam relevantes nos processos de socialização e no imaginário dos jovens brasileiros.

A sociedade brasileira ainda está a dever à sua juventude mudanças profundas nos sistema educacional, no sentido de melhorar o acesso, proporcionar a permanência, elevar substancialmente a sua qualidade, em termos de desempenho no trabalho e de exercício da cidadania. Assim como, quanto às condições de acesso ao mundo do trabalho, agravadas com uma maior instabilidade no padrão ocupacional, decorrente da baixa capacidade da economia do país, sobretudo nos anos 1990, também ainda está por lhe possibilitar a oferta de postos de trabalho em quantidade suficiente e com qualidade satisfatória para absorver, principalmente em condições dignas, os novos contingentes de trabalhadores que apresentam-se aptos ao ingresso no mundo do trabalho a cada ano.

Trata-se de algo que afeta decisivamente o comportamento da juventude, principalmente no que diz respeito às camadas mais empobrecidas da população. De seus desdobramentos dependerão, certamente em grande medida, os rumos da sociedade brasileira. Por tudo isso, justificam-se políticas e ações específicas para o referido público.

O caráter recente e limitado das Políticas Públicas para a Juventude no Brasil

Apesar dos esforços de organismos internacionais (como a CEPAL e a ONU) em pautarem, a partir dos anos 1970, o tema da *juventude* junto aos governos da América Latina, no Brasil o mesmo só ganhou maior relevância a partir de meados da década de 1990, quando passaram a ser implementadas políticas, nos planos federal, estaduais e municipais, especificamente voltadas para esse segmento.

Desde os anos 1950, sob a referência do *desenvolvimentismo*, havia uma preocupação dos governos em promover a *ocupação produtiva* dos jovens, sobretudo a partir da *educação* e da *formação profissional* (Castro e Abramoway, 2002), assim como, por outro lado, em proporcionar o controle da "delinquência juvenil" (Abramo, 1997). Nos anos 1960, a emergência de um movimento estudantil marcado por um forte teor político e contestatório colocou o tema em um outro patamar. O Estado, já sob um regime de exceção, reagiu repressivamente. Nos anos 1980, essa imagem, de contestação e engajamento político, associou-se ao processo de democratização então em curso e às lutas sociais por direitos de cidadania, gerando um importante acúmulo social e político sobre o tema (Sposito, 2003).

Para além das condições oferecidas historicamente pelo desempenho da economia brasileira à inserção dos jovens no mundo do trabalho, que, como temos indicado aqui, têm sido marcadas por um caráter restrito e precário, ao mesmo tempo não se constituiu, até pelo menos meados dos anos 1990, uma tradição de políticas voltadas a atuar nessas falhas e insuficiências. As principais iniciativas, quanto a isso, reduziram-se à regulamentação do estágio e a formas pontuais de incentivo à contratação de jovens, além das ações no campo da qualificação profissional (com destaque para o *Sistema S*, para as escolas técnicas públicas e, mais recentemente, para os cursos oferecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com recursos do FAT) e da intermediação de mão-de-obra (através do Sistema Nacional de Emprego - SINE).

O Brasil jamais conseguiu alcançar um grau de regulação, de participação e de acesso universal aos direitos de cidadania (assim como, de soberania efetiva) que lhe permitisse ingressar no seleto grupo dos países que adotaram o padrão do Estado do Bem Estar Social. No máximo, constituiu-se aqui o que o

sociólogo Wanderley Guilherme dos Santos (1987) chamou de "cidadania regulada". Ou seja, uma cidadania restrita a uma parcela restrita da população trabalhadora (assalariados formalizados) e submetida ao controle social e político do Estado (principalmente por meio da instituição do sindicalismo corporativo). Por outro lado, as lutas e conquistas sociais e políticas que marcaram os anos 1980, particularmente expressas no processo Constituinte e na Constituição de 1988, abriram um novo campo de possibilidades para a afirmação dos direitos de cidadania e da democracia no país e, consequentemente, para o campo de ação das forças sociais e políticas voltadas às transformações sociais.

No que se refere à problemática do jovem no país, as percepções da sociedade e do Estado têm se mostrado marcadas por estigmas e por um lento processo de amadurecimento político. As ações visando tal público, que ganharam maior relevância no final da década de 1980, ocorreram na área da saúde (relacionadas ao controle da epidemia da AIDS e ao combate às drogas, aos acidentes de trânsito e à gravidez precoce). Na passagem aos 1990, no entanto, a imagem dos *jovens* foi sendo socialmente reelaborada, tendo como referência um perfil mais *individualista* e *consumista*. Sob um cenário de transformações no mundo do trabalho, quanto mais estas foram se aprofundando mais atingiram prioritariamente os *jovens*, especialmente os estratos mais pobres, produzindo novas desigualdades sociais. Assim, "as drogas, a violência e o desemprego passaram a ser considerados os problemas e as vulnerabilidades sociais máximas de nosso tempo" (Kerbauy, 2005: 199).

A entrada nos anos 1990 delimita um novo momento social e político da história do país e repercute com contundência na problemática juvenil. De imediato, sob tal contexto, ganharam novo impulso as iniciativas governamentais direcionadas aos jovens, voltando-se agora particularmente para aqueles segmentos fortemente afetados por um quadro de maior vulnerabilidade social. Um marco quanto a isso foi a instituição do *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*, em 1990, quando se colocou o desafio de se incorporar esses segmentos enquanto cidadãos – no espírito da nova Constituição. Entretanto, além de não ter tratado claramente sobre os direitos dos *jovens* a partir da maioridade legal, não contribuiu para superar a associação da sua imagem (negativa), sobretudo, aos problemas da violência urbana, das drogas, do desemprego, de modo a recolocá-la sob o prisma de um protagonismo social e de uma identidade própria. Desse modo, as ações governamentais limitaram-se a minimizar tal situação enquanto *ameaça social* - são exemplos, alguns programas públicos nos campos esportivo, cultural e de trabalho, visando prioritariamente o *controle social* do tempo livre dos *jovens* (Sposito, 2003; Kerbauy, 2005).

A partir de 1990, com a adoção no país das medidas de liberalização e privatização da economia (desencadeadas com o governo Collor), a *reestruturação produtiva* se intensificou. Associando-se às mudanças na gestão do trabalho no interior das empresas, e no sentido de favorecer a sua *flexibilização*, sucede-se, ao longo da década, um conjunto articulado de ações governamentais visando a *desregulamentação* das relações de trabalho. Frente a um crescente desemprego, argumentava-se que com isso seriam reduzidos os custos com encargos sociais, incentivando-se as contratações e favorecendo-se a sua formalização. Particularmente os Governos Collor e FHC adotaram a estratégia de iniciar esse processo por partes, e não a partir de uma reforma de conjunto. Objetivavam, de um lado, restringir a participação do Estado na regulação do direito individual do trabalho e, por outro, limitar o poder sindical quanto à negociação coletiva e ao direito de greve (Oliveira, 2002). Algumas dessas medidas: lei das cooperativas profissionais (desobrigando-as de verificar os encargos trabalhistas), de 1994; desindexação salarial, em 1995; restrição do poder de fiscalização do MTE, em 1995; denúncia da convenção 158 da OIT, em 1996 (a qual limitava a dispensa imotivada); restrição do exercício da greve dos servidores públicos; liberação do trabalho aos domingos, em 1997; instituição do trabalho por tempo determinado, do trabalho voluntário (sem encargos sociais e trabalhistas), do "banco de horas", do trabalho por tempo parcial, da suspensão do contrato de trabalho, em 1998, etc. Em 1998, o governo, reunindo várias dessas medidas e incluindo outras, apresentou a PEC 623, propondo mudanças na legislação sindical e na contratação coletiva (Krein, 2001). Não obstante o caráter constitutivamente flexível e precário das relações de trabalho no país, se impôs o discurso da *desregulamentação*.

A relação entre a sociedade e o Estado esteve profundamente marcada, ao longo dos anos 1990, pela tensão entre dois paradigmas. De um lado, a referência das lutas e conquistas travadas sobretudo nos anos 1980, cuja expressão mais emblemática foi a Constituição "Cidadã", a qual instituiu direitos sociais e políticos em um patamar inédito no país, assim como previu a constituição de espaços de participação da sociedade civil organizada na gestão das políticas públicas. De outro lado, sob os efeitos das investidas das políticas *neoliberais*, se colocou a referência da Reforma do Estado, por meio de uma operação que combinou, em uma mão, um processo de desresponsabilização crescente do Estado quanto à prestação de serviços públicos sociais previstos constitucionalmente à sociedade e, em outra, um esforço de conversão de *sujeitos políticos* em "parceiros" do Estado (adquirindo a denominação

de "terceiro setor") na execução (focalizada e precarizada) de tais serviços. As instituições não estatais passaram a ser solicitadas a participarem da execução de serviços sociais em um contexto de crescente retração do Estado, no que concerne a financiamento e a gestão dos serviços públicos (Dain e Soares, 1998). Nesse registro, os referidos serviços perderam o sentido de *direitos sociais*, convertendo-se em *negócios privados* e objetos de uma *nova filantropia social* (Telles, 1999).

Foi sob tal tensão que sucessivas ações governamentais foram implementadas. No que diz respeito mais especificamente às *políticas de emprego*, algumas merecem destaque. Por ocasião da Constituição de 1988, foi criado o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, inicialmente, para viabilizar o financeiramente do Seguro Desemprego (uma das mais importantes conquistas sociais daquela edição da Carta Magna). Em 1990, foi instituído o Conselho Deliberativo do FAT – CODEFAT, com o propósito de gerir os recursos do FAT, em termos colegiados e de modo tripartite e paritário, contando com representantes dos Trabalhadores, dos Empregadores e do Governo. A partir de 1994, os recursos do FAT passaram a financiar, além do Seguro-Desemprego, diversas políticas, tidas como de emprego/trabalho, a exemplo de programas de microcrédito, por meio do PROGER e, a partir de 1996, do PRONAF. Em 1995, também contando com recursos do FAT, foi instituído o Plano Nacional de Formação Profissional – PLANFOR, com a meta de atingir no final da década cerca de 20% da PEA.

São inúmeros os balanços que se podem fazer do desempenho desses programas. Aqui, no entanto, nos interessa destacar os seguintes aspectos: a) as políticas públicas de emprego, que foram formuladas de maneira mais sistêmica a partir do início dos anos 1990, tiveram um caráter fundamentalmente reativo, diante do quadro de crise estrutural do emprego e como contraface da opção por uma política macroeconômica orientada prioritariamente para a estabilização monetário-fiscal; b) desenvolveram-se paralelamente ao tratamento dado pelo próprio governo à normatização das relações de trabalho, marcada, de um lado, conforme já tratamos, por sucessivas investidas no sentido da flexibilização e, de outro lado, por um esforço sistemático de desqualificação da proposição, apresentada pelas centrais sindicais, no sentido da constituição, no país, de um "sistema democrático de relações de trabalho"; c) resultaram de um processo contraditório, marcado, tanto por um claro esforço de desresponsabilização do Estado frente às políticas sociais, como por um diverso e difuso movimento, por parte da sociedade civil organizada, visando ampliar a participação quanto à formulação e gestão das políticas públicas; d) tomados em si, tais programas estão marcados por inúmeras fragilidades,

particularmente pela incapacidade de atuarem de maneira efetivamente articulada.[2] Sob tal perspectiva, as políticas públicas de emprego não poderiam senão ter uma natureza *compensatória* e *focalizada*.

Impactado por uma adversa realidade de desemprego e precarização do trabalho, os jovens brasileiros ao mesmo tempo se viram sob o discurso, governamental, empresarial e midiático, da *empregabilidade*. Nas palavras de Gentili (1999: 88-89),

> a tese da empregabilidade recupera a concepção individualista da teoria do capital humano, só que acaba com o nexo que aquela estabelecia entre o desenvolvimento do capital humano individual e o capital humano social: as possibilidades de inserção de um indivíduo no mercado dependem (potencialmente) da posse de um conjunto de saberes, competências e credenciais que o habilitam para a competição pelos empregos disponíveis (a educação é, de fato, um investimento em capital humano individual); só que o desenvolvimento econômico da sociedade não depende hoje de uma maior e melhor integração de todos à vida produtiva (a educação não é, em tal sentido, um investimento em capital humano social) (...) "Empregabilidade" não significa, então, para o discurso dominante, garantia de integração, senão melhores condições de competição para sobreviver na luta pelos poucos empregos disponíveis, alguns sobreviverão, outros não (...) Nesse sentido, o discurso da empregabilidade tem significado uma desvalorização do princípio (teoricamente) universal do direito ao trabalho e, de forma associada, uma revalorização da lógica da competitiva inter-individual na disputa pelo sucesso num mercado estruturalmente excludente.

O problema do emprego/desemprego foi, assim, formulado essencialmente, não como uma "questão social" (Castel, 1998), mas como uma questão de natureza individual, cabendo ao trabalhador individualmente, através sobretudo da requalificação profissional, adequar-se às exigências do mercado e, com isso, tornar-se "empregável". Ao Estado caberia, nessa equação, tão somente oferecer oportunidades a cada um, através sobretudo de programas de educação profissional. Considere-se que essa noção foi gestada justamente em um contexto no

2 "O Brasil tem muito a avançar em relação ao tema do trabalho. Até agora não conseguiu constituir uma política pública do trabalho capaz de enfrentar adequadamente as novas bases do problema do desemprego. É o caso, por exemplo, da ausência de um serviço público nacional de atenção ao emprego. O país possui algumas instituições e programas voltados ao mercado de trabalho, porém sem capacidade de atuação de maneira articulada e integrada no acolhimento do desempregado, o que limita sua efetividade e sua eficácia" (Pochmann, 2001).

qual a questão do desemprego ganhava uma dimensão ímpar de drama social. Negado como questão social, perde significado público e contribui para a desresponsabilização do Estado e da sociedade para com ela e para o esvaziamento do trabalho, da educação e da qualificação como direitos.

Tal concepção materializou-se, ganhou concretude institucional, organizacional e operacional, através da idéia de *parceria*. O discurso da parceria ganhou evidência no contexto da Reforma do Estado, operada particularmente pelo governo FHC. Derivou da compreensão de que a crise do Estado é uma crise de natureza fiscal e está relacionada ao esgotamento da "estratégia estatizante" de intervenção do Estado e da forma "burocrática" de administrá-lo. Compôs um esforço, que apontava, de um lado, para a privatização daquelas atividades que podiam ser "controladas pelo mercado" e, de outro, para a descentralização da execução de serviços sociais de educação, saúde, cultura, pesquisa científica. Neste caso, através de um setor "público não estatal" (ou Terceiro Setor). As instituições não estatais passaram a ser solicitadas a participarem da execução de serviços sociais em um contexto de crescente retração do Estado no que concerne a financiamento e a gestão dos serviços públicos (Dain e Soares, 1998).

Por outro lado, a ideia de *parceria* também está relacionada às conquistas sociais e políticas dos anos 1980 e 1990, particularmente quanto à ampliação de espaços de participação na forma de conselhos e fóruns públicos, entre os quais se destacam o Codefat e as comissões estaduais e municipais de emprego/trabalho. A noção de *parceria* apareceu, nesses termos, ambiguamente associada às idéias de cidadania,[3] privatização, descentralização, público não-estatal, participação da sociedade civil.

Assim referido, entre 1994 e 2002, o governo federal lançou 33 programas especificamente voltados para a *juventude*, sendo que sua grande maioria data do período 1998-2002, envolvendo principalmente os Ministérios da Educação, Esporte e Turismo, Justiça, mas também os da Saúde, Desenvolvimento Agrário, Trabalho e Emprego, entre outros. Entre suas principais características destacam-se: a sua realização através de *parcerias* com governos estaduais e municipais e organizações da sociedade civil e a ausência de canais que possibilitassem aos jovens uma participação efetiva na sua formulação e desenvolvimento (Sposito, 2003).

3 Particularmente através da referência "cidadão produtivo": "O cidadão produtivo é aquele capaz de apreender e gerir a realidade que tem como regra a transitoriedade permanente" (MTE/Sefor, 1998, *apud* Affonso, 2001: 70). Conforme Castioni (2002: 213), o termo "cidadão produtivo" procura contemplar "a palavra cidadania reivindicada pelos trabalhadores e a competitividade dos empresários".

Nesse ambiente, que ao mesmo tempo realça a condição juvenil e o faz de modo profundamente ambíguo, difundiram-se, sobretudo a partir do início dos anos 1990, experiências articuladas a partir de segmentos da sociedade civil, seja ligadas aos movimentos sociais e ONGs, seja ligadas à *responsabilidade social* das empresas. Alguns exemplos, entre inúmeros outros: o "Projeto Empreendedorismo Juvenil e Micro-Crédito", da Fundação ABRINQ; a "Rede Juventude Cidadã", constituída a partir do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS; a "Rede Jovem", criada por intermédio da Rede de Informações para o Terceiro Setor, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP; o "Centro de Capacitação da Juventude", enquanto uma ação da Pastoral da Juventude, da Igreja Católica; o programa "Jovens Escolhas em Rede com o Futuro", patrocinado pelo Instituto Credicard; a implementação de experiências educativas e culturais voltadas para jovens, a exemplo da Ação Educativa e da Escola Quilombo dos Palmares – EQUIP (neste caso, por meio do programa "Juventude e Participação"). Não obstante suas diferenças de abordagem, passaram a aportar contribuições para sensibilizar a sociedade em geral e pressionar os poderes públicos a atentarem para o caráter específico e preocupante da condição da *juventude*, em geral, e dos *jovens* dos estratos populares, em particular. Para além disso, foram e continuam sendo fundamentais para subsidiar as políticas públicas voltadas para a referida área, favorecendo práticas de caráter mais democrático e participativo quanto à relação do Estado com a sociedade. Mas, se circunscrevem a uma importante limitação: não conseguem ir além de ações pontuais e descontínuas, não sendo capazes de alterarem substancialmente o quadro social historicamente estabelecido.

Novidades no cenário atual

Com o novo contexto político configurado a partir de 2003, recolocou-se em debate público a questão da pobreza. Apresentaram-se sinalizações no sentido da constituição de espaços públicos de discussão sobre as políticas sociais. Alguns exemplos: a realização de conferências nacionais sobre trabalho e emprego, saúde, assistência social, cidades, questão racial, questão da mulher etc.; a constituição do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES e do Fórum Nacional do Trabalho – FNT; entre outras iniciativas. A educação tem sido alvo de crescentes investimentos. Observa-se certa reconstituição do papel do Estado enquanto condutor do processo de desenvolvimento econômico-social. A recuperação da economia, a reconstituição do poder aquisitivo do

salário mínimo, a queda nas taxas de desemprego, aliados a certas reversões na tendência de informalização das relações de trabalho, também têm se mostrado mais favoráveis do ponto de vista das demandas sociais. Mas tudo isso vem ocorrendo sob bases frágeis e importantes limites.

No que se refere à problemática juvenil, em particular, organizações da sociedade civil esperavam e propunham uma inflexão nas *políticas públicas* destinadas a tal segmento, sobretudo no sentido do rompimento de uma imagem estigmatizada do jovem e do incentivo de sua participação na construção de sua própria cidadania. Entretanto, de imediato não houve qualquer modificação nesse quadro. Nem mesmo o Plano Plurianual – PPA, elaborado em 2003 para viger no período 2004-2007, fez qualquer referência específica ao tema (Sposito, 2003). Tão somente na sequência, diversas áreas do Governo Federal foram incorporando políticas focadas na realidade social e econômica do imenso contingente de jovens situados nos segmentos mais vulneráveis da população. Da parte da *Secretaria Geral da Presidência da República*, em 2004, constituiu-se o Grupo Interministerial da Juventude, que envolveu 19 Ministérios, Secretarias e órgãos técnicos especializados, para elaborar um diagnóstico sobre a juventude brasileira e mapear as ações governamentais relacionadas aos jovens e indicar referências para uma política nacional de juventude. Em 2005, foi criado o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – Pro-Jovem, direcionado a jovens de 18 a 24 anos e que não estão matriculados nas escolas e não têm vínculos formais de trabalho (encontrando-se em situação de maior vulnerabilidade social). O Pro-Jovem procura articular a formação escolar, a formação profissional e a formação para a cidadania. ("O Programa assume, ao mesmo tempo, caráter emergencial - atendendo um segmento que tem necessidade de chegar ainda jovem ao ensino médio - e caráter experimental, no curso de formação - ao basear em novos paradigmas sua proposta curricular, que trata de forma integrada a formação geral, a qualificação profissional e o engajamento cívico"). Simultaneamente, foi constituída a Secretaria Nacional de Juventude, com o propósito de "formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude" e "articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para a implementação de políticas para a juventude". Assim como, foi instalado o Conselho Nacional da Juventude, "órgão colegiado integrante da estrutura básica da Secretaria Geral da Presidência da República", contando com a seguinte composição: "representantes de órgãos governamentais, organizações juvenis, organismos-não-governamentais e personalidades reconhecidas pelo seu trabalho com jovens"; e com as seguintes atribuições: "assessorar a Secretaria Nacional

de Juventude na formulação de diretrizes da ação governamental"; "promover estudos e pesquisas acerca da realidade sócio-econômica juvenil"; fazer com que a Política Nacional de Juventude "seja conduzida por meio do reconhecimento dos direitos e das capacidades dos jovens e da ampliação da participação cidadã". Em 2006, o ProJovem, a partir da fusão de seis Programas (o Agente Jovem, o ProJovem, o Saberes da Terra, o Consórcio Social da Juventude, o Juventude Cidadã e o Escola de Fábrica), passou a incorporar quatro versões: o ProJovem Adolescente, o ProJovem Urbano, o ProJovem Campo e o ProJovem Trabalhador. Sua gestão passa a ser compartilhada entre a Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e os Ministérios do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Social, do Desenvolvimento Agrário e da Educação (IPEA, 2008).

Da parte do *Ministério do Trabalho e Emprego*[4], foi criado, em 2004, o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego - PNPE, voltado "para jovens de 16 a 24 anos, sem experiência prévia no mercado de trabalho formal, que possuem renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo, que estejam cursando ou tenham completado o ensino fundamental ou médio, com destaque para focos de discriminação social". O PNPE foi concebido para atuar nas seguintes frentes principais: a) incentivo financeiro a empresas para a contratação de jovens; b) incentivo a ações de empresas no campo da responsabilidade social (particularmente, envolvendo ações de qualificação/requalificação profissional); constituição do *Consórcio Nacional da Juventude*, formado por entidades e/ou movimentos da sociedade civil organizada[5]; c) regulamentação do *Serviço Social Voluntário e Trabalho Comunitário*, a ser realizado nos Estados por meio de convênios firmados, principalmente, com governos estaduais e municipais[6]; d) implementação do *Jovem Empreendedor* - trata-se de uma ação

4 Ver *site*: http://www.mte.gov.br/pnpe/default.asp.

5 "o Ministério do Trabalho e Emprego firma convênio com uma entidade do Consórcio Social da Juventude, identificada como entidade 'âncora', podendo a entidade âncora subcontratar outras entidades para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho. Os jovens têm aulas de ética, cidadania e meio ambiente, inclusão digital, noções de empreendedorismo e apoio à elevação da escolaridade, além de freqüentarem uma oficina de capacitação profissional. Têm direito ao recebimento de uma bolsa de R$ 150 por mês e, em contrapartida, prestam serviços comunitários. São fixadas, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, metas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, ao fim do curso" (http://www.mte.gov.br/pnpe/default.asp).

6 "O projeto oferece oportunidade de profissionalização, formação para a cidadania, prestação de serviços comunitários e elevação de escolaridade de jovens oriundos do sistema penal ou de instituições sócio-educativas, de famílias de baixa renda, com baixa escolaridade e em situação de risco social"; "tem duração de 600 horas distribuídas em 6 meses, oferece bolsa em valor equivalente a R$ 150 por mês, orientação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho" (http://www.mte.gov.br/pnpe/default.asp).

de capacitação associada ao crédito, voltado para "criar oportunidades de ocupação e renda para jovens de baixa renda por meio de estímulo ao desenvolvimento de pequenos negócios" e realizado em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

No que se refere ao *Ministério da Educação*[7], foi criado, em 2005, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Em 2006, o PROEJA foi ampliado, passando a ser denominado Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Ou seja, passando a abranger, além do ensino médio, o ensino fundamental e os cursos de formação inicial e continuada (PROEJA FIC). Os cursos do PROEJA foram projetados para contar com uma carga horária mínima de 1.400 horas, devendo ser implementados principalmente pelas instituições federais vinculadas à educação profissional. Tal iniciativa tem o mérito de, assim como o ProJovem, avançar na integração entre a formação escolar e a formação para o trabalho e para a cidadania. Entretanto, para além desse Programa, o PROEJA ganha características de uma política pública mais consistente, ao apoiar-se na rede pública de educação[8] e ser concebida para integrar-se cada vez mais ao sistema público de educação. Um contraponto à lógica focalizada e compensatória das políticas sociais, especialmente prevalecentes nos anos 1990.

A problemática juvenil também se viu redimensionada, nesse novo cenário, com as mudanças, no sentido positivo, expressas nos indicadores do mercado de trabalho: elevação da taxa de emprego, do grau de formalização dos contratos de trabalho, dos níveis salariais etc. (Krein e Moretto, 2005; Baltar *et al*, 2009)[9] Mesmo em se tratando de inovações, tais iniciativas vêm demonstrando-se insuficientes para modificarem o quadro anteriormente apresentado. Os aspectos tidos em geral como avanços podem, grosso modo, ser expressos nos seguintes termos: emergência pública da problemática do jovem, especialmente frente às dificuldades de acesso universal a uma educação de qualidade e quanto às

7 Ver site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm.

8 Sobretudo, vem sendo fortalecida com os investimentos recentes na ampliação das escolas federais e estaduais de educação profissional e com a constituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incorporando os Institutos Federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica e as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

9 Conforme matéria publica na *Folha Online*, no dia 22/01/2009: "O IBGE avaliou o comportamento do mercado de trabalho entre 2003 e 2008. O levantamento mostra que o nível de formalização pulou de 49% para 53,4% em 2008. Junto a isso, cresceu também o contingente de trabalhadores que contribuíram para a Previdência Social. Em 2003, 61,1% da população ocupada fazia essa contribuição; essa proporção subiu para 64,1% no ano passado".

condições de inserção no mundo do trabalho; início da constituição de uma base institucional de ação pública sobre o tema (especialmente, com a criação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude); a profusão, nos últimos anos, de políticas públicas de juventude nos âmbitos estaduais e municipais (ver a respeito, por exemplo, Sposito *et al*, 2006); a atuação em várias frentes, simultaneamente e sob maiores graus de articulação entre si, tais como educação, formação profissional, intermediação de mão-de-obra, microcrédito, mobilização cidadã etc.; esforço de mobilização e articulação da sociedade civil organizada, no sentido de colaborar e pressionar por medidas públicas mais consequentes.

De outra parte, as limitações se mantém em patamares bastante fundamentais ainda. Algumas das mais importantes indicações quanto a isso: persevera muita desarticulação entre as diversas iniciativas destinadas especificamente à problemática juvenil, seja no que se refere às relações interministeriais, no plano federal, seja quanto ao entrosamento entre os entes federativos; persiste uma situação de paralelismo, de justaposição e de desarticulação dessas iniciativas mais especificamente focadas frente às políticas de caráter mais permanente e estruturante (tais como: sistema educacional, sistema público de emprego, política econômica); continuam frágeis os mecanismos de controle social dessas políticas e das formas de participação social, seja quanto à atuação das organizações da sociedade civil, seja com relação ao envolvimento dos próprios públicos beneficiários; mantém-se um quadro de qualificação deficiente dos órgãos e agentes encarregados de viabilizar tais ações; não houve grandes avanços quanto à dotação orçamentária, mantendo-se incompatível com a dimensão dos desafios que se apresentam; persiste o caráter emergencial das medidas, apesar dos avanços no sentido de torná-las mais robustas e permanentes (IPEA, 2008).

Considerações finais

Se é possível se falar em uma inflexão, no país, nas iniciativas recentes sobre a problemática que envolve o tema da Juventude referido ao Trabalho, à Educação e à Cidadania, especialmente no âmbito da esfera federal, os desafios postos às Ciências Sociais e aos gestores públicos, cada um conforme sua perspectiva, estão bem além das respostas que em ambos os campos se vêm produzindo.

É um fato que a problemática da juventude, no que se refere aos temas do trabalho e da educação, se viu redimensionada com as mudanças, no sentido positivo, expressas nos indicadores do mercado de trabalho, com a elevação da taxa de emprego, do grau de formalização dos contratos de trabalho, dos níveis

salariais, etc. Entretanto, tudo isso reunido, a reorientação da política macroeconômica, associada à alteração dos indicadores do mercado de trabalho e das oportunidades de escolarização e formação profissional, não podem ser senão tomados como os primeiros passos no sentido de um novo padrão de responsabilidade pública da sociedade brasileira frente à questão juvenil.

No que se refere aos estudos sobre o tema, os esforços se mostram ainda insuficientes. Sobretudo, é preciso que, associado a um maior apuro na reconstituição da trajetória das políticas públicas no país, com vistas a uma identificação mais fina das iniciativas nesse campo e dos contextos mais amplos configurados em cada caso, se avance na identificação dos principais sujeitos, que sob perspectivas diversas vêm atuando no setor e disputando os seus destinos. Em geral as análises se referem ao Estado, a Governos, a órgãos públicos mais específicos, a organizações não governamentais, aos jovens (ora como sujeitos, ora como beneficiários, ora como questão social). Entretanto, há muito o que se fazer quanto à apreensão das dinâmicas sociais e históricas que envolvem tal problemática: quais as principais forças sociais e políticas que vêm atuando e influindo sobre esse campo? Que matrizes prático-discursivas as orientam? Que processos, em cada momento histórico, resultam dessas disputas? O que, em perspectiva histórica, pode ser apreendido como continuidades e descontinuidades? Como tais dinâmicas se desdobram nas relações entre o local, o nacional e o global? Em que medida se pode falar em *jovens* como sujeitos sociais?

O cenário inaugurado a partir de 2003, no Brasil, suscitou um desafio especial às abordagens sobre o tema. É preciso que sejam suficientemente refinadas para perceberem as nuances que o diferenciam do contexto anterior e, ao mesmo tempo, requer que sejam suficientemente consistentes e críticas para que se tenha em vista os alcances limitados das ações então empreendidas e o quão longe o país se encontra de um enfrentamento mais fundo dessa questão social.

Referências

ABRAMO, H. W. Considerações Sobre a Tematização Social da Juventude no Brasil. In: *Revista Brasileira de Educação* – Edição especial, nº 5 e nº 6, 1997, pp. 25-36

ABRAMO, H. W. e BRANCO, P. P. (orgs.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2005.

AFFONSO, Cláudia. A CUT Conselheira: Tripartismo e Formação Profissional – Concepções e Práticas Sindicais nos Anos 90. Dissertação de Mestrado, Educação, UFRJ, 2001.

BALTAR, P.; KREIN, D.; LEONE, E. Economia e mercado de trabalho no Brasil. In: LEITE, M. e ARAÚJO, A. (orgs.). *O trabalho reconfigurado: ensaios sobre Brasil e México*. São Paulo: Annablume, 2009.

BRASIL/PRESIDÊNCIA. Projeto Pedagógico Integrado – ProJovem Urbano. Brasília, 2008: http://www.projovemurbano.gov.br/site/interna.php?p=material&tipo=Conteudos&cod=49 (acesso em abril de 2011).

CACCIAMALI, M. C. Mercado de trabalho juvenil: Argentina, Brasil e México. São Paulo, 2004: http://www.fea.usp.br/feaecon//media/fck/File/trabalhojuvenil%5B1%5D.pdf (acesso em abril de 2011).

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CASTIONI, Remi. Da Qualificação à Competência: dos fundamentos aos usos – o Planfor como dissimulador de novos 'conceitos' em Educação. Tese de Doutorado, Educação, UNICAMP, 2002.

CASTRO, M. G. e ABRAMOWAY, M. Por um novo paradigma do fazer políticas – políticas de/para/com juventudes. *Revista Brasileira de Estudos da População* (v.19, n.2), Campinas, UNICAMP, 2002, pp. 143-176.

COSTA, O. Políticas Públicas de Juventude: uma construção possível? Tese de Doutorado, UNB, 2009.

DAIN, S. e SOARES, L., Reforma do Estado e políticas públicas: relações intergovernamentais e descentralização desde 1988. *In*: OLIVEIRA, M. A. (org.), *Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil*. Campinas: IE/Unicamp, 1988, pp. 31-72.

DIEESE. Juventude: diversidades e desafios no mercado de trabalho metropolitano. *Estudos e Pesquisas* (11), São Paulo, DIEESE, set/2005.

_____. Reduzir a jornada de trabalho é gerar empregos de qualidade. *Notas Técnicas* (57), São Paulo, DIEESE, nov/2007.

GENTILI, Pablo. O Conceito de "Empregabilidade". In: LODI, Lucia Helena (org.). *Avaliação do PLANFOR: uma Política Pública de Educação Profissional em debate*. *Cadernos Unitrabalho 2*, Unitrabalho, São Paulo, 1999, pp.85-91.

KERBAUY, M. T. Políticas de juventude: políticas públicas ou políticas governamentais? *Estudos de Sociologia* (18/19), Araraquara, Dep. Sociologia-UNESP, 2005, pp. 193-203.

KREIN, D. O Aprofundamento da Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil. Dissertação de Mestrado, Educação, UNICAMP, 2001.

KREIN, D.; MORETTO, A. O crescimento da formalização do emprego: como explicá-lo? In: *Anais do IX Encontro Nacional de Estudos do Trabalho*. Recife: ABET, nov/2005.

IPEA. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Brasília, 2008.

MEC/SECAD/SETEC. *Saberes da Terra*: Programa Nacional de Jovens e Adultos Integrada com Qualificação Social e Profissional para Agricultores (as) Familiares. Brasília, 2005 (http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/1370.pdf - acesso em maio de 2007).

MEC/SETEC. *Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos* - PROEJA. Brasília: MEC/SETEC (Documento Base), 2006.

MEC/SETEC. *Projeto Escola de Fábrica*. Brasília: Presidência da República (http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=content&task=view&id=479&Itemid=602 – acesso em maio de 2007).

OLIVEIRA, M. A.. Política trabalhista e relações de trabalho no Brasil: da era Vargas ao governo FHC. Tese de Doutorado, Educação, UNICAMP, 2002.

ORTEGA *et al*. *Paro, exclusión y políticas de empleo: aspectos sociológicos*. Valencia, Tirant lo Blanch Editora, 2004.

POCHMANN, M.. *A batalha pelo primeiro emprego*. São Paulo, Publisher Brasil, 2000.

_____. *O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo, Boitempo, 2001.

SANTOS, W. G. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1987.

SPOSITO, M. *Os jovens no Brasil: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas*. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

SPOSITO, M; SILVA, H. H. C.; SOUZA, N. A. *Revista Brasileira de Educação*. (v.11, n.32), Rio de Janeiro, May/Aug., 2006.

TELLES, V. *Direitos sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

TOKMAN, V. Desempleo juvenil en el Cono Sur: causas, consecuencias y políticas. *Inter Joven*, Fundación Friedrich Ebert Stiftung, Santiago do Chile, 2003. http://200.68.29.91/cedoc/Coleccion%20INTERJOVEN%201998%20-%202006/Empleabilidad_Juvenil/pdf/2b.pdf (Acesso em abril de 2011).

Recebido em: 28/04/2011
Aceito em: 11/08/2011

Como citar este artigo:

OLIVEIRA, Roberto Véras de. Juventude e Trabalho como Questão Pública no Brasil: há uma inflexão com as iniciativas recentes? *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 231-253.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 257-263
Jan.–Jun. 2012

Resenhas

Músicos de jazz em atividade: interação, performance e construção do repertório

Jordão Horta Nunes[1]

Resenha do livro

FAULKNER, Robert R. BECKER, Howard S. *Do you know…?* The Jazz Repertoire in Action. Chicago: University of Chicago Press, 2009.

A música tem sido objeto de numerosas análises no campo das ciências sociais, principalmente como prática ou produto cultural e estético relacionado a formas de organização social, a posições ou classes na estrutura social, à constituição da identidade sociocultural ou ainda a estratégias para subordinação ou emancipação de grupos ou classes. A sociologia da música, em suas diferentes tendências, acolhe esse tipo de objeto. Menos frequentes são as pesquisas sobre as próprias atividades musicais, como aprender, treinar, compor, tocar só ou em grupo, fazer arranjos, ensaiar, executar publicamente composições ou arranjos em situações e contextos diversos. Quando remuneradas e sujeitas a algum tipo de regulamentação e contrato, tais ações se desenvolvem no contexto do trabalho musical. Esta classe de investigações constitui o suporte empírico do livro *Do you know...?,* cuja origem remonta à dissertação de mestrado produzida por Becker em 1949, em que analisava os serviços de músicos em casas noturnas na cidade de Chicago. O sociólogo estadunidense, que teve uma de suas principais obras tardiamente traduzida e publicada no Brasil (*Outsiders*, 2008), aliou, até recentemente, no início dos anos 2000, sua carreira acadêmica com a

1 Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás - UFG – Goiânia – Brasil - jordao@cienciassociais.ufg.br

atividade, que considerava semiprofissional, de pianista de jazz. Por sua vez, Robert Faulkner, também sociólogo, faz parte do corpo docente da Universidade de Massachusetts, elaborou uma tese de doutorado sobre músicos do estúdio de Holywood (1971) e continua em atividade profissional como trompetista.

A questão primordial para os autores é compreender como músicos comuns que trabalham em diversos locais e situações, como bares, boates e festas, por vezes até sem terem antes trabalhado juntos, conseguem tocar diferentes gêneros musicais, sem ensaios prévios e com um mínimo de notações musicais para orientá-los. O próprio título da obra já conduz a uma situação típica desses serviços, quando um dos músicos, geralmente o líder do grupo, pergunta, no contexto de uma apresentação em casa noturna (*gig*): "Você conhece '*Never Let Me Go*'?", ou "Você conhece 'Pensativa', aquele tema (*tune*) do Clare Fischer?" As fontes para a interpretação têm como base a memória da experiência de trabalho vivida pelos músicos em contextos diferentes (Becker a partir dos anos 1940 e Faulkner após 1970), 50 entrevistas realizadas com musicistas (47 homens e 3 mulheres) do círculo de trabalho recente dos autores (Becker a região da baía de São Francisco, Califórnia; Faulkner na região de Nova Inglaterra, nordeste dos Estados Unidos), além do recurso à produção acadêmica existente sobre jazz e música popular, com destaque para algumas pesquisas recentes sobre o trabalho desses "músicos comuns", que tocam em casas de dança, bares e restaurantes, *bar mitzvahs*, casamentos, clubes de jazz, congressos, convenções etc. (Perrenould, 2007; Sundnow, 1978, MacLeod, 1993).

O livro compreende um tipo de fenomenologia da ação de tocar em grupo em locais públicos, em situações em que os músicos criam e recriam seus repertórios. Parte-se de uma tipologia de quatro elementos da ação conjunta de constituir um repertório, que são analisados em capítulos diferentes: músicas (*songs*), executantes (*performers*), situações de execução, repertório de trabalho. No entanto, esta e as outras inúmeras tipologias existentes na pesquisa são construídas *ex post*, como resultados de interpretações sucessivas e de uma descrição densa das atividades. Não há elaborações *a priori* com base numa teoria ou em processos dedutivos a partir de compromissos estéticos, filosóficos ou sociológicos, ou ainda prescrições normativas sobre o que os músicos deveriam ou poderiam fazer: "em vez disso, descrevemos o que eles fazem, da forma que fomos capazes de ver, registrar e compreender" (Faulkner e Becker, 2009: 184). É possível reconhecer, entretanto, como os próprios autores o fazem, que o *modus operandi* e os resultados desse processo interpretativo são epistemologicamente compatíveis às concepções de ação coletiva desenvolvidas por G.H. Mead e Herbert Blumer, pela ótica do interacionismo simbólico, e Alfred Schutz, em

sua sociologia de base fenomenológica. O processo de ajuste gradual de linhas de ação individuais em direção a um modo de agir coletivo, coerente, até certo ponto sistematizado, é metaforicamente explicado por um modelo mais amplo de "afinação mútua" (*tuning-in*, cf. Schutz, 1964: 161). O modelo engloba qualquer tipo de comunicação e tem como uma de suas principais ilustrações a ação conjunta de um grupo musical tocando numa apresentação pública e improvisando sobre um tema já conhecido, pelo menos em sua estrutura harmônica, pelos membros do grupo. A execução atende, em grau considerável, às expectativas dos frequentadores, dos proprietários do estabelecimento e também ao nível de competência, às expectativas artísticas, motivações e ao reconhecimento do *self* por parte dos músicos.

O repertório de jazz é composto basicamente por canções populares tradicionais (*standards*), *blues* e composições jazzísticas modernas, surgidas a partir dos anos 1940 e usualmente consideradas em dois segmentos: bebop e pós-bebop. A forma musical dos *standards* surgiu nas primeiras décadas do século XX. É bastante simples, e consiste em quatro partes de oito compassos, totalizando 32 compassos geralmente da forma AABA ou ABAB e cuja estrutura harmônica é também bastante simples, geralmente empregado progressões V-I (dominante-tônica) e II-V-I (subdominante-dominante-tônica). O formato do blues é ainda mais simples: 12 compassos empregando geralmente acordes nos I, IV e V graus. Assim, conhecer um tema do repertório de jazz implica, em linhas gerais, ser capaz de identificar e reproduzir, vocal ou instrumentalmente, sua melodia e conhecer as mudanças de acordes, ou seja, a estrutura harmônica. Os músicos de jazz, principalmente os pianistas e líderes de bandas geralmente não levam partituras com o conteúdo completo do que vão tocar, mas folhas-guias (*lead sheets*), que contêm um tipo de notação simplificada, apresentando apenas a melodia em seu tom original e cifras de acordes, colocadas sobre a pauta melódica indicando as mudanças harmônicas. As folhas-guias orientam a execução, mas não a determinam exatamente, pois o tom da melodia pode mudar em função do alcance da voz ou do tipo de instrumento que a executa. Músicos mais experientes podem rearmonizar o arranjo, alterando os acordes com extensões (sextas, nonas etc.), notas aumentadas ou diminutas. O andamento dos temas pode também ser alterado, em função de diversos fatores, como o tipo da audiência e o nível técnico dos músicos. No entanto, preserva-se a estrutura harmônica básica nos coros sucessivos que ocorrem após a exposição do tema, usualmente de 2 a 5, em que os solos são executados por um ou mais instrumentistas das formações musicais mais frequentes nas apresentações a partir de 1940, no caso trios, quartetos e quintetos.

Em livro anterior onde analisou o trabalho artístico como ação coletiva (A*rt Worlds*, 2008 [1982]), Becker enfatizava a importância de considerar o papel das convenções musicais e das redes sociais que as envolvem para compreender o mundo da música. A difusão do jazz não teria ocorrido sem a cristalização e assimilação sucessiva de certos padrões e estruturas musicais. Contudo, essa internalização das convenções pelos músicos não foi realizada de modo uniforme ou progressivo. Há, sem dúvida, certas situações e locais de apresentação em que composições mais elaboradas, mais para escutar do que para dançar, não seriam bem vindas. Há músicos para quem a simplificação e a convencionalização de padrões facilitaram a aprendizagem, a relação com outros músicos praticamente desconhecidos e a fixação, mesmo que temporária, em certos vínculos de trabalho. Há outros casos, em menor número, em que a padronização consiste um limite e obstaculiza a criação. No entanto, como o que vale é o sucesso na situação da apresentação coletiva, um *performer* virtuose ou compositor muito talentoso pode não ser bem acompanhado pelos colegas da banda e, possivelmente, terá que limitar seu repertório e a sofisticação de seus arranjos ao gosto médio da audiência e ao nível técnico predominante no grupo. Porém, essa atitude não decorre de um cálculo em termos de benefícios e perdas, mas de um processo de negociação entres *selves* nas situações de apresentação musical. Os autores ilustram, em várias passagens do livro, como se efetiva esse tipo de negociação, tanto em termos da conversação comum e de trocas lingüísticas corretivas e compensatórias, como em artifícios puramente musicais, harmônicos, rítmicos ou melódicos.

É interessante comparar a reconstrução feita por Becker e Faulkner do emprego de folhas-guias pelos músicos no início do jazz moderno, primeiro fotocopiadas, depois organizadas em *fake books*. O emprego dessas coletâneas de temas por músicos de jazz, os *Real Books*, tornou-se muito popular e disseminou-se por todo o mundo. As primeiras "edições" continham principalmente *standards* em arranjos empregando as progressões básicas, contrastam com edições subsequentes, com os temas tradicionais já rearmonizados com ajuda de professores alunos da Berkeley School e a inclusão de temas do bebop e do pós-bebop e acolhendo composições com elementos do rock, da música brasileira e de gêneros afroamericanos, constituindo gêneros reconhecidos, *grosso modo*, como *fusion* e *latin jazz*. Conhecer um tema implica, portanto, participar, de algum modo, dessa rede de produção e assimilação de gêneros e padrões musicais, culturalmente construída e materialmente expressa e disseminada nos *fake books*.

Convém aqui relembrar a importância que Weber atribuiu, em seu *Fundamentos de Sociologia da Música*, ao desenvolvimento de uma linguagem da

notação musical para a secularização do conhecimento musical e de sua transmissão. Os *Real Books* representaram, para a difusão do jazz, um papel similar ao das primeiras notações musicais racionalizadas, desenvolvida pelos monges beneditinos com o objetivo prático de facilitar a leitura à primeira vista para cantar, ou seja, também adequado às condições e expectativas concernentes às situações de apresentações musicais da época. Por um lado, os *fake books* estão amparados no processo de racionalização e, de certa forma, redução, que caracterizam a escrita e a produção musical em sistemas "temperados" típicos da música ocidental moderna, facilitando a afinação e a transposição em qualquer tonalidade. Porém, conforme se demonstra em diversas passagens do livro, essas cópias compreendem uma forma barata e acessível de criar e difundir um repertório de forma intersubjetiva, já que as incorporações e performances que podem originar dependem de níveis de aprendizado, competência, experiência e talento diferentes. No mundo da arte e do trabalho de músicos instrumentistas em restaurantes, clubes, boates, casas de danças e espetáculos é indispensável o conhecimento de um repertório que não é típico não tanto por características estéticas, técnicas ou estilísticas, mas por práticas de recepção e transmissão de obras musicais que se tornam coletivas e convencionais. Os campos da produção, distribuição e consumo se articulam na rede de convenções que rege o mundo da música.

O livro *Do you know...* aparenta ser mais indicado a músicos de jazz, como um tipo de orientação prática voltado à construção do repertório ou também a interessados na história social desse gênero tão identificado à cultura estadunidense, principalmente entre as décadas de 1920 e 1950. No entanto, a própria análise do trabalho de músicos tocando em grupos de jazz trazida pelo livro indica que o melhor recurso, para a primeira alternativa, ainda seria a própria audição atenta do repertório disponível no gênero em suas mais diversas fontes, acompanhada pela representação simplificada da estrutura harmônica e da melodia contida em folhas-guias agrupadas em *fake books*. Hoje, as tradicionais fontes, como discos de vinil e a programação em rádio, bem como os próprios *Real Books*, estão disponíveis em arquivos ou por transmissões em *streaming* pela internet. No que compete à historia ou à sociologia do jazz e de outros gêneros populares também há uma produção considerável incorporando reconstruções e análises mais detalhadas, desde a já clássica *História social do Jazz* (Hobsbawn, 2008 [1959-61][2]), até obras recentes que também incorporam as tradições sociológicas interacionista

2 Neste livro, primeiramente publicado com o título de *Jazz Scene*, o autor utilizou o pseudônimo de Francis Newton, para diferenciar sua produção de historiador acadêmico de sua trajetória como jornalista de jazz.

e fenomenológica, incluindo a análise de Howard Becker das redes de convenções e interações sociais no mundo da música (Martin, 1995; 2006). Evidencia-se uma contribuição muito mais relevante à análise social do trabalho em serviços, numa perspectiva que acolhe contribuições da sociologia e da antropologia, do pragmatismo e da fenomenologia, inspirada na orientação preconizada por Everett Hughes a seus discípulos, que incluíam, além de Becker, sociólogos como Anselm Strauss e Erving Goffman, no início dos anos 1940. Leitores(as) que valorizem a articulação entre pensamento e ação social, arte e ciência, cultura e prática social, linguagem e sociedade, certamente seriam agraciados com o livro de Becker e Faulkner. É provável que tenham também, como ocorreu com este resenhista, uma rica experiência intelectual e sensorial ao acompanhar pelo *Youtube* e amparado por algum *fake book*, os inúmeros exemplos de temas jazzísticos retrabalhados em diferentes versões, "efetivando" perceptivamente a fenomenologia do trabalho musical contida no livro, sem qualquer sentimento de demérito intelectual nesse recurso. Será possível assim conferir, a título de exemplo, como o encadeamento harmônico da canção "Whispering", popular nas casas de dança nos anos 1920, foi retomado e aprimorado na composição "Grooving High", tema bebop criado pelo trompetista Dizzie Gillespie em 1945. No entanto, para compreender sociologicamente as redes e interações subjacentes à construção do repertório jazzístico contemporâneo torna-se fundamental a interpretação de Rob Faulkner e Howie Becker, músicos e sociólogos, em *Do you know...?,* objeto desta resenha.

Referências

BECKER, Howard S. *Art Worlds*. Updated an expanded. Berkeley, CA: University of California Press, 2008 [1982].

_____. *Outsiders*. Estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

FAULKNER, Robert R. *Hollywood Studio Musicians*: Their Work and Careers In The Film Industry. Chicago: Aldine-Atherton , 1971.

HOBSBAWM, Eric J. *A história social do jazz*. Paz e Terra, 2008 [1959-1961].

MACLEOD, Bruce. *Club Date Musicians*: Playing the New York City Party Circuit. Urbana: University of Illinois Press, 1993.

MARTIN, PETER J. *Music and the sociological gaze*: art worlds and cultural production. New York: Manchester University Press, 2006.

_____. *Sounds and society* – themes in the sociology of music. New York: Manchester University Press, 1995.

PERRENOUD, Marc. *Les musicos*: Enquête sur des musiciens ordinaries. Paris : La Découverte, 2007.

SCHUTZ, Alfred. Making music together: a study in social relationship. In: Arvid Brodersen (ed.). *Alfred Schutz:* Collected papers II: Studies in Social Theory (The Hague, Nijhoff), 1964, p.159-178.

SUDNOW, David. *Ways of the Hand* : The Organization of Improvised Conduct. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1978.

WEBER, Max. *Os fundamentos racionais e sociológicos da música*. São Paulo: Edusp, 1995.

Recebido em: 23/12/2011
Aceito em: 06/02/2012

Como citar esta resenha:

NUNES, Jordão Horta. Músicos de jazz em atividade: interação, performance e construção do repertório. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 257-263.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 265-267
Jan.–Jun. 2012

Resenhas

Tradição, fetichismo e afetividade globalizada nas festas populares brasileiras

Analía Soria Batista[1]

Resenha do livro

FARIAS, Edson. *Ócio e Negócio. Festas Populares e Entretenimento-Turismo no Brasil*. Curitiba: Editoras Appris, 2011

O livro do autor Edson Farias, *Ócio e Negócio. Festas Populares e Entretenimento-Turismo no Brasil*, Editoras Appris, 2011, analisa festas populares brasileiras no marco do capitalismo da flexibilidade e da informação. Esse "novo" capitalismo exacerba as interdependências entre trabalhos e trabalhadores formais e informais, legais e ilegais nos fluxos da produção e do consumo do setor dos serviços em expansão. O ponto de partida é a problematização das limitações e engodos colocados pela dicotomia analítica tradição *versus* modernidade nas análises sobre o Brasil ou de outros países da região latino-americana, debate que conduz o autor à construção de uma mediação que contribui para dissolução desse binarismo entronizado, a partir da abordagem empírica e analítica do processo de reinvenção das tradições ou de sua mercantilização, pelo novo capitalismo, nas festas populares brasileiras. A análise do autor permite vaga lembrança das ideias cepalinas sobre a heterogeneidade estrutural da economia latino-americana, construída essa, nas interdependências entre os setores considerados atrasados e o dinamismo industrializador, perspectiva que contestava as visões eurocêntricas sobre um futuro regional desenhado pela esperança

1 Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Universidade de Brasília - UnB - Brasília – Brasil - trrab526@terra.com.br

da absorção do atrasado/tradicional pelo ímpeto modernizador. No entanto, o novo capitalismo que emoldura a analise do autor expressa seu dinamismo no setor dos serviços tirando do estigma do atraso à produção e o consumo do imaterial da cultura popular tradicional.

O processo de reinvenção e mercantilização da tradição festiva popular revela interdependências entre os fluxos da produção e do consumo potencializadores das funcionalidades entre espaços de emprego e trabalho flexível, transversalizados por relações sociais racionalizadas e/ou personalistas, tidas estas últimas como vigorosa relíquia da tradição.

Destaco aqui a singularidade na abordagem do autor que constrói essas evidencias no entrecruzamento das esferas econômica, cultural e política.

A discussão sobre tradição e modernidade na região, no bojo do novo capitalismo, bifurca-se no jogo de uma oposição aparente entre o que autor denomina ÓCIO e NEGÓCIO. O ócio como superfície de registro do desejo, na medida das disposições excessivas que pré-anunciam o negócio como dinâmica de desterritorialização/territorialização, decodificação/codificação, produção do desejo e de seu limite. O ócio recebe o registro do divertimento, do lúdico, alegre, do êxtase, a reboque da persecução do sublime, exacerbado pela reinvenção da tradição nas festas populares mercantilizadas. É desse modo que o ócio ingressa na dinâmica mercantil, ao receber, por conta do excesso disposicional que denuncia, o dom dos "consumidores do ócio", na sociedade dos consumidores. Assim, o ócio é configurado pelas festas populares, identificadas, cada vez mais, com o que é abraçado como entretenimento. O autor analisa três festas populares: o carnaval da Bahia, o São João de Caruaru e o Boi-Bumbá de Parintins. A análise de festas localizadas geograficamente em regiões diferentes do país aponta para a decodificação do instituído como tradições da cultura popular, ao construir/revelar as tramas políticas, econômicas e culturais que em suas interdependências moldam e emolduram o que é nomeado como tradição, isto é, a preservação e a reinvenção de um passado que se derrama na perenidade do presente. Apreendemos assim, a processualidade inscrita em percursos ditados pelas interdependências historicamente construídas e recriadas entre o foro íntimo de expressão das manifestações populares, nas residências das famílias extensas, por exemplo, no ambiente rarefeito dos afetos relativos às relações do poder clientelista e a explosão da espetacularização da tradição reinventada no âmago de sua mercantilização, onde se misturam burocracia e patrimonialismo nas relações que se tecem entre o Estado e o setor empresarial.

O fetichismo na reinvenção da tradição, do encurralamento do passado em um presente prometeico é revelado, no livro, pela minuciosidade do autor na

reconstrução das figurações que permitem a interpelação de diversos grupos, metamorfoseados em poderes e hierarquias dinamizados nas interdependências que condensam e deslocam as relações complexas entre o político, o econômico e o social na sociedade dos consumidores. A mercadoria que é ofertada sob o envelope da tradição reinventada, acaba sendo consumida no jogo do particular/diferenciado/universalizado. De fato, por exemplo, trios elétricos que caracterizam o carnaval baiano também estão presentes em outras festas, tencionando a defesa das particularidades regionais. A universalização da mercadoria instituída como tradição reinventada diz respeito à mercantilização do divertimento/ espetáculo com suas roupagens lúdicas, da dança jocosa e/ou sensual e erótica, na profusão das cores, sons, cheiros e abundancia de comidas e bebidas. A mercantilização da intimidade historicamente construída, no limite de sua dissolução na homogeneidade do *pop*, por conta dos esforços dirigidos a sua espetacularização nos interlúdios das festas populares, interpela o outro, o turista, o gringo, o de fora. Esse outro é o incomensurável e diverso, moldado e emoldurado pelas disposições globalizadas, pelas interdependências multiplicadas *ad infinitum* nas tecnologias comunicacionais. Assim, os conflitos e as negociações em torno dos limites da reinvenção das tradições nas festas populares descortinam o que está em jogo da perspectiva da defesa do particularismo regional e do negocio, isto é, da espetacularização da tradição como *leitmotiv* da mobilização nos outros da alegria festiva, na esteira deslumbrante de um *habitus* juvenil globalizado.

Boa leitura, boa festa.

Recebido em: 20/11/2011
Aceito em: 06/02/2012

Como citar esta resenha:

BATISTA, Analía Soria. Tradição, fetichismo e afetividade globalizada nas festas populares brasileiras. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 265-267.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 269-271
Jan.–Jun. 2012

Resenhas

O futuro do livro

André Carlos Moraes[1]

Resenha do livro

STRIPHAS, Theodore G. *The Late Age of Print: everyday book culture from consumerism to control.* New York, Columbia University Press, 2011.

Publicado em 2009 pela Columbia University Press, disponível a partir de 2011 também em *paperback*, *The Late Age Of Print* se integra à discussão teórica a respeito do futuro do livro em um mercado editorial que nos últimos tempos viu a ascensão das publicações eletrônicas e dos leitores digitais. O autor Ted Striphas é professor associado do Departamento de Comunicação e Cultura da Indiana University e professor adjunto de Estudos Americanos e Estudos Culturais na mesma instituição.

Striphas se propõe a realizar não um ensaio de mercado ou especulações sobre o futuro, mas uma análise com ênfase em estudos culturais, embora, particularmente, enfocando um objeto com interesse na área de Comunicação. Seu objetivo não é tanto investigar o livro eletrônico ou as novas tecnologias em si, mas analisar a configuração atual da cultura impressa.

O autor propõe o termo "*late age of print*" ("idade tardia do impresso") para descrever o momento atual da indústria e da cultura do livro, no qual os impressos ainda têm muita força e desempenham papel importante na sociedade. Ele defende que o estado de coisas, porém, é de uma configuração diferente daquela dos períodos anteriores. Cita teóricos que consideram este um momento de transição.

1 Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS - Porto Alegre – Brasil – andrecmoraes@uol.com.br

Ao longo do livro o autor aborda o que chama de "sites", fazendo análises de caso sobre facetas diversas no livro no período que chama de *late age of print*. Fala das técnicas de proteção de direitos autorais dos primeiros e-books. Aborda as megastores de livros, que desempenham um papel comunitário apesar do senso comum de que tirariam do mercado as livrarias menores. Discorre sobre a informatização e racionalização dos sistemas de distribuição e inventário de livros, narrando inclusive a evolução do ISBN e dos códigos de barra. Analisa a atuação do Clube do Livro da apresentadora Ophra Winfrey e a maneira como encaixa a literatura, acredita ele, com um propósito bem específico no cotidiano dos espectadores/leitores. E cita as medidas extremas utilizadas pelos editores para sincronizar mundialmente o lançamento dos livros da série Harry Potter e a forma como a pirataria da série tem formas diferentes de se organizar através do mundo.

Com base nos exemplos que analisa, Striphas encaixa sua proposta de *late age of print* dentro de uma leitura de "sociedade de consumo controlado". Neste conceito social, que emprega conceitos de Karl Marx e Michel Foucault, passando por extensões esboçadas por Michel de Certeau e Henri Lefebvre, a própria organização capitalista é entendida como consolidada por práticas semelhantes às que são instituídas e propagadas atualmente pela indústria do livro. Em termos superestruturais, sua tese é de que é possível observar no ramo do livro o redirecionamento da coerção social de controle às modalidades de consumo, o que explica, por exemplo, que os próprios leitores sejam parte do mecanismo de atuação repressiva das campanhas contra pirataria de livros.

Em suas conclusões, o autor comenta que o prognóstico pode parecer ruim em vista do aspecto de imposição por parte dos operadores de capital, mas o fato de se especular que se trate de um período de transição também pode indicar que as práticas ainda não estão consolidadas e podem ser influenciadas positivamente. Convicções do autor à parte, o livro pode ser de interesse tanto na área de Sociologia quando de Comunicação. O conceito central de *The Late Age of Print* gira em torno da estrutura atual da cultura do impresso, sendo de utilidade para quem busca bibliografia a respeito de temas ligados ao livro e à Ciência da Informação. Mas, ao empregar conceitos de Henri Lefebvre e Michel de Certeau, trazendo-os ao contexto tecnológico atual, Ted Striphas também oferece insights úteis sobre a atualização possível e aplicabilidade de alguns dos conceitos sociológicos sobre a contemporaneidade desenvolvidos por esses autores. Neste ponto, especificamente, pode ser de interesse para pesquisas em desenvolvimento em estudos culturais ou mercado de consumo.

Recebido em: 22/06/2011
Aceito em: 06/02/2012

Como citar esta resenha:

MORAES, André Carlos. O futuro do livro. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 269-271.

CONTEMPORÂNEA

Contemporânea
ISSN: 2236-532X
v. 2, n. 1 p. 273-282
Jan.–Jun. 2012

Resenhas

Fronteiras vivas

Daniel Veloso Hirata[1]

Resenha do livro

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de Tensão*. São Paulo: Editora da UNESP; CEM; CEBRAP, 2011

Acaba de ser publicada a premiada tese, recém convertida em livro, de Gabriel Feltran: "Fronteiras de Tensão – política e violência nas periferias de São Paulo". Fruto de uma pesquisa conduzida entre os anos de 2005 e 2010 em três bairros contíguos da região de Sapopemba, zona leste de São Paulo, o livro situa-se entre dois campos disciplinares que a especialização da sociologia costuma manter separados, mas o recorte teórico e empírico do trabalho de pesquisa se esforça em estabelecer as relações: de um lado o que se chama comumente estudos de movimentos sociais ou do associativismo popular, de outro a violência urbana. O livro já valeria a leitura somente por essa tentativa de colocar em relação duas dimensões que aparecem, em um senso comum sociologicamente informado, separadas quase como sendo o vício e a virtude das periferias pobres da cidade. Mas o trabalho vai além: por meio de uma etnografia feita com grande competência, procura trabalhar suas próprias questões em diálogo com as atuais discussões em cada área específica através de suas relações, que aparecem tanto na problematização das questões de interface entre violência e política, como nos percursos dos entrevistados.

A passagem de uma pesquisa sobre entidades sociais em direção `as práticas criminais é parte do percurso do autor. O argumento do livro entrecruza até

1 Núcleo de Estudos da Cidadania e Violência Urbana – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - Rio de janeiro – Brasil - velosohirata@gmail.com

quase fundir as fronteiras entre essa trajetória pessoal do autor, as questões políticas e analíticas de cunho acadêmico e as dinâmicas societárias operantes nas periferias. Como muitos de nossa geração, em seu percurso de vida Gabriel Feltran conjugou, nas periferias da cidade, pesquisa acadêmica com trabalho em entidades sociais, e entre militância e análise sociológica, compartilha o dilema comum a essa geração de se perceber transformado subitamente em operador e testemunha de um processo que fazia a luta política dos movimentos sociais se transformar em gestão concorrencial dos recursos públicos e privados em meio a uma intensificação da preocupação relativa às questões da segurança pública. Entre aqueles que perceberam a mudança, alguns tinham a sensação de um anticlímax, de frustração, para outros era necessário um recuo para entender o que estava acontecendo, e daí a necessidade de prospectar mais detidamente as periferias da cidade e escutar as pessoas.

O verbete exposto como epígrafe do livro extraído do Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa já anuncia: as fronteiras de tensão são os limiares de um conflito vivo, que quando passam a condição de linha tranquila se transformam em fronteiras mortas. Mas o autor está interessado nas fronteiras vivas, as fronteiras de tensão, onde a política, entendida como conflito e não gestão, ainda consegue tencionar violentamente a vida de uma população até conseguir transformá-la em outra coisa. A maneira como essa transformação institui a política como conflito, contudo, parece se relacionar justamente com o seu inverso, dentro da intencionalmente vaga noção de violência urbana. Entre a "expansão da gestão", promovida pelos programas sociais que se organizam no mercado concorrencial das ONGs, e a "expansão do mundo crime", em que se constroem os caminhos incertos das vidas matáveis, o conflito social se processa de formas difusas, complexas, as vezes até confusas, sempre nos limiares da trama dos viventes.

Para o autor, a referência histórica mais importante da experiência da política como conflito, é a passagem do final dos anos setenta e início dos oitenta em São Paulo, a emergência dos chamados novos movimentos sociais. Apesar das inúmeras controversas acerca de sua interpretação, pode-se dizer, seguindo o autor, que naquele momento a violência e a política mantinham relações características de "fronteiras tensas". Dentro do quadro de transição de um regime de exceção para a gestão democrática, movimentos organizados nas periferias das cidades chocavam-se violentamente com os poderes governamentais em uma sinergia que colocava em ressonância diversos bairros pobres da cidade. A violência de suas manifestações irrompeu os limites da gestão autoritária e criou um horizonte político comum que foi referência para toda uma geração de

militantes e pesquisadores daquele período. No caso dos pesquisadores, alguns dos quais nossos professores, foi muito importante perceber como se organizavam as novas formas do conflito social, diferentes e herdeiras de lutas passadas nas periferias urbanas de São Paulo. O novo sindicalismo, as comunidades eclesiais de base e os diversos movimentos ao redor das demandas de infraestrutura urbana apareciam como os "novos personagens". A história urbana dessas lutas não desaparece depois da constituição de 1988, mas se desloca a partir dos anos noventa e passa a fazer parte da história da gestão urbana da cidade quando municipalizada a sua administração. Transforma-se em uma quase fronteira morta. Concomitantemente, quando a gestão passa a ser a gramática de atuação de muitos dos (antigos) novos personagens, a violência cujo sentido político era muito claro fica difusa, e então emerge a gestão violenta que atua contra a chamada "violência urbana" e seus "novíssimos personagens". Mas então sob essa inflexão o autor faz a sua passagem, a construção de sua tese, e o denso fio narrativo que nos conduz do início ao fim de seu trabalho: como foi possível? Essa é a primeira pergunta.

Como foi possível?

Para entender, nada de universais abstratos, mas pesquisa empírica, escutar as pessoas e levar a sério o que dizem. Conforme relatado na introdução do livro, foram os jovens que ajudaram Gabriel a entender os caminhos tortuosos que a história foi seguindo nos últimos anos: enquanto escutava os mais velhos, ouvia a épica história dos movimentos sociais e a atualidade era vista como um momento de crise: transformações no trabalho, na organização familiar, nas formas de religiosidade e da mobilidade social já pareciam não mais oferecer sentido e coerência ao campo da experiência e o horizonte de expectativas para parte dos habitantes das periferias. É no momento em que começa a ouvir os mais jovens que algumas pistas começaram a emergir e deslocar a pesquisa.

> Foi então que a geração dos filhos dos militantes começou a participar mais ativamente de minhas investigações e isso alterou significativamente minha forma de compreender as periferias de São Paulo. Para quem nasceu e cresceu ali nos anos 1990, todas essas crises já são elementos constitutivos do estar no mundo (Feltran, 2011: 33).

"Aquilo que são 'questões' para nós está 'embutido na carne e no sangue dos mais jovens". Literalmente na carne e no sangue, pois o que aparece recorrentemente nas falas dos jovens eram os caminhos incertos do que Gabriel chama de "mundo do crime", onde os limiares de vida e morte podem sempre conduzir a uma tragédia eminente. O caminho da tese já estava traçado. São os jovens

que falam prioritariamente sobre o futuro visto do presente, os antigos e novos militantes que contam o passado e refletem sobre o presente. E ambos estão diretamente envolvidos nos dois problemas fundamentais do livro, de um lado os dilemas gestionários do CEDECA, de outro a vida e a morte da "vida loka" das ruas. Os personagens que compõem o livro atravessam essas duas dimensões analíticas em suas trajetórias.

A pesquisa do livro "Fronteiras de Tensão" é muito bem delimitada, o que garante a clareza e a coerência das trajetórias que compõem o livro. As histórias tem como ponto de gravitação o CEDECA de Sapopemba, pois o cruzamento e a composição de seus percursos sempre começam, terminam ou simplesmente passam direta ou indiretamente pela entidade: de um lado encontramos os jovens que são atendidos pelas diversas atividades que o centro oferece, suas trajetórias abrem espaço para cenas familiares completas que são muito bem trabalhadas nas diversas formas de composição e recomposição, especialmente a partir das mães. De outro os funcionários que oferecem os serviços de atendimento, seus percursos de militância e/ou profissional, seus horizontes políticos e/ou de trabalho, as divisões internas e os conflitos que fazem parte da dinâmica do tecido associativo. Entre um e outro as trajetórias continuam a se cruzar e compor, seja porque parte dos jovens atendidos acabam por trabalhar na entidade, seja porque os compromissos firmados entre atendentes e atendidos vão muito além de uma mera prestação de serviços: fazem parte das pessoas que constroem o lugar, suas lutas políticas e seus conflitos com a gestão publica do social, também como pessoas que se envolvem no cotidiano dos problemas que assolam as periferias pobres da cidade.

Curiosamente, apesar do percurso do autor ser o que justifica a articulação das duas dimensões estruturadoras do livro, a partir do social em direção ao criminal, a organização dos capítulos segue o sentido inverso. Depois da introdução apresentar as questões e a pesquisa empírica, segue-se a parte I "Expansão do mundo crime" e a parte II "Margens da política", com uma pequena conclusão-síntese nas "Notas finais".

A parte I – "Expansão do mundo do crime" é composta de cinco capítulos. No primeiro capitulo encontra-se exposta a trajetória de Pedro, um garoto que atravessa duas vezes as fronteiras do mundo dos trabalhadores e dos bandidos, uma primeira vez na constituição quase típica de um percurso de pequenos ladrões, passando em seguida em um menos típico caminho de retorno ao mundo dos trabalhadores, quando atendido pelo CEDECA, trabalhando até mesmo na entidade. Em seguida três cenas familiares, centradas sobretudo na figura das mães Silvia, Maria e Ivete, apresentam dinâmicas familiares diferentes em

relação as formas pelas quais os filhos se envolvem com os negócios ilícitos. Cada uma dessas famílias parece quase uma estilização, ainda que o autor não os apresente como tal, dentro de uma escala que coloca em perspectiva famílias com um perfil ocupacional, residencial, educacional, religioso e de projetos familiares bem distintos. As transformações de cada uma dessas dimensões são assimiladas de forma particular por cada família. Também é bem diferente a maneira como os filhos se relacionam com o mundo do crime local, passando de usuários de drogas mais ou menos ocasionais, praticantes de pequenos furtos, roubos e trafico, assim como a entrada em instituições correcionais, como a FEBEM, a prisão, a precária rede de apoio do CEDECA e a presença da polícia nas casas dessas pessoas. Na modulação dessas diferenças encontramos toda a heterogeneidade de figurações individuais, familiares e suas relações com o bairro, a cidade e as instituições do Estado.

Mas o maior interesse talvez seja menos essa sumaria descrição a partir de critérios sociológicos mais convencionais, e sim os cortes analíticos transversais que constroem o argumento central da expansão do mundo crime. A tese sustentada é que essa expansão acontece em duas frentes:

> Para muito além do aumento do exército de criminosos nas ruas e prisões, essa expansão significa: i) a maior amplitude de circulação, interna as periferias, de um *marco discursivo do crime*, que passa a disputar espaço de legitimação nas sociabilidades locais, especialmente entre os jovens, embora não seja nem dominante e nem hegemônico ali; ii) a retomada da ideologia pública da criminalização das periferias e das favelas de São Paulo, que tende a confrontar no senso comum outra figuração ideológica – a da periferia *trabalhadora*, ambas totalizantes e insuficientes de produzir compreensão sobre os fenômenos em curso. Essa disputa não é apenas abstrata, entretanto (Feltran, 2011: 315).

Nesse trecho síntese do argumento da parte I, fica claro que a expansão do mundo do crime é processada conjugando dimensões internas e externas as periferias, que gostaria de comentar rapidamente porque me parecem muito importantes. Em relação à dimensão externa, encontramos sempre presentes as instituições do Estado: em primeiro lugar a polícia, principalmente em suas operações cotidianas de repressão ao tráfico de drogas, mas também em operações excepcionais como a chamada operação delegada ou de forma ainda mais intensa e grave durante os eventos que se seguiram no caso dos "ataques do PCC"; em segundo lugar todo o "arquipélago carcerário" iniciado na primeira prisão ou internação dos jovens, onde a inscrição corporal dos indivíduos

presos marca decisivamente a sua má reputação no bairro, seu estatuto frente ao poder judiciário, sua dependência frente a extorsões policiais, em um conhecido e problemático circulo vicioso que os aproxima cada vez mais da morte. Ao conjugar repressão e por vezes extermínio nas ruas com encarceramento massivo fora delas, a sensação pública é que os trabalhadores estão vencendo a guerra contra os bandidos, e que portanto a estabilidade das instituições ditas democráticas estão em bom funcionamento. Gabriel salienta que foi a contabilidade dos mortos durante aquela semana de maio de 2006 que trouxe a normalidade à cidade, como um "acréscimo da ordem democrática". Esses elementos, que aparecem nas trajetórias dos entrevistados do livro e compõem a construção social do sujeito criminal, além de criminalizarem parcelas inteiras das populações pobres, também reforçam e retroalimentam a expansão do marco discursivo do mundo do crime interna as periferias.

A tese da ampliação do marco discursivo do mundo do crime talvez seja a mais difícil e a mais polêmica por sustentar as hipóteses mais ousadas do autor. Como reação ao primeiro processo de criminalização das periferias acima descrito, mas também no bojo de uma ressignificação das matrizes discursivas do trabalho, da família, da religião e de todo o campo da experiência urbana que conformava um horizonte de expectativas coerente com as promessas de uma sociedade salarial, nas parcelas mais pobres e jovens das periferias paulistanas alarga-se o léxico e a semântica do crime, disputando legitimidade com os códigos de ordenamento social que existiam anteriormente. Seguindo o autor:

> Os meninos do crime ativam, portanto, de esquina em esquina uma série de interstícios das relações entre as práticas e discursos dos jovens, disputando as lacunas ocupadas antes tanto por família e igreja, quanto por sindicatos, Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e partidos que se estabeleceram ali mesmo em Sapopemba, nas favelas do Elba e do Madalena, durante os anos 1980. Sader (1988) encontrou em campo a ação de base dos novos movimentos sociais com fonte de significação da vida de moradores jovens das periferias, cujas trajetórias haviam sido marcadas pelos deslocamentos dos anos 1970. Sua chave explicativa, dessa significação, partia dos cotidianos e de sua politização. Não há dúvida de que, nos anos 2000, é a expansão do mundo do crime a que realiza operação análoga, nas periferias de São Paulo (Feltran, 2011: 171).

Com isso, bem entendido, o autor não quer colocar no mesmo plano político os movimentos sociais dos anos 1980 e o mundo do crime nos anos 2000. Mas talvez, arriscando uma interpretação que colocaria meus próprios interlocutores

em ressonância com aqueles presentes no livro, parece-me que uma nova fonte de significação da vida dos moradores das periferias, que atravessa os mundos dos trabalhadores e bandidos, exige uma demanda de respeito. É exatamente nesse sentido, inclusive, que termina o depoimento de Pedro, quando diz que sempre "respeitou para ser respeitado" e que o "respeito é o que mais vale no mundo", permitindo "ganhar a confiança de ladrão e trabalhador". O respeito atravessa a objetivação dominante que separa trabalhadores e bandidos, construindo uma forma de equivalência distinta da medida dominante que procura mantê-los separados. Nesse sentido poderia ser entendida a questão presente no livro acerca das disputas pelos critérios de legitimidade e suas passagens: o que permite que uma pessoa atravesse a justiça do trabalho, a justiça divina, os debates do PCC e depois pedir ajuda em uma entidade social é uma mesma busca de respeito. Nesses diversos lugares pode-se ou não encontrar o que procura, mas certamente seu inverso é reforçado a cada vez que percebe que o controle das fronteiras não lhe são permeáveis. E, nesse caso, a reação pode ser explosiva. Parece-me que a expansão do marco discursivo do crime é um desses lugares onde essa (re)ação, ainda que difusa, emerge nas periferias da cidade de forma intensa, e é por essa razão que sua significação se amplia nas tramas sociais das periferias paulistas. Como apontamento telegráfico, acredito que essa é uma das chaves para a compreensão da força dos debates do PCC enquanto forma de mediação de conflitos nas periferias paulistanas.

Nesse ponto parece que podemos retomar a discussão que abriu essa resenha a partir da parte II – "Margens da política", que se organiza a partir de quatro capítulos. O primeiro capitulo retoma a história das mobilizações dos anos 1980 e expõe o processo através do qual o estatuto da criança e do adolescente (ECA) é criado como fruto de uma luta política que inscreve no direito uma mudança de concepção da atuação do Estado frente as políticas publicas voltadas a infância e adolescência. Ao contrário do Código dos Menores e o paradigma da situação irregular, o ECA é pensado no quadro da proteção integral, cuja operacionalização via participação social seria gerida de forma descentralizada através de órgãos paritários e organizações da sociedade civil como os CEDECAs. Em seguida, a impressionante trajetória de Valdênia pontua toda a historia de militância local que permitirá a criação do CEDECA de Sapopemba. A descrição do futuro próximo das conquistas que o ECA formaliza e institucionaliza no final dos anos 1980 é sintetizada na dificuldade que Valdênia aponta em conciliar o "fazer protestos" e "seguir processos". Em seguida, no segundo capítulo, a questão do vinculo construído através da luta política cede espaço para a construção do vinculo de atendimento e então encontram-se descritos

todos os projetos que, no período de pesquisa, faziam parte do CEDECA de Sapopemba: os núcleos socioeducativos, o nasci para voar, arte em movimento e o apoio jurídico. Nesse contexto já aparecem os problemas que cercam a gestão: ausência efetiva da rede de proteção integral que se converte em rede de proteção mínima, o desdobramento dos operadores para suprir essa fragilidade, as alternâncias partidárias da gestão municipal e a consequente diminuição dos recursos, a limitação que a lógica dos projetos impõe para uma universalização do atendimento e da estabilização necessária de seus funcionários.

O terceiro capítulo abre definitivamente a "caixa de pandora" das contradições da história dos movimentos sociais que, no quadro da precariedade das condições de seu funcionamento, inicia seu percurso através da luta política irrompendo o direito e finalmente termina administrando as conquistas do marco legal que criou. Essa passagem cria o perverso ciclo gestionário que Gabriel identifica muito bem: os recursos são cada vez mais instáveis ao mesmo tempo em que, para consegui-los, é necessário cada vez mais expandir o atendimento, ao mesmo tempo, ao ampliar esse último, os custos aumentam na mesma proporção. A administração de projetos e orçamentos passa a ordenar a lógica de funcionamento da entidade como um todo, já que a concorrência por recursos é a única forma de sobrevivência possível. O segundo ponto importante do argumento é que a garantia de sucesso no mercado concorrencial das entidades depende se sua eficácia técnica, ou seja, a competitividade na disputa por recursos exige a competência técnica dos seus funcionários tanto no que tange o atendimento como na captação dos recursos via projetos e convênios. Esse quadro ganha muito mais intensidade quando é contado a partir da descrição das trajetórias dos funcionários do CEDECA de Sapopemba. Isto porque nessa descrição emerge com muita clareza as clivagens internas que os dois processos, sumariamente apontados acima, produzem internamente na entidade. A narrativa etnográfica não apenas explica, mas demonstra como o grupo de origem militante polariza com o grupo de cunho mais técnico os termos em que a atuação da entidade deve se pautar: política ou conflito e gestão ou administração, reivindicação frente ao Estado ou execução das políticas publicas, organização de base ascendente ou operacionalização descendente de diretrizes, pressão política e eficácia gestionária, enfim, mobilização popular e administração de populações.

A necessidade de escapar da lógica técnico-administrativa provoca a ruptura do primeiro grupo com o CEDECA e surge então a criação do Centro de Direitos Humanos de Sapopemba (CDHS), que seria um espaço de atuação mais voltado a atividades de mobilização e pressão política: atos, manifestações, passeatas, audiências publicas, ações junto a comissões parlamentares e conselhos

gestores de políticas públicas, formalizações de denúncias, ações de violação de direitos humanos e acompanhamento judiciário. De meu ponto de vista, o fato que demonstra que as atividades do CDHS instalavam um conflito que já não mais parecia presente no CEDECA é a reação violenta contra Valdênia, uma das militantes que funda o CDHS após sair do CEDECA. Ela precisa de proteção especial da Secretaria Nacional de Direitos Humanos depois que a sede da entidade é invadida, das ameaças de vida feitas por policiais e de uma campanha de difamação organizada contra ela. A violência que recai sobre ela mostra que no momento em que se tencionam os limites da gestão, a criminalização das periferias discutidas acima emerge novamente de forma violenta.

Mas então, como ficamos?

A tentativa de incriminação que transforma uma militante política em indivíduo que pode se transformar no limite em vida matável, coloca-a ao lado dos adolescentes que procura conduzir para fora dessa condição. A ameaça contra suas vidas, legal ou ilegal, bloqueia quase que definitivamente o que poderia ser uma entrada no mundo que seletivamente existe fora do espaço das vidas matáveis. Valdênia e Pedro estão submetidos a formas de gestão da violência que são diferentes porque, em um caso quem protege das ameaças é a Secretaria Nacional de Diretos Humanos e no outro o CEDECA, mas são igualmente ameaçados pela violência do Estado. Pedro está na trama de violência da vida loka das ruas, que não pode ser entendido sem as suas relações com a extorsão policial, Valdênia tenta escapar da gestão e quando se aproxima da política, é a polícia que aparece. O controle social repressivo, cujo centro autoritário permite a criação de cesuras que tencionam os limites da vida e da morte, em ambos os casos expõe de fato um conflito que se processa de muitas formas distintas, ganha expressões as mais diversas, mas que se volta contra os vetores da dominação.

Nas notas finais Gabriel atenta para esse fato:

> e o público atendido pelo Cedeca ou seja, adolescentes como Pedro, Marcela e Jonatas, está submetido a violência massiva e se quem o representa, como Valdênia, sofre violência política recorrente, é porque ambas as modalidades violentas atuam, politicamente, em um mesmo registro: ambas inibem a representação da periferia, em especial de seus setores jovens, no mundo de debates públicos. Ambas funcionam, portanto, diferentes maneiras, para manter a restrição do direito a ter direitos. Ambas inibem a representação do todo social no setor publico e são, assim, igualmente políticas (por se inscreverem diretamente na disputa pela conformação desse mundo público, e de quem tem ali lugar de locução definido) (Feltran, 2011: 336).

Igualmente políticas não significa indistintamente iguais, mas sim diretamente conflitivas, portanto, fronteiras vivas, carregadas de tensão. Continuar a prospectar as fronteiras dos conflitos sociais, ainda que atravessem caminhos amplamente percebidos como interditos para essas questões, parece ser parte da tarefa crítica necessária de ser cumprida na atualidade. Daí a importância de ler o livro de Gabriel Feltran.

Recebido em: 16/01/2012
Aceito em: 06/02/2012

Como citar esta resenha:
HIRATA, Daniel Veloso. Fronteiras vivas. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 2, n. 1, jan-jun 2012, pp. 273-282.